



000258



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do serviço efetivamente executado até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a execução do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

Como garantia integral de todas as obrigações assumidas, a empresa vencedora prestará, no prazo de até 10 (dez) dias após assinatura do instrumento contratual, a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, conforme o disposto no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93. Essa garantia poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades:

- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- b) fiança bancária;
- c) seguro garantia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, a adjudicatária obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A garantia somente será restituída à CONTRATADA após o integral cumprimento das obrigações contratuais.



000259



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PARÁGRAFO TERCEIRO - A garantia apresentada por meio de títulos da dívida pública deverá ser emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia prestada pela licitante será liberada ou restituída após o término do Contrato, caso não haja pendências. Caso seja em dinheiro deverá ser recolhida junto a instituição bancária, em conta específica, sendo que esta será devolvida atualizada monetariamente, nos termos do §4º, do Art. 56, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa - MA com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

João Lisboa (MA), 07 de julho de 2023


CONTRATANTE
Secretário Municipal de Educação


CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



000260

000406

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 19.04.03/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
(MA) E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR
LTDA.

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através do Secretário Municipal de Educação Sr. **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 20729882002-4 SSP-MA e do CPF nº 729.428.193-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78, com sede na Rua 01, Casa 48, Bairro Alice Vieira, João Lisboa (MA), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Antônio Madeira da Silva Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 0504044420131 SSP-MA e do CPF nº 402.592.003-44, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 12.007/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Concorrência Eletrônica nº 001/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Integrada Nicolau Dino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da **Concorrência Eletrônica nº 001/2024**, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Projeto Básico;

1.3.3. O Edital da Licitação;

1.3.4. A Proposta do contratado;

1.4.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 133.900,20 (cento e trinta e três mil, novecentos reais e vinte centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



000261

000407

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



000262

000408

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento



000263

000409

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

c) florestas plantadas; e

d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 8.938, de 1981, e legislação correlata; c) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho



000264

000410

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual de execução.



000265

000411

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" e "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;



000266

000412

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



000267 000413

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.1-056 - Construção/Ampliação/Reforma de Escolas - Ensino Fundamental
4.4.90.51 - Obras e Instalações

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 19 de abril de 2024

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

CPF: _____



000268

000406

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº 19.04.03/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA
(MA) E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR
LTDA.**

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, através do Secretário Municipal de Educação Sr. **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 20729882002-4 SSP-MA e do CPF nº 729.428.193-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78, com sede na Rua 01, Casa 48, Bairro Alice Vieira, João Lisboa (MA), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Antônio Madeira da Silva Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 0504044420131 SSP-MA e do CPF nº 402.592.003-44, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 12.007/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Concorrência Eletrônica nº 001/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços de reforma e ampliação da Unidade Integrada Nicolau Dino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da **Concorrência Eletrônica nº 001/2024**, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. O Projeto Básico;
 - 1.3.3. O Edital da Licitação;
 - 1.3.4. A Proposta do contratado;
 - 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.
 - 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 133.900,20 (cento e trinta e três mil, novecentos reais e vinte centavos)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



000269

000407

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de dois dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de cinco dias úteis.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.875, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

c) florestas plantadas; e

d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata; c) Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.38.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000410

Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.39.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.39.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.39.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.39.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.39.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.39.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.40. Observar diretrizes de caráter ambiental.

9.40.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.40.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.41. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.44. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



000273

000411

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. Multa:

1. Moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" e "h" do subitem 11.1, de 5% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato.

7. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 3% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;



000274

000412

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



000275

000413

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.1-056 - Construção/Ampliação/Reforma de Escolas - Ensino Fundamental
4.4.90.51 - Obras e Instalações

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), 19 de abril de 2024



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

PM AMARANTE DO MARANHÃO
 FL (3) 967
 Rubrica: *[assinatura]*

CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022.
PROC. ADM. Nº 105/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 30.758.161/0001-00, neste ato representada pela Secretária municipal de Educação, Sr^a. Geane Viana da Silva Carvalho, portador do CI/RG Nº 061828892017-8 SSP MA e do CPF/MF nº 522.152.373-68, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, sediada na Rua 01 nº 48, Bairro. Alice Vieira, João Lisboa/MA, inscrita no CNPJ sob nº 07.424.217/0001-78, neste ato representado pelo Sr^o. Antonio Madeira da Silva Junior, portador da Carteira de Identidade nº 050404442013-1, SESP/MA e CPF 402.592.003-44, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

- 3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ **1.545.171,94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, classificada conforme abaixo especificado:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
12.365.0401.1105.000. CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CRECHES
4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PRÓPRIOS

[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA DE
AMARANTE
 UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

000277

PMU AMARANTE
DO MARANHÃO
FL 13/100
Rúbrica: 963
M

- 4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 10 (dez) meses a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

O prazo de vigência do presente instrumento de contrato poderá ser prorrogado por iguais sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração até sessenta meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mensalmente, dentre os 10 (dez) primeiros dias úteis do mês subsequente, mediante apresentação do documento hábil que comprove a entrega dos serviços, e apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviço e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (1. Certidão Conjunta Quanto aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da Lei, do domicílio ou sede da CONTRATADA e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas;

7. 1.1 Banco: do Brasil;
7. 1.2 Agência: 0554-1;
7. 1.3 Conta Corrente: 42.893-0;

- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

AMARANTE
969
9/11

- 7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6 Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:

- 11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.





000279

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: compras@amarante.ma.gov.brPM DE AMARANTE
DO MARANHÃO
FL (S/N) 970
Rúbrica:

- 11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

- 13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 14.1. A CONTRATADA se obriga a:

- 14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega.
- 14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da

**PREFEITURA DE
AMARANTE**
UM NOVO TEMPO



000280

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

DIÁRIO DE EMPENHOS
DO MUNICÍPIO DE AMARANTE
FL (S) Nº 971
Rubrica: *[assinatura]*

entrega dos produtos/serviços;

14.2. A CONTRATANTE se obriga a:

- 14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Projeto Básico;
- 14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos serviços, na forma do contrato;
- 14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

- 15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:

- 16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:
 - I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
 - II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

DO MUNICÍPIO DE AMARANTE
FL. (S) 972
Rúbrica: *[assinatura]*

- III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:

- 17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.
- 18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

- 19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

[assinatura]

PREFEITURA DE AMARANTE
 UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: compras@amarante.ma.gov.br

PM AMARANTE DO MARANHÃO
FL. 973
Rúbrica: *[assinatura]*

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Amarante do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Amarante do Maranhão/MA, 04 de julho de 2022.

[assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA
Secretária Municipal de Educação
Sra. Geane Viana da Silva Carvalho
CPF nº 522.152.373-68
CONTRATANTE

[assinatura]
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ nº 07.424.217/0001-78
Sr. Antonio Madeira da Silva Junior
CPF 402.592.003-44
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *[assinatura]* CPF nº *22348493398*

Nome: *Leandro Pereira de Souza* CPF nº *028462303-2*



000284

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 004/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 004/2022 O Secretário
Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante
do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas
atribuições legais, com base nas informações constantes no
termo de adjudicação da licitação na modalidade Tomada
de Preços, nº 004/2022 e de acordo com o que dispõe o
artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas
alterações, resolve homologar o objeto do presente processo
licitatório à empresa: CONSTRUTORA TRIANGULAR
LTDA CNPJ nº 07.424.217/0001-78, localizada na Rua 01
nº 48, Bairro. Alice Vieira. João Lisboa/MA, vencedora,
com proposta apresentada o Valor Global de R\$
1.545.171,94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil
e cento e setenta e um reais e noventa e quatro
centavos). Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão.
Estado do Maranhão, em 04 de julho de 2022. Jânio
Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão
Orçamentária.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: pavib3kfbas20220708190732

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022 O Secretário Municipal
de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do
Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições
legais, com base nas informações constantes no termo de
adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico
pelo Sistema de Registro de Preços nº 017/2022 e de
acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei
Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o
objeto do presente processo licitatório à empresa:
IMPERGAS COMERCIO DE GASES E IMPORTAÇÃO
LTDA. inscrita no CNPJ nº 10.869.706-0001-48, localizada
na Rua Longitudinal 03, Nº 31, Quadra 22, Lote 31,
Residencial Colina Park – Imperatriz – MA, vencedora,

com proposta apresentada no valor total de R\$ 1.073.798,00
(um milhão setenta e três mil setecentos e noventa e oito
reais). Considerando que o critério de julgamento foi por
Menor Preço por item. Prefeitura Municipal de Amarante
do Maranhão, Estado do Maranhão, em 08 de Julho de
2022. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de
Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 4xnhwnqrbsv20220708200711

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para
execução dos serviços complementares de conclusão da
construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado
Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA.
para atender as necessidades da Secretaria Municipal de
Educação. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo
legal a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº
004/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº
8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos
preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente,
os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições
de direito privado. A proposta de preços da empresa
vencedora passa a integrar este contrato. VALOR
GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará
à Contratada o Valor Global de R\$ 1.545.171,94 (Um
milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e
um reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: O
presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e
terá vigência de até 10 (Dez) meses. DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMARANTE DO MARANHÃO 12.365.0401.1105.000.
CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE
CRECHES 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
001.001. RECURSOS PRÓPRIOS; SIGNATÁRIOS: Sr.
Geane Viana da Silva Carvalho— Secretária Municipal de
Educação, pela Contratante e o Sr. Antonio Madeira da
Silva Junior— Representante Legal, pela Contratada. DATA





DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 9vthip0ca1120220708190731

000285

PN DE ASSINANTE
00000000
EL 12022 976
RUBRICA: *CP*



000286

977



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 312/2021 - GAP.

DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

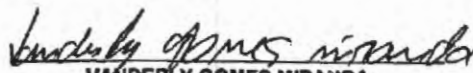
Art. 1º. Nomear, IVONE FREITAS SILVA, portadora do CPF/MF nº 043.669.843-93, **Portaria de lotação 303/2021**; FERNANDA MARTINS SILVA, portadora do CPF/MF nº 619.725.173-68, **Portaria de lotação 188/2021**; DANIELA VIANA LIMA, portadora do CPF/MF nº 612.742.523-93, **Portaria de lotação 012/2021**, para exercerem o cargo de: **FISCAL DE CONTRATOS**, vinculadas às suas respectivas secretarias de origem, cabendo a última citada, exercer o cargo também pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEDUC, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º. O fiscal de contratos tem como objetivo constatar e fazer cumprir as cláusulas previstas no contrato, observando os aspectos técnicos mediante a confirmação de medições, certificação do cumprimento por atesto de documento fiscal ou pela formulação de outros expedientes que discriminem a correta execução de todos os deveres pactuados pelas partes envolvidas, tal disposição está prevista no Art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 277/2021-GAP.

Art. 4º. Publique-se no local de costume.
Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 11 DE AGOSTO DE 2021.


VANDERLY GOMES MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL





000287

978

44

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16
<https://http://amarante.ma.gov.br>

ORDEN DE SERVIÇOS

A
Empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**
CNPJ: 07.424.217/0001-78
Endereço: situada na Rua 01 nº 48, Bairro. Alice Vieira, João Lisboa/MA

Prezado Senhor


Autorizamos a execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA, referente ao contrato nº 20220407-TP 004/2022.

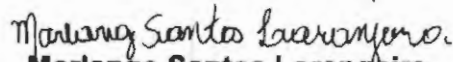
Os serviços deverão atender integralmente as especificações da Tomada de Preços nº 004/2022, bem como o projeto básico e do Contrato acima identificado.

Os serviços deverão ser executados no prazo de até 10 (Dez) meses, atendendo o cronograma evento em anexo.

Amarante do Maranhão (MA), 06 de julho de 2022.

Assinaturas:

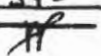

Secretaria Municipal de Educação
Sra. Geane Viana da Silva Carvalho


Marlange Santos Larangeira
responsável pela fiscalização
CREA/ MA 111861696-0


CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ nº 07.424.217/0001-78
Sr. Antonio Madeira da Silva Junior
CPF 402.592.003-44
Representante Legal



000288

P.M. DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL. (S) Nº 973
Rúbrica: 



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA E ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA FORMA ABAIXO.

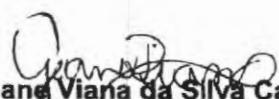
A Cláusula Quarta do contrato passa a ser acrescida a seguinte Dotação Orçamentária a seguir especificada:

**3 - FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - FUNDEB;
02 - PODER EXECUTIVO;
02 11 - FUNDEB;
021100 - FUNDEB;
12 - EDUCAÇÃO;
12 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL;
12 365 0401 - EDUCAÇÃO INFANTIL;
12 365 0401 2085 0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL;
1368 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES;
1.542.00 001.001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO;**

Referente a importância de **R\$ 1.545.171.94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).**

As demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Apostilamento.

Amarante do Maranhão (MA), 20 de Julho de 2022.


Sra. Geane Viana da Silva Carvalho
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela lei municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017

Quinta, 21 de Julho de 2022 | ANO: 3 | Nº 320 | ISSN 2764-6653



Índice

| | |
|---|---|
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL..... | 2 |
| AVISO DE APOSTILAMENTO..... | 2 |
| APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022 | 2 |



COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPLPM 1ª AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 981
Rúbrica:

AVISO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20220407-TP
004/2022

APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220407-TP 004/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA E ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA FORMA ABAIXO. A Cláusula Quarta do contrato passa a ser acrescida a seguinte Dotação Orçamentária a seguir especificada: 3 - FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - FUNDEB; 02 - PODER EXECUTIVO; 02 11 - FUNDEB; 021100 - FUNDEB; 12 - EDUCAÇÃO; 12 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 - EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 365 0401 2085 0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% INFANTIL; 1368 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; 1.542.00 001.001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; Referente a importância de R\$ 1.545.171,94 (Um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta e um reais e noventa e quatro centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Apostilamento. Amarante do Maranhão (MA), 20 de Julho de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: infupqkapt20220720220739



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃOPM DE AMARANTE
DO MARANHÃO - MA
FL (S) Nº 982
Rúbrica:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000Vanderly Gomes Miranda
Prefeito MunicipalJosé Ronaldo Morais Franco
Secretario Municipal de AdministraçãoInformações: prefeitura@amarante.ma.gov.brMUNICIPIO DE
AMARANTE DO MARA
NHAO:06157846000116/C=BR O=ICP-Brasil ST=MA/L=Amarante do
Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=209
37130000162/OU=Videoconferencia/OU=Certific
ado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE
DO MARANHAO:06157846000116
Data:21.07.2022 22:08



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

000292



CONTRATO Nº 0113 - 2023.
PROC. ADM. Nº 011/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE – MA, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA.

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, inscrito no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01. 598.5470001-01, com sede na Av. Principal, s/n, centro – Ribamar Fiquene – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA, brasileira, casado(a), portador(a) do RG Nº 027374562004-2 E CPF Nº 336.232.953-53, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, situada na Rua 01, nº 48, Bairro Alice Vieira, João Lisboa - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.217/0001-78, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 0504044420131 e do CPF nº 402.592.003-44, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE E WANDERLY FERRAZ DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

- 3.1. Pela execução das obras ora contratadas, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 498.220,63 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS/RECURSOS

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA, classificada conforme abaixo especificado:

| | |
|---------|--|
| ORGÃO | PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE |
| UNIDADE | FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB |
| AÇÃO | Função: 12 Sb função: 361 Programa: 0024 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01

000293



| | |
|---------------------|---|
| | Projeto/Atividade/Oper. Especial: 1-040 12.361.0024.1-040 - Reforma e Ampliação de Escolas do Ens. Fundamental |
| NATUREZA DA DESPESA | 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações |
| Fonte de Recursos | 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF |

- 4.2. Os casos de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência 7 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura.
- 5.2. *A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.*

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO E LOCAL DAS OBRAS:

- 6.1. Os serviços deverão ser executados no Município de Ribamar Fiquene - MA, dentro do prazo máximo de 8 (oito meses) e de acordo com o local, quantidades e especificações técnicas contidos no projeto básico da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a refazer os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. Os serviços serão recebidos/fiscalizados por servidor da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA especialmente designado(s), observando-se o que segue:
- 6.3. A contratante, observado o prazo de execução, emitirá o termo de recebimento provisório de medição (minuta no anexo XIV do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023) para efeito de posterior verificação quanto sua conformidade com as especificações técnicas contidas no projeto básico e com a proposta da empresa contratada.
- 6.4. Após a verificação da qualidade, quantidade e especificações dos serviços executados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a contratante emitirá o Termo de Recebimento Definitivo (minuta no anexo XV do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 6.5. O recebimento definitivo não isenta a contratada de responsabilidade futura quanto à qualidade dos serviços executados.
- 6.6. Os serviços reprovados no recebimento provisório não serão aceitos, devendo a empresa contratada refazer-los imediatamente sem quaisquer acréscimos a contratante, contados a partir da notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado mediante a emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo, referente a medição dos serviços executados de acordo com o art. 73, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, conforme estabelecido no Projeto Básico e acompanhado da Nota Fiscal (devidamente atestada pelo setor competente), após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
 CNPJ: 01.598.547/0001-01



- regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:
- 7.1.1. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
 - 7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - 7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - 7.1.4. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
 - 7.1.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
 - 7.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 7.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo de medição e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento, observando-se o que segue:
- 7.2.1. Para efetivação do pagamento da 1ª (primeira) fatura/medição, a contratada deverá apresentar ainda a ART Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, referente a execução do contrato
 - 7.2.2. Para efetivação do pagamento da 2ª (segunda) fatura/medição e demais (se houver), a contratada deverá cumprir apenas o exigido no caput do item 7.1 deste instrumento.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for (em) regularizada(s).
- 7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

- 8.1. O contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constante da Cláusula Sétima deste instrumento, por parte da contratada.

CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



VDI
VA = $\frac{VDI}{INI} \times INF$, onde:
INI
VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV na data inicial
INF = IGPM/FGV na data final

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

10.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:

11.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 12.1. Constituem direitos do Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.
- 12.2. Constituem obrigações da Contratante:
- 12.2.1. Efetuar o pagamento ajustado; e
 - 12.2.2. Fiscalizar os serviços executados.
- 12.3. Constituem obrigações da Contratada:
- 12.3.1. Apresentar a fatura/medição dos serviços executados na forma ajustada;
 - 12.3.2. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
 - 12.3.3. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente aos serviços executados;
 - 12.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante.
- 12.4. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços e o uso indevido de patentes e registros.
- 12.5. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços executados, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser refeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

13.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO:

14.1 A Contratada não poderá transferir ou subcontratar o objeto do presente Contrato no todo, sob pena de rescisão.

Parágrafo Primeiro- A transferência ou subcontratação de parte do objeto do Contrato só poderá ser concretizada mediante prévia e expressa autorização da Contratante, sob pena de, assim não o fazendo, ficar a Contratada sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor subcontratado ou transferido e à rescisão contratual.

Parágrafo Segundo- O pedido de transferência ou subcontratação deverá ser formalizado pela Contratada, com 10 (dez) dias de antecedência à concretização do ato, devidamente instruído com a apresentação do acervo técnico da subcontratada, certificado pelo CREA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
 CNPJ: 01.598.547/0001-01



Parágrafo Terceiro- Inexistirá qualquer vínculo contratual entre a subcontratada e a Contratante, perante a qual a única responsável pelo cumprimento do Contrato será a Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

16.1 Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a Contratada, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Ribamar Fiquene - MA;
- b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado no desenvolvimento dos serviços em relação ao Cronograma Físico-Financeiro, calculado sobre o serviço realizado com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;
- c) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado no desenvolvimento das obras em relação ao cronograma físico-financeiro ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;
- d) suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de (NOME DA CIDADE), bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;
- e) declaração de inidoneidade, quando a Contratada dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e/ou na imprensa oficial do Município.

16.2 As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exige a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Contratante.

16.3 As multas previstas nesta cláusula, quando aplicadas, serão descontadas dos créditos da Contratada ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente.

16.4 O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

16.4.1 A aplicação da sanção prevista na alínea "a" do item 17, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens "b" e "c" deste instrumento, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

16.5. As sanções previstas nos itens "d" e "e" do item 17, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens "b" e "c" deste instrumento, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

16.6. As multas a que se refere este item incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Ribamar Fiquene ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

16.7. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "d" e "e" do item 16 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ: 01.598.547/0001-01



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS:

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Montes Altos, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Ribamar Fiquene (MA), 21 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA

HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

894298/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000297

Página 1/17

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220521646** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/04/2022 Baixada em: 14/09/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**
Endereço do contratante: RUA PADRE CICERO Nº: 51
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO UF: MA CEP: 65929000
Contrato: 045/2022 Celebrado em: 17/03/2022
Valor do contrato: R\$ 3.133.567,81 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros Nº: 195
Endereço da obra/serviço: RUA Claudino Borges Leal Bairro: centro
Complemento: UF: MA CEP: 65929000
Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Coordenadas Geográficas: -5.127631, -47.388663
Data de início: 17/03/2022 Conclusão efetiva: 17/03/2023
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: **16 - Execução #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 313.15 metro quadrado; 16 - Execução #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 49 - Execução de obra 4109.40 metro quadrado; 16 - Execução #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 49 - Execução de obra 1008.00 metro quadrado; 16 - Execução #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3708.85 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - CPL e CONTRATO Nº 045/2022. CELEBRADOS ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA.

Número da ART: **MA20230684503** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2023 Baixada em: 14/09/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**
Endereço do contratante: RUA PADRE CICERO Nº: 51
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO UF: MA CEP: 65929000
Contrato: 045/2022 Celebrado em: 17/03/2022
Valor do contrato: R\$ 431.960,51 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros Nº: 195
Endereço da obra/serviço: RUA Claudino Borges Leal Bairro: centro
Complemento: UF: MA CEP: 65929000
Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Coordenadas Geográficas: -5.127631, -47.388663
Data de início: 17/03/2023 Conclusão efetiva: 17/03/2024
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: 01.616.680/0001-35

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

ART DE COMPLEMENTAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022 DA OBRA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA. CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022 - CPL e CONTRATO Nº 045/2022. CELEBRADOS ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: feleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/10/2023, às 19:56.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

000298

Página 2/17

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

894298/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MA E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA.

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 4.9; 4.10; 5.15, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 894298/2023
21/09/2023, 08:40
8a7c8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8a7c8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 6, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/10/2023, às 19:56.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

| DADOS DA OBRA/SERVIÇO | |
|--|--|
| OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA. | |
| Período de realização: 17/03/2022 à 17/03/2023 | |
| Data da Solicitação de Baixa de ART: 14/09/2023 | |
| Valor: R\$ 3.133.567,81 | |
| OBRA: ADITIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA. | |
| Período de realização: 17/03/2023 à 17/03/2024 | |
| Data da Solicitação de Baixa de ART: 14/09/2023 | |
| Valor: R\$ 431.960,51 | |
| OBSERVAÇÃO: ART DE EXECUÇÃO PRINCIPAL MA20220521646, E ART COMPLEMENTAR DE ADITIVO DE VALOR MA20230684503. | |
| ENDEREÇO: RUA PADRE CICERO Nº 51, CENTRO | |
| Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato | |
| DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO | |
| Nome ou Razão Social | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA |
| CPF OU CNPJ | 01.616.680/0001-35 |
| DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA | |
| Nome ou Razão Social | CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA |
| CPF OU CNPJ | 07.424.217/0001-78 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO | |
| Nome ou Razão Social | ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR |
| Título Profissional | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1103475711 |
| ART DE EXECUÇÃO | MA20220521646 |
| ART DE EXECUÇÃO COMPLEMENTAR | MA20230684503 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO | |
| Nome ou Razão Social | FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA |
| Título Profissional | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1113494417 |
| Registro | 1113494417MA |
| Número Da ART DE DE FISCALIZAÇÃO | MA20230685535 |
| DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> • CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA. • ADITIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA. • SEGUE PLANILHAS EM ANEXO. | |

RUA PADRE CICERO, Nº 51, CENTRO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, em 21/09/2023 em
emitida

Certidão nº 894298/2023
01/10/2023, 19:56
Chave de Impressão: 8a7cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creema.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/10/2023, às 19:56.



000300



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA 19 de SETEMBRO de 2023

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333
Assinado de forma digital por FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA:02522436333
Dados: 2023.09.19 14:56:20 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
CONFEA: 1113494417

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:4025920034
Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:4025920034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS, ou=14483179000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:4025920034
Dados: 2023.09.19 14:53:21 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CONFEA: 1103475711

RUA PADRE CICERO, N° 51, CENTRO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, em 21/09/2023 emitida

Certidão nº 894298/2023
01/10/2023, 19:56

Chave de Impressão: Ba7cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas



000301



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
CONFORME CONTRATO N° 045/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°007/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022.
ART DE EXECUÇÃO: MA20220521646
ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20230685535

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | QUANT EXECUTADA | % EXECUTADA |
|----------|--|---|---------|------|------------|-----------------|-------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES (ÁREA DE LAZER) | | | | | | |
| 1.1 | C4541 | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER | SEINFRA | M2 | 6,00 | 6,00 | 100,00% |
| 1.2 | 98459 | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 | SINAPI | M2 | 540,00 | 540,00 | 100,00% |
| 1.3 | COMP. 01 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | PROPRIO | MES | 6,00 | 6,00 | 100,00% |
| 1.4 | COMP. 02 | PROJETO DE ESTRUTURA EM CONCRETO E METALICA | PROPRIO | H | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 2 | MOVIMENTO DE TERRA (ÁREA DE LAZER) | | | | | | |
| 2.1 | 97622 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | SINAPI | M3 | 1.346,92 | 1.346,92 | 100,00% |
| 2.2 | 100981 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 | SINAPI | M3 | 1.346,92 | 1.346,92 | 100,00% |
| 2.3 | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 313,15 | 313,15 | 100,00% |
| 2.4 | 94319 | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 | SINAPI | M3 | 3.708,85 | 3.708,85 | 100,00% |
| 2.5 | 100577 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 | SINAPI | M2 | 3.708,85 | 3.708,85 | 100,00% |
| 2.6 | 101166 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | SINAPI | M3 | 1.346,92 | 1.346,92 | 100,00% |
| 2.7 | 103323 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 | SINAPI | M4 | 1.346,92 | 1.346,92 | 100,00% |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO (ÁREA DE LAZER) | | | | | | |
| 3.1 | 96616 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017 | SINAPI | M3 | 298,53 | 298,53 | 100,00% |
| 3.2 | C1920 | PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) | SEINFRA | M2 | 1.280,00 | 1.280,00 | 100,00% |
| 3.3 | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | SINAPI | M | 427,00 | 427,00 | 100,00% |
| 3.4 | 93681 | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 | SINAPI | M2 | 302,00 | 302,00 | 100,00% |
| 3.5 | 92398 | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 | SINAPI | M2 | 304,00 | 304,00 | 100,00% |
| 3.6 | 93681 | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 | SINAPI | M2 | 402,00 | 402,00 | 100,00% |
| 3.7 | S04864 | Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base | ORSE | m2 | 104,50 | 104,50 | 100,00% |
| 3.8 | S03212 | COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS | ORSE | m3 | 1.125,32 | 1.125,32 | 100,00% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 894298/2023, em 21/09/2023 em
emitida

Certidão n° 894298/2023
01/10/2023, 19:56

Chave de Impressão: 8a7c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caihu, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

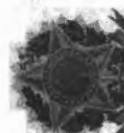
Impresso em: 01/10/2023, às 19:56.



000302

| 4 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICA (ÁREA DE LAZER) | | | | | | | |
|---|----------|--|---------|----|----------|----------|---------|
| 4.1 | S01200 | PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM | ORSE | un | 5,00 | 5,00 | 100,00% |
| 4.2 | S12030 | PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 32MM | ORSE | un | 5,00 | 5,00 | 100,00% |
| 4.3 | S08260 | PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 40MM | ORSE | un | 5,00 | 5,00 | 100,00% |
| 4.4 | 101489 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 P | SINAPI | UN | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 4.5 | S02815 | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA | ORSE | un | 15,00 | 15,00 | 100,00% |
| 4.6 | S03291 | ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA | ORSE | un | 15,00 | 15,00 | 100,00% |
| 4.7 | 91931 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | SINAPI | M | 2.365,25 | 2.365,25 | 100,00% |
| 4.8 | 91840 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | SINAPI | M | 1.052,36 | 1.052,36 | 100,00% |
| 4.9 | S09663 | POSTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO SBP - 800/100 - 5030-J-GF CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR DE 80,3MM, DIÂMETRO DA BASE 114,3MM, ALTURA TOTAL 10M, COM BASE DE FIXAÇÃO, SHOMEI ILUMINAÇÃO OU SIMILAR | ORSE | un | 15,00 | 15,00 | 100,00% |
| 4.10 | S03772 | LUMINÁRIA TECNOLUX CW 450 Q5 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 04 PÉTALAS CLÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, C/ ACESSÓRIOS, INCLUINDO POSTE CIRCULAR DE AÇO DE 9M | ORSE | un | 15,00 | 15,00 | 100,00% |
| 5 URBANIZAÇÃO | | | | | | | |
| 5.1 | S03724 | PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO | ORSE | m2 | 345,00 | 345,00 | 100,00% |
| 5.2 | S11098 | PLAYGROUND INFANTIL EM TORA DE EUCALIPTO TRATADO CONTENDO: 01 - CASA DO TARZAN, 04 - BALANÇO, 02 - GANGORRA, 01 - ESCORREGADOR, 01 - BALANÇADOR INFANTIL (CAVALINHO), INCLUINDO PINTURA E INSTALAÇÃO | ORSE | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 5.3 | S09168 | Equipamento de ginástica - barra fixa | ORSE | Un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 5.4 | S12448 | Equipamento de ginástica - rotação diagonal duplo | ORSE | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 5.5 | S03222 | Equipamento de ginástica nº 06 (padrão emurb) | ORSE | un | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 5.6 | S11090 | Equipamento de ginástica - abdominal duplo | ORSE | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 5.7 | S09147 | Equipamento de ginástica - leg press | ORSE | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 5.8 | S09169 | Equipamento de ginástica - Barras paralelas | ORSE | Un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 5.9 | S09144 | Equipamento de ginástica - cavalgada simples | ORSE | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 5.10 | S11388 | Equipamento de ginástica - surf com pressão de pernas | ORSE | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 5.11 | S11387 | Equipamento de ginástica - simulador de caminhada simples | ORSE | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 5.12 | S09143 | ALONGADOR TRES ALTURAS COM PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO COMPONENTES: POLIPROPILENO E PVC FLEXÍVEL PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 2270 MM / LARGURA: 1176 MM / PROFUNDIDADE: 1176 MM / PESO: 28 KG / ÁREA: 1,38 M2. FORNECIMENTO E MONTAGEM. | ORSE | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 5.13 | S13195 | REMADA SENTADA PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO. COMPONENTES: POLIPROPILENO E PVC FLEXÍVEL PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 859 MM / LARGURA: 783 MM / PROFUNDIDADE: 918 MM / PESO: 21 KG / ÁREA: 0,72 M2 | ORSE | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 5.14 | 103185 | ESQUI TRIPLO - COM PINTURA: SUBMETIDO A TRATAMENTO ESPECIAL DE SUPERFÍCIE PARA O MÉTODO ELETROSTÁTICO EPOX UTILIZANDO MISTURAS DE RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA A METEORIZAÇÃO. COMPONENTES: POLIPROPILENO E PVC FLEXÍVEL PARAFUSOS: AÇO ZINCADO DIMENSÕES: ALTURA: 1489 MM / LARGURA: 2115 MM / PROFUNDIDADE: 1248 MM / PESO: 95 KG / ÁREA: 2,63 M2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | SINAPI | UN | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 5.15 | 98504 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 | SINAPI | M2 | 780,00 | 780,00 | 100,00% |
| 5.16 | COMP. 03 | PERGOLADO EM CONCRETO ARMADO, PILARES CIRCULARES SEÇÃO 15CM, PÉ DIREITO DE 2,50M ESPAÇAMENTO DOS PERGOLADOS CONFORME PROJETO. TIPO "A" | PROPRIO | M | 1,00 | 1,00 | 100,00% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, em 21/09/2023 em



Certidão nº 894298/2023
01/10/2023, 19:56

Chave de Impressão: 8a7c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas



| | | | | | | | |
|----------|---------------------------|--|---------|----|----------|----------|---------|
| 5.17 | S10288 | BANCO SIMPLES COM ASSENTO EM MADEIRA, DIM:1500X300X387MM, REF. NK1806, DA NILKO OU SIMILAR | ORSE | un | 16,00 | 16,00 | 100,00% |
| 5.18 | 98510 | PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018 | SINAPI | UN | 20,00 | 20,00 | 100,00% |
| 5.19 | COMP. 04 | CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, VEDAÇÃO EM ALVENARIA, PISO CERAMICO, PIA BALCÃO DE ATENDIMENTO EM GRANITO, COBERTURA DE FIBROCIMENTO E= 6MM, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME PROJETO | PROPRIO | UN | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 6 | GINÁSIO DE ESPORTE | | | | | | |
| 6.1 | 97082 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO. | SINAPI | M3 | 217,60 | 217,60 | 100,00% |
| 6.2 | 95957 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017 | SINAPI | M3 | 150,62 | 150,62 | 100,00% |
| 6.3 | S11322 | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL TIPO CANALETA 9X19X19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA) | ORSE | m | 1.204,39 | 1.204,39 | 100,00% |
| 6.4 | 102253 | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 | SINAPI | M2 | 26,79 | 26,79 | 100,00% |
| 6.5 | C1333 | ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO | SEINFRA | M2 | 1.419,00 | 1.419,00 | 100,00% |
| 6.6 | 102218 | PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO). | SINAPI | M2 | 4.249,40 | 4.249,40 | 100,00% |
| 6.7 | 90850 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI | UN | 6,00 | 6,00 | 100,00% |
| 6.8 | 100687 | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI | UN | 35,00 | 35,00 | 100,00% |
| 6.9 | 100689 | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI | UN | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 6.10 | 100700 | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF_12/2019 | SINAPI | UN | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 6.11 | 90830 | "FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS. PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO" | SINAPI | UN | 15,00 | 15,00 | 100,00% |
| 6.12 | 94569 | JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO | SINAPI | M2 | 35,15 | 35,15 | 100,00% |
| 6.13 | 99839 | GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2" | SINAPI | M | 40,11 | 40,11 | 100,00% |
| 6.14 | 100701 | PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA | SINAPI | M2 | 5,88 | 5,88 | 100,00% |
| 6.15 | 94227 | CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM | SINAPI | M | 89,00 | 89,00 | 100,00% |
| 6.16 | C2450 | TELHAMENTO COM TELHA METALICA TOPSTELL, TRAPEZOIDAL, NA COR BRANCA, DA BRASILT OU SIMILAR, INCLUSIVE PARAFUSOS E FIXADOR DE ABAS | SEINFRA | M2 | 4.109,40 | 4.109,40 | 100,00% |
| 6.17 | 87737 | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 | SINAPI | M2 | 2.004,40 | 2.004,40 | 100,00% |
| 6.18 | 101747 | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO | SINAPI | M2 | 2.004,40 | 2.004,40 | 100,00% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, em 21/09/2023 emitida

Certidão nº 894298/2023
01/10/2023, 19:56

Chave de Impressão: 8a7c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas



| | | | | | | | |
|------|---|---|--------|-----|----------|----------|---------|
| 6.19 | 87905 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | SINAPI | M2 | 1.004,40 | 1.004,40 | 100,00% |
| 6.20 | 87543 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M ³ /H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | SINAPI | M2 | 2.008,78 | 2.008,78 | 100,00% |
| 6.21 | 87265 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | SINAPI | M2 | 192,82 | 192,82 | 100,00% |
| 6.22 | 89171 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 | SINAPI | M2 | 232,00 | 232,00 | 100,00% |
| 6.23 | S12185 | CADEIRA MONOBLOCO PARA RECINTO DESPORTIVO EM POLIPROPILENO, FIXAÇÃO COM ESTRUTURA NO ESPELHO, DIMENSÃO: 43X45X35, MODELO KANGO SPORT, MARCA KANGO OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO | ORSE | un | 235,51 | 235,51 | 100,00% |
| 6.24 | S10069 | TRAVE PARA CAMPO DE FUTSAL | ORSE | par | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 6.25 | S02432 | POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3". C/ESTICADOR E CATRACA | ORSE | par | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 6.26 | S02427 | REDE PARA TRAVE DE FUTSAL | ORSE | par | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 6.27 | S02429 | REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA | ORSE | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 6.28 | 96486 | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P | SINAPI | M2 | 232,00 | 232,00 | 100,00% |
| 6.29 | 92740 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | SINAPI | M3 | 25,22 | 25,22 | 100,00% |
| 7 | INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIO E ELÉTRICO | | | | | | |
| 7.1 | 89957 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | SINAPI | UN | 35,00 | 35,00 | 100,00% |
| 7.2 | 91785 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 | SINAPI | M | 250,00 | 250,00 | 100,00% |
| 7.3 | S01679 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...) | ORSE | un | 10,00 | 10,00 | 100,00% |
| 7.4 | S01678 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...) | ORSE | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 7.5 | S01683 | PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO) | ORSE | pt | 30,00 | 30,00 | 100,00% |
| 7.6 | 89848 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | SINAPI | M | 282,00 | 282,00 | 100,00% |
| 7.7 | 89849 | TUBO LEVE PVC RÍGIDO D=150MM | SINAPI | M | 30,00 | 30,00 | 100,00% |
| 7.8 | 93146 | PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 | SINAPI | UN | 125,00 | 125,00 | 100,00% |
| 7.9 | 100919 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | SINAPI | UN | 50,00 | 50,00 | 100,00% |
| 7.10 | 101666 | REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METÁLICO 400 W | SINAPI | UN | 42,00 | 42,00 | 100,00% |
| 7.11 | S08324 | PLAFON E-27 | ORSE | un | 50,00 | 50,00 | 100,00% |
| 7.12 | 101879 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | SINAPI | UN | 3,00 | 3,00 | 100,00% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, em 21/09/2023 em

Certidão nº 894298/2023
01/10/2023, 19:56

Chave de impressão: 8a7c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas



| | | | | | | | |
|-------|--------------------------------|--|---------|----|----------|----------|---------|
| 7.13 | COMP. 06 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA INCLUINDO ESTRUTURA, POSTE 11/1000DAN PARA TRANSFORMADOR DE 300KVA INCLUINDO ACESSÓRIOS | PROPRIO | UN | 1,00 | 0,20 | 20,00% |
| 7.14 | 101946 | Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril | SINAPI | UN | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 7.15 | 102623 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS | SINAPI | UN | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 8 | SPDA | | | | | | |
| 8.1 | 96973 | CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | SINAPI | M | 260,00 | 260,00 | 100,00% |
| 8.2 | 96974 | CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | SINAPI | M | 120,00 | 120,00 | 100,00% |
| 8.3 | 95108 | PROTENSÃO DE TIRANTES DE BARRA DE AÇO CA-50 EXCL. MATERIAIS | SINAPI | UN | 50,00 | 50,00 | 100,00% |
| 8.4 | 98965 | HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR | SINAPI | UN | 21,00 | 21,00 | 100,00% |
| 8.5 | C3909 | SOLDA EXOTÉRMICA | SEINFRA | UN | 42,00 | 42,00 | 100,00% |
| 8.6 | C0860 | CONECTOR PARAFUSO FENDIDO ?SPLIT-BOLT? - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | SEINFRA | UN | 35,00 | 35,00 | 100,00% |
| 8.7 | S08795 | TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM | ORSE | un | 108,00 | 108,00 | 100,00% |
| 9 | PINTURA | | | | | | |
| 9.1 | 88497 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | SINAPI | M2 | 1.806,71 | 1.806,71 | 100,00% |
| 9.2 | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | SINAPI | M2 | 1.806,71 | 1.806,71 | 100,00% |
| 9.3 | 88485 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_09/2014 | SINAPI | M2 | 1.806,71 | 1.806,71 | 100,00% |
| 9.4 | 102494 | APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO | SINAPI | M2 | 1.175,71 | 1.175,71 | 100,00% |
| 10 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | |
| 10.1 | 102363 | ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM | SINAPI | M2 | 195,00 | 195,00 | 100,00% |
| 10.2 | S08523 | PORTAO PARA PEDESTRES EM BARRAS DE FERRO RETANGULAR CHATA E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 8 BWG, MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSIVE CADEADO E PINTURA PVA EM PILARES DE APOIO DE CONCRETO | ORSE | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 10.3 | S01712 | FOSSA SÉPTICA PRÉ-MOLDADA, TIPO OMS, CAPACIDADE 50 PESSOAS (V=3390 LITROS) | ORSE | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 10.4 | 98081 | SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,8 X 5,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M2 (PARA 20 CONTRIBUÍNTES). AF_05/2018 | SINAPI | UN | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 11 | LOUÇAS E METAIS | | | | | | |
| 11.1 | 99635 | VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | SINAPI | UN | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 11.2 | 95545 | SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UN | 14,00 | 14,00 | 100,00% |
| 11.3 | 86914 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UN | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 11.4 | 86910 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UN | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 11.5 | 86904 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UN | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 11.6 | S02022 | CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC | ORSE | un | 10,00 | 10,00 | 100,00% |
| 11.7 | 86931 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UN | 30,00 | 30,00 | 100,00% |
| 11.8 | C4635 | BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) | SEINFRA | UN | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 11.9 | 100849 | ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UN | 10,00 | 10,00 | 100,00% |
| 11.10 | 100868 | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UN | 6,00 | 6,00 | 100,00% |
| 11.11 | S10759 | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM | ORSE | m2 | 5,23 | 5,23 | 100,00% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, emitida em 21/09/2023



Certidão nº 894298/2023
01/10/2023, 19:56

Chave de Impressão: 8a7cb

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas



| 11.12 | S02020 | CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 35 X 40CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/ VÁLVULA CROMADA (DECA REF 1623), SIFÃO CROMADO (DECA REF C1680), TORNEIRA CROMADA (DECA LINHA C40 REF 1159) E ENGATE DE PLÁSTICO OU SIMILARES | ORSE | un | 12,00 | 12,00 | 100,00% |
|--|--------|---|---------|-----|----------|-----------------|-------------|
| 12 LIMPEZA FINAL | | | | | | | |
| 12.1 | S02450 | LIMPEZA GERAL | ORSE | m2 | 1.845,00 | 1.845,00 | 100,00% |
| 12.2 | S10360 | PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO EM BRAILLE COM 0.50 X 0.70 M | ORSE | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| OBRA: ADITIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA CONFORME CONTRATO N° 045/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°007/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022. ART DE EXECUÇÃO COMPLEMENTAR: MA20230684503 ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20230685535 | | | | | | | |
| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | FORTE | UND | QUANT. | QUANT EXECUTADA | % EXECUTADO |
| 1.0 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA | | | | | | | |
| 1.1.1 | CP01 | Administração local de obra | PROPRIO | mês | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 2.0 PONTO DE TAXI | | | | | | | |
| 2.1 SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | | |
| 2.1.1 | 99059 | Locação convencional de obras com gabaritos | SINAPI | m | 38,00 | 38,00 | 100,00% |
| 2.2 MOVIMENTOS DE TERRA | | | | | | | |
| 2.2.1 | 93358 | Escavação manual de valas altura até 2,00m | SINAPI | m3 | 9,57 | 9,57 | 100,00% |
| 2.2.2 | 101616 | Regularização de superfície escavada | SINAPI | m2 | 38,50 | 38,50 | 100,00% |
| 2.2.3 | 96995 | Reaterro apiloado de valas | SINAPI | m3 | 4,79 | 4,79 | 100,00% |
| 2.3 ESTRUTURAS | | | | | | | |
| 2.3.1 | 95240 | Lastró de concreto, espessura 3cm | SINAPI | m2 | 13,80 | 13,80 | 100,00% |
| 2.3.2 | 101166 | Lastró de concreto, espessura 3cm | SINAPI | m3 | 3,04 | 3,04 | 100,00% |
| 2.3.3 | 94964 | Concreto estrutural 20 Mpa | SINAPI | m3 | 7,00 | 7,00 | 100,00% |
| 2.3.4 | 103670 | Lancamento de concreto | SINAPI | m3 | 7,00 | 7,00 | 100,00% |
| 2.3.5 | 92770 | Aço CA-50 usado em estrutura de concreto | SINAPI | kg | 455,00 | 455,00 | 100,00% |
| 2.3.6 | 92768 | Aço CA-60 usado em estrutura de concreto | SINAPI | kg | 105,00 | 105,00 | 100,00% |
| 2.3.7 | 96530 | Forma tábuas para concreto em estruturas | SINAPI | m2 | 84,00 | 84,00 | 100,00% |
| 2.3.8 | 98557 | Pintura impermeabilizante em viga baldrame | SINAPI | m2 | 22,50 | 22,50 | 100,00% |
| 2.4 PAREDES E VEDAÇÕES | | | | | | | |
| 2.4.1 | 103328 | Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento | SINAPI | m2 | 112,00 | 112,00 | 100,00% |
| 2.4.3 | 93182 | Vergas e contra-vergas pré-moldadas para portas e janelas até 1,50 m | SINAPI | m | 4,20 | 4,20 | 100,00% |
| 2.5 REVESTIMENTO | | | | | | | |
| 2.5.1 | 87878 | Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3 | SINAPI | m2 | 222,00 | 222,00 | 100,00% |
| 2.5.2 | 87529 | Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm | SINAPI | m2 | 222,00 | 222,00 | 100,00% |
| 2.5.3 | 87527 | Emboço com argamassa de cimento, areia e saibro traço 1:3:3 | SINAPI | m2 | 26,40 | 26,40 | 100,00% |
| 2.5.4 | 87265 | Revestimento cerâmico para parede, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02 | SINAPI | m2 | 26,40 | 26,40 | 100,00% |
| 2.6 COBERTURA | | | | | | | |
| 2.6.1 | 94445 | Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical | SINAPI | m2 | 41,70 | 41,70 | 100,00% |
| 2.6.2 | 92539 | Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical | SINAPI | m2 | 41,70 | 41,70 | 100,00% |
| 2.6.3 | 94229 | Calha metálica em U, desenvolvimento total 100cm | SINAPI | m | 11,00 | 11,00 | 100,00% |
| 2.6.4 | 94231 | Rufo Metálico | SINAPI | m | 11,00 | 11,00 | 100,00% |
| 2.6.5 | 3410 | Pingadeira pré-moldada de concreto | ORSE | m | 29,60 | 29,60 | 100,00% |
| 2.7 ESQUADRIAS | | | | | | | |
| 2.7.1 | 90843 | Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios) | SINAPI | und | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 2.7.2 | 91307 | Fechaduras, padrão popular | SINAPI | und | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 2.7.3 | 94569 | Janela de ferro, de correr 100x110cm, conforme projeto de esquadrias - correção, inclusive ferragens e com vidro | SINAPI | m2 | 1,10 | 1,10 | 100,00% |
| 2.8 PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | |
| 2.8.1 | 94319 | Aterro interno apiloado com material de empréstimo | SINAPI | m3 | 20,90 | 20,90 | 100,00% |
| 2.8.2 | 87642 | Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm | SINAPI | m2 | 41,80 | 41,80 | 100,00% |
| 2.8.3 | 87248 | Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m² | SINAPI | m2 | 41,80 | 41,80 | 100,00% |
| 2.9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | | | |
| 2.9.1 | 95635 | Hidrômetro - kit cavalete simples 25" | SINAPI | und | 1,00 | 1,00 | 100,00% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, em 21/09/2023 emitida

Certidão nº 894298/2023
 01/10/2023, 19:56

Chave de Impressão: 8a7c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas



| | | | | | | | |
|--|----------|--|---------|-----|--------|--------|---------|
| 2.9.2 | 89357 | Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 32mm | SINAPI | m | 18,00 | 18,00 | 100,00% |
| 2.9.3 | 89356 | Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 25mm | SINAPI | m | 12,00 | 12,00 | 100,00% |
| 2.9.4 | 89352 | Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2") | SINAPI | und | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 2.9.5 | 89711 | Tubo de pvc branco para esgoto diam. 40mm | SINAPI | m | 24,00 | 24,00 | 100,00% |
| 2.9.6 | 89712 | Tubo de pvc branco para esgoto diam. 50mm | SINAPI | m | 24,00 | 24,00 | 100,00% |
| 2.9.7 | 89714 | Tubo de pvc branco para esgoto diam. 100mm | SINAPI | m | 24,00 | 24,00 | 100,00% |
| 2.9.8 | 89724 | Joelho de PVC branco para esgoto diam. 40mm | SINAPI | und | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 2.9.9 | 89731 | Joelho de PVC branco para esgoto diam. 50mm | SINAPI | und | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 2.9.10 | 89744 | Joelho de PVC branco para esgoto diam. 100mm | SINAPI | und | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 2.9.11 | 89797 | Junção de PVC branco para esgoto 100x40mm | SINAPI | und | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 2.9.12 | 89482 | Caixa sifonada | SINAPI | und | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 2.9.13 | 89495 | Raio sifonado | SINAPI | und | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 2.9.14 | 98110 | Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 40x40x60cm | SINAPI | und | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 2.9.15 | 98052 | Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,10 m, altura interna = 2,50 m, (para 5 contribuintes) | SINAPI | und | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 2.9.16 | 102607 | Reservatório de fibra cap. 1000 L, instalado | SINAPI | und | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 2.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | | |
| 2.10.1 | 101876 | Quadro de distribuição para 6 disjuntores | SINAPI | und | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 2.10.2 | 93655 | Disjuntor monopolar 20A | SINAPI | und | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 2.10.3 | 93653 | Disjuntor monopolar 10A | SINAPI | und | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 2.10.4 | 100919 | Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27 | SINAPI | und | 6,00 | 6,00 | 100,00% |
| 2.10.5 | 91952 | Interruptor de uma tecla simples | SINAPI | und | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 2.10.6 | 92000 | Tomada 2P + T universal - dupla | SINAPI | und | 8,00 | 8,00 | 100,00% |
| 2.10.7 | 91846 | Eletroduto corrugado 1" | SINAPI | m | 120,00 | 120,00 | 100,00% |
| 2.10.8 | 91926 | Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c | SINAPI | m | 250,00 | 250,00 | 100,00% |
| 2.10.9 | 91928 | Cabo de cobre isolado, seção 4,0 mm², 450/750v/70c | SINAPI | m | 40,00 | 40,00 | 100,00% |
| 2.11 PINTURA | | | | | | | |
| 2.11.1 | 95626 | Pintura com tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos | SINAPI | m2 | 222,00 | 222,00 | 100,00% |
| 2.11.2 | 96131 | Emassamento com massa acrílica em paredes, duas demãos | SINAPI | m2 | 222,00 | 222,00 | 100,00% |
| 2.11.3 | 102491 | Pintura acrílica para piso (calçadas) | SINAPI | m2 | 60,00 | 60,00 | 100,00% |
| 2.11.4 | 102197 | Fundo nivelador branco para madeira, duas demãos | SINAPI | m2 | 10,08 | 10,08 | 100,00% |
| 2.11.5 | 102218 | Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos | SINAPI | m2 | 10,08 | 10,08 | 100,00% |
| 2.12 FORRO | | | | | | | |
| 2.12.1 | 96109 | Execução de forro em gesso | SINAPI | m2 | 41,80 | 41,80 | 100,00% |
| 3.0 LETREIROS E GUARDA-CORPO | | | | | | | |
| 3.1 INSTALAÇÃO DE LETREIRO | | | | | | | |
| 3.1.1 | COTAÇÃO | Letreiro - Ginásio, conforme projeto | COTAÇÃO | und | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 3.1.2 | COTAÇÃO | Letreiro - Praça, conforme projeto | COTAÇÃO | und | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 3.1.3 | COTAÇÃO | Letreiro - Ponto de Táxi, conforme projeto | COTAÇÃO | und | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 3.2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | | |
| 3.2.1 | 101876 | Quadro de distribuição para 6 disjuntores | SINAPI | und | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 3.2.2 | 93655 | Disjuntor monopolar 20A | SINAPI | und | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 3.2.3 | 93653 | Disjuntor monopolar 10A | SINAPI | und | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 3.2.4 | 13148 | Refletor Slim LED 100W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar | ORSE | und | 15,00 | 15,00 | 100,00% |
| 3.2.5 | 91928 | Cabo de cobre isolado, seção 4,0 mm², 450/750v/70c | SINAPI | m | 600,00 | 600,00 | 100,00% |
| 3.2.6 | 91926 | Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c | SINAPI | m | 600,00 | 600,00 | 100,00% |
| 3.2.7 | 91846 | Eletroduto corrugado 1" | SINAPI | m | 250,00 | 250,00 | 100,00% |
| 3.3 GUARDA-CORPO | | | | | | | |
| 3.3.1 | 99839 | Guarda-corpo de proteção lateral | SINAPI | m | 80,00 | 80,00 | 100,00% |
| 4.0 ITENS NÃO LEVANTADOS EM PLANILHA ORIGINAL | | | | | | | |
| 4.1 PAREDES E VEDAÇÕES | | | | | | | |
| 4.1.1 | 103328 | Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento | SINAPI | m2 | 502,00 | 502,00 | 100,00% |
| 4.2 ESTRUTURAS - LAJE | | | | | | | |
| 4.2.1 | 101963 | Laje pré-moldada unidirecional, biapoada, para piso, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) | SINAPI | m2 | 188,00 | 188,00 | 100,00% |
| 4.2.2 | 101964 | Escoramento de fôrmas de laje em madeira não aparelhada, pé-direito simples | SINAPI | m3 | 189,00 | 189,00 | 100,00% |
| 4.2.3 | CONTRATO | GLOSAR ITEM 6.29 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 | SINAPI | m3 | -25,22 | -25,22 | 100,00% |
| 4.3 PAVIMENTAÇÃO - SOBRE LAJE | | | | | | | |
| 4.3.1 | 87248 | Piso cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões, 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10m² | SINAPI | m2 | 188,00 | 188,00 | 100,00% |
| 4.4 FORRO PVC - RODAFORRO EM QUIOSQUES | | | | | | | |
| 4.4.1 | 96116 | Forro de PVC em quiosques - Rodaforro | SINAPI | m2 | 39,20 | 39,20 | 100,00% |
| 4.5 PAISAGISMO E MOBILIÁRIO | | | | | | | |
| 4.5.1 | 87642 | Grama em placas tipo esmeralda | SINAPI | m2 | 125,00 | 125,00 | 100,00% |
| 4.5.2 | 2411 | Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura | ORSE | m2 | 15,00 | 15,00 | 100,00% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, em 21/09/2023 emitida em

Certidão nº 894298/2023
01/10/2023, 19:56

Chave de impressão: 8a7c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas



| | | | | | | | |
|-------|---------|--|--------|----|--------|--------|---------|
| 4.8 | PINTURA | | | | | | |
| 4.6.1 | 102491 | Pintura de piso em praça, tinta acrílica, 2 demãos | SINAPI | m2 | 235,00 | 235,00 | 100,00% |

**FLAVIO ALVES
CARVALHO**

LIMA:02522436333

Assinado de forma digital por
FLAVIO ALVES CARVALHO
LIMA:02522436333
Dados: 2023.09.19 14:56:49 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
CONFEA: 1113494417

**ANTONIO MADEIRA
DA SILVA
JUNIOR:40259200344**

Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA
DA SILVA JUNIOR:40259200344
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14483179000190, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA DA
SILVA JUNIOR:40259200344
Dados: 2023.09.19 14:53:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20320

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CONFEA: 1103475711

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023,
emitida em 21/09/2023

Certidão nº 894298/2023
01/10/2023, 19:56

Chave de Impressão: 8a7c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA**



TERMO DE ACEITAÇÃO FINAL DE OBRA

**TOMADA DE PREÇOS: N° 001/2022 e seus respectivos termos aditivos.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA
CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DO MUNICÍPIO
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA).**

Tendo em vista o que determina o Processo de Licitação TP 001/2022, Contrato N° 045/2022 e seus respectivos termos aditivos, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA; CNPJ: 07.424.217/0001-78;** e o município de **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA**, declara aceitar em caráter final a obra executada, no percentual de 100,00%, conforme planilha de medição, tendo como objeto: – **ADITIVO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO E ÁREA DE LAZER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**., estando tudo dentro das especificações exigidas no Projeto de execução e com o Plano de Trabalho.

São Francisco do Brejão – MA, 11 de setembro de 2023.

(Handwritten Signature)
Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL

**ANTONIO MADEIRA
DA SILVA
JUNIOR:4025920034**

4

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CONTRATADO

Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:4025920034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
Dados: 2023.09.14 09:58:17 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20284

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Com humildade também se governa 2023/2024
www.saofranciscodobrejo.ma.gov.br

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, em 21/09/2023 emitida

Certidão nº 894298/2023

01/10/2023, 19:56

Chave de Impressão: 8a7c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RUA PADRE CICERO, N° 51, CENTRO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, emitida em 21/09/2023

Certidão nº 894298/2023
01/10/2023, 19:56

Chave de Impressão: 8a7c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creams.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/10/2023, às 19:56.



000311



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO



RUA PADRE CICERO, N° 51, CENTRO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, emitida em 21/09/2023



Certidão nº 894298/2023
01/10/2023, 19:56
Chave de Impressão: 8a7c8
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

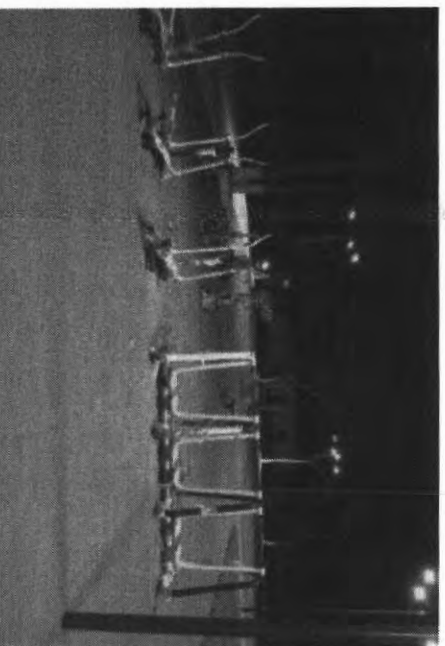
Impressão em: 01/10/2023, às 19:56.



000312



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO



RUA PADRE CICERO, N° 51, CENTRO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 894298/2023, emitida em 21/09/2023



Certidão nº 894298/2023
01/10/2023, 19:56
Chave de Impressão: 8a7c8
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Hilardeiros, Quadra 35, Lote 8, Cajuazeiro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impressão em: 01/10/2023, às 19:56





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



RUA PADRE CICERO, N° 51, CENTRO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 894298/2023, em 21/09/2023

Certidão nº 894298/2023
01/10/2023, 19:56
Chave de Impressão: 8a7c8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2023 e contém 15 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/10/2023, às 19:56.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

904133/2024

Atividade concluída

000314

Página 1/6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Registro: 6378DMA MA RNP: 1103475711
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220529930 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/05/2022 Baixada em: 05/03/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA CPF/CNPJ: 07.000.300/0001-10
Endereço do contratante: AVENIDA IMPERATRIZ Nº: 1331
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922000
Contrato: 04.05.05/2022 Celebrado em: 04/05/2022
Valor do contrato: R\$ 960.840,43 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA IMPERATRIZ Nº: 1331
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOÃO LISBOA UF: MA CEP: 65922000
Coordenadas Geográficas: -5.448987, -47.400889
Data de início: 17/05/2022 Conclusão efetiva: 17/11/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA CPF/CNPJ: 07.000.300/0001-10

Atividade Técnica: 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1954.08 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 11994.15 toneladas; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6513.60 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2113.40 metro;

Observações

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CONFORME PROJETO E PADRÕES TÉCNICOS ESTABELECIDOS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - CPL. E ORDEM DE SERVIÇO Nº 17.05.01/2022. E CONTRATO Nº 04.05.05/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 904133/2024
15/05/2024, 09:57
1BC88

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1BC88

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/05/2024, às 16:20.



000315



Prefeitura de JOÃO LISBOA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

| DADOS DA OBRA/SERVIÇO | |
|---|--|
| OBRA: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CONFOME PROJETO E PADRÕES TECNICOS ESTABELECIDOS NA TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022 - CPL. E ORDEM DE SERVIÇO N° 17.05.01/2022. E CONTRATO N° 04.05.05/2022. | |
| Valor: R\$ 960.840,43 | |
| ENDEREÇO: AV. IMPERATRIZ, N° 1331, CENTRO | |
| Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato | |
| PERIODO DE EXECUÇÃO: 17/05/2022 à 17/11/2022 | |
| BAIXA DE ART: 05/03/2024 | |
| DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO | |
| Nome ou Razão Social | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA |
| CPF OU CNPJ | 07.000.300/0001-10 |
| DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA | |
| Nome ou Razão Social | CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA |
| CPF OU CNPJ | 07.424.217/0001-78 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO | |
| Nome ou Razão Social | ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR |
| Título Profissional | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1103475711 |
| ART DE EXECUÇÃO | MA20220529930 |
| DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CONFOME PROJETO E PADRÕES TECNICOS ESTABELECIDOS NA TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022 - CPL. E ORDEM DE SERVIÇO N° 17.05.01/2022. E CONTRATO N° 04.05.05/2022. SEGUE PLANILHAS EM ANEXO. | |
| JOÃO LISBOA - MA 05 de ABRIL de 2024 | |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | |
| | |

AV. IMPERATRIZ, N° 1331, CENTRO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/05/2024, às 15:20.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904133/2024, em 15/05/2024 emitida

Certidão nº 904133/2024
15/05/2024, 16:20

Chave de Impressão: 1BC88

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2024 e contém 5 folhas



Prefeitura de JOÃO LISBOA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO | PREÇO |
|----------|--|---|------------|------|------------|----------|-------------------|
| | | | | | | COM BDI | TOTAL R\$ |
| 1 | SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | 2.418,60 |
| 1.1 | COMPOSIÇÃO | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | PRÓPRIA | M2 | 6,00 | 403,10 | 2.418,60 |
| 2 | IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA | | | | | | 45.648,85 |
| 2.1 | 93208 | EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016 | SINAPI | M2 | 11,96 | 1.108,14 | 13.253,35 |
| 2.2 | COMPOSIÇÃO | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | PRÓPRIA | MÊS | 6,00 | 5.399,25 | 32.395,50 |
| 3 | TERRAPLENAGEM | | | | | | 61.576,40 |
| 3.1 | 4016008 | Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³ | SICRO NOVO | m³ | 1.954,08 | 3,43 | 6.702,49 |
| 3.2 | 93595 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 | SINAPI | TXKM | 11.994,15 | 1,51 | 18.111,16 |
| 3.3 | 100576 | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA | SINAPI | M2 | 6.513,60 | 2,35 | 15.306,96 |
| 3.4 | 96388 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. | SINAPI | M3 | 1.954,08 | 10,98 | 21.455,79 |
| 4 | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO | | | | | | 450.871,39 |
| 4.1 | 92394 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 | SINAPI | M2 | 6.513,60 | 69,22 | 450.871,39 |
| 5 | DRENAGEM | | | | | | 123.422,56 |
| 5.1 | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR | SINAPI | M | 2.113,40 | 58,40 | 123.422,56 |

AV. IMPERATRIZ, N° 1331, CENTRO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/05/2024, às 16:20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904133/2024, em 15/05/2024 em

Certidão nº 904133/2024
15/05/2024, 16:20
Chave de Impressão: 1BC88

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2024 e contém 5 folhas





Prefeitura de JOÃO LISBOA

| | | | | | | | |
|---|--------------------|---|---------|----|----------|-------------------------|-------------------|
| | | X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | | | | | |
| 6 | SINALIZAÇÃO | | | | | | 15.510,14 |
| 6.1 | COMPOSIÇÃO | PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA INCLUINDO SUPORTE METALICO DN 40MM (1 1/2") E=3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580) | PROPRIA | M2 | 18,00 | 582,91 | 10.492,38 |
| 6.2 | COMPOSIÇÃO | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM INCLUINDO SUPORTE METALICO DN 40MM (1 1/2") E=3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580) | PROPRIA | M2 | 16,00 | 313,61 | 5.017,76 |
| 7 | CALÇADAS | | | | | | 261.392,49 |
| 7.1 | 94319 | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. | SINAPI | M3 | 616,27 | 45,12 | 27.806,10 |
| 7.2 | 94990 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | SINAPI | M3 | 152,16 | 733,97 | 111.680,87 |
| 7.3 | COMPOSIÇÃO | PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40X40X2,5* CM | PROPRIA | UN | 6.974,00 | 17,48 | 121.905,52 |
| | | | | | | VALOR BDI TOTAL: | 182.419,57 |
| | | | | | | VALOR ORÇAMENTO: | 778.420,86 |
| | | | | | | VALOR TOTAL: | 960.840,43 |
| Novocentos e Sessenta Mil Oitocentos e Quarenta reais e Quarenta e Três centavos | | | | | | | |

AV. IMPERATRIZ, N° 1331, CENTRO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 15/05/2024, às 16:20.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904133/2024, em 15/05/2024 em

Certidão nº 904133/2024

15/05/2024, 16:20

Chave de Impressão: 1BC88

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2024 e contém 5 folhas



000318



Prefeitura de JOÃO LISBOA

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Andreia Silva Rocha
Engenheira Civil
CREA 1119859409-MA

ANDREIA SILVA ROCHA
ENGENHEIRA CIVIL
CONFEA: 1119859409

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 402.592.003-44
CONFEA: 1103475711

AV. IMPERATRIZ, N° 1331, CENTRO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904133/2024, em 15/05/2024 emitida

Certidão nº 904133/2024
15/05/2024, 16:20

Chave de Impressão: 1BC88

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2024 e contém 5 folhas



000319

DECLARAÇÃO

Considerando que o contratante não possui em seu quadro técnico profissional habilitado nas profissões abrangidas pelo sistema Confea/Crea e em atendimento ao artigo 59, §§ 1º e 2º da Resolução nº 1.137/23 do Confea, corroboro a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado técnico emitido pela Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, referente a Execução dos serviços de “CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CONFOME PROJETO E PADRÕES TÉCNICOS ESTABELECIDOS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - CPL. E ORDEM DE SERVIÇO Nº 17.05.01/2022. E CONTRATO Nº 04.05.05/2022, realizado no período de 17/05/2022 à 05/03/2024, ciente de que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergentes do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

JOÃO LISBOA – MA, 05 DE ABRIL DE 2024


Andréia Silva Rocha
 Engenheira Civil
 CREA 1119859409-MA

ANDREIA SILVA ROCHA
 ENGENHEIRA CIVIL
 CONFEA: 1119859409

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 904133/2024, em 15/05/2024 em

Certidão nº 904133/2024
 15/05/2024, 16:20

Chave de Impressão: 1BC88

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2024 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

896125/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000320

Página 1/13

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220582455** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/10/2022** Baixada em: **02/10/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **12.143.442/0001-76**
Endereço do contratante: **RUA CEARÁ** Nº: **662**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AÇAILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**
Contrato: **20221018 TP 001/2022** Celebrado em: **18/10/2022**
Valor do contrato: **R\$ 396.526,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA CEARÁ** Nº: **662**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AÇAILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**
Coordenadas Geográficas: **-4.947434, -47.502167**
Data de início: **18/10/2022** Conclusão efetiva: **18/02/2023**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **12.143.442/0001-76**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 632.19 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 17.20 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 632.19 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 632.19 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 632.19 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 251.01 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 632.19 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÕES NO PREDIO EXISTENTE E AMPLIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA. CONFORME PROJETO, NORMAS E PADRÕES TÉCNICOS ESTABELECIDOS NA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 E CONTRATO Nº 20221018 TP 001/2022.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (96) 2106-8300 Fax: + 55 (96) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/10/2023, às 09:07.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

896125/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 896125/2023
26/10/2023, 10:45
5zzc7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5zzc7



000322



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-78
AÇAILÂNDIA MARANHÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

| DADOS DA OBRA/SERVIÇO | |
|---|-------------------------------------|
| OBRA: CONTATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÕES NO PREDIO EXISTENTE E AMPLIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA. | |
| Período de realização: 18/10/2022 à 18/02/2023 | |
| Data da Solicitação de Baixa de ART: 02/10/2023 | |
| Valor: R\$ 396.526,60 | |
| ENDEREÇO: RUA CEARÁ N° 662, CENTRO | |
| Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato | |
| DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO | |
| Nome ou Razão Social | CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA |
| CPF OU CNPJ | 12.143.442/0001-76 |
| DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA | |
| Nome ou Razão Social | CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA |
| CPF OU CNPJ | 07.424.217/0001-78 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO | |
| Nome ou Razão Social | ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR |
| Título Profissional | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1103475711 |
| ART DE EXECUÇÃO | MA20220582455 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO | |
| Nome ou Razão Social | FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA |
| Título Profissional | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1113494417 |
| Registro | 1113494417MA |
| Número Da ART DE DE FISCALIZAÇÃO | MA20230697456 |
| DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> • CONTATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÕES NO PREDIO EXISTENTE E AMPLIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA. • SEGUE PLANILHAS EM ANEXO. | |
| AÇAILANDA - MA 24 de OUTUBRO de 2023 | |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | |
| | |

RUA PADRE CICERO, N° 51, CENTRO



000323



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-78
AÇAILÂNDIA MARANHÃO

**FLAVIO ALVES
CARVALHO**
LIMA:025224363
33

Assinado de forma digital por FLAVIO ALVES CARVALHO
LIMA:02522436333
Dados: 2023.10.25 17:39:04 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
CONFEA: 1113494417

**ANTONIO
MADEIRA DA
SILVA
JUNIOR:40259200**
344

Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
Dados: 2023.10.24 19:43:55 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CONFEA: 1103475711

RUA PADRE CICERO, N° 51, CENTRO



000324



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 13.143.143/0001-78
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO

OBRA: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO EXISTENTE E AMPLIAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA.

CONFORME CONTRATO Nº 20221018 TP001/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

ART DE EXECUÇÃO: MA20220582455

ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20230697455

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | | QUANT EXECUTADA | % EXECUTADA | PREÇO TOTAL R\$ | PESO (%) |
|---------------------------------------|--------|--|---------|------|------------|--------------------|----------|-----------------|-------------|-----------------|----------|
| | | | | | | SEM BDI | COM BDI | | | | |
| 1 SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | | | | | | |
| 1.1 | C4541 | PLACA INDICATIVA DE OBRA | SEINFRA | M2 | 6,00 | 348,79 | 436,98 | 6,00 | 100,00% | 2.092,74 | 14,16 |
| 1.2 | 98524 | CAPINA E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO | SINAPI | M2 | 613,86 | 2,03 | 2,53 | 613,86 | 100,00% | 1.553,06 | 0,39 |
| 1.3 | 93206 | CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIO PROVISÓRIO PARA CANTEIRO DE OBRAS | SINAPI | M2 | 9,00 | 1.037,80 | 1.297,25 | 9,00 | 100,00% | 11.675,25 | 2,94 |
| 1.4 | 100305 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | SINAPI | H | 128,00 | 89,85 | 112,32 | 128,00 | 100,00% | 14.376,96 | 3,63 |
| 1.5 | 99059 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRAS COM GABARITOS | SINAPI | M | 162,58 | 51,94 | 84,82 | 162,58 | 100,00% | 10.554,59 | 2,66 |
| 1.6 | 97626 | DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO | SINAPI | M3 | 15,88 | 403,82 | 504,77 | 15,88 | 100,00% | 8.015,74 | 2,02 |
| 1.7 | 97624 | DEMOLIÇÃO DE PAREDES DE TUIÇOS CERÂMICOS MACIÇOS | SINAPI | M3 | 45,65 | 69,82 | 87,27 | 45,65 | 100,00% | 3.983,87 | 1,00 |
| 1.8 | C0702 | REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHO | SEINFRA | M3 | 123,06 | 21,85 | 27,31 | 123,06 | 100,00% | 3.960,78 | 0,85 |
| 2 MOVIMENTOS DE TERRA | | | | | | | | | | | |
| 2.1 | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA ALTA ATÉ 2,00M | SINAPI | M3 | 55,97 | 53,60 | 67,00 | 55,97 | 100,00% | 3.749,99 | 0,95 |
| 2.2 | 101618 | PREPARO DE SUPERFÍCIE ESCAVADA | SINAPI | M2 | 95,40 | 4,21 | 5,26 | 95,40 | 100,00% | 344,00 | 0,09 |
| 2.3 | 96995 | REATERRO APIOLADO DE VALAS | SINAPI | M3 | 27,99 | 33,94 | 42,42 | 27,99 | 100,00% | 1.187,33 | 0,30 |
| 3 ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO | | | | | | | | | | | |
| 3.1 | 96240 | LASTRO DE CONCRETO ESPESURA 3CM | SINAPI | M2 | 162,58 | 13,87 | 17,33 | 162,58 | 100,00% | 2.817,51 | 0,71 |
| 3.2 | 101168 | ALVENARIA DE EMBRASAMENTO | SINAPI | M3 | 13,01 | 530,35 | 662,93 | 13,01 | 100,00% | 8.624,71 | 2,18 |
| 3.3 | 94984 | CONCRETO ESTRUTURAL 20MPA | SINAPI | M3 | 9,60 | 378,54 | 473,17 | 9,60 | 100,00% | 4.542,43 | 1,15 |
| 3.4 | 103670 | LANÇAMENTO DE CONCRETO | SINAPI | M3 | 9,60 | 198,76 | 248,45 | 9,60 | 100,00% | 2.385,12 | 0,60 |
| 3.5 | 92793 | ACO CA-50 LIZADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO | SINAPI | KG | 576,00 | 12,21 | 15,26 | 576,00 | 100,00% | 8.769,76 | 2,22 |
| 3.6 | 92800 | ACO CA-60 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO | SINAPI | KG | 192,00 | 11,30 | 14,12 | 192,00 | 100,00% | 2.711,04 | 0,68 |
| 3.7 | 92413 | FORMA DE TABUA PARA CONCRETO EM ESTRUTURAS | SINAPI | M2 | 115,20 | 113,59 | 141,98 | 115,20 | 100,00% | 16.956,09 | 4,12 |
| 3.8 | 98557 | PINTURA IMPERMEABILIZANTE EM VIGA BALDRAME | SINAPI | M2 | 162,58 | 40,70 | 50,87 | 162,58 | 100,00% | 8.270,44 | 2,09 |
| 4 ESTRUTURA METÁLICA | | | | | | | | | | | |
| 4.1 | 100766 | PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS. | SINAPI | KG | 88,00 | 17,64 | 22,05 | 88,00 | 100,00% | 1.940,40 | 0,49 |
| 4.2 | 100764 | VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL | SINAPI | KG | 15,84 | 17,58 | 21,87 | 15,84 | 100,00% | 348,00 | 0,09 |
| 4.3 | 92580 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO | SINAPI | M2 | 105,54 | 57,40 | 71,75 | 105,54 | 100,00% | 7.572,48 | 1,91 |
| 5 PAREDES E REVESTIMENTO | | | | | | | | | | | |
| 5.1 | 103328 | PAREDE EM ALVENARIA DE TUIÇOS CERÂMICOS 8X19X19CM, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO | SINAPI | M2 | 148,26 | 68,51 | 85,63 | 148,26 | 100,00% | 12.695,50 | 3,20 |
| 5.2 | 87878 | CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM REBOCO TRACO 1:3 | SINAPI | M2 | 285,00 | 3,56 | 4,45 | 285,00 | 100,00% | 1.266,25 | 0,32 |
| 5.3 | 87529 | REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3, ESPESURA 2,5 CM | SINAPI | M2 | 285,00 | 27,78 | 34,72 | 285,00 | 100,00% | 9.895,20 | 2,50 |
| 5.4 | 87527 | EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO TRACO 1:3:3 | SINAPI | M2 | 285,00 | 30,43 | 38,03 | 285,00 | 100,00% | 10.836,55 | 2,73 |
| 5.5 | 88648 | RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF. 0692014 | SINAPI | M | 10,60 | 8,25 | 10,31 | 10,60 | 100,00% | 109,28 | 0,03 |
| 5.6 | C3681 | GRADE DE FERRO TUBULAR C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO | SEINFRA | M2 | 43,71 | 376,15 | 470,16 | 43,71 | 100,00% | 20.551,56 | 5,18 |
| 6 COBERTURA | | | | | | | | | | | |
| 6.1 | 94446 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL | SINAPI | M2 | 22,36 | 36,91 | 46,13 | 22,36 | 100,00% | 1.031,48 | 0,26 |
| 6.2 | 94222 | GUMEIRA TIPO PLAN, INCLUSIVE EMBOCAMENTO | SINAPI | M | 4,10 | 37,57 | 46,96 | 4,10 | 100,00% | 192,53 | 0,05 |
| 6.3 | 92539 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. | SINAPI | M2 | 182,58 | 81,55 | 101,93 | 182,58 | 100,00% | 16.610,37 | 4,69 |
| 6.4 | C2445 | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E-8mm | SEINFRA | M2 | 347,43 | 42,54 | 53,17 | 347,43 | 100,00% | 18.472,85 | 4,66 |
| 6.5 | 100435 | RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E-6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARUFO. | SINAPI | M | 65,29 | 82,81 | 103,26 | 65,29 | 100,00% | 6.741,84 | 1,70 |
| 6.6 | 94229 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. | SINAPI | M | 14,00 | 189,21 | 236,51 | 14,00 | 100,00% | 3.311,14 | 0,84 |
| 7 ESQUADRIAS | | | | | | | | | | | |
| 7.1 | 100702 | PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF. 12/2019 | SINAPI | M2 | 8,40 | 434,62 | 543,27 | 8,40 | 100,00% | 4.563,46 | 1,15 |
| 7.2 | 94562 | JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRANRUFOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 | SINAPI | M2 | 8,52 | 761,50 | 952,00 | 8,52 | 100,00% | 8.111,04 | 2,05 |
| 7.3 | 90843 | KIT DE PORTA DE MADEIRA 0,80X210 (INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS) | SINAPI | UN | 1,00 | 827,40 | 1.034,25 | 1,00 | 100,00% | 1.034,25 | 0,26 |
| 7.4 | C4397 | PORTÃO DE ALUMÍNIO EM TUBOS DE 20 mm (FORNECIMENTO E MONTAGEM) | SEINFRA | M2 | 3,11 | 351,81 | 439,76 | 3,11 | 100,00% | 1.367,65 | 0,34 |
| 7.5 | C3859 | PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO | SEINFRA | M2 | 15,00 | 388,17 | 485,21 | 15,00 | 100,00% | 7.276,15 | 1,84 |
| 8 PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| 8.1 | 94319 | ATERRO INTERNO APIOLADO COM MATERIAL DE EMPRESTIMO | SINAPI | M3 | 316,46 | 63,81 | 79,76 | 316,46 | 100,00% | 25.240,84 | 6,37 |
| 8.2 | 87642 | CONTRAPIÇO TRACO 1:4, ESPESURA 4CM | SINAPI | M2 | 7,00 | 40,83 | 51,03 | 7,00 | 100,00% | 357,21 | 0,09 |
| 8.3 | 87257 | PISO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES, 60X60CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M2 | SINAPI | M2 | 7,00 | 95,55 | 119,43 | 7,00 | 100,00% | 836,01 | 0,21 |
| 8.4 | 94990 | EXECUÇÃO DE CALÇADA DE PROTEÇÃO | SINAPI | M3 | 25,91 | 633,65 | 792,43 | 25,91 | 100,00% | 20.531,86 | 5,18 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896125/2023, nº 140/2023.



Certidão nº 896125/2023
28/10/2023, 09:07
Chave de impressão: 5zcc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 11 folhas



| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--------|--|---------|----|--------|--------|--------|--------|---------|-------------------------|-------------------|
| 8.5 | 92394 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015 | SINAPI | M2 | 632,19 | 67,50 | 84,37 | 632,19 | 100,00% | 53.337,87 | 13,45 |
| 9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | | | | | | | | | | 9.749,04 | 2,46 |
| 9.1 | 89356 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM, INCL CONEXÕES DIAM. 25MM | SINAPI | M | 5,73 | 17,34 | 21,67 | 5,73 | 100,00% | 124,16 | 0,03 |
| 9.2 | 89449 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014 | SINAPI | M | 28,48 | 20,13 | 25,16 | 28,48 | 100,00% | 716,55 | 0,18 |
| 9.3 | 89714 | TUBO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 100MM | SINAPI | M | 89,06 | 49,82 | 62,02 | 89,06 | 100,00% | 5.523,50 | 1,39 |
| 9.4 | 89744 | JOELHO DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DIAM. 100MM | SINAPI | UN | 4,00 | 23,32 | 28,15 | 4,00 | 100,00% | 116,80 | 0,03 |
| 9.5 | 89585 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014 | SINAPI | UN | 3,00 | 36,52 | 45,65 | 3,00 | 100,00% | 136,95 | 0,03 |
| 9.6 | 98110 | CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO EM ALVENARIA 40X40X60CM | SINAPI | UN | 6,00 | 417,51 | 521,88 | 6,00 | 100,00% | 3.131,28 | 0,78 |
| 10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | | | | | 4.714,26 | 1,19 |
| 10.1 | 101946 | QUADRO DE MEDIÇÃO | SINAPI | UN | 1,00 | 150,67 | 188,33 | 1,00 | 100,00% | 188,33 | 0,05 |
| 10.2 | 101876 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES | SINAPI | UN | 1,00 | 85,07 | 107,56 | 1,00 | 100,00% | 107,56 | 0,03 |
| 10.3 | 93666 | DISJUNTOR BIPOLAR 50A | SINAPI | UN | 1,00 | 58,05 | 72,56 | 1,00 | 100,00% | 72,56 | 0,02 |
| 10.4 | 93665 | DISJUNTOR BIPOLAR 40A | SINAPI | UN | 1,00 | 53,78 | 67,22 | 1,00 | 100,00% | 67,22 | 0,02 |
| 10.5 | 93853 | DISJUNTOR MONOPOLAR 10A | SINAPI | UN | 3,00 | 9,48 | 11,82 | 3,00 | 100,00% | 35,48 | 0,01 |
| 10.6 | 103782 | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020 | SINAPI | UN | 9,00 | 32,15 | 40,18 | 9,00 | 100,00% | 361,62 | 0,09 |
| 10.7 | 91952 | INTERRUPTOR DE LIMA TECLA SIMPLES | SINAPI | UN | 1,00 | 14,40 | 18,00 | 1,00 | 100,00% | 18,00 | 0,00 |
| 10.8 | 91855 | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) | SINAPI | UN | 6,00 | 25,95 | 32,43 | 6,00 | 100,00% | 194,58 | 0,05 |
| 10.9 | 92000 | TOMADA 2P+T UNIVERSAL DUPLA | SINAPI | UN | 3,00 | 22,36 | 27,95 | 3,00 | 100,00% | 83,85 | 0,02 |
| 10.10 | 91835 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 | SINAPI | M | 88,19 | 9,42 | 11,77 | 88,19 | 100,00% | 1.037,99 | 0,26 |
| 10.11 | 91924 | CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 1,5 MM², 450/750 V/70C | SINAPI | M | 226,57 | 2,57 | 3,21 | 226,57 | 100,00% | 727,28 | 0,18 |
| 10.12 | C1184 | ELETRODUTO CORRUGADO 1" | SEINFRA | M | 3,00 | 15,14 | 18,92 | 3,00 | 100,00% | 56,76 | 0,01 |
| 10.13 | C0547 | CABO EM PVC 1000V 10MM² | SEINFRA | M | 12,80 | 11,82 | 14,77 | 12,80 | 100,00% | 189,05 | 0,05 |
| 10.14 | C0556 | CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 6,0 MM², 450/750V/70C | SEINFRA | M | 38,00 | 9,16 | 11,45 | 38,00 | 100,00% | 435,10 | 0,11 |
| 10.15 | C1374 | CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 2,5 MM², 450/750V/70C | SEINFRA | M | 30,00 | 5,52 | 6,90 | 30,00 | 100,00% | 207,00 | 0,05 |
| 10.16 | C1375 | CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 4,0 MM², 450/750V/70C | SEINFRA | M | 108,61 | 6,87 | 8,58 | 108,61 | 100,00% | 931,87 | 0,24 |
| 11 PEÇAS E ACESSÓRIOS | | | | | | | | | | 3.614,51 | 0,91 |
| 11.1 | 101907 | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | SINAPI | UN | 3,00 | 604,23 | 755,28 | 3,00 | 100,00% | 2.265,84 | 0,57 |
| 11.2 | 97599 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020 | SINAPI | UN | 1,00 | 25,89 | 32,36 | 1,00 | 100,00% | 32,36 | 0,01 |
| 11.3 | S11853 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA | ORSE | UN | 3,00 | 39,84 | 49,80 | 3,00 | 100,00% | 149,40 | 0,04 |
| 11.4 | C3354 | PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO | SEINFRA | M2 | 1,24 | 752,85 | 941,06 | 1,24 | 100,00% | 1.166,91 | 0,29 |
| 12 PINTURA | | | | | | | | | | 24.516,76 | 6,18 |
| 12.1 | 96130 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE CASAS | SINAPI | M2 | 524,44 | 14,59 | 18,23 | 524,44 | 100,00% | 9.560,54 | 2,41 |
| 12.2 | 95626 | PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS, DUAS DEMACOS | SINAPI | M2 | 524,44 | 12,95 | 16,18 | 524,44 | 100,00% | 8.485,43 | 2,14 |
| 12.3 | 102491 | PINTURA ACRÍLICA PARA PISO (CALÇADAS) | SINAPI | M2 | 84,87 | 15,37 | 19,21 | 84,87 | 100,00% | 1.630,35 | 0,41 |
| 12.4 | 102218 | PINTURA ESMALTE FÓSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMACOS | SINAPI | M2 | 50,14 | 12,86 | 16,07 | 50,14 | 100,00% | 805,74 | 0,20 |
| 12.5 | C1039 | DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA | SEINFRA | M | 97,50 | 33,06 | 41,32 | 97,50 | 100,00% | 4.028,70 | 1,02 |
| 13 FORRO | | | | | | | | | | 704,27 | 0,18 |
| 13.1 | 96486 | FORRO EM REGUA DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO | SINAPI | M2 | 7,00 | 80,49 | 100,61 | 7,00 | 100,00% | 704,27 | 0,18 |
| 14 DIVERSOS | | | | | | | | | | 1.061,38 | 0,27 |
| 14.1 | 99803 | LIMPEZA GERAL | SINAPI | M2 | 632,39 | 1,37 | 1,71 | 632,39 | 100,00% | 1.061,38 | 0,27 |
| | | | | | | | | | | 79.274,87 | |
| | | | | | | | | | | VALOR ORÇAMENTO: | 317.232,03 |
| | | | | | | | | | | VALOR TOTAL: | 396.526,60 |

Trezentos e Noventa e Seis Mil Quinhentos e Vinte e Seis reais e Sessenta centavos

FLAVIO ALVES CARVALHO
LIMA:02522436333

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA
FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
CONFEA: 1113494417

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344

Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
DN: cn=B, ou=CF, ou=MA, ou=C, ou=SOLUT, ou=Certificado, ou=14483179000790, ou=Presencial, ou=Certificado, ou=A1, ou=ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
Data: 2023.10.25 17:39:25 -03'00'
Versão do Algoritmo de Assinatura: 2023.008-23136
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CONFEA: 1103475711



000326



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
AÇAILÂNDIA MARANHÃO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO.

CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PRIVADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE
AÇAILÂNDIA MARANHÃO.

FLAVIO ALVES
CARVALHO
LIMA:02522436333

Assinado de forma digital por
FLAVIO ALVES CARVALHO
LIMA:02522436333
Dados: 2023.05.22 09:54:07
-03'00"

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896125/2023, em 26/10/2023.

Certidão nº 896125/2023
28/10/2023, 09:07
Chave de Impressão: 5zzc7
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
AÇAILÂNDIA MARANHÃO

000327

1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

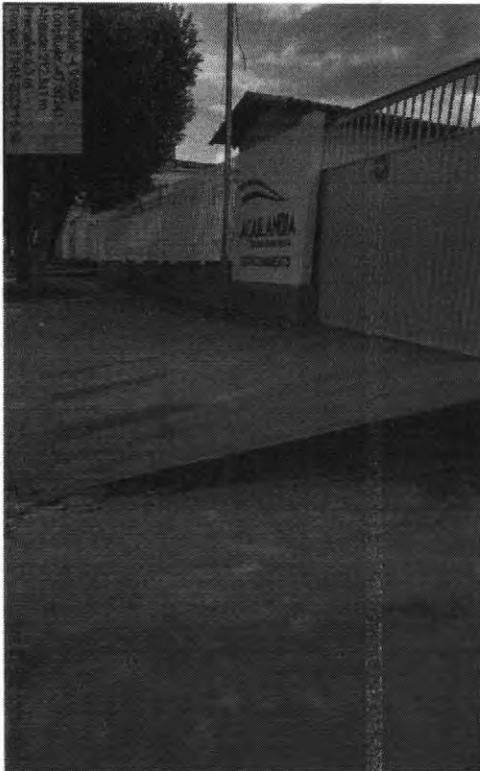
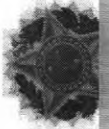


IMAGEM 01: FACHADA ESTACIONAMENTO PRIVADO



IMAGEM 02: PINTURA DAS CALÇADAS EXTERNAS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896125/2023, em 26/10/2023.



Certidão nº 896125/2023
28/10/2023, 09:07
Chave de Impressão: 5zxc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 11 folhas





000328

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
AÇAILÂNDIA MARANHÃO



IMAGEM 03: ESTACIONAMENTO INTERNO



IMAGEM 04: ESTACIONAMENTO MOTOS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896125/2023, 26/10/2023

Certidão nº 896125/2023
28/10/2023, 09:07

Chave de Impressão: 5zcc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 11 folhas





000329

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
AÇAILÂNDIA MARANHÃO

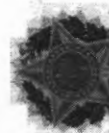


IMAGEM 05: ESTACIONAMENTO CARROS.



IMAGEM 06: ESTACIONAMENTO CARROS, VAGAS PREFERÊNCIAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896125/2023, emitida em 26/10/2023.



Certidão nº 896125/2023
28/10/2023, 09:07

Chave de Impressão: 5zxc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/10/2023 e contém 11 folhas





000330

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
AÇAILÂNDIA MARANHÃO



IMAGEM 07: ESTACIONAMENTO.



IMAGEM 08: ESTACIONAMENTO.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896125/2023, emitida em 26/10/2023.



Certidão nº 896125/2023
28/10/2023, 09:07

Chave de Impressão: 5zcc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 11 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
AÇAILÂNDIA MARANHÃO

000331



IMAGEM 09: PLATIBANDA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.



IMAGEM 10: ADAPTAÇÕES NO PRÉDIO JÁ EXISTENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONSTRUÇÃO DE PLATIBANDA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896125/2023, emitida em 26/10/2023.

Certidão nº 896125/2023
28/10/2023, 09:07

Chave de Impressão: 5zcc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 11 folhas



000332



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
AÇAILÂNDIA MARANHÃO

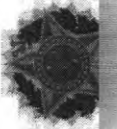


IMAGEM 11: LOCAÇÃO DE EXTINTORES.



IMAGEM 12: LOCAÇÃO DE EXTINTORES.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896125/2023, em 26/10/2023.



Certidão nº 896125/2023
28/10/2023, 09:07

Chave de Impressão: 5zzc7

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/10/2023 e contém 11 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

000333

Página 1/8

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

498400/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS

Registro: 328301TO

RNP: 1117152154

Título profissional: ENGENHEIRO DE PETRÓLEO, MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: TO20230461723 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2023 Baixada em: 19/04/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SITIO NOVO DO TOCANTINS - TO CPF/CNPJ: 06.092.420/0001-21

Endereço do contratante: RUA RIBAS JUNIOR

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

UF: TO

CEP: 77940000

Contrato: 044/2023

Celebrado em: 20/09/2023

Valor do contrato: R\$ 236.128,74

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: POVOADO SAO PEDRO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: SUCAVÃO

Cidade: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

UF: TO

CEP: 77940000

Coordenadas Geográficas: -5.603236, -47.640047

Data de início: 31/10/2023

Conclusão efetiva: 31/01/2024

Finalidade: Outro

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SITIO NOVO DO TOCANTINS - TO

CPF/CNPJ: 06.092.420/0001-21

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 3780.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 3780.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.6 - ABERTURA DE VALAS 49 - Execução de obra 3780.00 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3780.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 49 - Execução de obra 3780.00 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3780.00 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM 49 - Execução de obra 3780.00 metro quadrado;

Observações

RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POV. SÃO PEDRO ZONA RURAL, MUNICIPIO DE SITIO NOVO - TO.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, não sendo contemplado neste registro o item relacionado a PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS (ITEM 5.7) por se tratar de atividade fora da atribuição do profissional, nos termos do ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra ARNE 12, Alameda 17, Lote 10, Plano Diretor Norte - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Tocantins

Impresso em: 22/05/2024, às 13:46





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

000334

Página 2/8

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

498400/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 498400/2024
22/05/2024, 13:11
YcdC8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YcdC8





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O Trabalho Continua!



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, inscrito no CNPJ.: 07.424.217/0001-78, com sede na cidade de JOÃO LISBOA – MA, à Rua 01, n.º 48 - Bairro ALICE VIEIRA, tendo como responsável técnico o ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO o Sr: **ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS**, CREA NACIONAL Nº 1117152154 inscrito no CPF: 953.483.013-53, E ART DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO **TO20230461723**, RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO SÃO PEDRO - ÁREA 3.780,00 M2, NA ZONA RURAL, **NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - TO**. Localização da obra: POVOADO SÃO PEDRO BAIRRO SUCAVÃO, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SÍTIO NOVO - TO**, inscrito no CNPJ: 06.092.420/0001-21 conforme contrato de Nº **044.2023**. Com início dos serviços em **31 de OUTUBRO de 2023** e seu término com a conclusão dos serviços em **31 de JANEIRO de 2024**. Abaixo os serviços relacionados com suas respectivas quantidades executadas:

PROPONENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO SÃO PEDRO

VALOR DA OBRA: 236.128,74

FONTE DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITARIOS - DATA BASE: SINAPI TO - 09/2023;

| OBRA RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POV. SÃO PEDRO ÁREA 3.780,00 M2 | | | | | |
|---|-------------------|---|--------|-------|--------|
| ITEM | CÓDIGO REFERÊNCIA | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | FONTE | UNID. | QUANT. |
| 1 | | | | | |
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | |
| 1.1 | 74209/1 | Placa de obra em chapa zincada, instalada | SINAPI | m² | 2,00 |
| 2 | | | | | |
| CAIXAS E CANALETAS | | | | | |
| 2.1 | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 33,50 |
| 2.2 | 101616 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | SINAPI | M2 | 50,37 |

SERGIANA GOMES BARROS
 FONSECA:80067735134

Assinado de forma digital por SERGIANA GOMES BARROS
 FONSECA:80067735134

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 498400/2024, emitida em 22/05/2024

Certidão nº 498400/2024
 22/05/2024, 13:46

Chave de Impressão: YofC8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2024 e contém 5 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O Trabalho Continua!



| | | | | | |
|----------|--------|---|--------|----|--------|
| 2.3 | 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 7 CM. AF_07/2016 | SINAPI | M2 | 50,37 |
| 2.4 | 103322 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | SINAPI | M2 | 53,99 |
| 2.5 | 87888 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | SINAPI | M2 | 107,98 |
| 2.6 | 87529 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | SINAPI | M2 | 107,98 |
| 3 | | TRECHOS TUBULARES E SARJETA | | | |
| 3.1 | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 19,20 |
| 3.2 | 101616 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | SINAPI | M2 | 16,00 |
| 3.3 | 96622 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017 | SINAPI | M3 | 0,80 |
| 3.4 | 92212 | TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015 | SINAPI | M | 18,00 |

SERGIANA GOMES
 BARROS
 FONSECA:80067735134

Assinado de forma digital por
 SERGIANA GOMES BARROS
 FONSECA:80067735134

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 498400/2024, emitida em 22/05/2024.

Certidão nº 498400/2024
 22/05/2024, 13:46

Chave de Impressão: YodC8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2024 e contém 5 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O Trabalho Continua!

000337

Página 5/8



| | | | | | |
|--------------------|--------|--|--------|----|----------|
| 3.5 | 96995 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | SINAPI | M3 | 14,88 |
| 3.6 | 102098 | RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF_12/2020 | SINAPI | M3 | 0,64 |
| 3.7 | 94272 | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016 | SINAPI | M | 34,00 |
| 3.8 | 94263 | GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016 | SINAPI | M | 2,40 |
| 4.0 ESCADAS | | | | | |
| 4.1 | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | SINAPI | M3 | 11,83 |
| 4.2 | 101616 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | SINAPI | M2 | 18,20 |
| 4.3 | 96620 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 | SINAPI | M2 | 3,08 |
| 5.0 CAMPO | | | | | |
| 5.1 | 101146 | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020 | SINAPI | M3 | 4.462,50 |
| 5.2 | 96385 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVELY SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | SINAPI | M3 | 510,00 |
| 5.3 | 100574 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019 | SINAPI | M3 | 3.697,50 |

SERGIANA GOMES
BARROS
FONSECA:8006773513
4

Assinado de forma digital por SERGIANA GOMES BARROS
FONSECA:80067735134

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 498400/2024, emitida em 22/05/2024

Certidão nº 498400/2024
22/05/2024, 13:46
Chave de Impressão: YcdC8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2024 e contém 5 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O Trabalho Continua!



| | | | | | |
|------|--------|---|--------|----|----------|
| 5.4 | 100575 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 | SINAPI | M2 | 3.780,00 |
| 5.5 | 98520 | APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018 | SINAPI | M2 | 4.800,00 |
| 5.6 | 98521 | APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018 | SINAPI | M2 | 4.800,00 |
| 5.7 | 98504 | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 | SINAPI | M2 | 4.800,00 |
| 5.8 | 25398 | CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 7,32 X 2,44 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM | SINAPI | CJ | 1,00 |
| 5.9 | 103304 | INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021 | SINAPI | UN | 6,00 |
| 5.10 | 97083 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 | SINAPI | M2 | 193,20 |
| 5.11 | 94994 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 | SINAPI | M2 | 193,20 |

SERGIANA GOMES BARROS
 FONSECA:80067735134

Assinado de forma digital por SERGIANA GOMES BARROS
 FONSECA:80067735134

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado a Certidão nº 498400/2024, emitida em 22/05/2024

Certidão nº 498400/2024
 22/05/2024, 13:46

Chave de Impressão: YodCB

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2024 e contém 5 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O Trabalho Continua!

000339

Página 7/8



Atestamos ainda que a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade.

SÍTIO NOVO - TO, 13 de MAIO de 2024.

SERGIANA GOMES
BARROS

FONSECA:80067735134

Assinado de forma
digital por SERGIANA

GOMES BARROS

FONSECA:80067735134

SEC. MUN. DE EDU., CULTURA, DES. E LAZER DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO
SERGIANA GOMES BARROS FONSECA
CNPJ sob nº 06.092.420/0001-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 498400/2024, emitida em 22/05/2024

Certidão nº 498400/2024
22/05/2024, 13:46

Chave de Impressão: YcdC8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2024 e contém 5 folhas



000340

DECLARAÇÃO

Considerando que o contratante não possui em seu quadro técnico profissional habilitado nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e em atendimento ao artigo 59, §§ 1º e 2º da Resolução nº 1.137/23 do Confea, corroboro a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado técnico emitido por **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SITIO NOVO - TO**, inscrito no CNPJ: 06.092.420/0001-21, referente a objeto do contrato, **EXECUTOU OS SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO SÃO PEDRO, ZONA RURAL, MUNICIPIO DE SITIO NOVO - TO**. Localização da obra: POVOADO SÃO PEDRO BAIRRO SUCAVÃO, MUNICIPIO DE SITIO NOVO - TO, **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SITIO NOVO - TO**, inscrito no CNPJ: 06.092.420/0001-21 conforme contrato de Nº 044.2023. Com início dos serviços em 31 de OUTUBRO de 2023 e seu término com a conclusão dos serviços em 31 de JANEIRO de 2024, ciente de que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergentes do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

SITIO NOVO - TO, 13 de MAIO de 2024.

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA
SANTOS:95348301353

Assinado de forma digital por
 ALEXANDRE MARCUS MADEIRA
 SANTOS:95348301353
 Dados: 2024.05.16 14:55:16 -03'00'

ALEXANDRE MARCUS MADEIRA SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 CONFEA: 1117152154

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 498400/2024, emitida em 22/05/2024

Certidão nº 498400/2024
 22/05/2024, 13:46

Chave de Impressão: YcdC8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2024 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

000341

Página 1/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

898035/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220550679** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/07/2022** Baixada em: **23/11/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
Endereço do contratante: **AVENIDA DEP. LA ROQUE** Nº: **1229**

Complemento: Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65923000**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** Celebrado em: **06/07/2022**

Contrato: **20220407-TP 004/2022** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Valor do contrato: **R\$ 1.545.171,94**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DEP. LA ROQUE**

Complemento: Bairro: **CENTRO** Nº: **1229**
UF: **MA** CEP: **65923000**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

Coordenadas Geográficas: **-5.566936, -46.744009**

Data de início: **06/07/2022** Conclusão efetiva: **06/05/2023**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022.

Número da ART: **MA20230705758** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/11/2023** Baixada em: **23/11/2023**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
Endereço do contratante: **AVENIDA DEP. LA ROQUE** Nº: **1229**

Complemento: Bairro: **CENTRO**
UF: **MA** CEP: **65923000**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** Celebrado em: **06/07/2022**

Contrato: **20220407-TP 004/2022** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Valor do contrato: **R\$ 256.081,37**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DEP. LA ROQUE**

Complemento: Bairro: **CENTRO** Nº: **1229**
UF: **MA** CEP: **65923000**

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

Coordenadas Geográficas: **-5.566936, -46.744009**

Data de início: **04/05/2023** Conclusão efetiva: **31/12/2023**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

ART DE COMPLEMENTAÇÃO DO ADITIVO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/01/2024, às 12:34.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000342

Página 2/27

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

898035/2023

Atividade concluída

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 10.2.7, 20.1, 20.2, 20.3, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 898035/2023

03/01/2024, 08:51

8AYA1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8AYA1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/01/2024, às 12:34.





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

| DADOS DA OBRA/SERVIÇO | |
|---|---|
| OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. | |
| Período de realização: 06/07/2022 à 06/05/2023 | |
| Valor: R\$ 1.545.171,94 | |
| OBRA: ADITIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. | |
| Período de realização: 04/05/2023 à 31/12/2023 | |
| Valor: R\$ 256.081,37 | |
| OBSERVAÇÃO: ART DE EXECUÇÃO PRINCIPAL MA20220550679, E ART COMPLEMENTAR DE ADITIVO DE VALOR MA20230705758. | |
| ENDEREÇO: AV. DEPUTADO LA ROQUE, CENTRO, N° 1229 | |
| Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato | |
| DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO | |
| Nome ou Razão Social | PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA |
| CPF OU CNPJ | 06.157.846/0001-16 |
| DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA | |
| Nome ou Razão Social | CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA |
| CPF OU CNPJ | 07.424.217/0001-78 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO | |
| Nome ou Razão Social | ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR |
| Título Profissional | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1103475711 |
| ART DE EXECUÇÃO | MA20220550679 |
| ART DE EXECUÇÃO COMPLEMENTAR | MA20230705758 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO | |
| Nome ou Razão Social | JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR |
| Título Profissional | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1102626112 |
| Registro | 7887/D MA |
| Número Da ART DE DE FISCALIZAÇÃO | MA20230606933 |
| DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> • CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. • ADITIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. | |

AV. DEPUTADO LA ROQUE, CENTRO, N° 1229, AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 03/01/2024, às 12:34.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, emitida em 03/01/2024.

Certidão nº 898035/2023
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas





- SEGUE PLANILHAS EM ANEXO.

AMARANTE DO MARANHÃO - MA 02 de JANEIRO de 2024

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO

Documento assinado digitalmente
GEANEVIANA DA SILVA CARVALHO
 Data: 11/12/2023 09:27:29 -0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA
 GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
 Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
 Dados: 2024.01.02 06:45:57 -03'00'

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
 ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CONFEA: 1103475711

JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR: 67182690349
 Assinado digitalmente por JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR:67182690349
 DN: cn=JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR, ou=Secretaria de Recrutamento Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, ou=PPR AT, ou=(EM BRANCO), ou=Vinculo Conferencia, cn=JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR:67182690349
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: que localizaçao da assinatura
 Data: 2024.01.02 07:28:37-03'00'
 Foxit Reader Versão: 10.1.0

JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL FISCAL
 CONFEA: 1102626112

AV. DEPUTADO LA ROQUE, CENTRO, N° 1229, AMARANTE DO MARANHÃO - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896035/2023, em 03/01/2024

Certidão nº 896035/2023
 03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000345



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.
CONFORME CONTRATO N° 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
ART DE EXECUÇÃO MA20220550879
ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230608933

Edificação principal do Proinfância 2

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
|--|---------|---------|---|-----|----------|------------------|-------------|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | |
| 1.1 | PROPRIO | CPU | Placa da obra em chapa de aço galvanizado. Padrão Governo Federal | m² | 10,00 | 10,00 | 100,00% |
| 1.2 | 98458 | SINAPI | Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm, h=2,2m | m² | 99,00 | 99,00 | 100,00% |
| 1.3 | C2850 | SEINFRA | Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 1.4 | C1622 | SEINFRA | Instalação provisória de água e sanitário | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 1.5 | 93212 | SINAPI | Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos | m² | 2,52 | 2,52 | 100,00% |
| 1.6 | 93207 | SINAPI | Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m² | m² | 20,00 | 20,00 | 100,00% |
| 1.7 | 93584 | SINAPI | Barracão provisório para depósito | m² | 20,00 | 20,00 | 100,00% |
| 1.8 | C1630 | SEINFRA | Locação da obra (execução de gabarito) | m² | 891,68 | 891,68 | 100,00% |
| 1.9 | 98525 | SINAPI | Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal | m² | 1.575,00 | 1.575,00 | 100,00% |
| MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES | | | | | | | |
| EDIFICAÇÃO | | | | | | | |
| 2.1.1 | 94319 | SINAPI | Aterro mecanizado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame) | m³ | 158,44 | 158,44 | 100,00% |
| 2.1.2 | 93358 | SINAPI | Escavação mecanizada com previsão de forma | m³ | 174,70 | 174,70 | 100,00% |
| 2.1.3 | 101617 | SINAPI | Regularização e compactação do fundo de valas | m² | 93,47 | 93,47 | 100,00% |
| 2.1.4 | 93382 | SINAPI | Reaterro mecanizado de valas com retroescavadeira | m³ | 129,38 | 129,38 | 100,00% |
| MURETA E ABRIGO GÁS | | | | | | | |
| 2.2.1 | 93358 | SINAPI | Escavação mecanizada com previsão de forma | m³ | 15,68 | 15,68 | 100,00% |
| 2.2.2 | 101617 | SINAPI | Regularização e compactação do fundo de valas | m² | 13,37 | 13,37 | 100,00% |
| 2.2.3 | 93382 | SINAPI | Reaterro manual de valas com compactação mecanizada | m³ | 11,42 | 11,42 | 100,00% |
| CASTELO D'ÁGUA | | | | | | | |
| 2.3.1 | 93358 | SINAPI | Escavação mecanizada com previsão de forma | m³ | 3,65 | 3,65 | 100,00% |
| 2.3.2 | 101617 | SINAPI | Regularização e compactação do fundo de valas | m² | 4,84 | 4,84 | 100,00% |
| 2.3.3 | 93382 | SINAPI | Reaterro manual de valas com compactação mecanizada | m³ | 1,23 | 1,23 | 100,00% |
| FUNDAÇÕES | | | | | | | |
| CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS | | | | | | | |
| 3.1.1 | 100896 | SINAPI | Estaca Ø 20cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação | m | 43,65 | 43,65 | 100,00% |
| 3.1.2 | 100896 | SINAPI | Estaca Ø 40cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação | m | 44,65 | 44,65 | 100,00% |
| 3.1.3 | 100897 | SINAPI | Estaca Ø 50cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação | m | 45,65 | 45,65 | 100,00% |
| 3.1.4 | 96619 | SINAPI | Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala | m² | 46,65 | 46,65 | 100,00% |
| 3.1.5 | 96535 | SINAPI | Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento | m² | 131,71 | 131,71 | 100,00% |

Página 1 de 22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 896035/2023
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas.





OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.
 CONFORME CONTRATO N° 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
 ART DE EXECUÇÃO MA20220550879
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230006933

Edificação principal do Proinfância 2

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
|-------|--------|--------|--|-----|--------|------------------|-------------|
| 3.1.6 | 92919 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 366,94 | 366,94 | 100,00% |
| 3.1.7 | 92921 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 225,00 | 225,00 | 100,00% |
| 3.1.8 | 92915 | SINAPI | Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 134,38 | 134,38 | 100,00% |
| 3.1.9 | 96558 | SINAPI | Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento | m³ | 15,55 | 15,55 | 100,00% |
| 3.2 | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES | | | | |
| 3.2.1 | 95241 | SINAPI | Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala | m² | 60,44 | 60,44 | 100,00% |
| 3.2.2 | 94968 | SINAPI | Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame | m² | 55,45 | 55,45 | 100,00% |
| 3.2.3 | 96536 | SINAPI | Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento | m² | 349,55 | 349,55 | 100,00% |
| 3.2.4 | 92917 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 660,10 | 660,10 | 100,00% |
| 3.2.5 | 92919 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 113,60 | 113,60 | 100,00% |
| 3.2.6 | 92921 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 26,41 | 26,41 | 100,00% |
| 3.2.7 | 92915 | SINAPI | Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 356,91 | 356,91 | 100,00% |
| 3.2.8 | 96557 | SINAPI | Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento | m³ | 24,18 | 24,18 | 100,00% |
| 3.3 | | | FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA | | | | |
| 3.3.1 | 100896 | SINAPI | Estaca escavada mecanicamente com 25 cm de diâmetro, sem armação | m | 35,00 | 35,00 | 100,00% |
| 3.3.2 | 95801 | SINAPI | Arrasamento mecânico de estaca de concreto armado, diâmetros de até 40 cm | un | 5,00 | 5,00 | 100,00% |
| 3.3.3 | 95241 | SINAPI | Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm | m² | 4,84 | 4,84 | 100,00% |
| 3.3.4 | 96534 | SINAPI | Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento | m² | 4,40 | 4,40 | 100,00% |
| 3.3.5 | 92919 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 116,81 | 116,81 | 100,00% |
| 3.3.6 | 92921 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 83,78 | 83,78 | 100,00% |
| 3.3.7 | 92924 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 25mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 13,87 | 13,87 | 100,00% |
| 3.3.8 | 92915 | SINAPI | Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 13,08 | 13,08 | 100,00% |
| 3.3.9 | 96558 | SINAPI | Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento | m³ | 2,42 | 2,42 | 100,00% |
| 3.4 | | | ABRIGO DE GÁS - BLOCOS | | | | |

Página 2 de 22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, 03/01/2024 em

Certidão nº 898035/2023
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000347



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.
 CONFORME CONTRATO N° 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
 ART DE EXECUÇÃO MA20220550679
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933

Edificação principal do Proinfância 2

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
|------------|--------|--------|--|-----|--------|------------------|-------------|
| 3.4.1 | 100896 | SINAPI | Estaca Ø 30cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação | m | 17,50 | 17,50 | 100,00% |
| 3.4.2 | 95241 | SINAPI | Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm | m² | 1,25 | 1,25 | 100,00% |
| 3.4.3 | 96534 | SINAPI | Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento | m² | 5,00 | 5,00 | 100,00% |
| 3.4.4 | 92915 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 10,19 | 10,19 | 100,00% |
| 3.4.5 | 96558 | SINAPI | Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento | m³ | 0,63 | 0,63 | 100,00% |
| 3.5 | | | MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME | | | | |
| 3.5.1 | 95241 | SINAPI | Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm | m² | 12,12 | 12,12 | 100,00% |
| 3.5.2 | 94968 | SINAPI | Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame | m² | 1,13 | 1,13 | 100,00% |
| 3.5.3 | 96536 | SINAPI | Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento | m² | 44,47 | 44,47 | 100,00% |
| 3.5.4 | 92917 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 84,20 | 84,20 | 100,00% |
| 3.5.5 | 96558 | SINAPI | Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento | m³ | 3,64 | 3,64 | 100,00% |
| 4 | | | SUPERESTRUTURA | | | | |
| 4.1 | | | CONCRETO ARMADO - PILARES | | | | |
| 4.1.1 | 92443 | SINAPI | Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento | m² | 333,34 | 333,34 | 100,00% |
| 4.1.2 | 92778 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 839,33 | 839,33 | 100,00% |
| 4.1.3 | 92779 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 312,88 | 312,88 | 100,00% |
| 4.1.4 | 92775 | SINAPI | Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 450,22 | 450,22 | 100,00% |
| 4.1.5 | 92722 | SINAPI | Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento | m³ | 18,25 | 18,25 | 100,00% |
| 4.2 | | | CONCRETO ARMADO - VIGAS | | | | |
| 4.2.1 | 92479 | SINAPI | Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento | m² | 344,10 | 344,10 | 100,00% |
| 4.2.2 | 92777 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 675,91 | 675,91 | 100,00% |
| 4.2.3 | 92778 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 9,64 | 9,64 | 100,00% |

Página 3 de 22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 898035/2023

03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 03/01/2024, às 12:34.



000348



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.
CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ART DE EXECUÇÃO MA20220560879
ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230806933

Edificação principal do Proinfância 2

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
|-------|--------|--------|--|-----|--------|------------------|-------------|
| 4.2.4 | 92775 | SINAPI | Armação de aço CA-60 Ø 5.0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 365,31 | 365,31 | 100,00% |
| 4.2.5 | 92726 | SINAPI | Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento | m³ | 24,55 | 24,55 | 100,00% |
| 4.3 | | | CONCRETO ARMADO PARA VERGAS | | | | |
| 4.3.1 | 93184 | SINAPI | Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm | m | 124,12 | 124,12 | 100,00% |
| 4.4 | | | CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES | | | | |
| 4.4.1 | 92443 | SINAPI | Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento | m² | 18,00 | 18,00 | 100,00% |
| 4.4.2 | 92777 | SINAPI | Armação de aço CA-60 Ø 5.0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 13,66 | 13,66 | 100,00% |
| 4.4.3 | 92775 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 43,92 | 43,92 | 100,00% |
| 4.4.4 | 92722 | SINAPI | Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento | m³ | 0,76 | 0,76 | 100,00% |
| 4.5 | | | CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE | | | | |
| 4.5.1 | 92443 | SINAPI | Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento | m² | 19,24 | 19,24 | 100,00% |
| 4.5.2 | 92776 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 6.3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 15,26 | 15,26 | 100,00% |
| 4.5.3 | 92777 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 19,45 | 19,45 | 100,00% |
| 4.5.4 | 92778 | SINAPI | Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 28,01 | 28,01 | 100,00% |
| 4.5.5 | 92775 | SINAPI | Armação de aço CA-60 Ø 5.0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação | kg | 17,06 | 17,06 | 100,00% |
| 4.5.6 | 92722 | SINAPI | Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento | m³ | 1,23 | 1,23 | 100,00% |
| 5 | | | SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL | | | | |
| 5.1 | | | ELEMENTOS VAZADOS | | | | |
| 5.1.1 | 101161 | SINAPI | Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia) | m² | 6,10 | 6,10 | 100,00% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, 03/01/2024 emitida em

Certidão nº 898035/2023
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas





OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.
CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ART DE EXECUÇÃO MA20220550879
ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230806933

Edificação principal do Proinfância 2

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
|-----------------------------|---------|---------|---|-----|--------|------------------|-------------|
| 5.2 | | | | | | | |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO | | | | | | | |
| 5.2.1 | 87489 | SINAPI | Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna | m² | 572,77 | 572,77 | 100,00% |
| 5.2.2 | 87519 | SINAPI | Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para sóculos | m² | 10,38 | 10,38 | 100,00% |
| 5.2.3 | 87491 | SINAPI | Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39, assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa | m² | 564,11 | 564,11 | 100,00% |
| 5.2.4 | 101154 | SINAPI | Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 cm (espessura 10cm), acantamento com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m² | 9,72 | 9,72 | 100,00% |
| 5.2.5 | 93203 | SINAPI | Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com espuma de poliuretano expansiva | m | 311,80 | 311,80 | 100,00% |
| 5.2.6 | C4070 | SEINFRA | Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4 | m² | 8,06 | 8,06 | 100,00% |
| 5.2.7 | 96370 | SINAPI | Fechamento de shafts com placas de gesso acartonado | m² | 3,60 | 3,60 | 100,00% |
| 5.3 | | | | | | | |
| ALVENARIA DA MURETA | | | | | | | |
| 5.3.1 | 87491 | SINAPI | Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39, assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m² | 62,95 | 62,95 | 100,00% |
| 6 | | | | | | | |
| ESQUADRIAS | | | | | | | |
| PORTAS DE MADEIRA | | | | | | | |
| 6.1.1 | 90842 | SINAPI | Porta de Madeira - PM1 - 70x210cm, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias | un | 6,00 | 6,00 | 100,00% |
| 6.1.2 | PROPRIO | CPU | Porta de Madeira - PM2 - 80x210cm, com veneziana, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 6.1.3 | 90843 | SINAPI | Porta de Madeira - PM3 - 82x210cm, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias | un | 6,00 | 6,00 | 100,00% |
| 6.1.4 | 90843 | SINAPI | Porta de Madeira - PM4 - 80x210cm, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 6.1.5 | PROPRIO | CPU | Porta de Madeira - PM5 - 82x210cm, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias | un | 5,00 | 5,00 | 100,00% |
| 6.1.6 | PROPRIO | CPU | Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100cm, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias | un | 4,00 | 4,00 | 100,00% |

Página 5 de 22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 898035/2023
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AY1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000350



| OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 ART DE EXECUÇÃO MA20220550679 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230806933 | | | | | | | |
|---|---------|--------|--|-----|--------|------------------|-------------|
| Edificação principal do Proinfância 2 | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
| 6.2 FERRAGENS E ACESSÓRIOS | | | | | | | |
| 6.2.1 | 91305 | SINAPI | Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado | un | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 6.2.2 | 100866 | SINAPI | Barra de apoio 60 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3 e PMS | un | 8,00 | 8,00 | 100,00% |
| 6.2.3 | PROPRIO | CPU | Chapa metálica (alumínio) 0,8x0,4m, e= 1mm para as portas | m² | 12,80 | 12,80 | 100,00% |
| 6.3 PORTAS EM ALUMÍNIO | | | | | | | |
| 6.3.1 | PROPRIO | CPU | Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 6.3.2 | PROPRIO | CPU | Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 6.3.3 | PROPRIO | CPU | Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 6.3.4 | 100702 | SINAPI | Porta de correr - PA4 - 450x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm | m² | 83,48 | 83,48 | 100,00% |
| 6.3.5 | 91341 | SINAPI | Porta de abrir - PA5 - 120x170 - em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens | m² | 2,04 | 2,04 | 100,00% |
| 6.4 PORTAS DE VIDRO - PV | | | | | | | |
| 6.4.1 | 102183 | SINAPI | Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 6.5 JANELAS DE ALUMÍNIO - JA | | | | | | | |
| 6.5.1 | 94559 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina | m² | 0,88 | 0,88 | 100,00% |
| 6.5.2 | 94559 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-02, 110x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina | m² | 2,15 | 2,15 | 100,00% |
| 6.5.3 | 100674 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa | m² | 1,61 | 1,61 | 100,00% |
| 6.5.4 | 94559 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-04, 140x195, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina | m² | 2,73 | 2,73 | 100,00% |
| 6.5.5 | 100874 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa | m² | 2,16 | 2,16 | 100,00% |
| 6.5.6 | 94569 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 1,05 | 1,05 | 100,00% |
| 6.5.7 | 94569 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 12,60 | 12,60 | 100,00% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 898035/2023
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AY1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000351



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.
 CONFORME CONTRATO N° 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 105/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
 ART DE EXECUÇÃO MA20220590679
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933

Edificação principal do Proinfância 2

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
|--------|---------|---------|---|-----|--------|------------------|-------------|
| 6.5.8 | 94569 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 8,40 | 8,40 | 100,00% |
| 6.5.9 | 94569 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 6,30 | 6,30 | 100,00% |
| 6.5.10 | 94569 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-10, 70x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 1,05 | 1,05 | 100,00% |
| 6.5.11 | 94569 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 5,25 | 5,25 | 100,00% |
| 6.5.12 | 94569 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 4,20 | 4,20 | 100,00% |
| 6.5.13 | 94569 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-13, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm | m² | 16,80 | 16,80 | 100,00% |
| 6.5.14 | 100674 | SINAPI | Janela de Alumínio - JA-14, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa | m² | 2,72 | 2,72 | 100,00% |
| 6.5.15 | PROPRIO | CPU | Tela de nylon de proteção- fixada na esquadria | m² | 10,28 | 10,28 | 100,00% |
| 6.6 | | | VIDROS | | | | |
| 6.6.1 | 102156 | SINAPI | Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas | m² | 13,33 | 13,33 | 100,00% |
| 6.6.2 | 102235 | SINAPI | Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m | m² | 7,20 | 7,20 | 100,00% |
| 6.6.3 | C4835 | SEINFRA | Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira | m² | 7,50 | 7,50 | 100,00% |
| 6.7 | | | ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO | | | | |
| 6.7.1 | PROPRIO | CPU | Gradil metalico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (GR1, GR2, GR3, GR4) | m² | 71,89 | 71,89 | 100,00% |
| 6.7.2 | PROPRIO | CPU | Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura (PF1 e PF2) | m² | 5,27 | 5,27 | 100,00% |
| 6.7.3 | PROPRIO | CPU | Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura | m² | 116,76 | 116,76 | 100,00% |
| 6.7.4 | PROPRIO | CPU | Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura | m² | 17,12 | 17,12 | 100,00% |
| 7 | | | SISTEMAS DE COBERTURA | | | | |
| 7.1 | PROPRIO | CPU | Estrutura steel frame metalica em tesouras | m² | 881,21 | 881,21 | 100,00% |
| 7.2 | PROPRIO | CPU | Telha Sanduiche metalica com preenchimento em PIR | m² | 850,66 | 850,66 | 100,00% |

Página 7 de 22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 898035/2023
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AY1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas.



000352



| OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 ART DE EXECUÇÃO MA20220550679 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606033 | | | | | | | |
|---|--------|---------|---|-----|----------|------------------|-------------|
| Edificação principal do Proinfância 2 | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
| 7.3 | 94228 | SINAPI | Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 63 cm | m² | 69,15 | 69,15 | 100,00% |
| 7.4 | 94231 | SINAPI | Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73 cm | m | 93,60 | 93,60 | 100,00% |
| 7.5 | 94231 | SINAPI | Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39 cm | m | 45,70 | 45,70 | 100,00% |
| 7.6 | 94231 | SINAPI | Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm | m | 126,60 | 126,60 | 100,00% |
| 7.7 | C3084 | SEINFRA | Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado | m | 233,60 | 233,60 | 100,00% |
| 8 IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | | | |
| 8.1 | 98557 | SINAPI | Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame | m² | 394,02 | 394,02 | 100,00% |
| 8.2 | 98560 | SINAPI | Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas | m² | 125,46 | 125,46 | 100,00% |
| 9 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO | | | | | | | |
| 9.1 EDIFICAÇÃO | | | | | | | |
| 9.1.1 | 87878 | SINAPI | Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas | m² | 2.569,60 | 2.569,60 | 100,00% |
| 9.1.2 | 87535 | SINAPI | Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm | m² | 1.589,78 | 1.589,78 | 100,00% |
| 9.1.3 | 87792 | SINAPI | Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm | m² | 979,82 | 979,82 | 100,00% |
| 9.1.4 | 87543 | SINAPI | Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4:5 - espessura 0,5 cm | m² | 1.024,77 | 1.024,77 | 100,00% |
| 9.1.5 | 87273 | SINAPI | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca | m² | 456,39 | 456,39 | 100,00% |
| 9.1.6 | 87265 | SINAPI | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul | m² | 4,60 | 4,60 | 100,00% |
| 9.1.7 | 87265 | SINAPI | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelho | m² | 4,92 | 4,92 | 100,00% |
| 9.1.8 | 87265 | SINAPI | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco | m² | 9,71 | 9,71 | 100,00% |
| 9.1.9 | 87265 | SINAPI | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo | m² | 94,00 | 94,00 | 100,00% |
| 9.1.10 | 101738 | SINAPI | Roda meio em madeira (largura=10cm) | m | 127,20 | 127,20 | 100,00% |
| 9.1.11 | C4294 | SEINFRA | Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação | m² | 438,37 | 438,37 | 100,00% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 898035/2023
 03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYAT1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas.



000353



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.
 CONFORME CONTRATO N° 20220487 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
 ART DE EXECUÇÃO MA20220550679
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230608933

Edificação principal do Proinfância 2

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
|---------|---------|---------|---|-----|--------|------------------|-------------|
| 9.1.12 | C4479 | SEINFRA | Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm | m² | 259,43 | 259,43 | 100,00% |
| 9.2 | | | MURETA | | | | |
| 9.2.1 | 87878 | SINAPI | Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas | m | 98,05 | 98,05 | 100,00% |
| 9.2.2 | 87792 | SINAPI | Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm | m | 98,05 | 98,05 | 100,00% |
| 10 | | | SISTEMAS DE PISOS | | | | |
| 10.1 | | | PAVIMENTAÇÃO INTERNA | | | | |
| 10.1.1 | 87630 | SINAPI | Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico | m² | 408,38 | 408,38 | 100,00% |
| 10.1.2 | 87620 | SINAPI | Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm - áreas molhadas | m² | 130,16 | 130,16 | 100,00% |
| 10.1.3 | 98679 | SINAPI | Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=2,0cm com junta plástica acabada 1,2m - solários, varandas e pátio coberto | m² | 375,34 | 375,34 | 100,00% |
| 10.1.4 | 72815 | SINAPI | Pintura de base epoxi sobre piso | m² | 37,42 | 37,42 | 100,00% |
| 10.1.5 | 87251 | SINAPI | Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto | m² | 148,95 | 148,95 | 100,00% |
| 10.1.6 | 87257 | SINAPI | Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto | m² | 42,90 | 42,90 | 100,00% |
| 10.1.7 | PROPRIO | CPU | Piso vinílico em manta espessura 2 mm | m² | 216,53 | 216,53 | 100,00% |
| 10.1.8 | 88650 | SINAPI | Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm | m | 68,00 | 68,00 | 100,00% |
| 10.1.9 | PROPRIO | CPU | Rodapé vinílico de 7cm de altura | m | 127,20 | 127,20 | 100,00% |
| 10.1.10 | C2284 | SEINFRA | Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm | m | 53,45 | 53,45 | 100,00% |
| 10.1.11 | C2285 | SEINFRA | Soleira em granito cinza andorinha, largura 30 cm, espessura 2 cm | m | 1,75 | 1,75 | 100,00% |
| 10.2 | | | PAVIMENTAÇÃO EXTERNA | | | | |
| 10.2.1 | 94996 | SINAPI | Passoio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, espessura 10cm | m² | 254,80 | 254,80 | 100,00% |
| 10.2.2 | 94996 | SINAPI | Rampa de acesso em concreto não estrutural | m² | 17,38 | 17,38 | 100,00% |
| 10.2.3 | 92396 | SINAPI | Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia | m² | 27,74 | 27,74 | 100,00% |
| 10.2.4 | C4624 | SEINFRA | Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha | m² | 7,50 | 7,50 | 100,00% |

Página 9 de 22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 898035/2023
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 03/01/2024, às 12:34.



000354



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.
 CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
 ART DE EXECUÇÃO MA20220550679
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933

Edificação principal do Proinfância 2

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
|--|--------|---------|---|-----|----------|------------------|-------------|
| 10.2.5 | C4624 | SEINFRA | Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha | m² | 4,88 | 4,88 | 100,00% |
| 10.2.6 | C3141 | SEINFRA | Colchão de areia | m³ | 21,96 | 21,96 | 100,00% |
| 10.2.7 | 98504 | SINAPI | Grama batatais em placas | m² | 344,81 | 344,81 | 100,00% |
| 10.2.8 | 94263 | SINAPI | Meio-fio concreto, moldado in loco, 11,5cm base x 22cm altura | m | 8,06 | 8,06 | 100,00% |
| 11 | | | | | | | |
| PINTURAS E ACABAMENTOS | | | | | | | |
| 11.1 | | | | | | | |
| EDIFICAÇÃO | | | | | | | |
| 11.1.1 | 96132 | SINAPI | Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos | m² | 2.004,59 | 2.004,59 | 100,00% |
| 11.1.2 | 88489 | SINAPI | Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos | m² | 1.902,96 | 1.902,96 | 100,00% |
| 11.1.3 | C1208 | SEINFRA | Emassamento de forro com massa corrida PVA | m² | 442,55 | 442,55 | 100,00% |
| 11.1.4 | 88486 | SINAPI | Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos | m² | 442,55 | 442,55 | 100,00% |
| 11.1.5 | 102219 | SINAPI | Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira, 2 demãos | m² | 123,61 | 123,61 | 100,00% |
| 11.1.6 | 102219 | SINAPI | Pintura em esmalte sintético em rodameio de madeira, 2 demãos | m² | 12,72 | 12,72 | 100,00% |
| 11.1.7 | 100742 | SINAPI | Pintura em esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos | m² | 421,23 | 421,23 | 100,00% |
| 11.1.8 | 72815 | SINAPI | Pintura epóxi à base de água para área molhadas, 2 demãos | m² | 101,63 | 101,63 | 100,00% |
| 11.1.9 | 100742 | SINAPI | Pintura de esmalte sintético para estrutura metálica, 2 demãos | m² | 172,13 | 172,13 | 100,00% |
| 11.2 | | | | | | | |
| MURETA | | | | | | | |
| 12.2.1 | 96132 | SINAPI | Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos | m² | 98,05 | 98,05 | 100,00% |
| 12.2.2 | 88489 | SINAPI | Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos | m² | 98,05 | 98,05 | 100,00% |
| 12 | | | | | | | |
| INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | | | | | | | |
| 12.1 | | | | | | | |
| TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO | | | | | | | |
| 12.1.1 | 89401 | SINAPI | Tubo PVC soldável Ø 20 mm | m | 27,60 | 27,60 | 100,00% |
| 12.1.2 | 89446 | SINAPI | Tubo PVC soldável Ø 25 mm | m | 166,90 | 166,90 | 100,00% |
| 12.1.3 | 89449 | SINAPI | Tubo PVC soldável Ø 50 mm | m | 81,05 | 81,05 | 100,00% |
| 12.1.4 | 89450 | SINAPI | Tubo PVC soldável Ø 60 mm | m | 11,00 | 11,00 | 100,00% |
| 12.1.5 | 89451 | SINAPI | Tubo PVC soldável Ø 75mm | m | 134,60 | 134,60 | 100,00% |
| 12.1.6 | 89452 | SINAPI | Tubo PVC soldável Ø 85mm | m | 54,55 | 54,55 | 100,00% |
| 12.1.7 | 94709 | SINAPI | Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2" | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 12.1.8 | 94713 | SINAPI | Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 75mm - 2 1/2" | un | 6,00 | 6,00 | 100,00% |
| 12.1.9 | 94714 | SINAPI | Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3" | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |

Página 10 de 22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 898035/2023
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AY1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calbau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



Impresso em: 03/01/2024, às 12:34.



000355



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.
CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
ART DE EXECUÇÃO MA2022050679
ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933

Edificação principal do Proinfância 2

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
|---------|--------|---------|--|-----|--------|------------------|-------------|
| 12.1.10 | 89422 | SINAPI | Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2" | un | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 12.1.11 | 89538 | SINAPI | Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4" | un | 72,00 | 72,00 | 100,00% |
| 12.1.12 | 89596 | SINAPI | Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2" | un | 40,00 | 40,00 | 100,00% |
| 12.1.13 | 89613 | SINAPI | Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 75mm - 2 1/2" | un | 6,00 | 6,00 | 100,00% |
| 12.1.14 | 89616 | SINAPI | Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3" | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 12.1.15 | 89605 | SINAPI | Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm | un | 6,00 | 6,00 | 100,00% |
| 12.1.16 | C0500 | SEINFRA | Bucha de redução sold. curta 75mm - 60mm | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 12.1.17 | C0505 | SEINFRA | Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm | un | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 12.1.18 | 89579 | SINAPI | Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm | un | 30,00 | 30,00 | 100,00% |
| 12.1.19 | C0503 | SEINFRA | Bucha de redução sold. longa 60mm-25mm | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 12.1.20 | C0498 | SEINFRA | Bucha de redução sold. longa 75mm-50mm | un | 5,00 | 5,00 | 100,00% |
| 12.1.21 | 89485 | SINAPI | Joelho 45 soldável - 25mm | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 12.1.22 | 89502 | SINAPI | Joelho 45 soldável - 50mm | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 12.1.23 | 89515 | SINAPI | Joelho 45 soldável - 75mm | un | 8,00 | 8,00 | 100,00% |
| 12.1.24 | 89521 | SINAPI | Joelho 45 soldável - 85mm | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 12.1.25 | 89358 | SINAPI | Joelho 90 soldável - 20mm | un | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 12.1.26 | 89362 | SINAPI | Joelho 90 soldável - 25mm | un | 88,00 | 88,00 | 100,00% |
| 12.1.27 | 89501 | SINAPI | Joelho 90 soldável - 50mm | un | 28,00 | 28,00 | 100,00% |
| 12.1.28 | 89505 | SINAPI | Joelho 90 soldável - 60mm | un | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 12.1.29 | 89519 | SINAPI | Joelho 90 soldável - 75mm | un | 26,00 | 26,00 | 100,00% |
| 12.1.30 | 89521 | SINAPI | Joelho 90 soldável - 85mm | un | 6,00 | 6,00 | 100,00% |
| 12.1.31 | 90373 | SINAPI | Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 1/2" | un | 47,00 | 47,00 | 100,00% |
| 12.1.32 | 90373 | SINAPI | Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4" | un | 12,00 | 12,00 | 100,00% |
| 12.1.33 | 89395 | SINAPI | Tê 90 soldável - 25mm | un | 17,00 | 17,00 | 100,00% |
| 12.1.34 | 89625 | SINAPI | Tê 90 soldável - 50mm | un | 14,00 | 14,00 | 100,00% |
| 12.1.35 | 89629 | SINAPI | Tê 90 soldável - 75mm | un | 7,00 | 7,00 | 100,00% |
| 12.1.36 | 89631 | SINAPI | Tê 90 soldável - 85mm | un | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 12.1.37 | 89627 | SINAPI | Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm | un | 10,00 | 10,00 | 100,00% |
| 12.1.38 | 89630 | SINAPI | Tê de redução 90 soldavel - 60mm - 50mm | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 12.1.39 | 89630 | SINAPI | Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm | un | 13,00 | 13,00 | 100,00% |
| 12.1.40 | 89630 | SINAPI | Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 12.1.41 | 90374 | SINAPI | Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 1/2" | un | 9,00 | 9,00 | 100,00% |
| 12.1.42 | 90374 | SINAPI | Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4" | un | 6,00 | 6,00 | 100,00% |
| 12.2 | | | TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS | | | | |
| 12.2.1 | 94499 | SINAPI | Registro bruto de gaveta 2 1/2" | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 12.2.2 | 94500 | SINAPI | Registro bruto de gaveta 3" | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 12.2.3 | 89986 | SINAPI | Registro de gaveta com canopla cromada 1/2" | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 12.2.4 | 94794 | SINAPI | Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2" | un | 8,00 | 8,00 | 100,00% |
| 12.2.5 | 89987 | SINAPI | Registro de gaveta com canopla cromada 3/4" | un | 30,00 | 30,00 | 100,00% |
| 12.2.6 | 89985 | SINAPI | Registro de pressão com canopla cromada 3/4" | un | 6,00 | 6,00 | 100,00% |
| 13 | | | DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS | | | | |
| 13.1 | | | TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC | | | | |
| 13.1.1 | 89848 | SINAPI | Tube de PVC Ø100mm | m | 246,60 | 246,60 | 100,00% |
| 13.1.2 | 89849 | SINAPI | Tube de PVC Ø150mm | m | 3,00 | 3,00 | 100,00% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 896035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 896035/2023

03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000356



OBRA: CONSTRUÇÃO DA GRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.
 CONFORME CONTRATO N° 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022
 ART DE EXECUÇÃO MA20220550679
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933

Edificação principal do Proinfância 2

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
|--------|---------|---------|---|-----|--------|------------------|-------------|
| 13.1.3 | 89746 | SINAPI | Joelho 45 - 100mm | un | 11,00 | 11,00 | 100,00% |
| 13.1.4 | 89744 | SINAPI | Joelho 90 - 100mm | un | 47,00 | 47,00 | 100,00% |
| 13.1.5 | 89567 | SINAPI | Junção simples - 100mm - 100mm | un | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 13.1.6 | 88675 | SINAPI | Tê 100mm | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 13.2 | | | ACESSÓRIOS | | | | |
| 13.2.1 | PRÓPRIO | CPU | Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm | un | 11,00 | 11,00 | 100,00% |
| 13.2.2 | C0609 | SEINFRA | Caixa de areia sem grelha 60x60cm | un | 9,00 | 9,00 | 100,00% |
| 14 | | | INSTALAÇÃO SANITÁRIA | | | | |
| 14.1 | 89714 | SINAPI | Tubo de PVC rígido 100mm | m | 149,30 | 149,30 | 100,00% |
| 14.2 | 89711 | SINAPI | Tubo de PVC rígido 40mm | m | 115,30 | 115,30 | 100,00% |
| 14.3 | 89712 | SINAPI | Tubo de PVC rígido 50mm | m | 173,10 | 173,10 | 100,00% |
| 14.4 | 88511 | SINAPI | Tubo de PVC rígido 75mm | m | 69,55 | 69,55 | 100,00% |
| 14.5 | 90375 | SINAPI | Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm | un | 25,00 | 25,00 | 100,00% |
| 14.6 | 89746 | SINAPI | Joelho PVC 45° 100mm | un | 6,00 | 6,00 | 100,00% |
| 14.7 | 89739 | SINAPI | Joelho PVC 45° 75mm | un | 9,00 | 9,00 | 100,00% |
| 14.8 | 89732 | SINAPI | Joelho PVC 45° 50mm | un | 31,00 | 31,00 | 100,00% |
| 14.9 | 89726 | SINAPI | Joelho PVC 45° 40mm | un | 32,00 | 32,00 | 100,00% |
| 14.10 | 89744 | SINAPI | Joelho PVC 90° 100mm | un | 12,00 | 12,00 | 100,00% |
| 14.11 | 89522 | SINAPI | Joelho PVC 90° 75mm | un | 28,00 | 28,00 | 100,00% |
| 14.12 | 89731 | SINAPI | Joelho PVC 90° 50mm | un | 18,00 | 18,00 | 100,00% |
| 14.13 | 89724 | SINAPI | Joelho PVC 90° 40mm | un | 106,00 | 106,00 | 100,00% |
| 14.14 | 89589 | SINAPI | Junção PVC simples 100mm-50mm | un | 14,00 | 14,00 | 100,00% |
| 14.15 | 88881 | SINAPI | Junção PVC simples 100mm-100mm | un | 8,00 | 8,00 | 100,00% |
| 14.16 | 89685 | SINAPI | Junção PVC simples 75mm-50mm | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 14.17 | 89785 | SINAPI | Junção PVC simples 50mm-50mm | un | 9,00 | 9,00 | 100,00% |
| 14.18 | 89557 | SINAPI | Redução excêntrica PVC 100mm-50mm | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 14.19 | 89696 | SINAPI | Tê PVC sanitário 100mm-50mm | un | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 14.20 | 89696 | SINAPI | Tê PVC sanitário 100mm-75mm | un | 12,00 | 12,00 | 100,00% |
| 14.21 | 89784 | SINAPI | Tê PVC sanitário 50mm-50mm | un | 13,00 | 13,00 | 100,00% |
| 14.22 | 89687 | SINAPI | Tê PVC sanitário 75mm-75mm | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 14.23 | 89623 | SINAPI | Tê PVC sanitário 40mm-40mm | un | 12,00 | 12,00 | 100,00% |
| 14.24 | 89707 | SINAPI | Caixa sifonada 150x150x50mm | un | 19,00 | 19,00 | 100,00% |
| 14.25 | 98102 | SINAPI | Caixa de gordura simples | un | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 14.26 | C0609 | SEINFRA | Caixa de inspeção 60x60cm | un | 12,00 | 12,00 | 100,00% |
| 14.27 | 89710 | SINAPI | Ralo seco PVC 100mm | un | 15,00 | 15,00 | 100,00% |
| 14.28 | PRÓPRIO | CPU | Ralo linear 50cm | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 14.29 | C4822 | SEINFRA | Terminal de Ventilação 50mm | un | 9,00 | 9,00 | 100,00% |
| 14.30 | C4823 | SEINFRA | Terminal de Ventilação 75mm | un | 9,00 | 9,00 | 100,00% |
| 14.31 | PRÓPRIO | CPU | Sumidouro Ø 2,30m | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 14.32 | PRÓPRIO | CPU | Fossa séptica Ø 2,80m | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 15 | | | LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS | | | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023.

Certidão nº 898035/2023
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: BAYAI

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000357



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA,
 CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
 ART DE EXECUÇÃO MA20220550679
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933

Edificação principal do Proinfância 2

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
|-------|---------|---------|--|-----|--------|------------------|-------------|
| 15.1 | 95470 | SINAPI | Bacia sanitária convencional, Deca ou equivalente com acessórios | un | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 15.2 | 100848 | SINAPI | Bacia convencional infantil, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, Deca ou equivalente | un | 9,00 | 9,00 | 100,00% |
| 15.3 | 99857 | SINAPI | Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil dn 1 1/4" | m | 9,70 | 9,70 | 100,00% |
| 15.4 | 99635 | SINAPI | Válvula de descarga com duplo acionamento | un | 13,00 | 13,00 | 100,00% |
| 15.5 | 86901 | SINAPI | Cuba de embutir oval em louça branca | un | 13,00 | 13,00 | 100,00% |
| 15.6 | 100852 | SINAPI | Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm | un | 6,00 | 6,00 | 100,00% |
| 15.7 | 86900 | SINAPI | Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm | un | 5,00 | 5,00 | 100,00% |
| 15.8 | 100852 | SINAPI | Cuba industrial em aço Inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 15.9 | PROPRIO | CPU | Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 15.10 | 86904 | SINAPI | Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 15.11 | 86904 | SINAPI | Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 15.12 | 86872 | SINAPI | Tanque Grande 40L cor branco gelo, incluso torneira de metal cromado, Deca ou equivalente | un | 5,00 | 5,00 | 100,00% |
| 15.13 | 100860 | SINAPI | Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente | un | 8,00 | 8,00 | 100,00% |
| 15.14 | 95544 | SINAPI | Papeleira Metálica, DECA ou equivalente | un | 9,00 | 9,00 | 100,00% |
| 15.15 | 95547 | SINAPI | Papeleira de sobrepor interfolhado | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 15.16 | C1151 | SEINFRA | Ducha Higiénica com registro e derivação, Deca ou equivalente | un | 10,00 | 10,00 | 100,00% |
| 15.17 | C2507 | SEINFRA | Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 15.18 | C2507 | SEINFRA | Torneira elétrica Forti Maxi, Lorenzetti ou equivalente | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 15.19 | 86909 | SINAPI | Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente | un | 9,00 | 9,00 | 100,00% |
| 15.20 | 86916 | SINAPI | Torneira de parede de uso geral para jardim | un | 7,00 | 7,00 | 100,00% |
| 15.21 | 86906 | SINAPI | Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente | un | 16,00 | 16,00 | 100,00% |
| 15.22 | 86906 | SINAPI | Torneira para lavatório com acionamento por alavanca | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 15.23 | 95547 | SINAPI | Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente | un | 14,00 | 14,00 | 100,00% |
| 15.24 | 95547 | SINAPI | Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente | un | 14,00 | 14,00 | 100,00% |
| 15.25 | PROPRIO | CPU | Cabide metálico, Deca ou equivalente | un | 107,00 | 107,00 | 100,00% |
| 15.26 | 100868 | SINAPI | Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente | un | 7,00 | 7,00 | 100,00% |
| 15.27 | 100867 | SINAPI | Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente | un | 5,00 | 5,00 | 100,00% |
| 15.28 | 100866 | SINAPI | Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente | un | 9,00 | 9,00 | 100,00% |
| 15.29 | 100875 | SINAPI | Cadeira articulada para banho | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 898035/2023
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000358



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.
 CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
 ART DE EXECUÇÃO MA2022050679
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230806933

Edificação principal do Proinfância 2

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
|-------------|---------|---------|---|----------------|--------|------------------|-------------|
| 16 | | | INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL | | | | |
| 16.1 | 94970 | SINAPI | Abrigo para Central de GLP, em concreto | m ² | 2,44 | 2,44 | 100,00% |
| 16.2 | PROPRIO | CPU | Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana | m ² | 0,24 | 0,24 | 100,00% |
| 16.3 | 92688 | SINAPI | Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões | m | 45,80 | 45,80 | 100,00% |
| 16.4 | PROPRIO | CPU | Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm | m | 45,80 | 45,80 | 100,00% |
| 16.5 | PROPRIO | CPU | Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas) | un | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 16.6 | PROPRIO | CPU | Regulador 1º estágio com manometro | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 16.7 | PROPRIO | CPU | Regulador 2º estágio com registro | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 16.8 | PROPRIO | CPU | Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg) | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 16.9 | PROPRIO | CPU | Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar" | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 16.10 | PROPRIO | CPU | Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamavel" | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| | | | | | | | |
| 17 | | | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | | | | |
| 17.1 | 101909 | SINAPI | Extintor ABC - 6KG | un | 6,00 | 6,00 | 100,00% |
| 17.2 | 101907 | SINAPI | Extintor CO2 - 6KG | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 17.3 | 92353 | SINAPI | Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2" | un | 7,00 | 7,00 | 100,00% |
| 17.4 | 92352 | SINAPI | Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2" | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 17.5 | 92377 | SINAPI | Niple duplo aço galvanizado 2 1/2" | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 17.6 | 92642 | SINAPI | Tê aço galvanizado 2 1/2" | un | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 17.7 | 92367 | SINAPI | Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2" | m | 63,00 | 63,00 | 100,00% |
| 17.8 | 96765 | SINAPI | Abrigo para hidrante - 90x60x25cm, completo | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 17.9 | 101798 | SINAPI | Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 50X50cm | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 17.10 | 94499 | SINAPI | Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2" | un | 5,00 | 5,00 | 100,00% |
| 17.11 | 99632 | SINAPI | Válvula de retenção vertical 2 1/2" | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 17.12 | 92896 | SINAPI | União ferro galvanizado Ø 2 1/2" com assento cônico | un | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 17.13 | 97599 | SINAPI | Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h | un | 36,00 | 36,00 | 100,00% |
| 17.14 | 72947 | SINAPI | Marcação de piso com tinta retrorrefletiva para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm | un | 10,00 | 10,00 | 100,00% |
| 17.15 | PROPRIO | CPU | Bomba hidráulica 5 cv | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 17.16 | C4042 | SEINFRA | Central de alarme | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 17.17 | C4042 | SEINFRA | Alarme sonoro/visual com acionador manual | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 17.18 | PROPRIO | CPU | Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm ² | un | 34,00 | 34,00 | 100,00% |
| | | | | | | | |
| 18 | | | INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V | | | | |
| 18.1 | | | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO | | | | |
| 18.1.1 | 101875 | SINAPI | Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |



000359



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.
CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 064/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2022
ART DE EXECUÇÃO MA2022050679
ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230608833

Edificação principal do Proinfância 2

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
|-------------|--------|---------|---|-----|----------|------------------|-------------|
| 18.1.2 | 101883 | SINAPI | Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 18.1.3 | 101879 | SINAPI | Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 18.1.4 | 101938 | SINAPI | Quadro de medição | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 18.2 | | | DISJUNTORES | | | | |
| 18.2.1 | 93653 | SINAPI | Disjuntor monopolar termomagnético 10A | un | 66,00 | 66,00 | 100,00% |
| 18.2.2 | 93654 | SINAPI | Disjuntor monopolar termomagnético 13A | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 18.2.3 | 93654 | SINAPI | Disjuntor monopolar termomagnético 16A | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 18.2.4 | 93655 | SINAPI | Disjuntor monopolar termomagnético 20A | un | 16,00 | 16,00 | 100,00% |
| 18.2.5 | 93657 | SINAPI | Disjuntor monopolar termomagnético 32A | un | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 18.2.6 | 93658 | SINAPI | Disjuntor monopolar termomagnético 40A | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 18.2.7 | 93668 | SINAPI | Disjuntor tripolar termomagnético 16A | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 18.2.8 | 93671 | SINAPI | Disjuntor tripolar termomagnético 32A | un | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 18.2.9 | 93672 | SINAPI | Disjuntor tripolar termomagnético 40A | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 18.2.10 | 93673 | SINAPI | Disjuntor tripolar termomagnético 50A | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 18.2.11 | 93673 | SINAPI | Disjuntor tripolar termomagnético 63A | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 18.2.12 | 101897 | SINAPI | Disjuntor tripolar termomagnético 225A | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 18.2.13 | C4530 | SEINFRA | Interruptor bipolar DR - 25A | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 18.2.14 | C4531 | SEINFRA | Interruptor bipolar DR -63A | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 18.2.15 | C4530 | SEINFRA | Interruptor bipolar DR -40A | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% |
| 18.2.16 | C4562 | SEINFRA | Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA | un | 24,00 | 24,00 | 100,00% |
| 18.2.17 | C4562 | SEINFRA | Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA | un | 8,00 | 8,00 | 100,00% |
| 18.3 | | | ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS | | | | |
| 18.3.1 | 91834 | SINAPI | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões | m | 408,30 | 408,30 | 100,00% |
| 18.3.2 | 91836 | SINAPI | Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões | m | 174,40 | 174,40 | 100,00% |
| 18.3.3 | 93008 | SINAPI | Eletroduto PVC rígido roscável, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões | m | 334,90 | 334,90 | 100,00% |
| 18.3.4 | 93009 | SINAPI | Eletroduto PVC rígido roscável, Ø60mm (DN 2"), inclusive conexões | m | 10,20 | 10,20 | 100,00% |
| 18.3.5 | 93011 | SINAPI | Eletroduto PVC rígido roscável, Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões | m | 40,00 | 40,00 | 100,00% |
| 18.3.6 | 95745 | SINAPI | Eletroduto aço galvanizado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões | m | 29,80 | 29,80 | 100,00% |
| 18.3.7 | C0636 | SEINFRA | Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve | un | 11,00 | 11,00 | 100,00% |
| 18.3.8 | 91940 | SINAPI | Caixa de Passagem PVC 4x2" | un | 170,00 | 170,00 | 100,00% |
| 18.3.9 | 91937 | SINAPI | Caixa de passagem PVC octogonal 3" | un | 100,00 | 100,00 | 100,00% |
| 18.4 | | | CABOS E FIOS (CONDUTORES) | | | | |
| 18.4.1 | 91926 | SINAPI | Condutor de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chamas, 450/750 V | m | 5.871,30 | 5.871,30 | 100,00% |
| 18.4.2 | 91928 | SINAPI | Condutor de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chamas, 450/750 V | m | 253,90 | 253,90 | 100,00% |
| 18.4.3 | 91930 | SINAPI | Condutor de cobre flexível isolado, 6,0 mm², anti-chamas, 450/750 V | m | 1.472,40 | 1.472,40 | 100,00% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 898035/2023
03/01/2024, 12:34

Chave de impressão: 8AYA1
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000360



| OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 ART DE EXECUÇÃO MA20220550679 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933 | | | | | | | | |
|---|---------|---------|---|-----|--------|------------------|-------------|--|
| Edifício principal do Proinfância 2 | | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO | |
| 18.4.4 | 91934 | SINAPI | Condutor de cobre flexível isolado, 16,0 mm², anti-chamas, 450/750 V | m | 34,50 | 34,50 | 100,00% | |
| 18.4.5 | 92983 | SINAPI | Condutor de cobre flexível isolado, 25,0 mm², anti-chamas, 450/750 V | m | 58,30 | 58,30 | 100,00% | |
| 18.4.6 | 92985 | SINAPI | Condutor de cobre flexível isolado, 35,0 mm², anti-chamas, 450/750 V | m | 88,60 | 88,60 | 100,00% | |
| 18.4.7 | 92989 | SINAPI | Condutor de cobre flexível isolado, 70,0 mm², anti-chamas, 450/750 V | m | 282,80 | 282,80 | 100,00% | |
| 18.4.8 | 92991 | SINAPI | Condutor de cobre flexível isolado, 95,0 mm², anti-chamas, 450/750 V | m | 40,00 | 40,00 | 100,00% | |
| 18.4.9 | 92995 | SINAPI | Condutor de cobre flexível isolado, 150,0 mm², anti-chamas, 450/750 V | m | 159,80 | 159,80 | 100,00% | |
| 18.5 | | | ELETROCALHAS | | | | | |
| 18.5.1 | C1154 | SEINFRA | Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões | m | 75,20 | 75,20 | 100,00% | |
| 18.6 | | | ILUMINAÇÃO E TOMADAS | | | | | |
| 18.6.1 | 91996 | SINAPI | Tomada universal, 10A, cor branca, completa | un | 95,00 | 95,00 | 100,00% | |
| 18.6.2 | 91997 | SINAPI | Tomada universal, 20A, cor branca, completa | un | 23,00 | 23,00 | 100,00% | |
| 18.6.3 | 92002 | SINAPI | Tomada dupla 10A, completa | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% | |
| 18.6.4 | 92023 | SINAPI | Interruptor 1 tecla simples e tomada | un | 34,00 | 34,00 | 100,00% | |
| 18.6.5 | 91953 | SINAPI | Interruptor 1 tecla simples | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% | |
| 18.6.6 | 92027 | SINAPI | Interruptor 2 teclas simples e tomada | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% | |
| 18.6.7 | 91967 | SINAPI | Interruptor 3 teclas simples | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% | |
| 18.6.8 | 91996 | SINAPI | Módulo de saída de fio (para chuveiro) | un | 10,00 | 10,00 | 100,00% | |
| 18.6.9 | 97586 | SINAPI | Luminárias sobrepor 2x36W completa | un | 8,00 | 8,00 | 100,00% | |
| 18.6.10 | C1661 | SEINFRA | Luminárias embutir 2x16W completa | un | 11,00 | 11,00 | 100,00% | |
| 18.6.11 | C1638 | SEINFRA | Luminárias embutir 2x36W completa | un | 56,00 | 56,00 | 100,00% | |
| 18.6.12 | C4540 | SEINFRA | Luminária com aletas embutir 2x36 completa | un | 25,00 | 25,00 | 100,00% | |
| 18.6.13 | C4412 | SEINFRA | Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W | un | 9,00 | 9,00 | 100,00% | |
| 18.6.14 | C2045 | SEINFRA | Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W | un | 4,00 | 4,00 | 100,00% | |
| 18.6.15 | C2045 | SEINFRA | Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% | |
| 18.6.16 | C4107 | SEINFRA | Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W | un | 8,00 | 8,00 | 100,00% | |
| 19 | | | INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO | | | | | |
| 19.1 | 89865 | SINAPI | Tubo PVC soldável Ø 25 mm | m | 63,90 | 63,90 | 100,00% | |
| 19.2 | 89485 | SINAPI | Joelho 45 soldável - 25mm | un | 12,00 | 12,00 | 100,00% | |
| 19.3 | 89866 | SINAPI | Joelho 90 soldável - 25mm | un | 14,00 | 14,00 | 100,00% | |
| 19.4 | 89569 | SINAPI | Tê 90 soldável - 25mm | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% | |
| 20 | | | INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA | | | | | |
| 20.1 | | | EQUIPAMENTOS PASSIVOS | | | | | |
| 20.1.1 | 98302 | SINAPI | Patch Panel 19" - 24 portas, com rack | un | 3,00 | 3,00 | 100,00% | |
| 20.1.2 | PROPRIO | CPU | Switch de 24 portas | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% | |
| 20.1.3 | C4568 | SEINFRA | Guias de cabos simples | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% | |
| 20.1.4 | C4568 | SEINFRA | Guia de Cabos Vertical, fechado | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% | |
| 20.1.5 | C4568 | SEINFRA | Guia de Cabos Vertical | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% | |
| 20.1.6 | C4568 | SEINFRA | Guia de Cabos Superior, fechado | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% | |
| 20.1.7 | C4567 | SEINFRA | Bandeja deslizante perfurada | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% | |
| 20.1.8 | PROPRIO | CPU | Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% | |
| 20.2 | | | CABOS EM PAR TRANÇADOS | | | | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024.

Certidão nº 898035/2023

03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8A5A1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000361



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.
 CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
 ART DE EXECUÇÃO MA20220550679
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933

Edificação principal do Proinfância 2

| ITEM | CÓDIGO | FORTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
|--------|---------|---------|---|-----|--------|------------------|-------------|
| 20.2.1 | C4533 | SEINFRA | Cabo UTP -6 (24AWG) | m | 579,00 | 579,00 | 100,00% |
| 20.2.2 | C0544 | SEINFRA | Cabo coaxial | m | 113,00 | 113,00 | 100,00% |
| 20.2.3 | C4526 | SEINFRA | Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros | un | 19,00 | 19,00 | 100,00% |
| 20.3 | | | TOMADAS | | | | |
| 20.3.1 | 98307 | SINAPI | Tomada modular RJ-45 completa | un | 19,00 | 19,00 | 100,00% |
| 20.3.2 | 98307 | SINAPI | Tomada completa TV/SAT | un | 8,00 | 8,00 | 100,00% |
| 20.3.3 | PROPRIO | CPU | Conector emenda para cabo coaxial | un | 10,00 | 10,00 | 100,00% |
| 20.4 | | | CAIXAS E ACESSÓRIOS | | | | |
| 20.4.1 | C0636 | SEINFRA | Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido | un | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 20.4.2 | 91940 | SINAPI | Caixa de passagem PVC 4x2" | un | 27,00 | 27,00 | 100,00% |
| 20.5 | | | ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS | | | | |
| 20.5.1 | 91846 | SINAPI | Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões | m | 15,20 | 15,20 | 100,00% |
| 20.5.2 | 91834 | SINAPI | Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões | m | 112,05 | 112,05 | 100,00% |
| 20.5.3 | 91869 | SINAPI | Eletroduto PVC rígido roscável 1.1/4", inclusive conexões | m | 4,80 | 4,80 | 100,00% |
| 20.5.4 | 95746 | SINAPI | Eletroduto aço galvanizado 1", inclusive conexões | m | 55,20 | 55,20 | 100,00% |
| 20.5.5 | C1158 | SEINFRA | Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões | m | 51,65 | 51,65 | 100,00% |
| 21 | | | SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA | | | | |
| 21.1 | PROPRIO | CPU | Coifa de centro em aço inox de 1200x900x600 mm, duto de ligação e chapéu chinês | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 21.2 | C1354 | SEINFRA | Exaustor axial interno vazão 40m³/min. | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 22 | | | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) | | | | |
| 22.1 | 96989 | SINAPI | Pára-raios tipo Franklin em latão cromado | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 22.2 | C3478 | SEINFRA | Vergalhão CA - 25 # 10mm | m | 108,60 | 108,60 | 100,00% |
| 22.3 | 98463 | SINAPI | Conector mini-gar em bronze estanhado | un | 11,00 | 11,00 | 100,00% |
| 22.4 | PROPRIO | CPU | Abraçadeira-guia reforçada 2" | un | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 22.5 | 98463 | SINAPI | Clips galvanizado | un | 33,00 | 33,00 | 100,00% |
| 22.6 | PROPRIO | CPU | Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 22.7 | 93358 | SINAPI | Escavação de vala para aterramento | m³ | 26,18 | 26,18 | 100,00% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024 emitida em

Certidão nº 898035/2023
03/01/2024, 12:34

Chave de impressão: 8AYA1
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000362



| OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 ART DE EXECUÇÃO MA20220550679 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230608933 | | | | | | | |
|---|---------|---------|---|-----|--------|------------------|-------------|
| Edificação principal do Proinfância 2 | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
| 22.8 | 93382 | SINAPI | Reaterro manual de valas com compactação mecanizada | m² | 26,18 | 26,18 | 100,00% |
| 22.9 | 96985 | SINAPI | Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m | un | 11,00 | 11,00 | 100,00% |
| 22.10 | 96971 | SINAPI | Cabo de cobre nu 16mm² | m | 26,00 | 26,00 | 100,00% |
| 22.11 | 96973 | SINAPI | Cabo de cobre nu 35mm² | m | 261,00 | 261,00 | 100,00% |
| 22.12 | 96974 | SINAPI | Cabo de cobre nu 50mm² | m | 174,50 | 174,50 | 100,00% |
| 22.13 | 98111 | SINAPI | Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm | un | 11,00 | 11,00 | 100,00% |
| 22.14 | C2457 | SEINFRA | Terminal ou conector de pressao - para cabo 35mm² | un | 251,00 | 251,00 | 100,00% |
| 22.15 | C3909 | SEINFRA | Solda exotermica | un | 22,00 | 22,00 | 100,00% |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| 23 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | |
| 23.1 | | | GERAIS | | | | |
| 23.1.1 | C0864 | SEINFRA | Conjunto de mastros para bandeiras em tubo de aço galvanizado | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 23.1.2 | C4068 | SEINFRA | Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto | m² | 42,96 | 42,96 | 100,00% |
| 23.1.3 | C4068 | SEINFRA | Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto | m² | 26,89 | 26,89 | 100,00% |
| 23.1.4 | C2910 | SEINFRA | Prateleiras e escaninhos em mdf | m² | 30,15 | 30,15 | 100,00% |
| 23.1.5 | C0361 | SEINFRA | Bancos de concreto | m² | 9,32 | 9,32 | 100,00% |
| 23.1.6 | C1869 | SEINFRA | Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira | m | 79,65 | 79,65 | 100,00% |
| 23.1.7 | 100861 | SINAPI | Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas | un | 148,00 | 148,00 | 100,00% |
| 23.1.8 | C4622 | SEINFRA | Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 23.1.9 | C4646 | SEINFRA | Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2" | m | 4,12 | 4,12 | 100,00% |
| 23.2 | | | CAIXA D'ÁGUA - 20.000L | | | | |
| 23.2.1 | PROPRIO | CPU | Fornecimento e instalação de reservatório tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso e base de concreto armado areia e brita comerciais. | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |

Página 18 de 22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024

Certidão nº 898035/2023
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000363



| OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. CONFORME CONTRATO N° 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022 ART DE EXECUÇÃO MA2022050679 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933 | | | | | | | |
|--|---------|---------|--|-----|--------|------------------|-------------|
| Edificação principal do Proinfância 2 | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
| 23.2.2 | PROPRIO | CPU | Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura | m | 17,60 | 17,60 | 100,00% |
| 23.2.3 | C3505 | SEINFRA | Guarda corpo de 1,0m de altura | m | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 23.2.4 | C1521 | SEINFRA | Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3. | m² | 101,80 | 101,80 | 100,00% |
| 23.2.5 | 100729 | SINAPI | Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi | m² | 50,90 | 50,90 | 100,00% |
| 23.2.6 | 100729 | SINAPI | Acabamento externo: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi | m² | 50,90 | 50,90 | 100,00% |
| 23.2.7 | C4409 | SEINFRA | Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo | m² | 50,90 | 50,90 | 100,00% |
| 24 SERVIÇOS FINAIS | | | | | | | |
| 24.1 | 99803 | SINAPI | Limpeza de obra | m² | 891,68 | 891,68 | 100,00% |
| 24.2 | PROPRIO | CPU | Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m | un | 1,00 | 1,00 | 200,00% |
| OBRA: ADITIVO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. CONFORME CONTRATO N° 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022 ART DE EXECUÇÃO COMPLEMENTAR MA20230706758 | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
| 1.0 | | | MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES | | | | |
| 1.1 | 93358 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m³ | 11,88 | 11,88 | 100,00% |
| 1.2 | 96523 | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017 | m³ | 6,75 | 6,75 | 100,00% |
| 1.3 | 93382 | SINAPI | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | m³ | 12,53 | 12,53 | 100,00% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024 em

Certidão nº 898035/2023
 03/01/2024, 12:34

Chave de impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000364



OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.
 CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
 ART DE EXECUÇÃO MA20220550879
 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933

Edificação principal do Proinfância 2

| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
|-------|-----------|--------|--|-----|--------|------------------|-------------|
| 2.0 | | | FUNDAÇÕES | | | | |
| 2.1 | | | CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCO | | | | |
| 2.1.1 | 96536 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 28,16 | 28,16 | 100,00% |
| 2.1.2 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 106,62 | 106,62 | 100,00% |
| 2.1.3 | 94965 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 3,42 | 3,42 | 100,00% |
| 2.2 | | | CONCRETO ARMADO PARA VIGAS BALDRAMES | | | | |
| 2.2.1 | 96536 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 52,80 | 52,80 | 100,00% |
| 2.2.2 | 96546 | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 208,56 | 208,56 | 100,00% |
| 2.2.3 | 92915 | SINAPI | ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | KG | 75,89 | 75,89 | 100,00% |
| 2.2.4 | 102478 | SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³ | 2,64 | 2,64 | 100,00% |
| 3.0 | | | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | |
| 3.1 | 74106/001 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. | m² | 66,00 | 66,00 | 100,00% |
| 4.0 | | | SUPERESTRUTURA - PILARES e VIGAS | | | | |
| 4.1 | | | CONCRETO PARA PILARES | | | | |
| 4.1.1 | 96536 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 32,40 | 32,40 | 100,00% |
| 4.1.2 | 92762 | SINAPI | Armação de aço para pilares e vigas CA-50 de 10,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação. | kg | 386,49 | 386,49 | 100,00% |
| 4.1.3 | 92775 | SINAPI | Armação de aço para pilares e vigas CA-60 de 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação. | kg | 61,09 | 61,09 | 100,00% |
| 4.1.4 | 92722 | SINAPI | Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar. | m³ | 1,46 | 1,46 | 100,00% |
| 4.2 | | | CONCRETO PARA VIGAS | | | | |
| 4.2.1 | 96536 | SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m² | 52,80 | 52,80 | 100,00% |
| 4.2.2 | 92761 | SINAPI | Armação de aço para pilares e vigas CA-50 de 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação. | kg | 208,56 | 208,56 | 100,00% |

Página 20 de 22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024

Certidão nº 898035/2023
03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/01/2024, às 12:34.



000365



| OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 ART DE EXECUÇÃO MA2022050679 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933 | | | | | | | |
|--|--------|--------|--|-----|--------|------------------|-------------|
| Edificação principal do Proinfância 2 | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
| 4.2.3 | 92775 | SINAPI | Armação de aço para pilares e vigas CA-60 de 5.0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação. | kg | 51,50 | 51,50 | 100,00% |
| 4.2.4 | 92726 | SINAPI | Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga. | m³ | 2,38 | 2,38 | 100,00% |
| 5.0 ALVENARIA E OUTRAS VEDAÇÕES | | | | | | | |
| 5.1 | 87519 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | m² | 330,00 | 330,00 | 100,00% |
| 5.2 | 8637 | ORSE | CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (PINGADEIRA) | | 112,00 | 112,00 | 100,00% |
| 6.0 REVESTIMENTOS | | | | | | | |
| 6.1 | 87878 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 | m | 660,00 | 660,00 | 100,00% |
| 6.2 | 87794 | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM | m | 430,00 | 430,00 | 100,00% |
| 7.0 PISO | | | | | | | |
| 7.2 | 92396 | SINAPI | Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia | m² | 294,00 | 294,00 | 100,00% |
| 8.0 PINTURA | | | | | | | |
| 8.1 | 88485 | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES | m² | 660,00 | 660,00 | 100,00% |
| 8.2 | 8624 | ORSE | Emassamento de superfície com aplicação de duas demão de massa acrílica, lixamento e retoques | m² | 330,00 | 330,00 | 100,00% |
| 8.3 | 86489 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. | m² | 330,00 | 330,00 | 100,00% |
| 8.4 | 100760 | SINAPI | PINTURA EM ESTRUTURA METÁLICA | m² | 160,00 | 160,00 | 100,00% |
| 8.5 | 102491 | SINAPI | PINTURA DE PISO | m² | 387,00 | 387,00 | 100,00% |
| 9.0 ESQUADRIA METÁLICA | | | | | | | |
| 9.1 | 102364 | SINAPI | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 | m² | 80,00 | 80,00 | 100,00% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024



Certidão nº 898035/2023

03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8A1YA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas



000366



| OBRA: CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2, LOCALIZADA NO POVOADO MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA. CONFORME CONTRATO Nº 20220407 - TP 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 ART DE EXECUÇÃO MA20220550879 ART DE FISCALIZAÇÃO MA20230606933 | | | | | | | |
|---|--------|-------|---|-----|--------|------------------|-------------|
| Edificação principal do Proinfância 2 | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | FONTE | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UN. | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXECUTADO |
| 10.0 | | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | |
| 10.1 | 7324 | ORSE | PISO TÁTIL ALERTA DE CONCRETO 0,25X0,25m. | m² | 1,06 | 1,06 | 100,00% |
| 10.2 | 7324 | ORSE | PISO TÁTIL DIRECIONAL DE CONCRETO 0,25X0,25m. | m² | 1,94 | 1,94 | 100,00% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024 em emitida

Documento assinado digitalmente
 GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO
 Data: 31/12/2023 09:27:39-0300
 Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA
 GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
 Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
 Dados: 2024.01.02 06:46:34 -03'00'

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
 ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CONFEA: 1103475711

JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR: 67182690340
 Assinado digitalmente por JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR: 67182690340
 Data: 2024.01.02 07:27:29-0300
 Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

JURACI BARBOSA RIBEIRO JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL FISCAL
 CONFEA: 1102626112

Certidão nº 898035/2023
 03/01/2024, 12:34
 Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

000367

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA

| |
|--|
| TERMO DE COMPROMISSO: PAC2 nº 6145/2013 – PROCESSO: 23400.009933/2013-88 |
| ORGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA |
| CONCEDENTE: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE |
| Tendo em vista o que determina a item XXII previsto no Termo de Compromisso PAC 2 nº 6145/2013, celebrado pelo Concedente e pelo Órgão/Entidade Responsável, DECLARO aceitar em caráter DEFINITIVO a obra CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA – TIPO 2 NO POVOADO MUNDO NOVO (ID 1004100) serviço executado, abaixo discriminado, estando tudo dentro das especificações exigidas e de acordo com o Termo de Compromisso, previamente aprovado pelo Concedente. |

| DISCRIMINAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO | |
|---|---|
| META: Construção | ETAPA: Conclusão |
| Endereço: Rua 01, 0, Vila Prefeito Heron Gomes – Povoado Mundo Novo | |
| Empresa prestadora de serviço: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA | CNPJ: 07.424.217/0001-78 |
| Contrato: Contrato nº 20220407 Proc. Adm. Nº 105/2022 | Processo licitatório: Tomada de Preço nº 004/2022 |
| Obra/Serviço realizado: Execução dos serviços complementares de conclusão da construção da Creche Tipo 2, localizada no povoado Mundo Novo, Município de Amarante do Maranhão - MA ¹ OBS: os serviços referentes à obra conforme descrito, está sendo recebido em caráter DEFINITIVO nos termos do §2º do art. 73 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 618 da Lei nº 10.406, de 2012. | |

Amarante do Maranhão/MA, 11 de dezembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
 GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO
 Data: 11/12/2023 09:27:29-0300
 Verifique em: https://validar.id.gov.br

GEANE VIANA DA SILVA CARVALHO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JURACI BARBOSA RIBEIRO
 JUNIOR:67182690349

Assinado de forma digital por JURACI BARBOSA RIBEIRO
 JUNIOR:67182690349
 Dados: 2023.12.11 09:39:21-03'00'

JURACI BARBOSA RIBEIRO JÚNIOR
 FISCAL UNIDADE SIMEC
 CREA-MA nº 110262611-2

ANTONIO MADEIRA DA SILVA
 JUNIOR:40259200344

Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA
 JUNIOR:40259200344
 Dados: 2023.12.11 11:49:44 -03'00'

EMPRESA CONTRATADA
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
 CNPJ: 07.424.217/0001-78



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898035/2023, em 03/01/2024 emitida em

Certidão nº 898035/2023

03/01/2024, 12:34

Chave de Impressão: 8AYA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2024 e contém 25 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

892368/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000368

Página 1/7

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**

Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220544363** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/06/2022** Baixada em: **18/01/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**
Endereço do contratante: **RUA PADRE CICERO** Nº: **51**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**

Contrato: **116/2022** Celebrado em: **21/06/2022**
Valor do contrato: **R\$ 557.327,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PADRE CICERO** Nº: **51**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**

Coordenadas Geográficas: **-5.126594, -47.388940**
Data de início: **21/06/2022** Conclusão efetiva: **21/09/2022**
Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 20.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 570.00 metro quadrado;**

Observações

CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEIJADA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, CONFORME CONTRATO Nº 116/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 892368/2023
22/08/2023, 09:44
DDCwx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DDCwx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 22/08/2023, às 10:48.

000369



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

| DADOS DA OBRA/SERVIÇO | |
|--|--|
| OBRA: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADAS DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, CONFORME CONTRATO N° 116/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022. | |
| ENDEREÇO: RUA PADRE CICERO N° 51, CENTRO | |
| Período de realização: 21/06/2022 à 18/01/2023 | |
| Valor: R\$ 557.327,22 | |
| Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato | |
| DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO | |
| Nome ou Razão Social | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA |
| CPF OU CNPJ | 01.616.680/0001-35 |
| SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA SOUSA |
| CPF | 251.891.313-00 |
| DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA | |
| Nome ou Razão Social | CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA |
| CPF OU CNPJ | 07.424.217/0001-78 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO | |
| Nome ou Razão Social | ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR |
| Título Profissional | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1103475711 |
| ART DE EXECUÇÃO | MA20220544363 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO | |
| Nome ou Razão Social | JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA |
| Título Profissional | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1105229998 |
| Registro | 1105229998MA |
| Número Da ART de Fiscalização | MA20230674856 |
| DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> • CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADAS DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, CONFORME CONTRATO N° 116/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022. • SEGUIE PLANILHAS EM ANEXO. | |
| SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA 16 de AGOSTO de 2023 | |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | |

RUA PADRE CICERO, N° 51, CENTRO

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892368/2023, em 22/08/2023 emitida em

Certidão nº 892368/2023
22/08/2023, 10:48

Chave de Impressão: DDcwx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 6 folhas





000370



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO



| |
|--|
| <p>CONTRATANTE</p>  <p>Raimundo Antônio de Lima Sousa Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico</p> |
| <p>ENGENHEIRO FISCAL</p>  <p>Raimundo Antônio de Lima Sousa Registro Nacional: 1105229998 Engenheiro civil</p> |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892368/2023, em 22/08/2023 emitida em

Certidão nº 892368/2023
22/08/2023, 10:48

Chave de Impressão: DDCwrx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 6 folhas

A

RUA PADRE CICERO, Nº 51, CENTRO

W

Scanned with CamScanner



000371



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO



OBRA: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADAS DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA.
CONFORME CONTRATO Nº 116/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | QUANT. EXECUTADA | % EXEC. | |
|---|----------|---|---------|--------|------------------|----------|---------|
| 1 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | |
| 1.1 | C4541 | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER | SEINFRA | M2 | 4,50 | 4,50 | 100,00% |
| 1.2 | 98519 | CAPINA E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (ESTACIONAMENTO) | SINAPI | M2 | 8.114,84 | 8.114,84 | 100,00% |
| 1.3 | 98519 | CAPINA E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (ÁREA EXTERNA) | SINAPI | M2 | 280,00 | 280,00 | 100,00% |
| 1.4 | 90777 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | SINAPI | H | 180,00 | 180,00 | 100,00% |
| 2 QUIOSQUES E PALCO DE EVENTOS | | | | | | | |
| 2.1 | COMP. 01 | CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES, ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, VEDAÇÃO EM ALVENARIA, PISO CERAMICO, PIA BALCÃO DE ATENDIMENTO EM GRANITO, COBERTURA DE FIBROCIMENTO E= 5MM, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, CONFORME PROJETO | PROPRIO | UND | 20,00 | 20,00 | 100,00% |
| 2.2 | COMP. 02 | CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE PALCO EM COBERTURA METALICA E VESTIARIO NO SUBSOLO CONFORME O PROJETO | PROPRIO | UND | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 2.3 | COMP. 03 | CONCLUSÃO DE BATERIA DE BANHEIRO EM ALVENARIA, TELHA PLAN, INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA, ELETRICA E FOSSA E SUMIDOURO | PROPRIO | UND | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 3 PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | |
| 3.1 | 92394 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF. 12/2015 | SINAPI | M2 | 570,00 | 570,00 | 100,00% |
| 3.2 | 503212 | CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA | ORSE | m3 | 34,20 | 34,20 | 100,00% |
| 3.3 | 101820 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCOS SEXTAVADO 25X25CM ESPESSURA 8CM, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO | SINAPI | M2 | 850,00 | 850,00 | 100,00% |
| 3.4 | 94990 | EXECUÇÃO DE (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO | SINAPI | M3 | 34,20 | 34,20 | 100,00% |
| 3.5 | 102491 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2DEMAOS | SINAPI | M2 | 570,00 | 570,00 | 100,00% |
| 4 MURO LIMITROFE | | | | | | | |
| 4.1 | 95628 | PINTURA DE MURO COM TINTA LATEX ACRILICA, 02 DEMAOS | SINAPI | M2 | 2.950,00 | 2.950,00 | 100,00% |
| | 95628 | PINTURA DE CASA DE APOIO E CANTEIROS | SINAPI | M2 | 318,00 | 318,00 | 100,00% |
| 4.2 | 510384 | Portão em ferro padrão escola dim:4,0 x 2,0m, c/montantes (coluna) h=2,00m em perfil "L" de chape udo 75x38x2,65mm (duplo), barras chatas horiz 1 1/2"x3/16" x 3,60m, e barras chatas vert 1 1/2"x3/16" x 2,00m | ORSE | un | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 5 INSTALAÇÕES ELETRICAS - ILUMINAÇÃO PUBLICA DO PARQUE DE VAQUEJADAS | | | | | | | |
| 5.1 | 503242 | REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T | ORSE | UND | 8,00 | 8,00 | 100,00% |
| 5.2 | 100600 | ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1M DE CONCRETO E 0,5M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 11/2019 | SINAPI | UND | 19,00 | 19,00 | 100,00% |
| 5.3 | 502948 | POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 9/160 - FORNECIMENTO | ORSE | UND | 19,00 | 19,00 | 100,00% |
| 5.4 | 101636 | BRAÇO PARA LUMINARIA PUBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020 | SINAPI | UND | 31,00 | 31,00 | 100,00% |
| 5.5 | 912204 | Luminária para iluminação pública 04 pétalas c/âmpeda vapor de sódio 400w, c/ acessórios, incluindo poste circular de concreto 9/200 | ORSE | un | 12,00 | 12,00 | 100,00% |
| 5.6 | 101660 | LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 250W | SINAPI | UND | 31,00 | 31,00 | 100,00% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892368/2023, em 22/08/2023 em

Certidão nº 892368/2023
22/08/2023, 10:48
Chave de Impressão: DDCwX
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner



| | | | | | | | |
|------------------------|--------|--|--------|----|----------|----------|---------|
| 5.7 | 91932 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 | SINAPI | M | 1.250,00 | 1.250,00 | 100,00% |
| 5.8 | 92981 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015 | SINAPI | M | 800,00 | 800,00 | 100,00% |
| 5.9 | 5926 | GUINDASTE MUNCK COM CESTO, CARGA MAXIMA 5.75T | SINAPI | H | 55,00 | 55,00 | 100,00% |
| 6 LIMPEZA FINAL | | | | | | | |
| 6.1 | 99802 | LIMPEZA FINAL | SINAPI | M2 | 8.350,00 | 8.350,00 | 100,00% |
| 6.2 | S10360 | Placa de inauguração em alumínio fundido em braille com 0.50 x 0.70 m | ORSE | un | 1,00 | 1,00 | 100,00% |

Município de São Luís
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

[Assinatura]
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892368/2023, em 22/08/2023 emitida em

Certidão nº 892368/2023

22/08/2023, 10:48

Chave de Impressão: DDCwX

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner



000373

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA

CONTRATO Nº 116/2022: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 066/2022

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

ART DE EXECUÇÃO: MA20220544363

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1103475711.

ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20230674856

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1105229998.

VALOR DA OBRA: R\$ 557.327,22

INÍCIO DA OBRA: 21/06/2022

TERMINO DA OBRA: 18/01/2023

DATA DE REALIZAÇÃO DO LAUDO: 15/08/2023

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Termo de recebimento definitivo da obra denominada **CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA. Objeto do Contrato Nº 116/2022 e Tomada de Preços Nº 006/2022, contemplados em seus respectivos serviços:**

1. SERVIÇOS PRELIMINARES
2. QUIOSQUES E PALCO DE EVENTOS
3. PAVIMENTAÇÃO
4. MURO LIMITROFE
5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PARQUE DE VAQUEJADAS
6. LIMPEZA FINAL

Celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA**, inscrito no **CNPJ: 01.616.680/0001-35** e a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, inscrito no **CNPJ: 07.424.217/0001-78**, com sede Rua 01, nº48, bairro Alice Vieira, cidade de João Lisboa – MA,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892368/2023, em 22/08/2023 emitida

Certidão nº 892368/2023
22/08/2023, 10:48

Chave de Impressão: DDCwx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner



000374

tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, CREA NACIONAL N° 1103475711.

CONCLUSÃO:

APÓS VERIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ATESTO QUE O PROFISSIONAL ATENDEU TODOS OS REQUISITOS CONTRATUAIS ADEQUADAMENTE, COM RESPEITO AOS PADRÕES ESTABELECIDOS NAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, REFERENTE A OBRA: CONCLUSÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA. Objeto do Contrato N° 116/2022 e Tomada de Preços N° 006/2022, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatamos que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, 16 DE AGOSTO DE 2023.


ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
 Registro Nacional: 1105229990
 Engenheiro civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892368/2023, em 22/08/2023 em

Certidão nº 892368/2023
 22/08/2023, 10:48

Chave de Impressão: DDCwx

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2023 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner



000375



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 856664/2021
Emissão: 17/11/2021
Validade: Indefinida
Chave: 46W2c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Registro: 1103475711

CPF: 402.***-**-44

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/05/2000

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 19/03/1999

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FAMA - FACULDADE ATENAS MARANHENSE - CAMPUS IMPERATRIZ

Data de Formação: 20/01/2009

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011034757115051310

Certidão nº 856664/2021
27/08/2023, 10:32
Chave de Impressão: 46W2c





**PREFEITURA DE
LAJEADO NOVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
CNPJ 01.598.548/0001-78
RUA ANITA VIANA, 43, CENTRO

000376

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

| DADOS DA OBRA/SERVIÇO | |
|---|---|
| TOMADA DE PREÇOS N° 021/2011 | |
| Local de realização: AV. MOISES BANDEIRA, S/N, CENTRO | |
| Período de realização: 14/10/2011 à 13/10/2012 | |
| Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato | |
| DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO | |
| Nome ou Razão Social | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA |
| CPF OU CNPJ | 01.598.548/0001-48 |
| DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA | |
| Nome ou Razão Social | CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA |
| CPF OU CNPJ | 07.424.217/0001-78 |
| DADOS DO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | |
| Nome ou Razão Social | ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR |
| Título Profissional | Engenheiro Civil |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1103475711 |
| Registro no CREA | 1103475711 |
| ART DE EXECUÇÃO | 00011034757115051310 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO | |
| Nome ou Razão Social | RAMIER DE SOUZA PEREIRA |
| Título Profissional | Engenheiro Civil |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1503806146 |
| Registro no CREA | 1503806146 |
| ART DE FISCALIZAÇÃO | MA 20210472055 |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> • CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA. • Segue Planilhas em anexo. <p style="text-align: right;">Lajeado Novo - MA 09 de NOVEMBRO de 2021</p> | |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | |
|  PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDINHO GOMES BARROS CPF: 146.881.403-63  Ramier de Souza Pereira ENG°FISCAL | |

RUA ANITA VIANA, 43, CENTRO, CNPJ 01.598.548/0001-78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856664/2021.

Certidão nº 856664/2021
27/08/2023, 10:32

Chave de Impressão: 46W2c

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2023 e contém 6 folhas

000377


**PREFEITURA DE
LAJEADO NOVO**

| OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA | | | | |
|--|----------------------|---|-------|----------|
| MUNICÍPIO: LAJEADO NOVO - MA CNPJ: 01.598.548/0001-78 | | | | |
| ENDEREÇO: AV. MOISES BANDEIRA, CENTRO, LAJEADO NOVO - MA | | | | |
| EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ: 07.424.217/0001-78 | | | | |
| Planilha Orçamentária | | | | |
| ITEM | SINAPI | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. |
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1 | 73805/1 | ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO | M2 | 12,00 |
| 1.2 | 74209/1 | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER | M2 | 12,00 |
| 1.3 | 73992/1 | LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO | M2 | 1.135,00 |
| 1.4 | Seinfra/CE c2831 | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO | UN | 1,00 |
| 1.6 | Seinfra/CE c2851 | INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA | UN | 1,00 |
| MOVIMENTO DE TERRA | | | | |
| 2.1 | 6430 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | 259,47 |
| 2.2 | 55835 | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO | M3 | 458,70 |
| 2.3 | 72920 | REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA | M3 | 73,71 |
| 2.4 | 72209 | CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE | M3 | 29,93 |
| 2.5 | 5626 | TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM | M3 | 29,93 |
| FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | | | | |
| 3.1 | 5651 | FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X | M2 | 191,52 |
| 3.2 | 74074/3 | FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X | M2 | 308,30 |
| 3.3 | 74254/2 | ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm | KG | 4.155,50 |
| 3.4 | 74138/3 | CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 49,53 |
| 3.5 | 74157/2 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO | M3 | 25,69 |
| 3.6 | 74157/2 | LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO | M3 | 23,84 |
| ENCERTEJAMENTO | | | | |
| 4.1 | comp.diversas sinapi | MURO CONTORNO DE ALVENARIA. E CONCRETO(PILAR+CINTA),INCLUSIVE PINTURA | M2 | 152,95 |
| 4.2 | 73937/3 | ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO | M2 | 127,38 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856664/2021.

Certidão nº 856664/2021
27/08/2023, 10:32

Chave de Impressão: 46W2c

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2023 e contém 6 folhas

000378

| ESTRUTURA | | | | |
|---------------------|------------------|---|----|----------|
| 5.1 | 72114 | ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 25,8 m | M2 | 1.114,20 |
| 5.2 | Seinfra/CE c4554 | CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0.7MM | M2 | 1.114,20 |
| REVESTIMENTOS | | | | |
| 6.1 | 5975 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE | M2 | 457,38 |
| 6.2 | 73927/1 | EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 | M2 | 457,38 |
| 6.3 | 5994 | REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA P/TINTA EPÓXI ESP= 5mm P/PAREDE | M2 | 326,26 |
| 6.4 | 73810/1 | CERÂMICA TIPO TIJOLINHO APARENTE 6,50x18cm C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 131,12 |
| 6.5 | 01917/ORSE | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm | M2 | 131,12 |
| PISOS | | | | |
| 7.1 | 2169/ORSE | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | M3 | 38,58 |
| 7.2 | 73922/2 | PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm | M2 | 127,14 |
| 7.3 | 72137 | PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) | M2 | 644,55 |
| PINTURAS | | | | |
| 8.1 | 73746/1 | REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO | M2 | 326,26 |
| 8.2 | 73872/2 | EMULSÃO DE PAREDES INTERNAS OU CONCRETO 2 DEMÃOS DE RESINA ACRÍLICA | M2 | 353,81 |
| 8.3 | 41595 | DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA | M | 147,96 |
| 8.4 | 73865/1 | PINTURA C/ PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER | M2 | 1.426,48 |
| 8.5 | 74145/1 | ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER | M2 | 1.426,48 |
| MATERIAIS ELÉTRICOS | | | | |
| 9.1 | 55866 | ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXOES D= 60mm (2") | M | 30,00 |
| 9.2 | 73613 | ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") | M | 112,00 |
| 9.3 | 74116/1 | CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 | M | 510,00 |
| 9.4 | 74855 | CABO EM PVC 1000V 16MM2 | M | 150,00 |
| 9.5 | 74131/5 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO | UN | 1,00 |
| 9.6 | 74130/4 | DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A | UN | 2,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856664/2021.

Certidão nº 856664/2021

27/08/2023, 10:32

Chave de Impressão: 46W2c


O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2023 e contém 6 folhas




PREFEITURA DE
LAJEADO NOVO

000379

| | | | | |
|-------------|------------|--|----|----------|
| 9.7 | 74130/1 | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A | UN | 7,00 |
| 9.8 | 74130/1 | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A | UN | 4,00 |
| 9.9 | 00762/ORSE | DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm, com tampa | M | 25,00 |
| 9.10 | 74246/1 | PROJETOR EXTERNO P/ LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 OU 400 W | UN | 20,00 |
| 9.11 | mercado | CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4" | UN | 20,00 |
| 9.12 | mercado | CAIXA DE PISO EM LATÃO P/ DUAS TOMADAS DIAM.=2" | UN | 2,00 |
| 9.13 | 74104/1 | CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm | UN | 1,00 |
| OBRA | | | | |
| 10.1 | 72244/1 | ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA VARIÁVEL | M2 | 148,18 |
| 10.2 | 73604 | ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL | CJ | 1,00 |
| 10.3 | mercado | ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY | CJ | 1,00 |
| 10.4 | 73603 | ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE | CJ | 1,00 |
| 10.5 | 9537 | LIMPEZA FINAL DA OBRA | M2 | 1.135,20 |
| 10.6 | 02409/ORSE | BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) | M | 15,00 |


CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CONFEA: 1109475711


PREFEITO MUNICIPAL
RAIMUNDINHO GOMES BARROS
CPF: 146.881.403-63


Mestre de Obras
MANOEL DE SOUZA PEREIRA
ENGFISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856664/2021.

Certidão nº 856664/2021

27/08/2023, 10:32

Chave de Impressão: 46W2c

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2023 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART Nº 00011034757115051910
000320

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO RNP: 1103475711
Registro: 6378DMA MA

Empresa contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME Registro : 0000007740-MA

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48
AV. ANITA VIANA, 43 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65937000
Cidade: LAJEADO NOVO
País: Brasil
Telefone: 9935641184 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 494.890,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA DE ART Data da Solicitação: 30/05/2018 Data do Atendimento:
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço
RUA MOISES BANDEIRA, S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAJEADO NOVO UF: MA CEP: 65937000
Data de Início: 14/10/2011 Previsão de término: 13/10/2012 Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO CPF/CNPJ: 01.598.548/0001-48

4. Atividade Técnica
1 - ATUACAO Quantidade Unidade
S3 - EXECUCAO > #A0129 - QUADRA DE ESPORTES 1,00 ND

5. Observações
CONSTRUCAO DE UMA QUADRA DESPORTIVA E POLIESPORTIVA NA RUA MOISES BANDEIRA, S/N, LAJEADO NONO. CONTRATO NR 021/2011.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 402.592.003-44
Local de data de
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - CNPJ: 01.598.548/0001-48

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 150,00 Registrada em: 22/03/2012 Valor pago: R\$ 150,00 Nosso Número: 8200570772

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.a1ta.com.br/publico/>, com a chave: a97Y1
Impresso em: 27/08/2023 às 10:32:27 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 856664/2021
27/08/2023, 10:32

Chave de Impressão: 46W2c
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2023 e contém 6 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

821857/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000381

Página 1/16

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190284345** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/09/2019** Baixada em: **17/09/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
Endereço do contratante: **AVENIDA DEP. LA ROQUE** Nº: **1229**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**
Contrato: **001/2019** Celebrado em: **15/02/2019**
Valor do contrato: **R\$ 623.450,99** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Uso residencial do profissional**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DEP. LA ROQUE** Nº: **1229**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65923000**
Data de início: **15/02/2019** Conclusão efetiva: **13/09/2019**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.157.846/0001-16**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 9387,10 metro quadrado;**

Observações

reforma de escolas no Município de Amarante do Maranhão conforme contrato nº 001/2019, processo Adm. nº 001/2019 e Tomada de PREÇOS Nº 001/2019- CPL e seus Anexos.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 821857/2019
08/11/2019, 09:28
d1xdb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d1xdb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 17/07/2023, às 08:55.

000382



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 06.157.846/0001-116
Av. Dep. La Roque, 1229 - Centro
Amarante do Maranhão - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

| DADOS DA OBRA/SERVIÇO | |
|---|-------------------------------------|
| • CONTRATO N° 001/2019 | CONVENIO N° |
| Local de realização: Reformas de escolas na Zona Urbana e Rural do município de Amarante do Maranhão | |
| Período de realização: 15/02/2019 à 13/09/2019 | |
| Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato | |
| DADOS DA CONTRATANTE | |
| Nome ou Razão Social | PREEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-MA |
| CPF OU CNPJ | 06.157.846/0001-16 |
| DADOS DO PROPRIETÁRIO | |
| Nome ou Razão Social | PREEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE -MA |
| CPF OU CNPJ | 06.157.846/0001-16 |
| DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA | |
| Nome ou Razão Social | CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME |
| CPF OU CNPJ | 07.424.217/0001-78 |
| DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | |
| Nome ou Razão Social | ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR |
| Título Profissional | Engenheiro Civil |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1103475711XXXX |
| Registro no CREA | 6378/D-MA |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> Serviços iniciais, Cobertura, Revestimento, Esquadrias, Pavimentação, instalações Elétricas, Instalações Hidrossanitária, Pinturas e Limpeza Segue Planilhas de serviços em anexo. | |
| Amarante do Maranhão-MA 17 de setembro de 2019 | |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | |
|  Representante da Contratante Edilson da Silva Vieira Secretário de Municipal de Educação CPF.908.727.203-06  Flávio Alves Carvalho Lima Engenheiro Civil Portaria 060/2017 Crea-1113494417 | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019.

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas.

Certidão nº 821857/2019
17/07/2023, 08:55

Chave de Impressão: d1xldb





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-76

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CLDOMIR MILLET
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, BAIRRO TRIZIDEIA, AMARANTE DO MARANHÃO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018

HDI ADOPTADO: 25%

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | TOTAL |
|---|---|------|---------|---------------|
| SERVÍCIOS ESPECIAIS | | | | |
| 1.1 | 74209 Placa indicativa da obra | m2 | 2,00 | R\$ 724,15 |
| 1.2 | 84123 Reaparelhagem e livramento de tinta em paredes e esquadrias | m2 | 191,57 | R\$ 979,98 |
| 1.3 | 97631 Demolição de reboco em paredes | m2 | 16,80 | R\$ 35,70 |
| 1.4 | 97633 Demolição de piso cerâmico | m2 | 7,50 | R\$ 38,61 |
| COBERTURA | | | | |
| 2.1 | 72086 Revestido em cobertura telha cerâmica tipo colonial | m2 | 433,23 | R\$ 3.249,24 |
| 2.2 | 92539 Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan | m2 | 43,32 | R\$ 1.945,75 |
| 2.3 | 94446 Telha cerâmica tipo plan | m2 | 60,65 | R\$ 1.972,72 |
| 2.4 | 94219 Carneira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento | m | 12,00 | R\$ 261,60 |
| REVESTIMENTO | | | | |
| 3.1 | 87878 Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3 | m2 | 16,80 | R\$ 57,84 |
| 3.2 | 90409 Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm | m2 | 16,80 | R\$ 431,55 |
| ESQUADRIAS | | | | |
| 4.1 | 74047/002 90843 Reparo e recuperação em porta de madeira (feragens, corpo e acessórios) | und | 3,00 | R\$ 417,47 |
| 4.2 | 90843 Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios) | und | 1,00 | R\$ 988,31 |
| 4.3 | 91307 Substituição de fechaduras, padrão popular | und | 4,00 | R\$ 233,90 |
| 4.4 | 84846 Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana | m2 | 1,65 | R\$ 949,99 |
| INSTALAÇÃO | | | | |
| 5.1 | 87642 Contrapiso traço 1:4, espessura 5cm | m2 | 4,50 | R\$ 183,21 |
| 5.2 | 87248 Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm | m2 | 4,50 | R\$ 195,38 |
| 5.3 | 94990 Execução de calçada de proteção | m3 | 1,20 | R\$ 698,28 |
| INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICAS | | | | |
| 6.1 | 93045 Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27 | und | 5,00 | R\$ 254,81 |
| 6.2 | 91942 Interruptor de uma tecla simples | und | 2,00 | R\$ 28,98 |
| 6.3 | 92000 Tomada 2P + T universal - dupla | und | 3,00 | R\$ 68,18 |
| 6.5 | 91924 Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c | m | 50,00 | R\$ 89,38 |
| 6.6 | Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c | m | 60,00 | R\$ 159,00 |
| INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PLÁSTICAS | | | | |
| 7.1 | 86996 Torneira para lavatório/banque | und | 1,00 | R\$ 52,30 |
| 7.2 | 80711 Tubo de PVC branco para esgoto diam. 40mm | m | 6,00 | R\$ 83,63 |
| 7.3 | 89714 Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm | m | 12,00 | R\$ 487,65 |
| 7.4 | 80356 Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm | m | 6,00 | R\$ 91,95 |
| PAINTURAS | | | | |
| 8.1 | 88489 Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos | m2 | 1149,40 | R\$ 14.726,69 |
| 8.2 | 6082 Pintura em esmalte sintético | m2 | 74,71 | R\$ 1.120,87 |
| OUTROS | | | | |
| 9.1 | 9517 Lâmpada geral | m2 | 404,89 | R\$ 885,70 |

Rua 03, nº 40 - Casa 411 - Bairro Adão Vieira - CEP: 88221-000 - Fone: (98) 98126-1284 - João Lisboa-MA
E-mail: fofoco@triangular.com.br / fofoco@triangular.com.br

[Assinatura]
Hélio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1173494417
Profissão: Municipal de
Amarante - Maranhão
Partida 060/2017

[Assinatura]
Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019.

Certidão nº 821857/2019
17/07/2023, 08:55
Chave de Impressão: d1xb
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SOUSÁNDRADE
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA JOSÉ FERREIRA LIMA, S/N, CENTRO, AMARANTE DO MARANHÃO-MA
REFERÊNCIA ORÇAMENTARIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 15%

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | TOTAL |
|------|---|-------|---------|---------------|
| 1.0 | RECURSOS INDICADOS | | | R\$ 1.783,70 |
| 1.1 | 74209 Placa indicativa da obra | m2 | 3,00 | R\$ 724,15 |
| 1.2 | 84123 Raspagem e lisamento de tinta em paredes e esquadrias | m2 | 200,53 | R\$ 1.025,23 |
| 1.3 | 97631 Demolição de reboco em paredes | m2 | 16,15 | R\$ 34,32 |
| 1.4 | 97633 Demolição de piso cerâmico | m2 | 7,50 | R\$ 116,44 |
| 2.0 | COBRAS E TELHAS | | | R\$ 10.060,01 |
| 2.1 | 72066 Reviso em coberturas telha cerâmica tipo colonial | m2 | 597,62 | R\$ 4.482,12 |
| 2.2 | 92539 Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan | m2 | 59,76 | R\$ 2.884,04 |
| 2.3 | 04446 Telha cerâmica tipo plan | m2 | 83,67 | R\$ 2.721,25 |
| 2.4 | 94219 Cuneiras cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento | m | 7,00 | R\$ 152,60 |
| 3.0 | REVESTIMENTOS | | | R\$ 670,17 |
| 3.1 | 87878 Chapisco com argamassa de cimento e areia sem penetr traço 1:3 | m2 | 16,15 | R\$ 55,31 |
| 3.2 | 90409 Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm | m2 | 16,15 | R\$ 414,25 |
| 4.0 | REPAROS E REPEROS | | | R\$ 3.778,61 |
| 4.1 | 74047/002 Reperos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios) | und | 4,00 | R\$ 556,63 |
| 4.2 | 90843 Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios) | und | 2,00 | R\$ 1.076,63 |
| 4.3 | 91307 Substituição de fechaduras, padrão popular | und | 5,00 | R\$ 292,38 |
| 4.4 | 84846 Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana | m2 | 1,65 | R\$ 949,99 |
| 5.0 | REVESTIMENTOS | | | R\$ 1.053,63 |
| 5.1 | 87642 Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm | m2 | 9,50 | R\$ 386,77 |
| 5.2 | 87248 Execução de piso cerâmico 15x15, 35x35cm | m2 | 9,50 | R\$ 412,89 |
| 5.3 | 94990 Execução de calçada de proteção | m3 | 1,88 | R\$ 1.053,97 |
| 6.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | R\$ 681,24 |
| 6.1 | 93045 Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27 | und | 9,00 | R\$ 458,66 |
| 6.2 | 91952 Interruptor de uma tecla simples | und | 3,00 | R\$ 43,46 |
| 6.3 | 92900 Tomada 2P + T universal - dupla | und | 3,00 | R\$ 68,18 |
| 6.5 | 91924 Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c | m | 25,00 | R\$ 44,69 |
| 6.6 | 91926 Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c | m | 25,00 | R\$ 66,25 |
| 7.0 | INSTALAÇÕES PLUMBARIAS | | | R\$ 521,90 |
| 7.1 | 89906 Torneira para lavatório/banque | und | 1,00 | R\$ 52,30 |
| 7.2 | 89714 Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm | m | 12,00 | R\$ 487,65 |
| 7.3 | 89356 Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm | m | 6,00 | R\$ 93,95 |
| 8.0 | PINTURAS | | | R\$ 16.989,13 |
| 8.1 | 88489 Tinta látex acrílica com paredes internas e externas, duas demãos | m2 | 1203,20 | R\$ 15.416,00 |
| 8.2 | 6082 Pintura em esmalte sintético | m2 | 78,21 | R\$ 1.173,12 |
| 9.0 | OUTROS | | | R\$ 1.021,76 |
| 9.1 | 9537 Limpeza geral | m2 | 558,92 | R\$ 1.221,76 |

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alices Vieira - CEP: 65822-000 - Fone: (99) 99129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: licitaco@triangular@gmail.com / engrnada@tr@hotmail.com

Flávia Alves Carvalho Lima
Engenheira Civil
Reg. Nacional 1113494417
Proteção Municipal de
Amarante - Maranhão
Portaria 060/2017

Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019.

Certidão nº 821857/2019
17/07/2023, 08:55
Chave de Impressão: d11xdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





CONSTRUÇÃO TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.46.17/2001-78

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA GOVERNADOR JOSÉ SARAIVA, CENTRO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018

MOI ADOPTADO: 25%

| ITEM | DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS | UNID. | QTD. EST. | VALOR UNIT. | TOTAL |
|------|--|-------|-----------|---------------|----------------|
| 1.6 | 74629 Placa indicativa de obra | m2 | 2,00 | R\$ 2.871,26 | R\$ 5.742,52 |
| 1.7 | 84123 Reaparelho e lustramento de terra com pedras e sequoietas | m2 | 408,50 | R\$ 2.088,34 | R\$ 852.867,70 |
| 1.8 | 97631 Demolição de muros em paredes | m2 | 28,30 | R\$ 40,62 | R\$ 1.159,56 |
| 1.4 | 97633 Demolição de muro existente | m2 | 19,20 | R\$ 109,12 | R\$ 2.109,12 |
| 2.0 | 97635 Escorrimento | m2 | 14,80 | R\$ 14,80 | R\$ 219,04 |
| 2.1 | 72486 Revestimento em cobertura laje com cerâmica tipo colonial | m2 | 928,48 | R\$ 6.985,61 | R\$ 6.467,13 |
| 2.2 | 97649 Tinta de acabamento para alvenaria cerâmica tipo Pista | m2 | 71,20 | R\$ 3.350,16 | R\$ 238,40 |
| 2.3 | 94446 Tinta cerâmica tipo Pista | m2 | 111,42 | R\$ 3.622,46 | R\$ 405,28 |
| 2.4 | 94219 Gramado sintético tipo Pista, exclusivo com drenagem | m | 17,40 | R\$ 29.074,80 | R\$ 505,88 |
| 3.1 | 87878 Chapisco com argamassa de cimento e areia sem pedras tipo L3 | m2 | 30,30 | R\$ 14,46 | R\$ 438,00 |
| 3.2 | 90489 Reboco com argamassa de cimento e areia sem pedras tipo L3 | m2 | 34,50 | R\$ 76,27 | R\$ 2.653,45 |
| 4.1 | 74047002 Repleno e reaparelho em porta de madeira (ferros, corpo e acabamento) | und | 6,00 | R\$ 304,04 | R\$ 1.824,24 |
| 4.2 | 90843 Porta de madeira U 80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios) | und | 2,00 | R\$ 1.970,65 | R\$ 3.941,30 |
| 4.3 | 90842 Porta de madeira U 70x2,10 (inclusive ferragens e acessórios) | und | 1,00 | R\$ 965,15 | R\$ 965,15 |
| 4.4 | 91207 Substituição de fechadura, modelo popular | und | 6,00 | R\$ 300,52 | R\$ 1.803,12 |
| 4.5 | 84846 Reaparelho em janela de madeira tipo veneziana | m2 | 4,95 | R\$ 2.845,96 | R\$ 14.085,29 |
| 5.1 | 87642 Contrapiso tipo 1 e, espessura 5cm | m2 | 13,50 | R\$ 568,01 | R\$ 7.668,15 |
| 5.2 | 87348 Escorço do piso cerâmico PEI-IV, 30x30cm | m2 | 13,50 | R\$ 56,78 | R\$ 766,53 |
| 5.3 | 94990 Escorço de esboço de prototipo | m2 | 3,33 | R\$ 2.083,73 | R\$ 6.938,71 |
| 6.0 | 90843 O que for necessário para a execução do piso cerâmico PEI-IV, 30x30cm | m2 | 11,17 | R\$ 890,56 | R\$ 9.965,27 |
| 6.1 | 93445 Lâmpada fluorescente tipo T8, 40W, 450/750/70e | und | 12,00 | R\$ 614,55 | R\$ 7.374,60 |
| 6.2 | 91952 Interruptor de uma via simples | und | 2,00 | R\$ 78,48 | R\$ 156,96 |
| 6.3 | 93000 Tomada 2P + T universal - dupla | und | 4,00 | R\$ 46,90 | R\$ 187,60 |
| 6.4 | 91846 Elétrico contiguo 1 | m | 30,00 | R\$ 33,60 | R\$ 1.008,00 |
| 6.5 | 91824 Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750/70e | m | 30,00 | R\$ 33,63 | R\$ 1.008,90 |
| 6.6 | 91824 Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750/70e | m | 30,00 | R\$ 7,50 | R\$ 225,00 |
| 7.0 | 86488 Vista preliminar de layout, plantas, cortes, alças, fachada e apresentação | und | 1,00 | R\$ 429,41 | R\$ 429,41 |
| 7.1 | 86502 Layout de layout, planta, corte, alças, fachada, incl. acessórios | und | 2,00 | R\$ 497,18 | R\$ 994,36 |
| 7.2 | 86502 Layout de layout, planta, corte, alças, incl. acessórios | und | 5,00 | R\$ 361,20 | R\$ 1.806,00 |
| 7.3 | 86502 Planos para orçamento simples | und | 5,00 | R\$ 83,02 | R\$ 415,10 |
| 7.4 | 89711 Tubo de PVC branco para esgoto diâmetro 40mm | m | 12,00 | R\$ 48,70 | R\$ 584,40 |
| 7.5 | 89714 Tubo de PVC branco para esgoto diâmetro 100mm | m | 12,00 | R\$ 48,70 | R\$ 584,40 |
| 7.6 | 89755 Tubo de PVC madrel para instalação de conexões diâmetro 25mm | m | 4,00 | R\$ 91,50 | R\$ 366,00 |
| 8.0 | 88489 Tintas látex verticais em paredes internas e externas, duas demãos | m2 | 2451,10 | R\$ 31.404,72 | R\$ 76.965,13 |
| 8.1 | 6082 Pintura em acabamento | m2 | 110,30 | R\$ 1.584,45 | R\$ 1.747,35 |
| 8.2 | 6082 Pintura em acabamento | m2 | 110,30 | R\$ 1.584,45 | R\$ 1.747,35 |
| 9.1 | 9437 Imprensa geral | m2 | 149,74 | R\$ 1.898,18 | R\$ 283.980,18 |

Rua P. Jr. @ - Casa 88 - Bairro Aldeia Velha - CEP: 66222-000 - Fone: (98) 99120-1344 - Jaboatão-MA
E-mail: administr@edilson.com.br / engenharia@edilson.com.br

Edilson da Silva Vieira
Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
REG. NACIONAL 13.334.643,7
P.O. 13.334.643,7
A.M. 13.334.643,7
P.O. 13.334.643,7

Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 6, Cahau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: saleconsoar@creama.org.br



Impresso em: 17/07/2023, às 08:55





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.426.217/0001-78

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NUNES FREIRE
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA PRINCIPAL, POVOADO CAMPO FORMOSO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018

BDI ADOTADO: 25%

| ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALOR |
|---|--------------------|---|-------|---------|----------------------|
| SUBTOTAL | | | | | |
| 1.0 | | SUBSIDIO DIRETA | | | R\$ 2.135,96 |
| 1.1 | 74209 | Placa indicativa da obra | m2 | 2,00 | R\$ 724,15 |
| 1.2 | 84123 | Raspagem e lixamento de tinte em paredes e esquadrias | m2 | 265,01 | R\$ 1.354,85 |
| 1.3 | 97631 | Demolição de reboco em paredes | m2 | 28,50 | R\$ 40,56 |
| 1.4 | 97633 | Demolição de piso cerâmico | m2 | 5,50 | R\$ 85,30 |
| SUBTOTAL | | | | | |
| CONSOBREVIA | | | | | |
| 2.0 | | | | | R\$ 11.820,83 |
| 2.1 | 72086 97647 | Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial | m2 | 678,73 | R\$ 3.090,30 |
| 2.2 | 92539 | Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan | m2 | 67,87 | R\$ 3.048,36 |
| 2.3 | 94446 | Telha cerâmica tipo plan | m2 | 101,81 | R\$ 3.311,37 |
| 2.4 | 94219 | Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento | m | 17,00 | R\$ 370,60 |
| SUBTOTAL | | | | | |
| MAQUILAGEM | | | | | |
| 3.0 | | | | | R\$ 839,71 |
| 3.1 | 87878 | Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3 | m2 | 28,50 | R\$ 97,61 |
| 3.2 | 90409 | Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm | m2 | 28,50 | R\$ 732,09 |
| SUBTOTAL | | | | | |
| REPAROS | | | | | |
| 4.0 | | | | | R\$ 4.864,76 |
| 4.1 | 74047/002 90843 | Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios) | und | 5,00 | R\$ 655,78 |
| 4.2 | 90843 | Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios) | und | 2,00 | R\$ 1.076,63 |
| 4.3 | 91307 | Substituição de fechaduras, padrão popular | und | 3,00 | R\$ 257,38 |
| 4.4 | 84846 | Recuperação em painéis de madeira tipo veneziana | m2 | 3,30 | R\$ 1.698,98 |
| SUBTOTAL | | | | | |
| MAQUILAGEM | | | | | |
| 5.0 | | | | | R\$ 1.478,28 |
| 5.1 | 87642 | Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm | m2 | 6,50 | R\$ 264,63 |
| 5.2 | 87248 | Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm | m2 | 6,50 | R\$ 282,31 |
| 5.3 | 94990 | Execução de calçada de proteção | m3 | 1,60 | R\$ 931,04 |
| SUBTOTAL | | | | | |
| RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | | | |
| 6.0 | | | | | R\$ 518,62 |
| 6.1 | 93045 | Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27 | und | 6,00 | R\$ 365,78 |
| 6.2 | 91932 | Interruptor de uma tecla simples | und | 2,00 | R\$ 28,98 |
| 6.3 | 02000 | Tomada 2P + T universal - dupla | und | 2,00 | R\$ 45,15 |
| 6.5 | 91924 | Cabo de cobre isolado, seção 1,3 mm², 450/750v/70c | m | 30,00 | R\$ 53,43 |
| 6.6 | 91926 | Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c | m | 32,00 | R\$ 84,80 |
| SUBTOTAL | | | | | |
| RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | | | |
| 7.0 | | | | | R\$ 979,60 |
| 7.1 | 89714 | Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm | m | 12,00 | R\$ 487,65 |
| 7.2 | 89356 | Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm | m | 6,00 | R\$ 91,95 |
| SUBTOTAL | | | | | |
| RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | | | |
| 8.0 | | | | | R\$ 21.922,68 |
| 8.1 | 88489 | Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos | m2 | 1590,04 | R\$ 20.372,39 |
| 8.2 | 6082 | Pintura em canilho sintético | m2 | 103,35 | R\$ 1.550,29 |
| SUBTOTAL | | | | | |
| RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS | | | | | |
| 9.0 | | | | | R\$ 869,80 |
| 9.1 | 9537 | Limpeza geral | m2 | 634,33 | R\$ 1.387,60 |

Rua 01, nº 28 - Casa 08 - Bairro Alcaideiros - CEP: 65822-008 - Fone: (98) 39120-1204 - João Lisboa MA
E-mail: fclacostantengui@gmail.com / argnomadefp@gmail.com

Flávio Almeida
Flávio Almeida Carneiro Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional: 1113494417
Prof. Municipal de
Am. Maranhão
Portaria 000/2017

Edilson da Silva Vieira
Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019.

Certidão nº 821857/2019
17/07/2023, 08:55

Chave de Impressão: d1xdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-LIÉ
 CNPJ: 07.424.317/0001-70

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANEXO A HENRIQUE DE LA ROQUE
 MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
 LOCAL: MA-122, SN. POVOADO PINDARÉ
 REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018

BDI ADOTADO: 15%

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
|---|--|------|--------|------------|-------------|
| SERVIÇOS INICIAIS | | | | | |
| 1.1 | 74206 Placa indicativa da obra | m2 | 2,00 | R\$ | 1.194,00 |
| 1.2 | 84123 Raspagem e lixamento de tinta em paredes e esquadrias | m2 | 89,60 | R\$ | 458,08 |
| 1.3 | 97831 Demolição de reboco em paredes | m2 | 6,00 | R\$ | 12,75 |
| 1.4 | 97533 Demolição de piso cerâmico | m2 | 6,00 | R\$ | 93,15 |
| COBERTURA | | | | | |
| 2.1 | 72086 Revestimento em cobertura telha cerâmica tipo colonial | m2 | 183,61 | R\$ | 1.377,05 |
| 2.2 | 92529 Traço de madeira para telhado cerâmica tipo plan | m2 | 18,36 | R\$ | 824,65 |
| 2.3 | 94446 Telha cerâmica tipo plan | m | 25,71 | R\$ | 836,08 |
| 2.4 | 94219 Canteira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento | m | 4,50 | R\$ | 58,10 |
| REVESTIMENTO | | | | | |
| 3.1 | 87878 Chapisco com argamassa de cimento e areia sem pedreira traço 1:3 | m2 | 6,00 | R\$ | 20,55 |
| 3.2 | 90409 Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm | m2 | 6,00 | R\$ | 154,13 |
| PORTAS E JANELAS | | | | | |
| 4.1 | 74047002 Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios) | und | 2,00 | R\$ | 278,31 |
| 4.2 | 90843 Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios) | und | 1,00 | R\$ | 998,11 |
| 4.3 | 91307 Substituição de fechaduras, padrão popular | und | 2,00 | R\$ | 116,95 |
| 4.4 | 84846 Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana | m2 | 1,65 | R\$ | 949,99 |
| PISOS E LAJOTAS | | | | | |
| 5.1 | 37642 Contrapiso traço 1:3, espessura 4cm | m2 | 8,00 | R\$ | 325,70 |
| 5.2 | 87248 Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm | m2 | 8,00 | R\$ | 347,70 |
| 5.3 | 94990 Execução de calçada de proteção | m3 | 1,50 | R\$ | 872,85 |
| ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS | | | | | |
| 6.1 | 93045 Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27 | und | 2,00 | R\$ | 161,03 |
| 6.2 | 91052 Interruptor de uma tecla simples | und | 1,00 | R\$ | 14,46 |
| 6.3 | 92000 Tomada 2P + T universal - dupla | und | 2,00 | R\$ | 45,45 |
| INSTALAÇÃO DE BANHEIRAS E SANITÁRIOS | | | | | |
| 7.1 | 86906 Torneira para lavatório/banque | und | 1,00 | R\$ | 32,30 |
| 7.2 | 89714 Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm | m | 6,00 | R\$ | 243,83 |
| OUTROS | | | | | |
| 8.1 | 88489 Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos | m2 | 517,90 | R\$ | 6.888,00 |
| 8.2 | 6082 Pintura em esmalte sintético | m2 | 34,94 | R\$ | 524,16 |
| OUTROS | | | | | |
| 9.1 | 9537 Limpeza geral | m2 | 171,60 | R\$ | 375,38 |

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 85922-000 - Fone: (98) 99129-1364 - João Lisboa-MA
 E-mail: fcltaco@triangular@gmail.com / engmao@raj@hotmail.com

Flávio Alves
 Flávio Alves Carvalho Lima
 Engenheiro Civil
 Reg. Nacional 11.13494417
 Prof. Municipal nº
 Am. Maranhão
 Portaria 000/2017

Edilson da Silva
 Edilson da Silva Vieira
 Secretário de Edificações
 Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019.

Certidão nº 821857/2019
 17/07/2023, 08:55
 Chave de Impressão: d1xdb
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DE LA ROQUE
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: POVOADO FINEZINHO, AMARANTE DO MARANHÃO-MA
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018

BDI ADOTADO:

| ITEM | EST. SINAPI | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | TOTAL |
|---|--------------------|---|-------|--------|---------------|
| SERVÇOS INICIAIS | | | | | |
| 1.1 | 74209 | Placa indicativa da obra | m2 | 2,00 | R\$ 724,15 |
| 1.2 | 84123 | Respingo e lizoamento de tinta em paredes e esquadrias | m2 | 161,62 | R\$ 856,27 |
| 1.3 | 97631 | Demolição de reboco em paredes | m2 | 14,50 | R\$ 30,83 |
| 1.4 | 97633 | Demolição de piso cerâmico | m2 | 6,00 | R\$ 63,15 |
| CONSTRUÇÃO | | | | | |
| 2.1 | 72086 97647 | Revestimento em cobertura telha cerâmica tipo colonial | m2 | 494,30 | R\$ 3.707,28 |
| 2.2 | 92339 | Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan | m2 | 49,43 | R\$ 2.270,04 |
| 2.3 | 94446 | Telha cerâmica tipo plan | m2 | 98,86 | R\$ 3.213,45 |
| 2.4 | 94219 | Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento | m | 51,00 | R\$ 1.131,80 |
| SERVIZIÇOS DE PINTURA | | | | | |
| 3.1 | 87878 | Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3 | m2 | 14,50 | R\$ 49,66 |
| 3.2 | 90409 | Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:2, esp. 2,5cm | m2 | 14,50 | R\$ 372,47 |
| REPARAÇÕES | | | | | |
| 4.1 | 74047/002 90843 | Reperos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios) | und | 3,00 | R\$ 457,47 |
| 4.2 | 90843 | Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios) | und | 2,00 | R\$ 1.976,63 |
| 4.3 | 91307 | Substituição de fechaduras, padrão popular | und | 4,00 | R\$ 223,90 |
| 4.4 | 84846 | Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana | m2 | 3,30 | R\$ 1.899,98 |
| PARTE ELÉTRICA | | | | | |
| 5.1 | 87642 | Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm | m2 | 8,00 | R\$ 325,70 |
| 5.2 | 87248 | Execução de piso cerâmico PEI-IV 35x35cm | m2 | 8,00 | R\$ 347,70 |
| 5.3 | 94990 | Execução de calçada de protótipo | m3 | 2,50 | R\$ 1.454,79 |
| GRUPO ELÉTRICO INSTALADO NO PRÉDIO | | | | | |
| 6.1 | 93045 | Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27 | und | 12,00 | R\$ 617,55 |
| 6.2 | 91952 | Interruptor de uma fecla simples | und | 2,00 | R\$ 28,98 |
| 6.3 | 92000 | Tomada 2P + T universal - dupls | und | 4,00 | R\$ 60,90 |
| 6.5 | 91924 | Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c | m | 45,00 | R\$ 80,44 |
| 6.6 | 91924 | Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c | m | 40,00 | R\$ 108,00 |
| GRUPO ELÉTRICO INSTALADO NA ÁREA | | | | | |
| 7.1 | 86906 | Tomada para inventário/musica | und | 1,00 | R\$ 52,30 |
| 7.2 | 89714 | Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm | m | 6,00 | R\$ 243,83 |
| 7.3 | 89356 | Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm | m | 6,00 | R\$ 91,95 |
| SERVIZIÇOS | | | | | |
| 8.1 | 88489 | Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos | m2 | 969,70 | R\$ 12.424,28 |
| 8.2 | 6062 | Pintura em esmalte sintético | m2 | 280,50 | R\$ 4.342,50 |
| SERVIZIÇOS DE LIMPEZA | | | | | |
| 9.1 | 9937 | Limpeza geral | m2 | 411,92 | R\$ 901,08 |

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alceu Vieira - CEP: 68225-000 - Fone: (98) 99129-1364 - João Lisboa - JIA
E-mail: joaolisaovieira@gmail.com / engmadelraj@hotmail.com

Flávia Almeida
Flávia Almeida Carvalho Lima
Engenheira Civil
Reg. Nacional nº 133394417
Estado do Maranhão
Portaria 000/2017

Edilson da Silva Vieira
Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 14/10/2023.

Certidão nº 821857/2019
17/07/2023, 08:55
Chave de Impressão: d11xdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JESUS MENINO
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA JOSÉ FERREIRA LIMA S/N, CENTRO, AMARANTE DO MARANHÃO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 15%

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, QUANT, VALOR, TOTAL. Rows include items like 'SERVICIOS INDICADOS', 'Placa indicativa de obra', 'Reboque e levantamento de tinta em paredes e esquadrias', etc.

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65222-000 - Fone: (98) 96129-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: ketzaco@triangular@gmail.com / engmadeira@hotmail.com

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1119494417
Pretório Municipal de
Amarante - Maranhão
Portaria 060/2017

Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 08/11/2019.

Certidão nº 821857/2019
17/07/2023, 08:55
Chave de Impressão: d1xdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas



000390



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.432.217/0001-73

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL GOMES DE ABREU
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA SÃO FRANCISCO, S/N, BAIRRO SÃO RAIMUNDO - AMARANTE DO MARANHÃO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 15%

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | PREÇO UNIT. | TOTAL |
|------|-----------|-------|---|-------------|---------------|
| 1.0 | | | SERVICIOS INICIAIS | | R\$ 4.538,98 |
| 1.1 | 74209 | | Placa indicativa de obra | m2 2,00 | R\$ 224,13 |
| 1.2 | 84123 | | Raspagem e limpeza de terra em paredes e esquadrias | m2 152,25 | R\$ 778,19 |
| 1.3 | 97631 | | Demolição de reboco em paredes | m2 17,25 | R\$ 86,06 |
| 1.4 | 97633 | | Demolição de piso cerâmico | m2 18,20 | R\$ 282,56 |
| 2.0 | | | CEMENTURA | | R\$ 6.443,33 |
| 2.1 | 72096 | | Revestimento em cobertura telha cerâmica tipo colonial | m2 381,03 | R\$ 2.857,70 |
| 2.2 | 92339 | | Telhado de madeira para telhado cerâmica tipo plan | m2 58,10 | R\$ 1.711,29 |
| 2.3 | 94446 | | Telha cerâmica tipo plan | m2 57,13 | R\$ 1.628,94 |
| 2.4 | 94219 | | Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive emboscamento | m 8,00 | R\$ 174,40 |
| 3.0 | | | REVESTIMENTO | | R\$ 342,19 |
| 3.1 | 87878 | | Chapisco com argamassa de cimento e areia sem pedreira traço 1:3 | m2 17,25 | R\$ 19,08 |
| 3.2 | 90400 | | Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm | m2 17,25 | R\$ 443,11 |
| 4.0 | | | FRONTOIS | | R\$ 4.250,24 |
| 4.1 | 74047/002 | | Reparo e recuperação em porta de madeira (Barragem, corpo e acessórios) | und 2,00 | R\$ 178,71 |
| 4.2 | 90843 | | Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios) | und 2,00 | R\$ 1.976,61 |
| 4.3 | 91107 | | Substituição de fechaduras, padelo popular | und 3,00 | R\$ 115,43 |
| 4.4 | 84846 | | Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana | m2 3,20 | R\$ 1.819,98 |
| 5.0 | | | MAQUETACAO | | R\$ 1.474,24 |
| 5.1 | 87642 | | Contrapis traço 1:4, espessura 4cm | m2 6,80 | R\$ 176,83 |
| 5.2 | 87248 | | Bancada de piso cerâmico PT-IV, 35x35cm | m2 6,80 | R\$ 218,45 |
| 5.3 | 94999 | | Execução de calçada de proteção | m3 1,55 | R\$ 183,93 |
| 6.0 | | | NECCESSIDADES DE INSTALACOES ELETRICAS | | R\$ 248,22 |
| 6.1 | 92104 | | Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27 | und 4,00 | R\$ 203,85 |
| 6.2 | 91952 | | Interruptor de uma tecla simples | und 3,20 | R\$ 28,06 |
| 6.3 | 92000 | | Tomada 2P + T universal - duplo | und 1,00 | R\$ 22,71 |
| 6.4 | 91924 | | Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c | m 25,00 | R\$ 44,69 |
| 6.5 | 91928 | | Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c | m 20,00 | R\$ 33,00 |
| 7.0 | | | PLINTAS DE PVC DE PROCESSO EXTRUSÃO | | R\$ 328,76 |
| 7.1 | 89214 | | Tubo de PVC, braço para esquad diam. 190mm | m 6,00 | R\$ 245,43 |
| 7.2 | 89336 | | Tubo de PVC, soldável, marrom, incl conexões diam. 25mm | m 6,00 | R\$ 51,95 |
| 8.0 | | | PLANTAS | | R\$ 12.551,05 |
| 8.1 | 88489 | | Tela lã de acrílica res. paredes internas e externas, duas demãos | m2 913,38 | R\$ 11.701,40 |
| 8.2 | 6082 | | Planta em parede isolado | m2 99,36 | R\$ 850,45 |
| 8.3 | | | GRANDEZAS | | R\$ 178,97 |
| 9.1 | 9537 | | Lampada para | m3 156,10 | R\$ 778,97 |

Rua 91, nº 48 - Casa 48 - Bairro Vila Velha - CEP: 65822-000 - Fone: (98) 99129-1384 - João Li - Rua 41A
E-mail: balcao@triangular@gmail.com / eng@delimj@hotmail.com

Edilson da Silva Vieira
Edilson da Silva Vieira
ENGENHEIRO CIVIL
CRM - NACIONAL 1113404417
CRM - AMARANTE DO MARANHÃO
Título 000/2017

Edilson da Silva Vieira
Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, em 17/07/2023, às 08:55.

Certidão nº 821857/2019
17/07/2023, 08:55
Chave de Impressão: d1xob
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRAVAGUAR LTDA ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA SÃO VICENTE DE PAULA, POVOADO GORÃO
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018

BOI ADOTADO: 25%

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO |
|------|--|-------|---------|----------------|
| 1.1 | 34209 Pica indicadora de obra | m2 | 2,00 | R\$ 2.442,60 |
| 1.2 | 84125 Respingon e borrachão de tinta em paredes e esquadrias | m2 | 262,47 | R\$ 724,15 |
| 1.3 | 97631 Demolição de reboco em paredes | m2 | 15,00 | R\$ 1.857,15 |
| 1.4 | 97633 Demolição de piso cerâmico | m2 | 6,00 | R\$ 51,88 |
| 2.0 | CONCRETARIA | | | R\$ 82,15 |
| 2.1 | 72086 Revendo em cobertura tela cerâmica tipo colonial | m2 | 766,61 | R\$ 129.743,81 |
| 2.2 | 92539 Terno de madeira para varilho cerâmica tipo plano | m2 | 76,66 | R\$ 3.423,45 |
| 2.3 | 64446 Tela cerâmica tipo plano | m2 | 107,33 | R\$ 3.850,77 |
| 2.4 | 94218 Chancela cerâmica tipo plano, incluído embocamento | m | 4,50 | R\$ 98,10 |
| 3.0 | | | | R\$ 428,69 |
| 3.1 | 87878 Chapisco com argamassa de cimento e areia sem grade tipo 1/3 | m2 | 15,00 | R\$ 51,38 |
| 3.2 | 90409 Reboco com argamassa de cimento e areia tipo 1/3, esp. 2,5cm | m2 | 15,00 | R\$ 385,31 |
| 4.0 | | | | R\$ 3.342,00 |
| 4.1 | 74047/002 Rejuntamento em porta de madeira (ferrogens, cunho e acessórios) | und | 2,00 | R\$ 378,31 |
| 4.2 | 90843 Porta de madeira U 80x2,10 (incluindo ferragens e acessórios) | und | 1,00 | R\$ 998,41 |
| 4.3 | 91307 Substituição de fechadura, padlock popular | und | 3,00 | R\$ 172,62 |
| 4.4 | 84846 Recapeamento em janela de madeira tipo veneziana | m2 | 1,50 | R\$ 1.859,95 |
| 5.0 | | | | R\$ 2.371,28 |
| 5.1 | 87642 Contrapiso tipo 1/4, espessura 7cm | m2 | 4,00 | R\$ 52,70 |
| 5.2 | 87248 Execução de piso cerâmico PEI-IV, 30x35cm | m2 | 8,00 | R\$ 427,70 |
| 5.3 | 94990 Execução de calçada de proteção | m2 | 1,20 | R\$ 658,78 |
| 6.0 | | | | R\$ 1.197,18 |
| 6.1 | 93045 1 fardado fibrocimento espiral branca, 45W, base E27 | und | 4,00 | R\$ 418,98 |
| 6.2 | 91852 Irrigador de jato para jardim | und | 2,00 | R\$ 358,98 |
| 6.3 | 92060 Tenda 2P - Tenda 2x3m - drapeada | und | 3,00 | R\$ 184,18 |
| 6.5 | 91924 Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/250/70k | m | 30,00 | R\$ 55,03 |
| 6.6 | 91926 Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/250/70k | m | 25,00 | R\$ 68,25 |
| 7.0 | | | | R\$ 643,26 |
| 7.1 | 86906 Torna-fita para laje 27xunidade | und | 2,00 | R\$ 164,66 |
| 7.2 | 89714 Tubo de PVC branco para canal diâm. 100mm | m | 12,00 | R\$ 487,63 |
| 7.3 | 89356 Tubo de PVC soldável marrom, 100x conexões diâm. 72mm | m | 6,00 | R\$ 51,97 |
| 8.0 | | | | R\$ 28.528,28 |
| 8.1 | 98489 Fita lã de vidro em janela italiana e sistema, duas lâminas | m2 | 2174,80 | R\$ 22.044,63 |
| 8.2 | 65921 Fita lã de vidro em janela italiana | m2 | 44,11 | R\$ 641,65 |
| 9.0 | | | | R\$ 1.507,26 |
| 9.1 | 9337 Limpeza geral | m2 | 716,16 | R\$ 1.507,26 |

Rua 01, nº 48 - Casa 08, Bairro Glória Vieira - CEP: 66223-600 - Fone: (98) 99193-364 - João Lisboa - MA
E-mail: travaguara@travaguara.com.br / travaguara@travaguara.com

Flávia Alves Gonçalves Lima
Flávia Alves Gonçalves Lima
Rua Nacional 1313-45-4-17
Fone: (98) 3113-45-41-00
Avenida do Maranhão
Parque de Orla 2017

Edilson da Silva Vieira
Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Scanned by CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 6, Cahau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crema.org.br



Impresso em: 17/07/2023, às 08:55.





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.434.217/0001-78

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE SALES
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA 07 DE SETEMBRO, S/N, BAIRRO TRIZIDELA, AMARANTE DO MARANHÃO-MA
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOPTADO: 35%

| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT | TOTAL |
|--|-----------|---|------|---------|---------------|
| REVESTIMENTOS | | | | | |
| 1.1 | 74209 | Placa indicativa de obra | m2 | 3,00 | R\$ 724,15 |
| 1.2 | 84123 | Raspagem e fixamento de tinta em paredes e esquadrias | m2 | 352,00 | R\$ 1.709,60 |
| 1.3 | 97631 | Demolição de reboco em paredes | m2 | 25,60 | R\$ 54,40 |
| 1.4 | 97633 | Demolição de piso cerâmico | m2 | 8,00 | R\$ 124,20 |
| Cobertura | | | | | |
| 2.1 | 72084 | Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial | m2 | 1171,12 | R\$ 8.783,36 |
| 2.2 | 92539 | Tijolo de madeira para telhado cerâmica tipo plan | m2 | 112,11 | R\$ 5.259,77 |
| 2.3 | 94446 | Telha cerâmica tipo plan | m2 | 152,24 | R\$ 4.951,77 |
| 2.4 | 94219 | Cunheira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento | m | 20,00 | R\$ 426,00 |
| Acabamentos | | | | | |
| 3.1 | 87678 | Chapeado com argamassa de cimento e areia sem pedra trapeo 1:3 | m2 | 25,60 | R\$ 87,88 |
| 3.2 | 90409 | Reboco com argamassa de cimento e areia trapeo 1:3, esp. 2,5cm | m2 | 25,60 | R\$ 657,60 |
| Instalações | | | | | |
| 4.1 | 74047/002 | Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios) | und | 5,00 | R\$ 665,78 |
| 4.2 | 90843 | Porta de madeira C.80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios) | und | 3,00 | R\$ 2.364,94 |
| 4.3 | 91307 | Substituição de fechaduras, padrão popular | und | 3,00 | R\$ 467,80 |
| 4.4 | 84846 | Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana | m2 | 4,93 | R\$ 2.849,96 |
| Instalações elétricas | | | | | |
| 5.1 | 87642 | Contrapiso trapeo 1:4, espessura 4cm | m2 | 10,00 | R\$ 47,13 |
| 5.2 | 87248 | Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm | m2 | 10,00 | R\$ 454,63 |
| 5.3 | 94990 | Execução de calçada de proteção | m3 | 3,00 | R\$ 1.745,70 |
| Instalações elétricas de iluminação e som | | | | | |
| 6.1 | 93045 | Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27 | und | 12,00 | R\$ 611,55 |
| 6.2 | 91952 | Interruptor de uma tecla simples | und | 2,00 | R\$ 28,98 |
| 6.3 | 92000 | Tomada 2P + T universal - dupla | und | 3,00 | R\$ 50,90 |
| 6.5 | 91924 | Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c | m | 45,00 | R\$ 60,44 |
| 6.6 | 91926 | Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c | m | 40,00 | R\$ 108,00 |
| Instalações hidráulicas e sanitárias | | | | | |
| 7.1 | 84888 | Vaso sanitário de louça branca, com caixa acoplada e acessórios | und | 1,00 | R\$ 229,41 |
| 7.2 | 86906 | Formica para lavatório/banque | und | 1,00 | R\$ 52,30 |
| 7.3 | 89714 | Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm | m | 12,00 | R\$ 167,65 |
| 7.4 | 89356 | Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm | m | 6,00 | R\$ 91,93 |
| Instalações de pintura | | | | | |
| 8.1 | 88489 | Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos | m2 | 2112,00 | R\$ 27.060,00 |
| 8.2 | 6087 | Pintura em estuque sintético | m2 | 137,28 | R\$ 2.059,70 |
| Instalações gerais | | | | | |
| 9.1 | 9537 | Lâmpada geral | m2 | 1094,50 | R\$ 2.304,22 |

Rua 07, nº 07 - Casa 48 - Bairro Alice Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (99) 99128-1364 - João Lisboa MA
E-mail: rchacao@triangular@gmail.com / engmadeira@hotmail.com

Flavio Alves Corralho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 111340-417
Ordem Municipal de
AM - Maranhão
Portaria 060-2017

Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, nº 014/20040

Certidão nº 821857/2019
17/07/2023, 06:55

Chave de impressão: d1.xdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.434.217/0001-76

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GENERAL EURICO GASPAR DUTRA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA DOM PEDRO I, ESQUINA COM RODOVIA MA-122, POVOADO MUNDO NOVO.
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 15%

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------------------------|--------------------|-------|---|-------|---------|-------------|-------------|
| SERVIÇOS GERAIS | | | | | | | |
| 1.1 | 74209 | | Placa indicativa da obra | m2 | 2,00 | R\$ | 2.987,94 |
| 1.2 | 84123 | | Raspagem e fixamento de tinta em paredes e esquadrias | m2 | 411,13 | R\$ | 2.101,92 |
| 1.3 | 97631 | | Demolição de reboco em paredes | m2 | 15,00 | R\$ | 31,80 |
| 1.4 | 97633 | | Demolição de piso cerâmico | m2 | 8,50 | R\$ | 151,96 |
| CONCRETAGEM | | | | | | | |
| 2.1 | 72086 97647 | | Revisão em cobertura telha cerâmica tipo colonial | m2 | 988,00 | R\$ | 7.810,89 |
| 2.2 | 92539 | | Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan | m2 | 98,81 | R\$ | 4.457,73 |
| 2.3 | 94446 | | Telha cerâmica tipo plan | m2 | 138,33 | R\$ | 4.499,27 |
| 2.4 | 94219 | | Cunetas cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento | m | 3,00 | R\$ | 109,00 |
| REVESTIMENTOS | | | | | | | |
| 3.1 | 87878 | | Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneta traço 1:3 | m2 | 15,00 | R\$ | 51,38 |
| 3.2 | 90409 | | Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm | m2 | 15,00 | R\$ | 385,31 |
| INSTALAÇÕES | | | | | | | |
| 4.0 | | | | | | R\$ | 4.444,92 |
| 4.1 | 74047/002 90843 | | Reparos e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios) | und | 3,00 | R\$ | 417,47 |
| 4.2 | 90843 | | Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios) | und | 2,00 | R\$ | 1.976,03 |
| 4.3 | 91307 | | Substituição de fechaduras, padrão popular | und | 6,00 | R\$ | 350,85 |
| 4.4 | 84846 | | Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana | m2 | 3,30 | R\$ | 1.859,98 |
| REVESTIMENTOS | | | | | | | |
| 5.1 | 87642 | | Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm | m2 | 10,50 | R\$ | 427,48 |
| 5.2 | 87248 | | Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm | m2 | 10,50 | R\$ | 456,36 |
| 5.3 | 94990 | | Execução de calçada de proteção | m3 | 2,50 | R\$ | 1.454,75 |
| REVESTIMENTOS | | | | | | | |
| 6.1 | 93045 | | Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27 | und | 8,00 | R\$ | 467,70 |
| 6.2 | 91952 | | Interruptor de uma tecla simples | und | 3,00 | R\$ | 43,46 |
| 6.3 | 92000 | | Tomada 2P + T universal - duplo | und | 4,00 | R\$ | 80,90 |
| 6.5 | 91924 | | Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c | m | 35,00 | R\$ | 62,56 |
| 6.6 | 91926 | | Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c | m | 35,00 | R\$ | 52,75 |
| REVESTIMENTOS | | | | | | | |
| 7.1 | 86888 | | Vaso sanitário de louça branca, com caixa acoplada e acessórios | und | 1,00 | R\$ | 429,41 |
| 7.2 | 86906 | | Torzeira para lavatório/banque | und | 1,00 | R\$ | 52,30 |
| 7.3 | 89714 | | Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm | m | 8,00 | R\$ | 243,83 |
| 7.4 | 89556 | | Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm | m | 6,00 | R\$ | 51,95 |
| REVESTIMENTOS | | | | | | | |
| 8.1 | 89489 | | Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos | m2 | 2466,80 | R\$ | 31.605,88 |
| 8.2 | 6082 | | Pienseira em esmalte sintético | m2 | 44,11 | R\$ | 661,60 |
| REVESTIMENTOS | | | | | | | |
| 9.1 | 9537 | | Limpeza geral | m2 | 923,45 | R\$ | 2.020,05 |

Rua 01, nº 48 - Com 48 - Bairro Alceia Vieira - CEP: 65922-000 - Fone: (98) 99128-1364 - João Lisboa - MA
E-mail: balceia@triangular.com.br / engmadelraj@hotmail.com

Flávia Alves Carneiro Lima
Engenheira Civil
Reg. Nacional 113404417
Prof. Municipal de
Arte - Maranhão
Portaria 060/2017

Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019.

Certidão nº 821857/2019
17/07/2023, 08:55
Chave de Impressão: d1xdb
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas.

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.484.217/0001-72

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS
OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE SOUSA SALES
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA BELA VISTA S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, AMARANTE DO MARANHÃO
REFERÊNCIA ORÇAMENTAL: SIMAP - NOVEMBRO/2018
BDI ADOPTADO: 25%

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOT. |
|------|---|-------|---------|--------------|----------------|
| 1.0 | RECURSOS HUMANOS | | | R\$ | R\$ |
| 1.1 | Plano indutivo de obra | m2 | 2,00 | R\$ 1.694,62 | R\$ 3.389,24 |
| 1.2 | Reboco e lixamento de teto em paredes e equidistria | m2 | 304,80 | R\$ 1.047,04 | R\$ 319.116,80 |
| 1.3 | Demolição de reboco em paredes | m2 | 16,20 | R\$ 34,43 | R\$ 559,86 |
| 1.4 | Demolição de piso cerâmico | m2 | 5,60 | R\$ 86,94 | R\$ 486,66 |
| 2.0 | CONCRETOS | | | R\$ | R\$ |
| 2.1 | Reboco em cobertura, tela, cerâmica tipo colonial | m2 | 137,03 | R\$ 4.021,75 | R\$ 548.116,80 |
| 2.2 | Tela de madeira para reboco cerâmico tipo plani | m2 | 64,44 | R\$ 2.868,34 | R\$ 184.800,00 |
| 2.3 | Tela cerâmica tipo plani | m2 | 82,93 | R\$ 2.584,72 | R\$ 213.800,00 |
| 2.4 | Cimentada cerâmica tipo plani, inclusive embasamento | m | 14,00 | R\$ 513,20 | R\$ 7.184,80 |
| 3.0 | FERROS | | | R\$ | R\$ |
| 3.1 | Chapisco com argamassa de cimento e areia sem poeira traço 1:3 | m2 | 16,20 | R\$ 15,46 | R\$ 250,45 |
| 3.2 | Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm | m2 | 16,20 | R\$ 416,14 | R\$ 6.741,45 |
| 4.0 | OUTROS | | | R\$ | R\$ |
| 4.1 | Reparos e preenchimento em pontos de madeira (ferrengens, corpo e acessórios) | und | 1,00 | R\$ 417,40 | R\$ 417,40 |
| 4.2 | Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios) | und | 1,00 | R\$ 968,11 | R\$ 968,11 |
| 4.3 | Substituição de fechadura, jamba, jargal, fechadura | und | 1,00 | R\$ 175,43 | R\$ 175,43 |
| 4.4 | Revestimento em lã de vidro tipo venozima | m2 | 1,65 | R\$ 440,99 | R\$ 727,63 |
| 5.0 | OUTROS | | | R\$ | R\$ |
| 5.1 | Contratado traço 1:4, espessura 2cm | m2 | 7,60 | R\$ 350,42 | R\$ 2.663,15 |
| 5.2 | Escocelho de piso cerâmico P11-V, 34x34cm | m2 | 7,60 | R\$ 530,32 | R\$ 4.030,43 |
| 5.3 | Escocelho de vedação de proteção | m3 | 1,40 | R\$ 814,66 | R\$ 1.140,52 |
| 6.0 | OUTROS | | | R\$ | R\$ |
| 6.1 | 91045 fluorescente espiral branca, 45W, base E27 | und | 3,00 | R\$ 472,80 | R\$ 1.418,40 |
| 6.2 | Interruptor de uma tecla simples | und | 2,00 | R\$ 28,96 | R\$ 57,92 |
| 6.3 | Tomada 2P + T universal -diplo | und | 2,00 | R\$ 45,43 | R\$ 90,86 |
| 6.4 | Cabo de cobre isolado seção 1,5 mm², 480/250V/10a | m | 15,00 | R\$ 26,81 | R\$ 402,15 |
| 6.5 | Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 480/250V/10a | m | 15,00 | R\$ 39,73 | R\$ 595,95 |
| 7.0 | OUTROS | | | R\$ | R\$ |
| 7.1 | Tornafixa para lavatório branco | und | 1,00 | R\$ 27,50 | R\$ 27,50 |
| 7.2 | Tubo de PVC branco para esgoto diam. 100mm | m | 6,00 | R\$ 243,83 | R\$ 1.462,98 |
| 7.3 | Tubo de PVC soldado branco, incl. conexões diam. 25 mm | m | 6,00 | R\$ 91,99 | R\$ 551,94 |
| 8.0 | OUTROS | | | R\$ | R\$ |
| 8.1 | Terra para nivelar em grandes áreas e esquadras, diam. 60mm | m3 | 3228,80 | R\$ 13744,00 | R\$ 44.412,80 |
| 8.2 | Ferros em esquadra e esquadras | m2 | 79,87 | R\$ 1.198,00 | R\$ 95.516,80 |
| 9.0 | OUTROS | | | R\$ | R\$ |
| 9.1 | Imposta geral | m2 | 501,50 | R\$ 1.067,91 | R\$ 535.616,80 |

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alcazarras - CEP: 66024-000 - Fone: (91) 86128-1344 - João Lisboa-MA
E-mail: edilsonvieira@conselma.com / engmads@conselma.com

Edilson Vieira
Edilson Vieira
Rua Alcazarras, 48
CASA 48 - BARRIO ALCAZARRAS
RUA 01 - Nº 48 - CASA 48
Bairro Alcazarras - Maranhão
CEP: 66024-000
FONE: (91) 86128-1344
E-MAIL: edilsonvieira@conselma.com
engmads@conselma.com

Edilson Vieira
Edilson Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Scanned by CamScanner





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA - ME
CNPJ: 07.424.217/0001-73

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DILSON FUNARO
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA GOVERNADOR JOSÉ SARNEY, BAIRRO INDUSTRIAL
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018

BDE ADOTADO: 25%

| ITEM | REF - SINAPI | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. | TOT. VAL. |
|------|-------------------|--|------|---------|----------------------|
| 1.0 | | SERVIÇOS ESPECIAIS | | | R\$ 2.598,13 |
| 1.1 | 74209 | Placa indicativa da obra | m2 | 2,00 | R\$ 724,15 |
| 1.2 | 84123 | Raspagem e lixamento de tinta em paredes e esquadrias | m2 | 359,07 | R\$ 1.835,73 |
| 1.3 | 97631 | Demolição de reboco em paredes | m2 | 18,00 | R\$ 28,25 |
| 1.4 | 97633 | Demolição de piso cerâmico | m2 | 250,00 | R\$ 3.881,25 |
| 2.0 | | COBERTURA | | | R\$ 16.573,60 |
| 2.1 | 72066 97647 | Revisão em cobertura: telha cerâmica tipo colonial | m2 | 1082,67 | R\$ 8.120,03 |
| 2.2 | 92539 | Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan | m2 | 86,61 | R\$ 3.850,03 |
| 2.3 | 94446 | Telha cerâmica tipo plan | m2 | 129,92 | R\$ 4.725,66 |
| 2.4 | 94219 | Cumeeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento | m | 15,50 | R\$ 337,90 |
| 2.5 | | REVESTIMENTO | | | R\$ 124,03 |
| 3.1 | 87878 | Chapisco com argamassa de cimento e areia sem penetr traço 1:3 | m2 | 18,00 | R\$ 61,65 |
| 3.2 | 90409 | Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm | m2 | 18,00 | R\$ 462,38 |
| 4.0 | | ESQUADRIAS | | | R\$ 7.756,84 |
| 4.1 | 74047002 90843 | Reparo e recuperação em porta de madeira (ferragens, corpo e acessórios) | und | 4,00 | R\$ 556,63 |
| 4.2 | 90843 | Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios) | und | 3,00 | R\$ 2.764,94 |
| 4.3 | 91307 | Substituição de fechaduras, padrão popular | und | 7,00 | R\$ 169,33 |
| 4.4 | 84846 | Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana | m2 | 6,60 | R\$ 3.759,95 |
| 5.0 | | REVESTIMENTO | | | R\$ 12.054,00 |
| 5.1 | 87642 | Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm | m2 | 7,83 | R\$ 317,36 |
| 5.2 | 87248 | Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm | m2 | 250,00 | R\$ 10.865,63 |
| 5.3 | 94990 | Execução de caixote de proteção | m3 | 1,50 | R\$ 872,35 |
| 6.0 | | ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | R\$ 648,59 |
| 6.1 | 93045 | Lâmpada fluorescente espiral branca, 43W, base E27 | und | 7,00 | R\$ 326,74 |
| 6.2 | 91952 | Interruptor de uma tecla simples | und | 4,00 | R\$ 57,95 |
| 6.3 | 92000 | Tomada 2P + T universal - dupla | und | 4,00 | R\$ 90,90 |
| 6.5 | 91924 | Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c | m | 80,00 | R\$ 183,00 |
| 6.6 | 91926 | Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c | m | 80,00 | R\$ 212,00 |
| 7.0 | | INSTALAÇÃO DE SANITÁRIOS E ACABAMENTOS | | | R\$ 1.452,15 |
| 7.1 | 86888 | Vaso sanitário de louça branca, com caixa acoplada e acessórios | und | 1,00 | R\$ 129,31 |
| 7.2 | 86905 | Lavatório de louça branca, s/ coluna, incl acessórios | und | 1,00 | R\$ 223,39 |
| 7.3 | 86906 | Torneira para lavatório/banque | und | 1,00 | R\$ 52,30 |
| 7.4 | 89711 | Tubo de PVC branco para esgoto diam. 40mm | m | 12,00 | R\$ 167,25 |
| 7.5 | 89714 | Tubo de PVC branco para água diam. 100mm | m | 12,00 | R\$ 187,65 |
| 7.6 | 89236 | Tubo de PVC soldável marrom, incl conexões diam. 25mm | m | 6,00 | R\$ 61,95 |
| 8.0 | | PINTURA | | | R\$ 20.883,47 |
| 8.1 | 88489 | Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos | m2 | 2134,40 | R\$ 27.563,25 |
| 8.2 | 6062 | Primaria em esmalte sintético | m2 | 96,95 | R\$ 1.354,22 |
| 9.0 | | OUTROS | | | R\$ 2.213,40 |
| 9.1 | 9557 | Lâmpada geral | m2 | 1011,84 | R\$ 2.213,40 |

Rua 01, nº 45 - Casa 45 - Bairro Alca Vieira - CEP: 65222-000 - Fone: (98) 96128-1364 - João Lisboa-MA
E-mail: bctec@triangular@gmail.com / engrmadelira@hotmail.com

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 131049-2/17
Prof. Municipal de
Amarante - Maranhão
Portaria 060/2017

Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019, emitida em 08/11/2019.

Certidão nº 821857/2019
17/07/2023, 08:55

Chave de impressão: d1.xdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas





CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA
MUNICÍPIO: AMARANTE DO MARANHÃO - MA
LOCAL: RUA PREFEITO JOSÉ DE RIBAMAR, ESQUINA COM RUA NICOLAU DINO, CENTRO, AMARANTE - MA
REFERÊNCIA ORÇAMENTARIA: SINAPI - NOVEMBRO/2018 BDI ADOTADO: 15%

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | TOTAL |
|------|---|-------|---------|---------------|
| 1.0 | SERVIÇOS INICIAIS | | | R\$ 1.756,90 |
| 1.1 | 74209 Placa indicativa da obra | m2 | 2,00 | R\$ 724,15 |
| 1.2 | 84123 Raspagem e fixamento de tinta em paredes e esquadrias | m2 | 202,67 | R\$ 1.036,13 |
| 1.3 | 97631 Demolição de reboco em paredes | m2 | 17,25 | R\$ 56,66 |
| 1.4 | 97633 Demolição de piso cerâmico | m2 | 4,90 | R\$ 76,07 |
| 2.0 | COBERTURA | | | R\$ 9.052,50 |
| 2.1 | 72086 Revestimento em cobertura telha cerâmica tipo colonial | m2 | 525,08 | R\$ 3.938,11 |
| 2.2 | 92139 Trama de madeira para telhado cerâmica tipo plan | m2 | 52,51 | R\$ 2.338,27 |
| 2.3 | 94446 Telha cerâmica tipo plan | m2 | 78,76 | R\$ 2.561,74 |
| 2.4 | 94219 Cumeira cerâmica tipo plan, inclusive emboçamento | m | 8,00 | R\$ 134,30 |
| 3.0 | REVESTIMENTO | | | R\$ 1.089,00 |
| 3.1 | 87878 Chapeado com argamassa de cimento e areia sem percento traço 1:3 | m2 | 16,80 | R\$ 57,34 |
| 3.2 | 90409 Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm | m2 | 16,80 | R\$ 431,45 |
| 4.0 | WOODWORKS | | | R\$ 3.146,50 |
| 4.1 | 74047002 Reparos e recuperação em portas de madeira (ferragens, corpo e acessórios) | und | 2,00 | R\$ 278,31 |
| 4.2 | 90843 Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios) | und | 1,00 | R\$ 988,31 |
| 4.3 | 91307 Substituição de fechaduras, padrão popular | und | 4,00 | R\$ 233,00 |
| 4.4 | 84846 Recuperação em janelas de madeira tipo veneziana | m2 | 3,30 | R\$ 1.859,98 |
| 5.0 | PISO E REVESTIMENTO | | | R\$ 1.482,75 |
| 5.1 | 87842 Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm | m2 | 6,90 | R\$ 280,92 |
| 5.2 | 87248 Execução de piso cerâmico PEI-IV, 35x35cm | m2 | 6,90 | R\$ 259,89 |
| 5.3 | 94990 Execução de camada de proteção | m3 | 1,33 | R\$ 901,93 |
| 6.0 | RECURSOS EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | R\$ 421,44 |
| 6.1 | 93045 Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27 | und | 4,00 | R\$ 203,93 |
| 6.2 | 91952 Interruptor de uma tecla simples | und | 4,00 | R\$ 57,95 |
| 6.3 | 92000 Tomada 2P + T universal - dupla | und | 3,00 | R\$ 65,43 |
| 6.5 | 91924 Cabo de cobre isolado, seção 1,5 mm², 450/750v/70c | m | 25,00 | R\$ 44,69 |
| 6.6 | 91926 Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c | m | 30,00 | R\$ 79,50 |
| 7.0 | INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS | | | R\$ 348,03 |
| 7.1 | 86906 Torneira para lavatório/tanque | und | 1,00 | R\$ 52,30 |
| 7.2 | 89714 Tubo de PVC branco para esgoto cham. 100mm | m | 6,00 | R\$ 243,83 |
| 7.3 | 89356 Tubo de PVC soldável marrom, uniões diâmetro 25mm | m | 6,00 | R\$ 91,95 |
| 8.0 | REDE D'ÁGUA | | | R\$ 16.745,00 |
| 8.1 | 98489 Tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos | m2 | 1216,00 | R\$ 13.410,00 |
| 8.2 | 6082 Pintura em esmalte sintético | m2 | 79,04 | R\$ 1.115,60 |
| 9.0 | DEPÓSITOS | | | R\$ 1.023,47 |
| 9.1 | 9537 Lâmpada geral | m2 | 490,71 | R\$ 1.023,47 |

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alca Velha - CEP: 65922-000 - Fone: (98) 99129-1384 - João Lisboa Jr.
E-mail: joalisco@trng.com / engrnadiraj@notmail.com

Flávio Alves Lacerda Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417
Prof. Municipal de
Am. Maranhão
Portaria 060/2017

Edilson da Silva Vieira
Secretário de Educação
Decreto 003/2017 - GP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 821857/2019.

Certidão nº 821857/2019
17/07/2023, 08:55

Chave de Impressão: d1.txt
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/11/2019 e contém 15 folhas

Scanned by CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

824686/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000397

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200312792** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/01/2020** Baixada em: **17/01/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MA** CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**
Endereço do contratante: **AVENIDA ANITA VIANA** Nº: **43**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Lajeado Novo** UF: **MA** CEP: **65937000**
Contrato: **004.01.2017** Celebrado em: **10/09/2019**
Valor do contrato: **R\$ 212.827,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO Rua Mariano Pereira** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: rural**
Cidade: **LAJEADO NOVO** UF: **MA** CEP: **65937000**
Coordenadas Geográficas: **-6.191131, -46.822489**
Data de início: **19/09/2019** Conclusão efetiva: **14/01/2020**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MA** CPF/CNPJ: **01.598.548/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 21.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 2.91 metro cúbico;**

Observações

Construção de concreto armado da base de um reservatório de fibra de vidro e a casa de força.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824686/2020
24/03/2020, 10:08
7385y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7385y

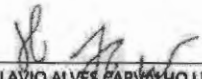




ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO DO MARANHÃO
 CNPJ (MF) 01.598.548/0001-48
 RUA ANITA VIANA S/N - CENTRO
 LAJEADO NOVO - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

| DADOS DA OBRA/SERVIÇO | |
|--|---|
| • CONTRATO N° 004.01.2017 | CONVENIO N° 001.01.2018-CPL |
| Local de realização: POVOADO PASSAGEM BOA, LAJEADO NOVO MARANHÃO. | |
| Período de realização: 19/09/2019 à 14/01/2020 | |
| Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato | |
| DADOS DA CONTRATANTE | |
| Nome ou Razão Social | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO |
| CPF OU CNPJ | 01.598.548/0001-48 |
| DADOS DO PROPRIETÁRIO | |
| Nome ou Razão Social | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO |
| CPF OU CNPJ | 01.598.548/0001-48 |
| DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA | |
| Nome ou Razão Social | CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME |
| CPF OU CNPJ | 07.424.217/0001-78 |
| DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | |
| Nome ou Razão Social | ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR |
| Título Profissional | Engenheiro Civil |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1103475711XXXX |
| Registro no CREA | 6378/D-MA |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Construção de concreto armado da base de um reservatório de fibra de vidro e a casa de força. • Segue Planilhas em anexo. | |
| Lajeado novo - MA 20 de março de 2020 | |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | |
|  PREFEITO MUNICIPAL RAIMUNDINHO GOMES BARROS CPF: 146.881.403-63 |  FLAVIO ALVES CARVALHO LIMA ENGENHEIRO FISCAL RNP 1113494417 |
| OBSERVAÇÕES | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 824686/2020, em 24/03/2020 em

Certidão n° 824686/2020
17/07/2023, 08:54

Chave de Impressão: 7385y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 2 folhas



000399



CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA-ME
CNPJ: 07.424.217/0001-78

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA
Objeto: CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO PROFUNDO COM RESERVATÓRIO
Fonte de Composição dos Preços Unitários - Data Base: SINAPI - AGOSTO - 2017 COM DESONERAÇÃO
Local: POVOADO PASSAGEM BOA - LAJEADO NOVO - MA

DATA: jan/18

Leis sociais = 87,81%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - RESERVATÓRIO 10M³

| | | | | | | |
|----------------------------------|---|----------------|-------|----------|----------|-----------------|
| 1.0 INFRA-ESTRUTURA | | | | | | 3.744,65 |
| 1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | m ³ | 5,00 | 41,85 | 52,31 | 261,55 |
| 1.2 | LASTRO EM CONCRETO MAGRO P/ BLOCOS E=5CM | m ² | 2,00 | 15,63 | 19,54 | 39,08 |
| 1.3 | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK = 25 MPA | m ³ | 1,80 | 1.251,77 | 1.564,71 | 2.816,48 |
| 1.4 | EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 | m ³ | 0,50 | 287,01 | 358,76 | 180,82 |
| 1.5 | CINTA DE CONCRETO ARMADO, FCK 15 MPA | m ³ | 0,25 | 1.251,77 | 1.564,71 | 391,18 |
| 1.6 | REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE | m ³ | 1,20 | 37,03 | 46,29 | 55,55 |
| 2.0 SUPERESTRUTURA | | | | | | 4.834,95 |
| 2.1 | PILAR EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA, TRAÇO 1:2:4 | m ³ | 1,10 | 1.251,77 | 1.564,71 | 1.721,18 |
| 2.2 | VIGA EM CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA, TRAÇO 1:2:4 | m ³ | 0,86 | 1.251,77 | 1.564,71 | 1.345,65 |
| 2.3 | LAJE MACIÇA EM CONCRETO ARMADO FCK 15MPA, TRAÇO 1:2:4 | m ³ | 1,13 | 1.251,77 | 1.564,71 | 1.768,12 |
| 3.0 ALVENARIA DE VEDAÇÃO | | | | | | 1.189,08 |
| 3.1 | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADA COM ARGAMASSA CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:5 | m ² | 21,00 | 43,15 | 53,94 | 1.132,74 |
| 3.2 | ELEMENTO VAZADO TIPO COMBOGO | m ² | 0,50 | 90,14 | 112,68 | 56,34 |
| 4.0 REVESTIMENTO | | | | | | 2.044,19 |
| 4.1 | CHAPISCO CIMENTO/AREIA TRAÇO 1:4 | m ² | 50,80 | 2,32 | 2,90 | 147,32 |
| 4.2 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, AF. 08/2014 | m ² | 50,80 | 29,07 | 37,34 | 1.896,87 |
| 5.0 PAVIMENTAÇÃO | | | | | | 474,84 |
| 5.1 | PISO CIMENTADO 1:3 (CIMENTO/AREIA GROSSA) SOBRE MATACADO COM PEDRA PRETA BRITADA | m ² | 4,84 | 24,12 | 30,15 | 145,93 |
| 5.2 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 07/2016. | M3 | 0,60 | 438,28 | 547,95 | 328,71 |
| 6.0 ESQUADRIAS | | | | | | 1.001,52 |
| 6.1 | PORTA DE FERRO 80X210CM | m ² | 1,88 | 476,91 | 596,14 | 1.001,52 |
| 7.0 RESERVAÇÃO | | | | | | 5.130,91 |
| 7.1 | RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO CILINDRICO, CAPACIDADE 10000 LITROS | un | 1,00 | 2.912,38 | 3.640,48 | 3.640,48 |
| 7.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA | m ³ | 1,80 | 41,85 | 52,31 | 94,16 |
| 7.3 | TUBO PVC 50MM SOLD. | m | 30,00 | 17,32 | 21,55 | 649,50 |
| 7.4 | FLANGE ADAPTADOR 50MM | un | 5,00 | 42,78 | 53,48 | 427,84 |
| 7.5 | REGISTRO DE ESFERA 1 1/2" C/ ADAPTADORES | un | 2,00 | 77,30 | 96,63 | 193,26 |
| 7.6 | REATERRO COMPACTADO DE VALA | m ³ | 1,74 | 31,74 | 39,68 | 69,09 |
| 7.7 | TORNEIRA PLÁSTICA | un | 2,00 | 22,63 | 28,29 | 56,58 |
| 8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | 545,18 |
| 8.1 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 2,00 | 102,03 | 127,54 | 255,08 |
| 8.2 | PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF. 01/2016. | unrd | 2,00 | 116,04 | 145,05 | 290,10 |

PREFEITO MUNICIPAL
RAIMUNDO GOMES BARROS
CPF: 145.881.403-63

FLÁVIO ALVES MARANHÃO LIMA
ENGENHEIRO FISCAL
EMP 1113494417

Rua 01, nº 48 - Casa 48 - Bairro Alto Yieira - CEP: 65023-000 - Fone: (98) 99128-1364 - João Lisboa 454
E-mail: licitacoestriangular@gmail.com / engmaestraj@netmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824666/2020, emitida em 24/03/2020

Certidão nº 824666/2020
17/07/2023, 08:54

Chave de Impressão: 7385y

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2020 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 17/07/2023, às 08:54.





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

000400

Nº 874336/2022
Emissão: 18/10/2022
Validade: Indefinida
Chave: 73wZ7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Registro: 1103475711
CPF: 402.***.***-44

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/05/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA
Instituição de Ensino: xx
Data de Formação: 19/03/1999

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FAMA - FACULDADE ATENAS MARANHENSE - CAMPUS IMPERATRIZ
Data de Formação: 20/01/2009

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 4.7 GRAMA TIPO BERMUDAS TIFTON, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

ART(s)

MA20210483065

Certidão nº 874336/2022
21/08/2023, 14:19
Chave de Impressão: 73wZ7



000401



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
CNPJ: 01.616.682/0001-24
AVENIDA BAHIA, N° 171, CENTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

| DADOS DA OBRA/SERVIÇO | |
|---|--|
| TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021 | |
| CONTRATO: N° 06/2021 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 005/2021 | |
| Local de realização: AVENIDA BAHIA, N° 171, CENTRO | |
| Período de realização: 30/11/2021 à 30/12/2021 | |
| Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato | |
| DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO | |
| Nome ou Razão Social | CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA |
| CNPJ | 01.616.682/0001-24 |
| REPRESENTANTE LEGAL | FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO VALE BORGES |
| CPF | 403.290.003-72 |
| DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA | |
| Nome ou Razão Social | CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA |
| CPF OU CNPJ | 07.424.217/0001-78 |
| DADOS DO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | |
| Nome ou Razão Social | ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR |
| Título Profissional | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1103475711 |
| CPF | 402.592.003-44 |
| ART DE EXECUÇÃO | MA20210483065 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO | |
| Nome ou Razão Social | IVANILDO DA SILVA CLEMENTE |
| Título Profissional | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1120440572 |
| ART DE FISCALIZAÇÃO | MA20220549241 |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> • CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA. LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA • SEGUE PLANILHAS EM ANEXO. | |
| SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA 10 de OUTUBRO de 2022 | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 874336/2022, emitida em 21/08/2023

Certidão nº 874336/2022

21/08/2023, 14:19

Chave de Impressão: 73wz7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 8 folhas



Câmara Municipal de São Francisco do Sul - MA
Cep: 01 616 60/0001-34
AVENIDA BARRA, N.º 171, CENTRO


000402

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO


CLÁUDIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL
Presidente Assessor de Apoio, Vale Bergas
CONTRATANTE


Ivanildo da Silva Clemente
Engenheiro Civil
CREA: MA 1120440572

IVANILDO DA SILVA CLEMENTE
CRE N.º 1120440572MA
Engenheiro Civil


CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1103475711
CPF n.º 402.592.003-44

Certidão nº 874336/2022
21/08/2023, 14:19
Chave de Impressão: 73wZ7

Este documento registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874336/2022, emitida em 21/08/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA
CNPJ 01.618.682/0001-24
AVENIDA BAHIA, N.º 171, CENTRO

000403

ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DA FACIENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA, LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA.
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA CNPJ: 07.42417684-78
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - CPL
CONTRATO: Nº 002/2021

| ITEM | CODIGO | BANCO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QNTD | VALOR UNITARIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|----------|---------|--|-------|--------|----------------------|-------------------|
| 1 | | | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E RETIRADAS | | | | 6.693,72 |
| 1.1 | 74209001 | SINAM | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m² | 6,00 | 381,12 | 2.286,72 |
| 1.2 | 225175 | SBC | DEMOLEÇÃO E RETIRADA DE PISOS EM GERAL | m² | 50,00 | 42,86 | 2.143,00 |
| 1.3 | C1043 | SENIRMA | DEMOLEÇÃO DE ALVENARIA DE TÍPOLOS S/ REAPROVEITAMENTO | m² | 30,00 | 66,10 | 1.983,00 |
| 1.4 | 109042 | SINAM | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DE 0,80 M³/111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF 07/2020 | m³ | 30,00 | 8,00 | 240,00 |
| 2.1 | 94227 | SINAM | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 31 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 | M | 17,80 | 74,43 | 1.334,85 |
| 2.2 | 100773 | SINAM | ESTRUTURA TELAÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAVAS METÁLICAS, MALO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2021 | KG | 128,00 | 23,63 | 3.024,64 |
| 2.3 | 94231 | SINAM | BULO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 | M | 23,00 | 61,53 | 1.538,25 |
| 2.4 | 9961 | ORSE | Tuboamento aço solda, soldado em chapas de aço galvanizado, material medido em 0,5mm | m² | 21,70 | 114,91 | 2.493,34 |
| 2.5 | CPL-117 | PROPRIO | ENGENHARIA CONCRETO PARA TORO DE MUROS 0,10m | M | 67,00 | 25,66 | 1.719,22 |
| 2.6 | 95957 | SINAM | (COMPROVAÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TERRELA, PCH - 25 MVA. AF 01/2017 | m² | 1,06 | 3.579,45 | 3.794,21 |
| 2.7 | CPL-129 | PROPRIO | EXECUÇÃO DE PASSARELA (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO EM LOCO, FITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM. ARMADO AF 07/2016 | m² | 55,00 | 34,73 | 1.910,15 |
| 3.1 | 87490 | SINAM | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PIRAMIDES NA VERTICAL, DE 30X19X9CM (ESPESURA 9CM) DE PARIEDES COM AREIA LIQUILIA MAIOR OU IGUAL A 6M³ COM VIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. | m² | 35,00 | 60,28 | 2.109,80 |
| 3.2 | 87792 | SINAM | REBOCO / MASSA BRANCA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:1, PREPARO MISTURADO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUAISMENTE EM PAINES CECOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VIOS), ESPESURA DE 25 MM | m² | 50,00 | 34,63 | 1.731,50 |
| 3.3 | 87904 | SINAM | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENCIA DE VIOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE FERRILHO, ARGAMASSA TRACO 1:1 COM PREPARO MANUAL. AF 04/2014 | m² | 110,00 | 7,78 | 855,80 |

Scanned with CamScanner

Certidão nº 874336/2022

21/08/2023, 14:19

Chave de Impressão: 73wZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874336/2022, emitida em 21/08/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA
 CNPJ: 01.816.682/0001-34
 AVENIDA BAHIA, N.º 171, CENTRO

000404

ORÇAMENTO

| OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA FACIADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA | | | | | | | | | |
|--|----------|---------|--|----|---------|--------|--|----------|---------------|
| 4.1 | 88483 | SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DECALO AF. 06/2014 | m² | 110,00 | 2,11 | | 232,10 | |
| 4.2 | 88497 | SINAPI | APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DECALOS AF. 06/2014 | m² | 110,00 | 12,46 | | 1.370,60 | |
| 4.3 | 88417 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DECALOS AF. 06/2014 | m² | 279,00 | 9,33 | | 2.603,07 | |
| 4.4 | 12072 | SBC | FORCELAMATO 53X109CM BORDA RETA FORME BRANCO BILANCODORES | m² | 36,16 | 67,61 | | 2.444,77 | |
| 4.6 | 7224 | ORSE | Piso tipo direcional com área, de concreto, colorido, poliflexionável, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada seca, rejunta, exclusão regularização de base | m² | 5,00 | 104,85 | | 524,25 | |
| 4.7 | 9835 | ORSE | Ornata tipo termades nylon, em ping - fornecimento e plano | m² | 110,00 | 22,03 | | 2.433,30 | |
| 4.8 | CPU-3123 | PROPRIO | GRADIL ALUMINIO BRANCO | m² | 12,70 | 94,88 | | 1.204,97 | |
| 4.9 | 93146 | SINAPI | PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10x4250V, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICODUTO, CABO, RASCO, QUERRA E CURUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LAMPADA) AF. 01/2016 | UN | 12,00 | 142,87 | | 1.714,44 | |
| 4.10 | 91790 | SINAPI | COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA FRIA, DN 100 MM INSTALADO EM PARAL DE ENCAMBIAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTEIS E PUXAÇÕES, PARA PREDIOS AF. 10/2015 | M | 20,00 | 72,07 | | 1.541,40 | |
| 4.11 | 60125 | SBC | BALIZADOR EMBUTIDO SOLO INOX PASSAÇÃO ILUMINATO RLT1890 3.000 | UN | 7,00 | 202,91 | | 1.420,37 | |
| 4.12 | 60643 | SBC | ESPETO DE JARDIM LED SW LIZ BRANCO QUENTE BIVOLT EMPALUX | UN | 7,00 | 83,66 | | 585,62 | |
| 4.13 | 60316 | SBC | LUMINÁRIA PERFI. DE EMBUTIR 3M SEM FITA LED - LUNGI | UN | 5,00 | 130,43 | | 654,15 | |
| 4.14 | GRU-3130 | PROPRIO | FECHAMENTO DA FACIADA EM PLACA ENFEREZA | m² | 37,80 | 233,92 | | 8.917,77 | |
| 5.1 | 2450 | ORSE | LIMPEZA GERAL | m² | 1357,08 | 2,35 | | 3.189,13 | |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | | | | | R\$ 55.998,62 |

Câmara Municipal de São Francisco do Brejo - MA
 Presidente Antônio de Jesus, Vice Sérgio
 Presidente da Câmara
 CONTRATANTE

IVANILDO DANIEL VALE ELENTE
 CRE. N.º 119349373/VA
 Engenheiro CIVIL

CONSTRUTORA FRANCISCA LTDA
 CNPJ: 07.424.312/0001-31
 ANTONIO MOURA DA SILVA JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 IN.º 1103475713
 CPF: 0.401.592.001-44

Scanned with CamScanner

Certidão nº 874336/2022
 21/08/2023, 14:19
 Chave de Impressão: 73wZ7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874336/2022, emitida em 21/08/2023.

000405

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA**EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA****CNPJ: 07.424.217/0001-78****ART DE EXECUÇÃO: MA20210483065****RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR,****ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1103475711.****ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20220549241****RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO: IVANILDO DA SILVA CLEMENTE,****ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1120440572.****VALOR DA OBRA: R\$ 55.980,62****INÍCIO DA OBRA: 30/11/2021****TERMINO DA OBRA: 30/12/2021**

Termo de recebimento definitivo da obra denominada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA. LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**, contemplados os respectivos itens na planilha orçamentaria:

- SERVIÇOS INICIAIS/DEMOLIÇÕES E RETIRADAS
- COBERTURA
- ALVENARIA E VEDAÇÃO
- PINTURA E REVESTIMENTO
- LIMPEZA

Celebrados entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**, inscrito no CNPJ: 01.616.682/0001-24 e a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, inscrito no CNPJ: 07.424.217/0001-78, com sede Rua 01, N° 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA - MA, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, CREA NACIONAL N° 1103475711.

Com início dos serviços em 30 de novembro de 2021 e término dos serviços em 30 de dezembro de 2021. Atendendo à solicitação da empresa, vistoriamos a obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA**,



Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874336/2022, emitida em 21/08/2023

Certidão nº 874336/2022


21/08/2023, 14:19

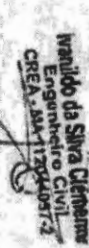
Chave de Impressão: 73wZ7

Este documento foi emitido em 21/08/2023 e contém 8 folhas

INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA. LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA, contemplados os respectivos itens na planilha orçamentaria, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatamos que que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, e planilha orçamentaria apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

SÃO FRANCISCO DO BREJO – MA, 10 de outubro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
Francisco Antonio de Assis Vale Borges
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


Ivanildo da Silva Clemente
Engenheiro Civil
CREA-MA-1120440572

IVANILDO DA SILVA CLEMENTE
CRE N° 1120440572MA
Engenheiro Civil

Scanned with CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874336/2022, emitida em 21/08/2023



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210483065

000407

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 1103475711

Registro: 6378DMA MA

Empresa contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Registro : 000007740-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

AVENIDA BAHIA

Complemento:

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.616.682/0001-24

Nº: 171

CEP: 65929000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 30/11/2021

Valor: R\$ 55.980,62

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 19/07/2022

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BAHIA

Complemento:

Cidade: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Data de Início: 30/11/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Bairro: CENTRO

UF: MA

Coordenadas Geográficas: -5.129646, -47.385762

Código: Não Especificado

Nº: 171

CEP: 65929000

CPF/CNPJ: 01.616.682/0001-24

4. Atividade Técnica

| 16 - Execução | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA | 1,00 | un |

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROJETO, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - MA. CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - CPL E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 402.992.003-44

Local

data

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA - CNPJ:
01.616.682/0001-24

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 14/12/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8303534035

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.atec.com.br/publica/>, com a chave: 60CbD
Impresso em: 21/08/2023 às 14:19:52 por: adapt. ip: 182.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

teleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 874336/2022
21/08/2023, 14:19

Chave de Impressão: 73wZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 8 folhas



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 874334/2022
Emissão: 18/10/2022
Validade: Indefinida
Chave: c92C5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
Registro: 1103475711
CPF: 402.***.***-44

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 30/05/2000

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA
Instituição de Ensino: xx
Data de Formação: 19/03/1999

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: FAMA - FACULDADE ATENAS MARANHENSE - CAMPUS IMPERATRIZ
Data de Formação: 20/01/2009

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os Itens 8.4 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS; 12.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

ART(s)

MA20220489710

Certidão nº 874334/2022
21/08/2023, 14:20
Chave de Impressão: c92C5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIGUEIRA - MA
CNPJ 01.598.547/0001-01
AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Acertamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

| DADOS DA OBRA/SERVIÇO | |
|--|---|
| TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021 | |
| CONTRATO: N° 067/2021 | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 057/2021 | |
| Local de realização: AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO | |
| Período de realização: 23/12/2021 à 23/03/2022 | |
| Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato | |
| DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO | |
| Nome ou Razão Social | PREFEITURA MUNICIPAL, RIBAMAR FIGUEIRA - MA |
| CNPJ | 01.598.547/0001-01 |
| DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA | |
| Nome ou Razão Social | CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA |
| CPF OU CNPJ | 07.424.317/0001-78 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICOS | |
| Nome ou Razão Social | ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR |
| Título Profissional | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1103475711 |
| CPF | 402.592.003-44 |
| ART DE EXECUÇÃO | MA20220489710 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FISCALIZAÇÃO | |
| Nome ou Razão Social | RICARDO PETUBA DE MORAES |
| Título Profissional | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1119658241 |
| ART DE FISCALIZAÇÃO | MA20220510867 |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS | |
| • REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS DORES MARINHO NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIGUEIRA - MA • SEQUE PLANILHAS EM ANEXO. | |
| RIBAMAR FIGUEIRA - MA 10 de OUTUBRO de 2022 | |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | |



INSTITUTO AMARILHENSE DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - IMA
CRA-01.582.547/2003-01
AV. FEDERAL, 474, CENTRO

Ricardo Ribab e de Moraes
Ricardo Ribab de Moraes
Engenheiro Civil

Eng. Civil Ricardo Petuba de Moraes
CREA-MA nº 111965824-1

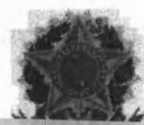
Antonio Madeira da Silva Junior
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
RPP: 1109475711
CPF nº 402.592.003-44

R

A

000410



000411



| ORÇAM. REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS DORES MARINHO | | | | | | |
|---|-----------------------|---|-------|------|------------|--|
| MUNICÍPIO: RIBAMAR FRIEIRE - MA. CEP: 01.598.547/0001-01 | | | | | | |
| EMPRESA CONTRATADA: CONSTRITORA TIROUNGLAR LTDA CEP: 07.424.227/0001-78 | | | | | | |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | FONTE | UNID | QUANTIDADE | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | |
| 1.1 | 74209001 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | SNAP1 | M2 | 6,00 | |
| 1.2 | 97822 | DEMOÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 19/2017 | SNAP1 | M3 | 14,73 | |
| 1.3 | 97847 | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017 | SNAP1 | M2 | 281,58 | |
| 1.4 | 97860 | REMOÇÃO DE TRAVA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017 | SNAP1 | M2 | 176,53 | |
| 1.5 | 87864 | REMOÇÃO DE TESCOFAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017 | SNAP1 | UN | 2,00 | |
| 1.6 | 98989 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GARANTO DE TABULAS CORRIDAS PONTIETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF 10/2016 | SNAP1 | M | 7,11 | |
| 1.7 | 97833 | DEMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017 | SNAP1 | M2 | 14,08 | |
| 1.8 | 97838 | REMOÇÃO DE CHAPIS E PERFIS DE DRYWALL DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017 | SNAP1 | M2 | 18,38 | |
| 2 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | | | |
| 2.1 | 98937 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FERRAS) AF 06/2017 | SNAP1 | M3 | 1,42 | |
| 2.2 | 98995 | REATERRO MANUAL PRELOADO COM SOQUETE AF 10/2017 | SNAP1 | M3 | 11,09 | |
| 2.3 | 93336 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | SNAP1 | M3 | 0,87 | |
| 3 | INFRAESTRUTURA | | | | | |
| 3.1 | 101168 | ALVENARIA DE EMBRAGAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE FIBROCIMENTO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 09/2016 | SNAP1 | M3 | 0,71 | |
| 3.2 | 98530 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA, E=28 MM, 1 UTILIZAÇÃO AF 08/2017 | SNAP1 | M2 | 4,69 | |
| 3.3 | 98545 | ABRIGAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM AF 09/2017 | SNAP1 | KG | 12,38 | |
| 3.4 | 98543 | ABRIGAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF 09/2017 | SNAP1 | KG | 7,67 | |
| 3.5 | 94871 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRACAO 1,2.3.2.7 SEM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MEDIDA BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L AF 05/2021 | SNAP1 | M3 | 0,31 | |
| 3.6 | 96546 | ABRIGAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 09/2017 | SNAP1 | KG | 45,35 | |

Certidão nº 874334/2022

21/08/2023, 14:20

Chave de Impressão: c92C5

Este documento foi emitido em 21/08/2023 e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874334/2022, emitida em 21/08/2023

000412



| | | | | | |
|---|-------|---|--------|----|--------|
| 4 | 94071 | ABRILHÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SERRALHA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 9 MM - MONTAGEM AF 08/2021 | SINAPI | KG | 16,86 |
| 4 | 94071 | MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 600 L AF 06/2021 | SINAPI | M3 | 0,68 |
| 4 | 92283 | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, E = 17 MM AF 06/2020 | SINAPI | M2 | 37,82 |
| 4 | 92777 | ABRILHÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015 | SINAPI | KG | 13,21 |
| 4 | 92778 | ABRILHÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015 | SINAPI | KG | 214,00 |
| 4 | 92778 | ABRILHÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015 | SINAPI | KG | 59,00 |
| 4 | 92718 | CONCRETAÇÃO DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 12/2015 | SINAPI | M3 | 1,88 |
| 4 | 92283 | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, E = 17 MM AF 06/2020 | SINAPI | M2 | 33,86 |
| 4 | 92777 | ABRILHÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015 | SINAPI | KG | 92,00 |
| 4 | 92778 | ABRILHÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015 | SINAPI | KG | 50,00 |
| 4 | 92718 | CONCRETAÇÃO DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 12/2015 | SINAPI | M3 | 2,28 |
| 4 | 92283 | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, E = 17 MM AF 06/2020 | SINAPI | M2 | 5,95 |
| 4 | 92778 | ABRILHÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 12/2015 | SINAPI | KG | 7,24 |
| 4 | 92718 | CONCRETAÇÃO DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 12/2015 | SINAPI | M3 | 0,25 |
| 4 | 92283 | FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, E = 17 MM AF 06/2020 | SINAPI | M2 | 4,30 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 874334/2022

21/08/2023, 14:20

Chave de Impressão: c92C5

Este documento registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 10 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 874334/2022, emitida em 21/08/2023

000414



| | | | | | | |
|------|--------|--|--|--------|----|----------|
| | | | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONERA 400L, APLICADO EM AREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZACAO, ACABAMENTO NAO REFORCADO, ESPESURA COM AF_072021 | SINAPI | M2 | 207,81 |
| 8.2 | 83988 | | REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA POPULARES DE DIMENSOES 30X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MENOR QUE 5 M2 AF_0822014 | SINAPI | M2 | 14,08 |
| 8.3 | 87291 | | REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2 AF_0622014 | SINAPI | M2 | 207,81 |
| 8.4 | 86584 | | GRAXIA | SINAPI | M2 | 1.100,00 |
| 8.5 | 101084 | | PISO POCORTIL, DIRECIONAL OU ALBERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_0822020 | SINAPI | M | 80,00 |
| 9 | | | COBERTURA E FORNO | | | |
| 9.1 | 98118 | | FORNO EM REGUAS DE PVC, FRISCO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE P ESTRUTURA DE FIBRAO AF_0622017 | SINAPI | M2 | 307,94 |
| 9.2 | 96121 | | ACABAMENTOS PARA FORNO INODOROSO EM PERFI METALICO E PLASTICO AF_9922017 | SINAPI | M | 187,18 |
| 9.3 | 94498 | | TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE TIPO PORTUGUESA, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_0722019 | SINAPI | M2 | 176,53 |
| 9.4 | 94210 | | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINACAO MAXIMA DE 10°, COM ATE 2 AGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO AF_0722019 | SINAPI | M2 | 85,43 |
| 9.5 | 91791 | | (COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, INSTALADO EM CONDICOES VERTICAIS, INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E PRAÇOCES, PARA PREDIOS AF_1022015 | SINAPI | M | 13,50 |
| 10 | | | ESQUADRIAS | | | |
| 10.1 | 94973 | | JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIOSOS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRELAGENS, EXCLUSIVE ALZAR E CONTRAFERRAO, FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_1222018 | SINAPI | M2 | 12,00 |
| 10.2 | 94807 | | PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNICAO ESTETICA, FIBRACAO COM PAINELIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_1222018 | SINAPI | UN | 1,00 |
| 11 | | | INSTALACOES ELÉTRICAS | | | |
| 11.1 | 101975 | | QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMALTR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 POS. JUNTOS DIN 1004 - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_1022020 | SINAPI | UN | 1,00 |
| 11.2 | 91828 | | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 4 MM², ANTI-CHAMA ABERTO V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_1222015 | SINAPI | M | 590,00 |
| 11.3 | 91942 | | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA 12,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_1222015 | SINAPI | UN | 5,00 |
| 11.4 | 91949 | | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" ALTO 12,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_1222015 | SINAPI | UN | 5,00 |



000415



| | | | | | |
|-------|------------------|---|--------|----|-------|
| 11,8 | 91938 | CAIXA RETANGULAR 2 X 2 ALTA 12,00 M DO PISO, PVC, INSTALADA EM PARDEB - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | SINAPI | UM | 14,00 |
| 11,7 | 101548 | ISOLADOR TIPO ROLIVINA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2020 | SINAPI | UN | 20,00 |
| 11,6 | 90906 | HASTE DE ATERRAMENTO 56 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017 | SINAPI | UN | 3,00 |
| 11,6 | 00011864 | CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FEMEA (SPUT BOLT), PARA CABOS ATÉ 95 MM2 | SINAPI | UN | 6,00 |
| 11,10 | 90907 | CORRECALHA DE COBRE NÚ 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017 | SINAPI | M | 6,00 |
| 11,11 | 101883 | ISOLADOR TRIPOLAR TIPO NEUA CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 | SINAPI | UN | 1,00 |
| 11,12 | 90959 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 | SINAPI | UN | 1,00 |
| 11,13 | 90957 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 | SINAPI | UN | 2,00 |
| 11,14 | 507871 | Disjuntor monopolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, ref. S5L1 Semelhante ou similar | ORSE | un | 2,00 |
| 11,15 | 508312 | Disjuntor monopolar DR 40 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, Semelhante ou similar | ORSE | un | 1,00 |
| 11,16 | 91893 | TOURADA ALTA DE EMBUITIR (1 MODOULO), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015 | SINAPI | UN | 14,00 |
| 12 | SERVIÇOS FINAIS: | | | | |
| 12,1 | 510568 | condicionador de ar tipo split 13500 btuh v/ compressor inverter | ORSE | un | 14,00 |

Ricardo Ribabe de Moraes

Eng. CREA-MA nº 111966829-1

CONSTRUTORA TRINACULARES LTDA
 CNPJ: 07.454.117/0001-78
 ANTONIO MAEDERA DA SILVA AMORIM
 ENGENHEIRO CIVIL
 NRP: 11506473711
 CPF nº 402.397.003-44



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220489710

000416

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220489133

1. Responsável Técnico

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1103478711

Registro: 6378DMA MA

Empresa contratada: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

Registro: 0000007740-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

CPF/CNPJ: 01.598.547/0001-01

AVENIDA PRINCIPAL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: RIBAMAR FIQUENE

UF: MA

CEP: 65938000

Contrato: 067/2021

Celebrado em: 23/12/2021

Valor: R\$ 218.718,96

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 15/03/2022

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRINCIPAL

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: RIBAMAR FIQUENE

UF: MA

CEP: 65938000

Data de Início: 23/12/2021

Previsão de término: 23/03/2022

Coordenadas Geográficas: -5.931204, -47.385815

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

CPF/CNPJ: 01.598.547/0001-01

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS DORES MARINHO, NO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, conforme projeto e padrões técnicos estabelecidos na Tomada de Preços Nº 005/2021, CONTRATO Nº 067/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 402.592.003-44

Local _____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA - CNPJ:
01.598.547/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.aitac.com.br/publico/>, com a chave: axDZb
Impresso em: 21/08/2023 às 14:20:52 por: adept, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2108-8300

faleconosco@creams.org.br
Fax: (98) 2108-8300



Certidão nº 874334/2022

21/08/2023, 14:20

Chave de Impressão: c92C5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 10 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220489710

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220489133

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 10/01/2022

Certidão nº 874334/2022

21/08/2023, 14:20

Chave de Impressão: c82C5

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 10 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: axDZb
Impressão em: 21/08/2023 às 14:20:52 por: adispl, ip: 182.188.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

892771/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**
Registro: **6378DMA MA** RNP: **1103475711**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220544362** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/06/2022** Baixada em: **18/01/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**
Endereço do contratante: **RUA PADRE CICERO** Nº: **51**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**
Contrato: **117/2022** Celebrado em: **21/06/2022**
Valor do contrato: **R\$ 318.495,56** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA PADRE CICERO** Nº: **51**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** UF: **MA** CEP: **65929000**
Coordenadas Geográficas: **-5.126594, -47.388940**
Data de início: **21/06/2022** Conclusão efetiva: **21/09/2022**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO** CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.3 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

REFORMA E MELHORIAS NA PISTA DE VAQUEIJADA NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, CONFORME CONTRATO Nº 117/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 9 ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 11.1 PAISAGISMO; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 892771/2023
30/08/2023, 09:49
ZcAC3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZcAC3





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

| DADOS DA OBRA/SERVIÇO | |
|---|--|
| OBRA: REFORMA E MELHORIAS NA PISTA DE VAQUEJADAS NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, CONFORME CONTRATO N° 117/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022. | |
| ENDEREÇO: RUA PADRE CICERO N° 51, CENTRO | |
| Período de realização: 21/06/2022 à 21/09/2022 | |
| Valor: R\$ 318.495,56 | |
| Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato | |
| DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO | |
| Nome ou Razão Social | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA |
| CPF OU CNPJ | 01.616.680/0001-35 |
| SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA SOUSA |
| CPF | 251.891.313-00 |
| DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA | |
| Nome ou Razão Social | CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA |
| CPF OU CNPJ | 07.424.217/0001-78 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO | |
| Nome ou Razão Social | ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR |
| Título Profissional | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1103475711 |
| ART DE EXECUÇÃO | MA20220544362 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO | |
| Nome ou Razão Social | JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA |
| Título Profissional | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1105229998 |
| Registro | 1105229998MA |
| Número Da ART DE LAUDO | MA20230674851 |
| DESCRIÇÃO DO OBJETO DOS SERVIÇOS REALIZADOS | |
| <ul style="list-style-type: none"> REFORMA E MELHORIAS NA PISTA DE VAQUEJADAS NO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, CONFORME CONTRATO N° 117/2022 E TOMADA DE PREÇOS N° 007/2022. SEQUE PLANILHAS EM ANEXO. | |
| SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA 23 de AGOSTO de 2023 | |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | |

RUA PADRE CICERO, N° 51, CENTRO

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 892771/2023, em 30/08/2023 em

Certidão nº 892771/2023
11/09/2023, 08:25
Chave de Impressão: ZcAC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 6 folhas





000420



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO



| |
|--|
| <p>CONTRATANTE</p>  <p>Raimundo Antônio de Lima Sousa Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico</p> |
| <p>ENGENHEIRO FISCAL</p>  <p>FILIPESÉRGIOFIOLISIRATAYMA Registro Nacional: 1105229995 Engenheiro civil</p> |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892771/2023, em 30/08/2023, emitida em

Certidão nº 892771/2023
11/09/2023, 08:25

Chave de Impressão: ZcAC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 6 folhas

RUA PADRE CICERO, Nº 51, CENTRO

Scanned with CamScanner

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/09/2023, às 08:25.



000421



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO



OBRA: REFORMA E MELHORIAS NA PISTA DE VAQUIADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA,
CONFORME CONTRATO Nº 117/2022 E TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | UNID | QNT | QUANT EXECUTADA | % EXECUTADO |
|---|----------|---|---------|------|----------|-----------------|-------------|
| 1 SERVIÇOS INICIAIS | | | | | | | |
| 1.1 | C4541 | PLACA INDICATIVA DE OBRA | SEINFRA | M2 | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 1.2 | COMP. 01 | DEMOLIÇÃO EM CURRAIS E CERCAS | PROPRIO | M2 | 400,00 | 400,00 | 100,00% |
| 1.3 | 98524 | CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO | SINAPI | M2 | 900,00 | 900,00 | 100,00% |
| 1.4 | 100305 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | SINAPI | H | 120,00 | 120,00 | 100,00% |
| 1.5 | 99059 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA COM GABARITOS | SINAPI | M | 140,00 | 140,00 | 100,00% |
| 2 MOVIMENTOS DE TERRA | | | | | | | |
| 2.1 | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS COM ALTURA DE ATÉ 2,00M | SINAPI | M3 | 36,27 | 36,27 | 100,00% |
| 2.2 | 101616 | REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE ESCAVADA | SINAPI | M2 | 70,44 | 70,44 | 100,00% |
| 2.3 | 98995 | REATERRO APOIADO DE VALAS | SINAPI | M3 | 18,14 | 18,14 | 100,00% |
| 3 ESTRUTURA | | | | | | | |
| 3.1 | 95240 | LASTRO DE CONCRETO ESPESSURA 3CM | SINAPI | M2 | 70,44 | 70,44 | 100,00% |
| 3.2 | 94984 | CONCRETO ESTRUTURAL 20 MPA | SINAPI | M3 | 29,26 | 29,26 | 100,00% |
| 3.3 | 103670 | LANÇAMENTO DE CONCRETO | SINAPI | M3 | 29,26 | 29,26 | 100,00% |
| 3.4 | 92793 | AO CA-50 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO | SINAPI | KG | 1.902,16 | 1.902,16 | 100,00% |
| 3.5 | 92800 | AO CA-60 USADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO | SINAPI | KG | 438,96 | 438,96 | 100,00% |
| 3.6 | 92413 | FORMA TABUA PARA CONCRETO EM ESTRUTURAS | SINAPI | M2 | 219,48 | 219,48 | 100,00% |
| 3.7 | 98557 | PINTURA IMPERMEABILIZANTE EM VIGA BALDRAME | SINAPI | M2 | 72,00 | 72,00 | 100,00% |
| 3.8 | 101793 | ESCORAMENTO PARA LAJE PRE-MOLDADA | SINAPI | M3 | 102,25 | 102,25 | 100,00% |
| 3.9 | 101963 | LAJE PRE-MOLDADA, PARA PISO | SINAPI | M2 | 102,25 | 102,25 | 100,00% |
| 4 ESTRUTURA DE CURRAIS E CERCAS | | | | | | | |
| 4.1 | COMP. 02 | PILAR QUADRADO NÃO APARELHADO *20X20*CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | PROPRIO | UN | 12,00 | 12,00 | 100,00% |
| 4.2 | COMP. 03 | TÁBUA NÃO APARELHADA *2,5X30*CM, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA | PROPRIO | UN | 9,00 | 9,00 | 100,00% |
| 5 PAREDES E REVESTIMENTOS | | | | | | | |
| 5.1 | 103328 | PAREDE EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS 9X19X19 CM, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO | SINAPI | M2 | 134,00 | 134,00 | 100,00% |
| 5.2 | 87878 | CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRA TRACO 1:3 | SINAPI | M2 | 268,00 | 268,00 | 100,00% |
| 5.3 | 87529 | REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3, ESPESSURA 2,5CM | SINAPI | M2 | 268,00 | 268,00 | 100,00% |
| 6 COBERTURA | | | | | | | |
| 6.1 | 94445 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL | SINAPI | M2 | 143,90 | 143,90 | 100,00% |
| 6.2 | 94222 | CUMEEIRA TIPO PLAN, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO | SINAPI | M | 25,00 | 25,00 | 100,00% |
| 6.3 | 92539 | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. | SINAPI | M2 | 143,90 | 143,90 | 100,00% |
| 7 ESQUADRIAS | | | | | | | |
| 7.1 | 90843 | PORTA DE MADEIRA 0,90X2,10 (INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS) | SINAPI | UN | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 7.2 | 90844 | PORTA DE MADEIRA 0,90X2,10 (INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS) | SINAPI | UN | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 7.3 | 91307 | FECHADURA PADRÃO POPULAR | SINAPI | UN | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 7.4 | 94562 | JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 122019 | SINAPI | M2 | 3,30 | 3,30 | 100,00% |
| 8 PAVIMENTAÇÃO - INCLUSIVE BLOQUEAMENTO DE CALÇADA | | | | | | | |
| 8.1 | | PAVIMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO | | | | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892771/2023, em 30/08/2023 em

Certidão nº 892771/2023

11/09/2023, 08:25

Chave de Impressão: ZcAC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner



| | | | | | | | |
|---|--------|--|---------|----|--------|--------|---------|
| B.1.1 | 94319 | ATERRO INTERNO APOIADO COM MATERIAL DE EMPRESTIMO | SINAPI | M3 | 56,25 | 56,25 | 100,00% |
| B.1.2 | 87642 | CONTRAPISO TRACO 1; ESPESSURA 4CM | SINAPI | M2 | 112,50 | 112,50 | 100,00% |
| B.1.3 | 87257 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. | SINAPI | M2 | 112,50 | 112,50 | 100,00% |
| B.2 | 94990 | EXECUÇÃO CALÇADA DE PROTEÇÃO | SINAPI | M3 | 9,66 | 9,66 | 100,00% |
| B.2 PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES | | | | | | | |
| B.2.1 | 94319 | ATERRO INTERNO APOIADO COM MATERIAL DE EMPRESTIMO | SINAPI | M3 | 167,40 | 167,40 | 100,00% |
| B.2.2 | 92394 | PISO EM BLOCO SEXTAVADO 25X25CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 6CM | SINAPI | M2 | 695,40 | 695,40 | 100,00% |
| B.2.3 | S03212 | CAMADA DRENANTE COM AREIA MEDIA | ORSE | m3 | 41,72 | 41,72 | 100,00% |
| 9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | | | | | |
| 9.1 | 101946 | QUADRO DE MEDIÇÃO | SINAPI | UN | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 9.2 | 101876 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 DISJUNTORES | SINAPI | UN | 1,00 | 1,00 | 100,00% |
| 9.3 | 93655 | DISJUNTOR MONOPOLAR 20A | SINAPI | UN | 2,00 | 2,00 | 100,00% |
| 9.4 | 93653 | DISJUNTOR MONOPOLAR 10A | SINAPI | UN | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 9.5 | 100919 | LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 | SINAPI | UN | 12,00 | 12,00 | 100,00% |
| 9.6 | 91952 | INTERRUPTOR DE UMA TECLA SIMPLES | SINAPI | UN | 4,00 | 4,00 | 100,00% |
| 9.7 | 92000 | TOMADA 2P + T UNIVERSAL - DUPLA | SINAPI | UN | 10,00 | 10,00 | 100,00% |
| 9.8 | C1184 | ELETRODUTO CORRUGADO 1" | SEINFRA | M | 150,00 | 150,00 | 100,00% |
| 9.9 | C1374 | CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 2,5MM2, 450/750V/70C | SEINFRA | M | 300,00 | 300,00 | 100,00% |
| 9.10 | C1375 | CABO DE COBRE ISOLADO, SEÇÃO 4,0MM2, 450/750V/70C | SEINFRA | M | 180,00 | 180,00 | 100,00% |
| 10 PINTURA | | | | | | | |
| 10.1 | 96130 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM SUPERFICIE INTERNA E EXTERNA DE CASAS | SINAPI | M2 | 268,00 | 268,00 | 100,00% |
| 10.2 | 95626 | PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS. DUAS DEMAOIS | SINAPI | M2 | 268,00 | 268,00 | 100,00% |
| 10.3 | 102491 | PINTURA ACRILICA PARA PISO (CALÇADAS) | SINAPI | M2 | 138,00 | 138,00 | 100,00% |
| 10.4 | 102218 | PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA. DUAS DEMAOIS (CURRAIS) | SINAPI | M2 | 656,00 | 656,00 | 100,00% |
| 10.5 | 102219 | PINTURA SOBRE MADEIRA | SINAPI | M2 | 393,60 | 393,60 | 100,00% |
| 11 DIVERSOS | | | | | | | |
| 11.1 | 98511 | PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL H> 2,00M | SINAPI | UN | 12,00 | 12,00 | 100,00% |
| 11.2 | 98855 | CORRIMÃO DE ESCADA | SINAPI | UN | 9,00 | 9,00 | 100,00% |
| 11.3 | 99803 | LIMPEZA GERAL | SINAPI | M2 | 240,00 | 240,00 | 100,00% |

Resolução nº 101 de 11 de 5. de 2023
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Juliano Pereira da Silva
 Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892771/2023, em 30/08/2023

Certidão nº 892771/2023
 11/09/2023, 08:25

Chave de Impressão: ZcAC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner



000423

LAUDO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DA OBRA

CONTRATO Nº 116/2022: REFORMA E MELHORIAS NA PISTA DE VAQUEJADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA.

TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2022

EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA

CNPJ: 07.424.217/0001-78

ART DE EXECUÇÃO: MA20220544362

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1103475711.

ART DE LAUDO: MA20230674851

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO: JÚLIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA, ENGENHEIRO CIVIL, CONFEA: 1105229998.

VALOR DA OBRA: R\$ 318.495,56

INÍCIO DA OBRA: 21/06/2022

TERMINO DA OBRA: 21/09/2022

DATA DE REALIZAÇÃO DO LAUDO: 16/08/2023

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Termo de recebimento definitivo da obra denominada **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PISTA DE VAQUEJADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA.** Objeto do Contrato Nº 117/2022 e Tomada de Preços Nº 007/2022, contemplados em seus respectivos serviços:

1. SERVIÇOS INICIAIS
2. MOVIMENTOS DE TERRA
3. ESTRUTURA
4. ESTUTURA DE CURRAIS E CERCA
5. PAREDES E REVESTIMENTO
6. COBERTURA
7. ESQUADRIAS
8. PAVIMENTAÇÃO – INCLUSIVE BLOQUETEAMENTO DE CALÇADAS
 - 8.1 PAVIMENTO DA CONSTRUÇÃO
 - 8.2 PAVIMENTO EM BLOQUETES
9. INSTALAÇÕES ELETRICAS – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 892771/2023, em 30/08/2023 emitida

Certidão nº 892771/2023

11/09/2023, 08:25

Chave de Impressão: ZcAC3

Este documento, neste ato, registrado foi emitido em 30/08/2023 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner



000424

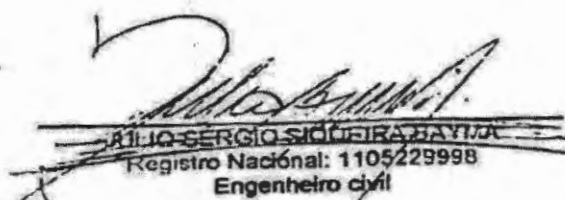
10. PINTURA
11. DIVERSOS

Celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**, inscrito no CNPJ: 01.616.680/0001-35 e a empresa **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA**, inscrito no CNPJ: 07.424.217/0001-78, com sede Rua 01, n°48, bairro Alice Vieira, cidade de João Lisboa - MA, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil **ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR**, CREA NACIONAL N° 1103475711.

CONCLUSÃO:

APÓS VERIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS, ATESTO QUE O PROFISSIONAL ATENDEU TODOS OS REQUISITOS CONTRATUAIS ADEQUADAMENTE, COM RESPEITO AOS PADRÕES ESTABELECIDOS NAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, REFERENTE A OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PISTA DE VAQUEJADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA. Objeto do Contrato N° 117/2022 e Tomada de Preços N° 007/2022, acompanhado pelo responsável técnico dos serviços, constatamos que a obra foi executada sem alterações em relação ao projeto inicial, apresentado a mesma solidez e segurança, nada havendo que impeça o seu recebimento definitivo.

SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, 23 DE AGOSTO DE 2023.


~~ALIO SÉRGIO SIQUEIRA BAYMA~~
Registro Nacional: 1105229998
Engenheiro civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão n° 892771/2023, em 30/08/2023 emitida em

Certidão n° 892771/2023

11/09/2023, 08:25

Chave de Impressão: ZcAC3

O documento, após o registro, foi emitido em 30/08/2023 e contém 6 folhas

Scanned with CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

884954/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000425

Página 1/9

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NILO FRANCO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILO FRANCO LIMA**
Registro: **1117728102MA** RNP: **1117728102**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230623595** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/03/2023** Baixada em: **21/04/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **12.143.442/0001-76**
Endereço do contratante: **RUA Rua COMERCIO** Nº: **858**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AÇAILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**
Contrato: **20220419.CR.002/2022** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 252.284,55** Tipo de contratantes: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA Rua COMERCIO** Nº: **858**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **AÇAILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**
Coordenadas Geográficas: **-4.955213, -47.502279**
Data de início: **24/02/2023** Conclusão efetiva: **07/04/2023**
Finalidade:
Proprietário: **MUNICIPIO DE ACAILANDIA - CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **12.143.442/0001-76**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de reforma e pequenos reparos visando a manutenção predial da Câmara Municipal de Açailândia - MA. Localizada na rua do Comércio, nº 858, Centro, Açailândia - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 884954/2023
26/04/2023, 12:27
w1ZAW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w1ZAW

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Celhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2023, às 17:27.



000426



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação da administração pública, em cumprimento ao disposto no art.30, 1º, da lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e realizações, pela empresa: Beta Construtora e Locações Eireli, CNPJ: 22.165.924/0001-80, Endereço: Avenida Tereza Raposo, Nº 08, Quadra: 06, Lote: 08, Bairro: Loteamento Morada do Sol, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000.

| DADOS DA OBRA/SERVIÇO | |
|---|-------------------------------------|
| ADESÃO A ATA CR.002/2022, CONFORMORME O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021– CPL, Nº DO CONTRATO: 2022.0419 | |
| Local de realização: RUA COMERCIO, Nº 858 – CENTRO, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000 | |
| Período de realização: 24/02/2022 a 07/04/2022 | |
| Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato | |
| DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO | |
| Nome ou Razão Social | CAMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA |
| CPF OU CNPJ | 12.143.442/0001-76 |
| DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA | |
| Nome ou Razão Social | BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI |
| CPF OU CNPJ | 22.165.924/0001-80 |
| DADOS DO RESPONSÁVELS TÉCNICOS | |
| Nome ou Razão Social | NILO FRANCO LIMA |
| Título Profissional | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1117728102 |
| Número Da ART de Execução | MA20230623595 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO | |
| Nome ou Razão Social | FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA |
| Título Profissional | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1113494417 |
| Número Da ART de Fiscalização | MA20230634887 |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS | |
| EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA Reforma de edificação no prédio, instalações hidrossanitárias de ligação individual de rede de esgoto, instalações elétricas, instalações em baixa e alta tensão, pinturas internas e externas do prédio, reforma de telhado ondulado. | |
| Açailândia - MA 20 abril de 2023 | |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | |
|  Câmara Municipal de Açailândia-MA CNPJ: 12.143.442/0001-76 Sr. Feliberg Melo de Sousa CPF nº 268.741.643-68 | |

RUA DO COMERCIO, Nº 858 – CENTRO, AÇAILÂNDIA/MA, CEP: 65.930-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 3 folhas

Certidão nº 884954/2023
10/10/2023, 17:27

Chave de Impressão: w1ZAW

OF - C - O - O

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA E MEMBRES DO CREA/MA
MELO SOUSA, FELIBERG Nº 6 AM FISC Nº 018 FADEP Nº 031 FEMP
R# 821 / 2023 - MA, 20 de abril de 2023.

Franquia de Reconhecimento (Escrituras Autorizadas)
CNPJ: 12.143.442/0001-76

5508-8866 (09h às 18h)
5508-8866 (09h às 18h)

Cartório do 2º Ofício



000427

ACAILÂNDIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA/MA
CNPJ: 12.143.442/0001-76

ADSIÇÃO A ATA 08/2022 - CRL, Nº DO CONTRATO: 0632419
Local dos Serviços: Rua da Condição, nº 698, Centro, Acailândia/MA, CEP: 65.936-400.
PLANILHA ORÇAMENTARIA

| ITEM | MODELO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTY. | V. UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------|---|---------|----------|-------------|---------------|
| 1 | DEMOLIÇÃO | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | M² | 300,00 | 2,21 | R\$ 663,00 |
| 2 | REMOÇÃO | REMOÇÃO DE PINTURA PVA ACRILICA | M² | 7.600,00 | 5,09 | R\$ 38.175,00 |
| 3 | DEMOLIÇÃO | DEMOLIÇÃO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA | M² | 300,00 | 8,00 | R\$ 2.400,00 |
| 4 | ARGAMASSA | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAZO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. | M² | 300,00 | 4,45 | R\$ 1.335,00 |
| 5 | ARGAMASSA | MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. | M² | 400,00 | 25,30 | R\$ 10.120,00 |
| 6 | PISO | SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM | M² | 300,00 | 41,79 | R\$ 12.537,00 |
| 7 | PINTURA | PINTURA ACRILICA DE FAXAS DE DEMARCAÇÃO, 5 CM DE LARGURA. | M² | 840,80 | 9,75 | R\$ 5.285,00 |
| 8 | PINTURA | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES, ANEA INTERNA E EXTERNA. | M² | 7.000,00 | 10,49 | R\$ 78.676,00 |
| 9 | PINTURA | PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃOES | M² | 360,00 | 13,20 | R\$ 4.851,50 |
| 10 | PINTURA | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOES | M² | 400,00 | 10,69 | R\$ 4.276,00 |
| 11 | PINTURA | PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOES, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO | M² | 200,00 | 12,40 | R\$ 2.480,00 |
| 12 | PORTA | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNID | 10,00 | 650,00 | R\$ 6.500,00 |
| 13 | TELHA | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO | M² | 480,00 | 32,19 | R\$ 14.465,50 |
| 14 | ZINCO | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 80 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. | METROS | 200,00 | 51,00 | R\$ 10.200,00 |
| 15 | MADERA | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. | M² | 380,00 | 8,40 | R\$ 3.056,40 |
| 16 | TUBO | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRIMAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS | METROS | 100,00 | 20,60 | R\$ 2.060,00 |
| 17 | TUBO | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS | METROS | 100,00 | 30,99 | R\$ 3.099,00 |

Felipe Melo de Souza
CÂMARA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA/MA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
Sr. Felipe Melo de Souza
CPF: 268.741.643-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, emitida em 26/04/2023

Certidão nº 884954/2023
10/10/2023, 17:27

Chave de Impressão: W1ZAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 3 folhas



ADREÇÃO A ATA 0602/2023 - CM, Nº DO CONTRATO: 2022/1415
Local das Obras: Rua do Comércio, nº 198, Centro, Açailândia/MA, CEP: 65.095-006

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | MATERIAL | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | V. UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------|---|---------|--------|-------------|---------------|
| 18 | AVANT | LUBRIFICANTE TIPO CALUM, DE EMBRITR, COM 2 LAMPOLAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM HENIOR DE PINTURA PLATA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNO | 100,00 | 134,00 | R\$ 13.400,00 |
| 19 | AVANT | RETRICADO FLEXIVEL CORRUGADO PARA CORTIÇAS E ROLLOS 25 MM (25%), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | METROS | 40,00 | 6,01 | R\$ 480,80 |
| 20 | PLUZE | TOMADA REDUA DE TUBULOS DE 25X1,25 25% 40 A INCLUIR O SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNO | 60,00 | 37,96 | R\$ 1.898,00 |
| 21 | ISEL | CABO DE COBRE ISOLADO PVC 240/70V 25MM2 RESISTENTE A OXIDAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | METROS | 200,00 | 2,34 | R\$ 702,00 |
| 22 | ISEL | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM ANTI-CHAMA QUID AV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | METROS | 360,00 | 2,82 | R\$ 1.015,20 |
| 23 | ISEL | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM ANTI-CHAMA QUID AV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | METROS | 380,00 | 3,06 | R\$ 1.172,40 |
| 24 | PLUZE | PONTO DE TOMADA INCLUIDO TOMADA PARA CADA BARRA, RETRICO, CABO BARRA, SERRAVALVA E CHAMAMENTO | UNO | 30,00 | 122,28 | R\$ 3.668,40 |
| 25 | PLUZE | INTERFER. P/ TOR PARALELO (1 MODULO), TUBAGEM, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNO | 6,00 | 24,56 | R\$ 122,90 |
| 26 | NSP | DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MANTENTE SEM REPOVOAMENTO | M² | 200,00 | 7,13 | R\$ 1.426,00 |
| 27 | VELOZ | PINTURA - EPOXI MULTO ENSAZAMENTO E FUNDO PREPARADOR | M² | 180,00 | 119,25 | R\$ 10.887,50 |
| 28 | POTV | CHAFISCO APLICADO EM ALUMINUM, COM PRESEÇA DE VEDOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM RECOMENDADA TUBO 1" COM PREPARO EM BOLONHEIRA 400 L | M² | 200,00 | 5,45 | R\$ 1.090,00 |
| 29 | ALUMAR | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMINIO CORA SÉS, OSMIDA, PELA ADMINISTRAÇÃO PARA BANHEIRO, TAMBEM APROPRIADO 0 em a o exterior LITE 270CM, COM QUADRO, VENEZIANA, FRUADO COM PARAFUSOS, RECHAMADA ESPECIAL PARA BANHEIRO, MONTAGEM ALUMINIO DE ADOBOS COM MODO DA MONTAGEM DE ADOBOS COM A NECESSIDADE DA INSTAÇÃO, INCLUIDO TODOS OS ACESSÓRIOS E MATERIAS PARA INSTALAÇÃO | UNO | 16,00 | 616,07 | R\$ 9.271,05 |
| 30 | ALORE | PARO SANTIAGO, SEGURADO COMERCIAL, COM UNICA BARRICA, INCLUIDO CONSILTO DE AJUSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UNO | 6,00 | 229,30 | R\$ 1.375,80 |

VALOR GLOBAL

R\$ 52.384,25

PREÇOS E CONDIÇÕES E DOS MTO, PREÇOS E CONDIÇÕES E QUINTOS DEBATE E CONDIÇÕES E PREÇO CONVENCIONAIS

Açailândia/ma, 13 de abril de 2023

Edilmar Melo Sousa
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
St. Ferreira Melo de Sousa
CPF: 268.741.643-68

Certidão nº 884954/2023

10/10/2023, 17:27

Chave de Impressão: w1ZAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, emitida em 26/04/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Celnau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Impresso em: 10/10/2023, às 17:27.



000429

LAUDO TÉCNICO

DADOS DO IMÓVEL

Imóvel: Câmara Municipal de Açailândia/MA

Endereço: RUA DO COMERCIO, Nº 858 – CENTRO, AÇAILÂNDIA/MA, CEP. 65.930-000. Cidade: Açailândia/MA

Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, CNPJ: 12.143.442/0001-76

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO:

Engenheiro Civil: Nilo Franco Lima

CREA/MA: 111772810-2

ART DE EXECUÇÃO: Nº MA20230623595

DATA: 06/03/2022

INICIO: 24/02/2023

TÉRMINO: 07/04/2023

DETALHES DO IMÓVEL E EDIFICAÇÃO:

O imóvel encontra-se localizado na rua Rua Ceará, Nº 662 – Centro, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, referente a conclusão de: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA, INCLUINDO EDIFICAÇÃO DO PREDIO, INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS DA LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA E ALTA TENSÃO, PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS DO PREDIO REFORMA DO TELHADO ONDULADO E COM TRAMA DE MADEIRA. Foram concluídos o que foi vistoriado, estão compatíveis e em conformidade com os serviços especificados com a planilha descrito na ART DE EXECUÇÃO Nº MA20230623595, como também no atestado de capacidade técnica e planilha anexa.

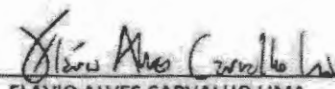
DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO:

NOME: FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA

TÍTULO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO NACIONAL DO PROFISSIONAL (RNP) 1113494417

NÚMERO DA ART DE FISCALIZAÇÃO: MA 20230634887


 FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
 ENGENHEIRO CIVIL

Açailândia/MA, 07/04/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023 emitida

Certidão nº 884954/2023
 10/10/2023, 17:27

Chave de Impressão: w1ZAW

Documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 5 folhas





Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

RELATORIO FOTOGRAFICO DA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA



Flávio Alves Carvalho Lima

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023



Certidão nº 884954/2023
10/10/2023, 17:27

Chave de Impressão: w1ZAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 10/10/2023, às 17:27.





Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

RELATORIO FOTOGRAFICO DA CÂMARA DA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA



FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023

Certidão nº 884954/2023

10/10/2023, 17:27

Chave de Impressão: w1ZAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2023, às 17:27.

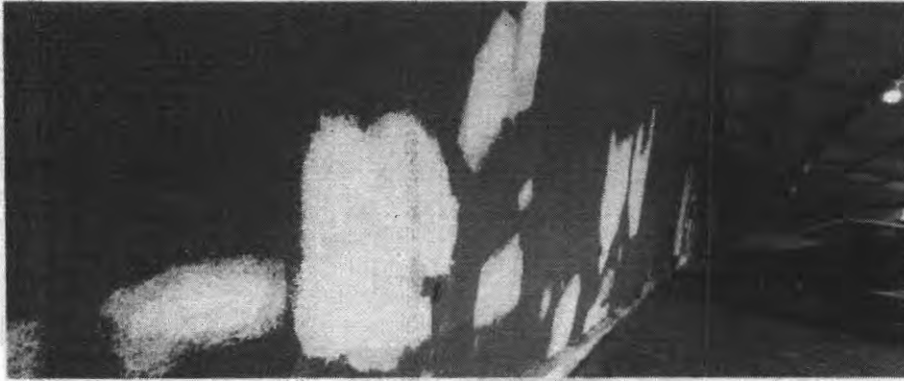




Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

RELATORIO FOTOGRAFICO DA REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA



Flávio Alves Carvalho Lima
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
 ENGENHEIRO CIVIL

Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA

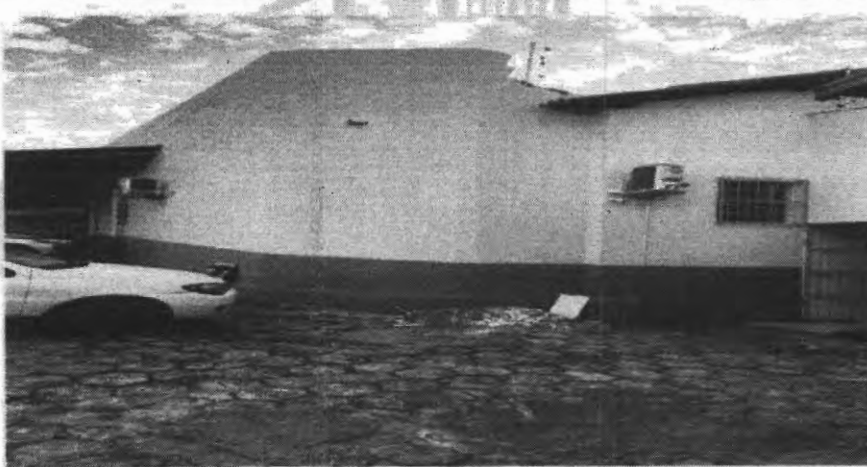




Beta Construtora e Locações Eireli

CNPJ: 22.165.924/0001-80

RELATORIO FOTOGRAFICO DA REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA



Açailândia-MA, 07 de abril de 2023

Flávio Alves Carvalho Lima
FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Avenida Tereza Raposo, nº08, Quadra: 06, Lote: 08, Loteamento Morada do Sol, Açailândia/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884954/2023, em 26/04/2023



Certidão nº 884954/2023
10/10/2023, 17:27

Chave de Impressão: w1ZAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

880049/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000434

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **NILO FRANCO LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **NILO FRANCO LIMA**
Registro: **1117728102MA** RNP: **1117728102**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220507478** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/03/2022** Baixada em: **16/03/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **69.555.019/0001-09**
Endereço do contratante: **RUA SIMPLICIO MOREIRA** Nº: **1185**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65901000**
Contrato: **106/2021** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 256.577,55** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço de obra/serviço: **RUA SIMPLICIO MOREIRA** Nº: **1185**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65901000**
Coordenadas Geográficas: **-5.528820, -47.487471**
Data de início: **19/01/2022** Conclusão efetiva: **07/03/2022**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL** CPF/CNPJ: **69.555.019/0001-09**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 52 - Execução de reforma 450.00 metro quadrado;**

Observações

Execução de reforma e pequenos reparos visando a manutenção predial da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. Localizada na rua Simplicio Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 880049/2023
16/02/2023, 13:42
WAYzC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WAYzC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faeconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2023, às 17:29.





Atuação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº MA20220507478

INICIAL

1. Responsável Técnico
 NILO FRANCO LIMA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 111728192
 Registro: 111728192MA

Empresa contratada: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES ERELI

Registro: 0005460134-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL
 RUA SIMPLICIO MOREIRA
 Complemento:
 Cidade: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO
 UF: MA

CPF/CNPJ: 08.553.019/0001-09
 Nº: 1185
 CEP: 65601000

Contrato: 108/2021
 Valor: R\$ 258.577,25
 Ação Insuficiente: Outros

Calorizado em:
 Tipo de contrato: Prazos Jurídica de Direito Publico

3. Dados de Ocorrência

RUA SIMPLICIO MOREIRA
 Complemento:
 Cidade: IMPERATRIZ
 Data de início: 18/01/2022
 Finalidade: Outros
 Proprietário: MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL

Bairro: CENTRO
 UF: MA
 Coordenadas Geográficas: -8,828239, -47,287471
 Código: Não Especificado

Nº: 3196
 CEP: 65601000
 CPF/CNPJ: 08.553.019/0001-09

| 4. Atividade Técnica | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 16 - Exercício | 480,00 | m² |
| 12 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 > DE ALVENARIA | 480,00 | m² |
| 02 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA | 480,00 | m² |
| 02 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS > #1.4.1 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL > CONSTRUÇÃO DE REDE DE AGUA | 480,00 | m² |
| 02 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL > CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO | 480,00 | m² |
| 22 - Execução de reforma > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #1.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS | 480,00 | m² |

Após a conclusão das atividades descritas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
 Execução de reforma e pequenos reparos visando a manutenção predial da Câmara Municipal de Imperatriz - MA, Localizada na rua Simplicio Moreira, nº 1185 Centro, Imperatriz - MA.

6. Declarações
 Chama-se Competência: Qualquer confito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou aplicação, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA, vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro assim verdadeiras as informações acima

Local: _____ em _____ de _____ de 2023

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - CAMARA MUNICIPAL - CNPJ: 08.553.019/0001-09

Nilso Franco Lima
 Eng.º Civil
 CREA-MA 111728192-4
 Nº 3196

9. Informações
 * A ART é válida somente quando emitida, mantida e atualizada de acordo com o pagamento do comprovante do pagamento ou confissão no site do CREA.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.ma.gov.br/portal/>, com o código: 34020
 Inscrição em: 11/03/2022 às 10:37:28 por: L. F. 170231.138.191

www.crea-ma.org.br
 Tel: (98) 2108-8300

atendimento@crea-ma.org.br
 Fax: (98) 2108-8300



Certidão nº 880049/2023
 10/10/2023, 17:29
 Chave de Impressão: WAYzC
 Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, emitida em 16/02/2023 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, emitida em 16/02/2023



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.499, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ORSA / SERVIÇO
Nº MA20220507478

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 11/02/2023

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 820722885

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, emitida em 16/02/2023

A validação desta ART pode ser realizada em: <http://www.crea.ma.gov.br/validar>, com o e-mail: suporte@crea.ma.gov.br
Impresso em: 11/02/2023 às 10:37:04 por: L. B. TRIZZI, 120, 101

www.crea.ma.gov.br
Tel: (98) 2106-4300

telecomunic@crea.ma.gov.br
Fax: (98) 2106-4300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão nº 880049/2023
10/10/2023, 17:29

Chave de Impressão: WAYzC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 6, Cahau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-4300 Fax: + 55 (98) 2106-4300 E-mail: telecomunic@crea.ma.gov.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/10/2023, às 17:29





Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220528799

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220511427

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico
FLAVIO ALVES CANTALHO LIMA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNE: 1113040412
Registro: 1113040417994

Empresa contratada: CONCRETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA EIRELI

Registro: 8004410177-MA

2. Dados do Contrato
Contratante: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
Avenida TEZEZA RAPOSO
Complemento: QUADRA 01 LOTE 08
Cidade: AÇAILÂNDIA

CPF/CNPJ: 22.165.924/0001-80
Nº 08
Bairro: LOTEAMENTO MORADA DO SOL
UF: MA
CEP: 65338000

Contrato: Não especializado
Valor: R\$ 450,00
Atividade Institucional: Outros
Categorizado em: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço
RUA SIMPLICIO MOREIRA
Complemento:
Cidade: IMPERATRIZ
Data de início: 19/1/2023
Finalidade: Outros
Proprietário: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

Bairro: CENTRO
UF: MA
Coordenadas Geográficas: -4,282824, -47,467471
Código: Não Especializado
CPF/CNPJ: 22.165.924/0001-80

4. Atividade Técnica

| 19 - Função | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 08 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 01.1.1.1 - DE ALVENARIA | 450,00 | m² |
| 06 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > 01.1.2.1 - DE ALVENARIA | 450,00 | m² |
| 06 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > 01.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA | 450,00 | m² |
| 06 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > 01.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO | 450,00 | m² |
| 06 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > 011.10.1.2 - PARA FIM COMERCIAIS | 450,00 | m² |

Atos a serem realizados pelo responsável técnico e profissional para proceder a baixa desta ART

1. Observações
Laudo dos serviços de reforma e manutenção sempre visando a manutenção prevista da Câmara Municipal de Engenharia - MA, Localizada na Rua Espírito Santo, nº 1180, Centro, Imperatriz - MA.

2. Declarações
- Chama-se Condição: Qualquer contrato ou fisco, originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvida por arbitragem de acordo com a Lei nº 8.307 de 23 de setembro de 1990, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, excepcionalmente, se aplica decidam concordar.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro assim verdadeiras as informações acima
Data: 16 de Maio de 2023
Local: *Flávio Alves Cantalho Lima*
FLAVIO ALVES CANTALHO LIMA - CPF: 025.224.963-35
ENGENHEIRO CIVIL
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI - CPF: 22.165.924/0001-80

9. Observações
* A ART e valores sempre quando quiboa, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou contêncida no ato do Crea.

A entidade do CREA-MA pode ser verificada em: <http://www.crea-ma.org.br> com o e-mail: crea@crea-ma.org.br

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2108-8300

crea@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2108-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Atuação da Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220528759SUBSTITUIÇÃO à
MA20220511427

Essa ART é parte de uma

Registrada em: 13/02/2022

A autenticação desta ART pode ser verificada em: <https://www.crea.ma.gov.br/portal/verifica-art> ou a outros sites
Impresso em: 08/12/2023 às 10:37:02 por: J. B. 1702291.132.188

www.crea.ma.gov.br
Tel: (98) 2108-8300

tblco@crea.ma.gov.br
Fax: (98) 2108-8300




CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão nº 880049/2023
10/10/2023, 17:29

Chave de Impressão: WAYzC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 5 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023,
emitida em 16/02/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Impresso em: 10/10/2023, às 17:29



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação da administração pública, em cumprimento ao disposto no art.30, 1º, da lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e realizações, pela empresa: Beta Construtora e Locações Eireli, CNPJ: 22.165.924/0001-80, Endereço: Rua São Francisco, nº 1262, Bairro: Centro, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000.

| DADOS DA OBRA/SERVIÇO | |
|--|-------------------------------------|
| PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021 – CPL, Nº DO CONTRATO: 106/2021. | |
| Local de realização: RUA R SIMPLICIO MOREIRA, 1185 – CEP: 65.901-000, CENTRO, IMPERATRIZ/MA | |
| Período de realização: 19/01/2022 a 07/03/2022 | |
| Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato | |
| DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO | |
| Nome ou Razão Social | CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA |
| CPF OU CNPJ | 69.555.019/0001-09 |
| DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA | |
| Nome ou Razão Social | BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI |
| CPF OU CNPJ | 22.165.924/0001-80 |
| DADOS DO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | |
| Nome ou Razão Social | NILO FRANCO LIMA |
| Título Profissional | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1117728102 |
| Número Da ART de Execução | MA20220507478 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO | |
| Nome ou Razão Social | FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA |
| Título Profissional | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1113494417 |
| Número Da ART de Fiscalização | MA20220511427 |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS | |
| REFORMA DA EXECUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA Reforma de edificação no prédio, instalações hidrossanitárias de ligação individual de rede de esgoto, instalações elétricas, instalações em baixa e alta tensão, pinturas internas e externas do prédio, reforma de telhado ondulado. | |
| IMPERATRIZ - MA 10 de março de 2022 | |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | |
|  CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA CNPJ: 69.555.019/0001-09 Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa CPF: 790.825.133-15 | |

RUA R SIMPLICIO MOREIRA, 1185 – CEP: 65.901-000, CENTRO, IMPERATRIZ/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023 em

Certidão nº 880049/2023
10/10/2023, 17:29

Chave de Impressão: WAYzC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 3 folhas



000441



CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
CNPJ: 09.555.019/0001-09

| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 SRP | | | | | | | |
|-----------------------------------|------------------|-----------|---|----------|----------|-------------|-------------|
| PLANILHA ORÇAMENTARIA | | | | | | | |
| ITEM | MARCA/FABRICANTE | MODELO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | V. UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 1 | N/S/P | DEMOLIÇÃO | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO | M² | 300,00 | 2,21 | 663,00 |
| 2 | N/S/P | REMOÇÃO | REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA | M² | 7.500,00 | 5,09 | 38.175,00 |
| 3 | N/S/P | DEMOLIÇÃO | DEMOLIÇÃO DE PISO EM LADRILHO COM ARGAMASSA | M² | 300,00 | 8,00 | 2.400,00 |
| 4 | POTY | ARGAMASSA | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL | M² | 300,00 | 4,45 | 1.335,00 |
| 5 | POTY | ARGAMASSA | MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALSCAS | M² | 400,00 | 25,30 | 10.120,00 |
| 6 | INCÓSPIS | PISO | SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM | M² | 300,00 | 41,75 | 12.537,00 |
| 7 | VELOZ | PINTURA | PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, 5 CM DE LARGURA | M² | 540,00 | 9,75 | 5.265,00 |
| 8 | VELOZ | PINTURA | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAO | M² | 7.500,00 | 10,49 | 78.675,00 |
| 9 | VELOZ | PINTURA | PINTURA ACRILICA EM PISO DIMENTADO, TRES DEMAO | M² | 350,00 | 13,29 | 4.651,50 |
| 10 | VELOZ | PINTURA | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMAO | M² | 400,00 | 10,69 | 4.276,00 |
| 11 | VELOZ | PINTURA | PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO | M² | 200,00 | 12,40 | 2.480,00 |
| 12 | MGM | PORTA | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 10,00 | 650,00 | 6.500,00 |
| 13 | BRASLIT | TELHA | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROIMENTO E - 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ÇAMENTO | M² | 460,20 | 32,10 | 14.486,60 |
| 14 | FERRONORTE | ZINCO | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM, | METROS | 200,00 | 51,00 | 10.200,00 |
| 15 | IPE | MADEIRA | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL | M² | 380,00 | 8,49 | 3.056,40 |
| 16 | KRONA | TUBO | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS | METROS | 100,00 | 20,60 | 2.060,00 |
| 17 | KRONA | TUBO | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM, (INSTALAÇÃO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS) | METROS | 60,00 | 31,48 | 1.888,80 |
| 18 | KRONA | TUBO | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS | MEIINHOS | 100,00 | 30,99 | 3.099,00 |

Handwritten signature
Rafael Alves Caralho Lima
E-mail: rafael@crea-ma.org.br
www.crea-ma.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, em 16/02/2023



Certidão nº 880049/2023
10/10/2023, 17:29
Chave de Impressão: WAYZC

O Documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 3 folhas





CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 09.555.019/0001-09

| | | | | | | | |
|--|--------|------------|---|--------|--------|--------|-----------------------|
| 19 | AVANT | CALHA | LUMINÁRIA TIPO CALHA DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 100,00 | 134,00 | 13.400,00 |
| 20 | AVANT | ELETRODUTO | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | METROS | 80,00 | 5,01 | 480,80 |
| 21 | PLUZIE | TOMADA | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UND | 50,00 | 37,96 | 1.898,00 |
| 22 | ISIL | CABO | CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO | METROS | 360,00 | 2,34 | 842,40 |
| 23 | ISIL | CABO | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | METROS | 360,00 | 2,82 | 1.015,20 |
| 24 | ISIL | CABO | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | METROS | 360,00 | 3,09 | 1.112,40 |
| 25 | PLUZIE | TOMADA | PONTO DE TOMADA, INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO | UND | 30,00 | 122,28 | 3.668,40 |
| 26 | PLUZIE | SUPORTE | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UND | 5,00 | 24,58 | 122,90 |
| 27 | N/S/P | DEMOLIÇÃO | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO | M² | 200,00 | 7,13 | 1.426,00 |
| 28 | VELOZ | PINTURA | PINTURA EPOXI INLUSO EM ASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR | M² | 150,00 | 119,25 | 18.987,50 |
| 29 | POTY | CHAPISCO | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L | M² | 200,00 | 5,45 | 1.090,00 |
| 30 | ALUMAR | PORTA | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ALUMÍNIO (COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO) PARA BANHEIRO, TAMANHO APROXIMADO 0,80 A 0,85X170CM (ATÉ 210CM), COM GUARNIÇÃO, VENEZIANA, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, FECHADURAS ESPECÍFICAS PARA BANHEIRO, MAÇANETA ALAVANCA, 3 DOBRADIÇAS, LADO DA MAÇANETA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA INSTITUIÇÃO, INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO. | UNI | 15,00 | 618,07 | 9.271,05 |
| 31 | JADE | VADO | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UND | 15,00 | 226,38 | 3.395,70 |
| VALOR GLOBAL | | | | | | | R\$ 256.577,55 |
| DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS | | | | | | | |

Assinatura
Rafael Alves de Carvalho Lima
C.R.E.A. - Maranhão nº 880049/2023
CPF: 030.071.113-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880049/2023, emitida em 16/02/2023

Certidão nº 880049/2023
10/10/2023, 17:29

Chave de Impressão: WAYZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2023 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

000443
CREA-MA

Página 1/9
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

909744/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: RONALDO SERRA DE SOUSA
Registro: 5939D MA MA RNP: 1103564943
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20220600522 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/12/2022 Baixada em: 16/06/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA SANTA LUZIA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: PARQUE DAS NAÇÕES
Cidade: Açailândia UF: MA CEP: 65930000
Contrato: 2022.1129.1/TP/009/2022 Celebrado em: 29/11/2022
Valor do contrato: R\$ 1.004.760,31 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº Nº: S/Nº
Complemento: BR 222, DISTRITO DE NOVO BACABAL Bairro: DISTRITO DE NOVO BACABAL
Cidade: Açailândia UF: MA CEP: 65930000
Coordenadas Geográficas: 90, 180
Data de início: 08/12/2022 Conclusão efetiva: 08/06/2023
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 573.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 573.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 573.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 573.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 2.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 573.23 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 573.23 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, INCLUINDO FUNDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO, PILARES METÁLICOS, PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E PINTURA.

Número da ART: MA20240794697 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/07/2024 Baixada em: 09/07/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA SANTA LUZIA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: PARQUE DAS NAÇÕES
Cidade: Açailândia UF: MA CEP: 65930000
Contrato: 2022.1129.1/TP/009/2022 Celebrado em: 29/11/2022
Valor do contrato: R\$ 1.004.760,31 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Habilitação de Interesse Social - Leis 11.124/05 e 11.888/08
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº Nº: S/Nº
Complemento: BR 222, DISTRITO DE NOVO BACABAL Bairro: DISTRITO DE NOVO BACABAL
Cidade: Açailândia UF: MA CEP: 65930000
Coordenadas Geográficas: 90, 180
Data de início: 20/06/2023 Conclusão efetiva: 18/04/2024
Finalidade: Esportivo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 09/07/2024, às 14:46





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

909744/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 573.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS 52 - Execução de reforma 573.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 573.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 573.23 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 2.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 573.23 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 573.23 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, INCLUINDO FUNDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO, PILARES METÁLICOS, PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E PINTURA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 909744/2024
09/07/2024, 13:29
Y3Ybx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-me.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y3Ybx





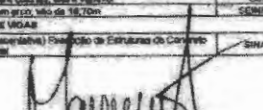
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
CNPJ: 07.006.260/0003-72

CONTRATO: 2022.1128.1/TP/008/2022
Local dos Serviços: Avenida Principal Novo Sacabas, S/Nº, BR - 222, Bairro: Novo Urucabal, Distrito de Açailândia/MA.

PLANELA ORÇAMENTARIA

| ITEM | CODIGO | DESCRIÇÃO | FORTE | UNID. | QUANTIDADE |
|---|--------|---|---------|-------|------------|
| 1 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | |
| 1.1 | 001 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado, Pavão Oitavo Federal | | M2 | 10,00 |
| 1.2 | 010502 | Tapeta de chapa de madeira compensada, espessura 18mm e 1,20m | SNC | M2 | 40,40 |
| 1.3 | 02850 | Tramado de aço de alta resistência SRA, com malha de concreto incluído, calçamento, canteiro de proteção para medição e armazenamento | DEINFRA | LH | 1,00 |
| 1.4 | 02214 | Instalação provisória de obra | SINAPI | LH | 1,00 |
| 1.5 | 02720 | Instalação provisória de água | OSPA | M | 1,00 |
| 1.6 | 0212 | Execução de trabalho em canteiro de obra, inclusive instalação e serviços | SINAPI | M2 | 2,96 |
| 1.7 | 0224 | Relevo provisório para depósito | SINAPI | M2 | 10,00 |
| 1.8 | 01830 | Locação de obra (construção de pilares) | DEINFRA | M2 | 223,90 |
| 1.9 | 0255 | Luzes provisórias de trabalho com consumo de energia elétrica | SINAPI | M2 | 792,00 |
| 2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES | | | | | |
| 2.1 | 0109 | Demolição de Piso Industrial existente | DEINFRA | M2 | 236,10 |
| 3 MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDADOES | | | | | |
| 3.1 | 0330E | Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até 1,5m | SINAPI | M3 | 58,00 |
| 3.2 | 10161E | Regularização e compactação do fundo de valas | SINAPI | M2 | 41,80 |
| 3.3 | 0330E | Relevo realizado de vala com material de obra | SINAPI | M3 | 35,30 |
| 3.4 | 0432E | Atorno executado imediatamente sob piso | SINAPI | M3 | 11,20 |
| 4 FUNDADOES | | | | | |
| 4.1 CONCRETO ARMADO - SAPATAS | | | | | |
| 4.1.1 | 02019 | Laço de concreto não-estrutural, espessura 5cm | SINAPI | M2 | 20,20 |
| 4.1.2 | 02030 | Forma de madeira em blocos para fundações, com reaproveitamento | SINAPI | M2 | 84,96 |
| 4.1.3 | 02017 | Armação de aço CA-50 Ø 8mm, inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação | SINAPI | M3 | 231,07 |
| 4.1.4 | 02019 | Armação de aço CA-50 Ø 10mm, inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação | SINAPI | M3 | 475,45 |
| 4.1.5 | 02015 | Armação de aço CA-60 Ø 8mm, inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação | SINAPI | M3 | 140,91 |
| 4.1.6 | 16056 | Concreto Bombado 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento | SINAPI | M3 | 15,15 |
| 4.2 CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES | | | | | |
| 4.2.1 | 02041 | Laço de concreto não-estrutural, espessura 5cm | SINAPI | M2 | 18,00 |
| 4.2.2 | 02026 | Forma de madeira em blocos para fundações, com reaproveitamento | SINAPI | M2 | 81,20 |
| 4.2.3 | 02017 | Armação de aço CA-50 Ø 8mm, inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação | SINAPI | M3 | 177,00 |
| 4.2.4 | 02016 | Armação de aço CA-50 Ø 10mm, inclusive fornecimento, corte, dobra e colocação | SINAPI | M3 | 38,27 |
| 4.2.5 | 02057 | Concreto Bombado 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento | SINAPI | M3 | 7,94 |
| 5 SUPERESTRUTURA | | | | | |
| 5.1 CONCRETO ARMADO - REVESTIMENTO DOS PILARES | | | | | |
| 5.1.1 | 02040 | Formigão e desmontagem de formas, incluindo compensado com reaproveitamento | SINAPI | M2 | 30,60 |
| 5.1.2 | 10367E | Concreto Bombado 25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento | SINAPI | M3 | 5,40 |
| 5.2 ESTRUTURA METÁLICA | | | | | |
| 5.2.1 | 04022E | Estrutura metálica para colunas, abraçadeiras | SNC | M | 3.200,70 |
| 5.2.2 | 0120E | Estrutura metálica em arco, vão de 18,20m | DEINFRA | M | 629,47 |
| 5.3 CONCRETO ARMADO - PILARES E VIGAS | | | | | |
| 5.3.1 | 02062 | (Compacção Repetitiva) Relevo de Estrutura de Concreto Armado (Compacção) | SINAPI | M3 | 1,50 |

Açailândia/MA, 17 de maio de 2024


Prefeitura Municipal de Açailândia/MA
CNPJ: 07.006.260/0001-72
Srº Maurício Soares de Moraes
Secretário Municipal de Esportes - SEMES
CPF nº 711.302.413-00


Rogério Rosa Lopes
Engenheiro Civil
CRM: RAB-260735193-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909744/2024, em 09/07/2024, em

Certidão nº 909744/2024
09/07/2024, 14:46

Chave de Impressão: Y3Ydx
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2024 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 07.000.268/0001-72

CONTRATO: 2022.1159.1/1P/008/2022
Local dos Serviços: Avenida Principal Novo Bacabal, S/Nº, BR - 222, Bairro: Novo Bacabal, Distrito de Açailândia/MA.

PLANO ORÇAMENTÁRIO

Table with columns for item code, description, unit, and value. Includes sections for concrete, masonry, wood, and metalwork.

Açailândia/MA, 17 de maio de 2024

Handwritten signature and stamp of Srº Maurício Soares de Moraes, Secretário Municipal de Esportes - SEMES, CPF nº 711.302.413-00

Handwritten signature and stamp of Rogério Rosa Lopes, Engenheiro Civil, CREA - MA 20070533-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909744/2024, em 09/07/2024 emitida em

Certidão nº 909744/2024

09/07/2024, 14:46

Chave de Impressão: Y3Ybx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2024 e contém 6 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 07.000.269/0001-72

CONTRATO: 2022.1129.1/TP/009/2022
Local dos Serviços: Avenida Principal Novo Bacabal, S/Nº, BR - 222, Bairro: Novo Bacabal, Distrito de Açailândia/MA.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Table with columns for item number, description, unit, and value. Includes sections for 'SISTEMAS DE PISOS', 'PAVIMENTAÇÃO INTERNA', 'PAVIMENTAÇÃO EXTERNA', 'PINTURAS E ACABAMENTOS', and 'INSTALAÇÃO HIDRÁULICA'.

Açailândia/MA, 17 de maio de 2024.

Handwritten signature and stamp of the Secretary of Municipal Sports - SEMES.

Stamp of Rogério Rosa Lopes, Engineer Civil, with registration number 2007151397.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909744/2024, em 09/07/2024.



Certidão nº 909744/2024

09/07/2024, 14:46

Chave de Impressão: Y3Ybx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2024 e contém 6 folhas



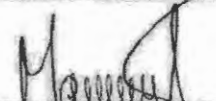


PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
CNPJ: 07.000.268/0001-72

CONTRATO: 2022.1128.1779/008/2022
Local dos Serviços: Avenida Principal Novo Bacabal, S/Nº, BR - 222, Bairro: Novo Bacabal, Distrito de Açailândia/MA.

| PLANILHA ORÇAMENTARIA | | | | | |
|-----------------------|-------------------------------------|---|-------|----|-------|
| 13.2 | REGISTROS E OUTROS | | | | |
| 13.2.1 | 9486 | Registro de gênero com capa crônica 2ª. fornecimento e instalação | SNAP | UN | 2,00 |
| 13.2.2 | 02176 | Registro de gênero com capa crônica 2ª. fornecimento e instalação | SENFR | UN | 2,00 |
| 14 | ACESSÓRIA | | | | |
| 14.1 | 02032 | Rala horizontal de ferro fundido Ø 160mm (do abaco) | ORC | UN | 4,00 |
| 14.1 | INSTALAÇÃO SANITÁRIA | | | | |
| 14.1.1 | TUBULAÇÃO E CONEXÕES DE PVC | | | | |
| 14.1.1 | 8711 | Tubo de PVC 60x60 nominal Ø 40mm, fornecimento e instalação | SNAP | M | 7,00 |
| 14.1.2 | 8712 | Tubo de PVC 60x60 nominal Ø 40mm, fornecimento e instalação | SNAP | M | 6,00 |
| 14.1.3 | 8714 | Tubo de PVC 60x60 nominal Ø 100mm, fornecimento e instalação | SNAP | M | 26,00 |
| 14.1.4 | 8715 | Jelbo PVC 45º Ø 40mm, fornecimento e instalação | SESE | UN | 4,00 |
| 14.1.5 | 8716 | Jelbo PVC 45º Ø 50mm, fornecimento e instalação | SNAP | UN | 1,00 |
| 14.1.6 | 8717 | Jelbo PVC 45º Ø 100mm, fornecimento e instalação | SNAP | UN | 1,00 |
| 14.1.7 | 8718 | Jelbo PVC 90º Ø 100mm, fornecimento e instalação | SNAP | UN | 4,00 |
| 14.1.8 | 8719 | Jelbo PVC 90º Ø 40mm, fornecimento e instalação | SNAP | UN | 4,00 |
| 14.1.9 | 8720 | Jelbo PVC 90º Ø 50mm, fornecimento e instalação | SNAP | UN | 4,00 |
| 14.1.10 | 8721 | Jelbo PVC 90º Ø 100mm, fornecimento e instalação | SNAP | UN | 4,00 |
| 14.2 | CAIXAS E ACESSÓRIOS | | | | |
| 14.2.1 | 8879 | Caixa 90x60x120mm, fornecimento e instalação | SNAP | UN | 4,00 |
| 14.2.2 | 8880 | Caixa 120x60x120mm, fornecimento e instalação | SNAP | UN | 1,00 |
| 14.2.3 | 8881 | Fossa selada Ø 1.000, 1m | SNAP | UN | 1,00 |
| 15 | LOCAIS, ACESSÓRIOS E METAIS | | | | |
| 15.1 | 8947 | Bacia sanitária convencional em louça branca, fornecimento e instalação | SNAP | UN | 4,00 |
| 15.2 | 8948 | Ventilador de teto 11" com registro e acionamento manual, fornecimento e instalação | SNAP | UN | 4,00 |
| 15.3 | 8949 | Cuba de esgoto oval em louça branca, fornecimento e instalação | SNAP | UN | 4,00 |
| 15.4 | 8950 | Torneira para banheiro de metal cromado, código 1188 C37, DECA ou equivalente | SNAP | UN | 4,00 |
| 15.5 | 8951 | Grife para banheiro | SNAP | UN | 2,00 |
| 15.6 | 8952 | Chuveiro 1/2" com chuveiro para ducha simples, LOMOPRO 11 ou equivalente | SENFR | UN | 2,00 |
| 15.7 | 8953 | Proteção elétrica 1P1N 10A, código 2020.C17, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação | SNAP | UN | 4,00 |
| 15.8 | 8954 | Dispensar Toilete Lixo Excelente, código 7007, Melhoramentos ou equivalente | ORSE | UN | 2,00 |
| 15.9 | 8955 | Saboneteira Lixo Excelente, código 7008, Melhoramentos ou equivalente | SNAP | UN | 2,00 |
| 15.10 | 10046 | Alvario 1/2" Ø 100, DECA ou equivalente, fornecimento e instalação | SNAP | UN | 4,00 |
| 16 | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO | | | | |
| 16.1 | 10120 | Balão PQR (AB) 2kg, fornecimento e instalação | SNAP | UN | 2,00 |
| 16.2 | 10121 | Luzinha de emergência 20 LED, fornecimento e instalação | SNAP | UN | 2,00 |
| 16.3 | 000 | Maneio de piso para instalação de alvario, dimensões 100x100mm | UN | UN | 2,00 |
| 16.4 | 01482 | Placa de sinalização em PVC fluorescente, "Saída de emergência" | ORSE | UN | 2,00 |
| 16.5 | 01902 | Placa de sinalização em PVC fluorescente, "Entrada de Incêndio" | ORSE | UN | 2,00 |

Açailândia, 17 de maio de 2024


 Prefeitura Municipal de Açailândia/MA
 CNPJ: 07.000.268/0001-72
 Sr. Maurício Soares de Moraes
 Secretário Municipal de Esportes - SEMES
 CPF nº 711.302.413-02


 Rogério Rosa Lopes
 Engenheiro Civil
 CR05 - S/Nº 200710163-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909744/2024, em 09/07/2024.



Certidão nº 909744/2024
 09/07/2024, 14:46
 Chave de Impressão: Y3Ybx
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2024 e contém 6 folhas






PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA
CNPJ: 07.000.268/0001-72

CONTRATO: 2022.1129.517P009/2022
Local dos Serviços: Avenida Principal Novo Bacabal, S/Nº, BR - 222, Bairro: Novo Bacabal, Distrito de Açailândia/MA.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

| | | | | | |
|---------|----------------------------|---|---------|----|--------|
| 17 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V | | | | |
| 17.1 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO | | | | |
| 17.1.1 | 101875 | Quadro de distribuição de energia para 12 disjuntores | SIEMENS | UN | 1,00 |
| 17.1.2 | 908853 | Disjuntor termomagnético rescalda 10A | GRSE | UN | 2,00 |
| 17.1.3 | 808417 | Disjuntor termomagnético rescalda 20A | GRSE | UN | 8,00 |
| 17.1.4 | 808416 | Disjuntor termomagnético rescalda 30A | GRSE | UN | 8,00 |
| 17.1.5 | 808211 | Disjuntor termomagnético rescalda 25A | GRSE | UN | 2,00 |
| 17.1.6 | 04530 | Disjuntor circuit breaker 25A | SIEMENS | UN | 1,00 |
| 17.1.7 | C4562 | Dispositivo de proteção contra surtos de tensão 40kA/80kV | SIEMENS | UN | 2,00 |
| 17.2 | ILUMINAÇÃO E ACESSÓRIOS | | | | |
| 17.2.1 | 85740 | Estimador de luz galvanizado 20 Watts, indústria conhecida | SIEMENS | M | 20,00 |
| 17.2.2 | 85748 | Estimador de luz galvanizado 25 Watts, indústria conhecida | SIEMENS | M | 10,00 |
| 17.2.3 | 85911 | Condutão em alumínio tipo L8 de 1/2" indústria conhecida | SIEMENS | UN | 5,00 |
| 17.2.4 | 85914 | Condutão em alumínio tipo TA de 1/2" indústria conhecida | SIEMENS | UN | 4,00 |
| 17.2.5 | 85917 | Condutão em alumínio tipo KA de 1/2" indústria conhecida | SIEMENS | UN | 1,00 |
| 17.2.6 | C0499 | Aracagem elétrica tipo D de 3" | SIEMENS | UN | 40,00 |
| 17.2.7 | C0485 | Aracagem elétrica tipo D de 1" | SIEMENS | UN | 4,00 |
| 17.2.8 | 85980 | Aracagem de ferro modelar tipo duplo tipo U | SIEMENS | UN | 2,00 |
| 17.2.9 | 85982 | Luz de aço galvanizado 5" | SIEMENS | UN | 10,00 |
| 17.2.10 | 85983 | Luz de aço galvanizado 1" | SIEMENS | UN | 2,00 |
| 17.18 | CABOS E FIOS CONDUTORES | | | | |
| 17.18.1 | 81928 | Cabo de cobre isolado, isolado em PVC/PVC, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão 700V, encolamento classe 5, flexível, com o seguinte seção nominal 2x2,5mm² | SIEMENS | M | 3,00 |
| 17.18.2 | 81928 | Cabo de cobre isolado, isolado em PVC/PVC, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão 700V, encolamento classe 5, flexível, com o seguinte seção nominal 4x2,5mm² | SIEMENS | M | 300,00 |
| 17.14 | ILUMINAÇÃO E TORXES | | | | |
| 17.14.1 | 82138 | Torneador universal, cor laranja, completo | SIEMENS | UN | 3,00 |
| 17.14.2 | 81997 | Torneador universal, 20A, cor laranja, completo | SIEMENS | UN | 1,00 |
| 17.14.3 | 89341 | Torneador universal, 10A, cor laranja, completo | SIEMENS | UN | 4,00 |
| 17.14.4 | 101006 | Luminária de alumínio para quadra poliesportiva, 1x100W, com grade amarela e lâmpada tipo T8 de 1" | SIEMENS | UN | 20,00 |
| 17.14.5 | C4107 | Luminária fluorescente 60W | SIEMENS | UN | 2,00 |
| 17.14.6 | 100920 | Lâmpada fluorescente 60W | SIEMENS | UN | 2,00 |
| 18 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | |
| 18.1 | GERAL | | | | |
| 18.1.1 | C088 | Serviço de instalação elétrica, cabeamento, fiação, etc. | SIEMENS | M | 0,88 |
| 18.1.2 | C1397 | Compra material elétrico para instalação, cabeamento, fiação, etc. | SIEMENS | UN | 1,00 |
| 18.1.3 | C1349 | Compra material de fiação para fiação, cabeamento, fiação, etc. | SIEMENS | UN | 1,00 |
| 18.1.4 | C1601 | Compra material para teste de cabos, testes, testes, etc. | SIEMENS | UN | 1,00 |
| 18.1.5 | 88885 | Compra de material para teste de cabos, testes, testes, etc. | SIEMENS | M | 2,50 |
| 18.2 | PORTÃO E GRADIM METÁLICO | | | | |
| 18.2.1 | 102362 | Instalação para grade poliesportiva, estruturada por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado entre grade e grade | SIEMENS | M | 201,00 |
| 18.2.2 | 111123 | PORTÃO S.F.L. 1.70x3,00x METAL DE AÇO E MALHA DE AÇO 2" | SIEMENS | UN | 4,00 |
| 18 | SERVIÇOS FINAIS | | | | |
| 18.1 | 85507 | Limpeza de obra | SIEMENS | M | 579,23 |
| 18.2 | 006 | Diário de fiscalização mensal 0,47x0,67m | SIEMENS | M | 1,00 |

Açailândia/MA, 17 de maio de 2024


Prefeitura Municipal de Açailândia/MA
CNPJ: 07.000.268/0001-72
Srº Maurício Soares de Moraes
Secretário Municipal de Esportes - SEMES
CPF Nº 711.502.413-00


Rogério Rosa Lopes
Engenheiro Civil
CREA - RNP: 260725193-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909744/2024, em 09/07/2024, emitida em

Certidão nº 909744/2024
09/07/2024, 14:46
Chave de Impressão: Y3Ybx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2024 e contém 6 folhas



000450



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIÇU/MA
CNPJ: 07.808.208/0001-72

| CONTRATO: 2023.1.029.1/TP009/2022 | | | |
|---|--|-----|---------|
| Local das Serviços: Avenida Principal Novo Bacabal, 879, BR - 322, Bairro Novo Bacabal, Distrito de Acaiaçu/MA. | | | |
| NO | SERVIÇOS | UND | QUANT. |
| 20.1 | DEMOLIÇÃO | | |
| 20.1.1 | DEMOLIÇÃO ALVENARIA ESPESSURA 15cm PARA REMOÇÃO | M3 | 9,86 |
| 20.2 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | |
| 20.2.1 | ESCOVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM ROLÔ DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (SACAMBÁ 0,8 M ³ /111 HP), FROTA DE 4 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , OMT DE 2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 10KM/H. AF_05/2020 | M3 | 128,43 |
| 20.2.2 | Compactação manual com compactador a parafuso espelho, sem controle de grau de compactação | M2 | 267,84 |
| 20.3 | ESTRUTURA METÁLICA | | |
| 0 | Perfil Aço, UDC Enrijecido 75 x 40 x 3,43(kg/m) - SAE 1008/1012 - PARA TERÇAS E FECHAMENTO LATERAL | KG | 4005,93 |
| 20.4 | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA | | |
| 20.4.1 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 | UN | 2,00 |
| 20.4.2 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 | UN | 8,00 |
| 20.4.3 | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (EXCLUSIVO TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 | UN | 2,00 |
| 20.4.3 | CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 0,5 M. AF_06/2021 | UN | 4,00 |
| 20.5 | PORTÃO E GRADIL METÁLICO | | |
| 20.5.1 | PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRI, QUADRADO, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS | M2 | 13,10 |
| 20.5.2 | Gradil de ferro em barras quadradas de aço de 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, com duas barras chapeis 1" x 1/4" na horizontal, aplicadas nas duas faces. | M2 | 28,20 |
| 20.6 | PINTURA | | |
| 20.6.1 | PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (nome do quem e logo do município) | H | 20,00 |

Acaiaçu/MA, 17 de maio de 2024

Prefeitura Municipal de Acaiaçu/MA
 CNPJ: 22.165.924/0001-80
 Srº Mauriti Soares de Moraes
 Secretário Municipal de Esportes - SEMES
 CPF nº 711.302.413-00

Roberto Rêgo Lopes
 Engenheiro Civil
 CREA - RNP: 258715193-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909744/2024, em 09/07/2024 emitida em

Certidão nº 909744/2024
 09/07/2024, 14:46
 Chave de Impressão: Y3Ybx

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2024 e contém 6 folhas




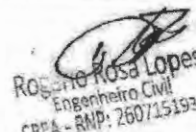


Prefeitura Municipal de Açailândia/MA

Cnpj: 07.000.268/0001-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos de comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidade e prazo com o objeto da licitação da administração pública ou privado, em cumprimento ao disposto no art.30, 1º, da lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e realizações, pela empresa: Beta Construtora e Locações Ltda, CNPJ: 22.165.924/0001-80, Endereço: Rua Goiás, Nº 1716, Bairro: Centro, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000.

| DADOS DA OBRA/SERVIÇO | |
|---|---|
| CONTRATO: 2022.1129.1/TP/009/2022 | |
| Local de realização da Obra: Avenida Principal Novo Bacabal, S/Nº, BR-222, Bairro: Novo Bacabal, Distrito de Novo Bacabal/MA. | |
| Período de realização: 08/12/2022 a 18/04/2024 | |
| Parcelas executadas: Foi executada a totalidade do contrato | |
| DADOS DA CONTRATANTE/PROPRIETARIO | |
| Nome ou Razão Social: | PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA |
| CNPJ | 07.000.268/0001-72 |
| DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA | |
| Nome ou Razão Social | BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA |
| CNPJ | 22.165.924/0001-80 |
| DADOS DO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS | |
| Nome ou Razão Social | RONALDO SERRA DE SOUSA |
| Título Profissional | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 1103564943 |
| Número Da ART de Execução | MA20220600522 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO DA FISCALIZAÇÃO | |
| Nome ou Razão Social | ROGÉRIO ROSA LOPES |
| Título Profissional | ENGENHEIRO CIVIL |
| Registro Nacional Profissional CREA-SP | 260715193-7 |
| Número Da ART de Fiscalização | MA20230605747 |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS | |
| EXECUÇÃO DE REFORMA E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVAS, INCLUINDO FUNDAÇÕES EM CONCRETO ARMADO, PILARES METÁLICOS, PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E PINTURA INTERNAS E EXTERNA. | |
| Açailândia - MA 17 maio de 2024 | |
| IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | |
|  Prefeitura Municipal de Açailândia-MA CNPJ: 07.000.268/0001-72 Sr. Mauriti Soares de Moraes Secretario Municipal de Esportes - SEMES CPF nº 711.302.413-00 | |
|  Rogério Rosa Lopes Engenheiro Civil CREA - RNP: 260715193-7 | |

Avenida Principal Novo Bacabal, S/Nº, BR-222, Bairro: Novo Bacabal, Distrito de Açailândia/MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 909744/2024, em 09/07/2024 em

Certidão nº 909744/2024
09/07/2024, 14:46

Chave de Impressão: Y3Yox

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2024 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804998/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

000452

Página 1/13

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RONALDO SERRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RONALDO SERRA DE SOUSA**
Registro: **1103564943MA** RNP: **1103564943**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011035649435103910** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **24/02/2015** Baixada em: **27/11/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA** CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**
Endereço do contratante: **AVENIDA SANTA LUZIA,01** Nº:
Complemento: Bairro: **PARQUE DAS NACOES**
Cidade: **ACAILANDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 509.162,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO MEIO, QUADRA 14, LOTE 01** Nº:
Complemento: Bairro: **RESIDENCIAL ANA JULI**
Cidade: **ACAILANDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**
Data de início: **01/12/2014** Conclusão efetiva: **01/06/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA** CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0104 - EDIFICIOS DE MADEIRA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;**

Observações

ART CORRESPONDENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME PROJETOS E ESPECIFICACOES MEDIANTE CONTRATO Nº20141201-02, CONCORRENCIA Nº 008/2014 OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E DAS EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA Nº 340 DE 04 DE MARÇO DE 2013

Número da ART: **00011035649435103710** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **24/02/2015** Baixada em: **27/11/2015**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA** CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**
Endereço do contratante: **AVENIDA SANTA LUZIA,01** Nº:
Complemento: Bairro: **PARQUE DAS NACOES**
Cidade: **ACAILANDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 509.168,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA 20, QUADRA 161** Nº:
Complemento: Bairro: **VILA ILDEMAR SUL**
Cidade: **ACAILANDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**
Data de início: **01/12/2014** Conclusão efetiva: **01/06/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA** CPF/CNPJ: **07.000.268/0001-72**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME CONTRATO N.20141201-02, CONCORRENCIA N.008/2014, OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N.340 DE 04 DE MARÇO DE 2013

Número da ART: **MA20180214684** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/11/2018** Baixada em: **05/11/2018**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/01/2020, às 12:42.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804998/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA**

Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA,01

Complemento:

Cidade: ACAILANDIA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 509.168,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA 20, QUADRA 161

Complemento:

Cidade: ACAILANDIA

Data de início: 01/12/2014

Conclusão efetiva: 03/05/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Nº:

Bairro: PARQUE DAS NACOES

UF: MA

CEP: 65930000

Nº:

Bairro: VILA ILDEMAR SUL

UF: MA

CEP: 65930000

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;

Observações

ART REFERENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME CONTRATO N.20141201-02, CONCORRENCIA N.008/2014, OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N.340 DE 04 DE MARCO DE 2013

Número da ART: **MA20180214688**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/11/2018

Baixada em: 05/11/2018

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUÇOES EIRELI-ME

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA**

Endereço do contratante: AVENIDA SANTA LUZIA,01

Complemento:

Cidade: ACAILANDIA

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 509.162,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DO MEIO, QUADRA 14, LOTE 01

Complemento:

Cidade: ACAILANDIA

Data de início: 01/12/2014

Conclusão efetiva: 03/05/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Nº:

Bairro: PARQUE DAS NACOES

UF: MA

CEP: 65930000

Nº:

Bairro: RESIDENCIAL ANA JULIA

UF: MA

CEP: 65930000

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0104 - EDIFICIOS DE MADEIRA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 432.08 M2;

Observações

ART CORRESPONDENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME PROJETOS E ESPECIFICACOES MEDIANTE CONTRATO N°20141201-02, CONCORRENCIA N° 008/2014 OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E DAS EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N° 340 DE 04 DE MARCO DE 2013

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/01/2020, às 12:42





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

000454

Página 3/13

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804998/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 804998/2018
05/11/2018, 13:45
7WYW3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7WYW3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: falaconosco@creema.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/01/2020, às 12:42.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº.17.043.520/0001-84, localizada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 A, Centro, Açailândia – MA, tendo como responsável técnico – executor, o Engenheiro Civil, Ronaldo Serra de Sousa, CREA nº.110356494-3RN e co – responsável técnico, o Sr. Renato Rodrigues Costa, Engenheiro Civil CREA – RJ nº.871007658/D, tendo em vista, a execução da obra, assim denominada, UBS(unidade básica de saúde Ana Júlia) de propriedade do município, localizada a Rua do meio, quadra 14, lote 01, Residencial Ana Júlia, referente contrato nº 2014.1201-01 e concorrência nº. 008/14, no valor de R\$ 509.168,52(Quinhentos e Nove mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), objeto da licitação tipo **CONCORRÊNCIA CPL/PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA** no ano de 2014 conforme planilha em anexo e **ART nº. 5103910**.

Atestamos ainda, que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo que a referida obra foi entregue no mês de Outubro/2016, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Açailândia (Ma), 19 de Outubro de 2016


ANTONIO DE FÁTIMA DE MENDONÇA
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 2571/2016



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Rua Direitor Oliveira de Sousa, 1259 - Centro - CEP 02000-000 - Açailândia - MA
Tel: (66) 3356-0000 - Telefax: 3356-0000 - Telex: 3356-0000 - Telex: 3356-0000
RESPONSÁVEL POR SEMELHANÇA e ASSINATURA: **ANTONIO DE FÁTIMA DE MENDONÇA**, Dou. Fº. Engr. R\$ 11,00 FERC R\$ 0,33 FERJ R\$ 1,32 Total R\$ 11,33
Açailândia - MA - 19 de outubro de 2016
de verdade
Elaide de Souza Oliveira - Escrevente Autorizada
VÁLIDO SEMPRE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018

Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de Impressão: 7WYW3
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas



| | | | |
|---|---|---|---|
|  CONFEA/CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77 | | No. ART 00011035649435103910  ART Fácil 3.2.1 | |
| CONTRATADO | | | |
| 1 - Título(s) do Profissional ENGENHEIRO CIVIL | 2 - Nome do Profissional RONALDO SERRA DE SOUSA | | 3 - Carteira CREA 1103564943XXXX |
| 4 - Endereço de Correspondência RUA RIO GRANDE 980 CASA | 5 - Bairro CENTRO | 6 - Cidade ACAILANDIA | 7 - UF MA |
| 8 - CEP 65930000 | 9 - Telefone 9837381322 | 10 - E-MAIL ronaldossousa@gmail.com inspaqa@creama.org.br | |
| 11 - Empresa Contratada C. R. DE OLIVEIRA CONSTRUCOES EIRELI-ME | | 12 - Registro no CREA 0000011894EMMA | |
| 13 - Endereço de Correspondência AVENIDA BERNARDO SAYÃO 1750 | | 14 - Bairro CENTRO | |
| 15 - Cidade ACAILANDIA | 16 - UF MA | 17 - CEP 65930000 | 18 - Telefone 9935387088 |
| CONTRATANTE | | | |
| 19 - Contratante da Obra / Serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA | | 20 - CPF / CNPJ 07000268000172 | |
| 21 - Endereço de Correspondência AVENIDA SANTA LUZIA, 01 | | 22 - Bairro PARQUE DAS NACOES | |
| 23 - Cidade ACAILANDIA | 24 - UF MA | 25 - CEP 65930000 | 25.1 - País |
| 26 - Telefone 991670284 | | | |
| DADOS DA OBRA / SERVIÇO | | | |
| 27 - Proprietário da Obra / Serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILANDIA | | 28 - CPF / CNPJ do Proprietário 07000268000172 | 29 - Telefone 991670284 |
| 30 - Endereço da Obra / Serviço RUA DO MEIO, QUADRA 14, LOTE 01 | 31 - Bairro RESIDENCIAL ANA JULI | 32 - Cidade ACAILANDIA | 33 - UF 34 - CEP MA 65930000 |
| 35 - Tipo de ART { Cálculo: Tabela CT | 36 - Participação Técnica 1 - Individual | 37 - Vinculada a ART | 37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| CLASSIFICAÇÃO DA ART | | | |
| ATIVIDADE TÉCNICA | NÍVEL | DESCRIÇÃO DO TRABALHO | QUANTIDADE |
| 38 53-EXECUCAO | 1-ATUACAO | A0104-EDIFICIOS DE MADEIRA P/ FINS ESPECIAIS | 432,06 14-M2 |
| 39 | | | |
| 40 | | | |
| 41 | | | |
| 42 | | | |
| 43 | | | |
| 44 - RESUMO DO CONTRATO | | | |
| ART CORRESPONDENTE A EXECUCAO DE UBS (UNIDADE BASICA DE SAUDE) CONFORME PROJETOS E ESPECIFICACOES MEDIANTE CONTRATO N°2014.1201-02, CONCORRENCIA N° 008/2014 OBEDECENDO AOS PADROES TECNICOS E DAS EXIGENCIAS DESCRITAS NA PORTARIA N° 340 DE 04 DE MARÇO DE 2013 | | | |
| 45-Valor Obra/Serviço R\$ 509.162,00 | 45.1-Período da Obra/Serviço 01/12/2014 Até 01/06/2015 | 46-Entidade de Classe SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA | 47-Honorários R\$ 13.000,00 |
| | | | 48-Taxa a Recolher R\$ 178,34 |
| Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas. | | | |
| Local e Data | Declaro como verdadeiras as informações acima | Declaro como verdadeiras as informações acima | |
| São Luís, 25 de Fevereiro de 2015 |  RONALDO SERRA DE SOUSA CPF - 23862459349 |  ASSINATURA DO CONTRATANTE | |
| Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77) | | | |
| Observações: | | | |
| (1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas Lotéricas. | | (5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal. | |
| (2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização. | | (6) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA. | |
| (3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link | | | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 em ermitida

Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de Impressão: 7WYWG3
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas





Reinaldo Oreste Guimarães
 Eng. Civil
 CREA-28632D-PA

| ITEM | MONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR DO ITEM (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | % |
|------------------------------|-------|-----------|--|-------|----------|----------------------|---------------------|-------------------|--------|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | |
| 1.1 | PM | | MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS | VD | 2,00 | R\$ 400,00 | R\$ 800,00 | R\$ 96.188,00 | 4,80% |
| 1.2 | SNAPI | 83422 | PREPARO MANUA DE TERRENO S/ RASPADEM SUPERFICIAL BARRADA DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, COM BANHEIRO, COBERTURA EM FERROCEMENTO 4 MM, INCLUSIVE INSTALAÇÕES-HIDRO-SANITARIAS E ELÉTRICAS | m² | 16,00 | R\$ 301,46 | R\$ 4.823,36 | R\$ 5.448,00 | 1,07% |
| 1.4 | SNAPI | 74209/001 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m² | 8,00 | R\$ 318,85 | R\$ 2.550,80 | R\$ 2.550,80 | 0,30% |
| 1.5 | SNAPI | 74220/001 | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, 2" X 6MM, COM FURTOURA A CAL | m² | 160,00 | R\$ 40,65 | R\$ 6.504,00 | R\$ 6.504,00 | 1,06% |
| 1.6 | SNAPI | 73092/001 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE CABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALEIADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO | m³ | 825,00 | R\$ 6,57 | R\$ 5.358,75 | R\$ 5.358,75 | 1,05% |
| ACRESCIMENTO DE TERRO | | | | | | | | | |
| 2.1 | SNAPI | 73447 | ATERRO APLICADO (ANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO | m³ | 98,75 | R\$ 78,59 | R\$ 7.720,35 | R\$ 8.234,00 | 1,47% |
| 2.2 | SNAPI | 05035 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS 11 X 1,50 M | m³ | 58,58 | R\$ 16,99 | R\$ 985,27 | R\$ 985,27 | 0,20% |
| 2.3 | SNAPI | | INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA | | | | | R\$ 0,00 | 0,00% |
| 3.1 | SNAPI | 74063/001 | ALICERCE EM PEDRA ARCAMASSADA ATÉ O NÍVEL NAT. DO TERRENO | m³ | 41,58 | R\$ 358,61 | R\$ 14.900,85 | R\$ 14.900,85 | 2,93% |
| 3.2 | SNAPI | 73067/001 | BALDRAME DE REGULARIZAÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ | m² | 109,28 | R\$ 64,70 | R\$ 7.073,10 | R\$ 7.073,10 | 1,32% |
| 3.3 | SNAPI | 73070/005 | LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 6CM, PREPARO MECÂNICO | m² | 432,50 | R\$ 38,98 | R\$ 16.850,25 | R\$ 16.850,25 | 3,31% |
| 3.4 | SNAPI | 74138/005 | CONCRETO ESTRUTURAL FCK=35MPa, VIBRADO EM BETONEIRA E OU BOMBADO, NA OBRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO ÁGUA DE FUNDAÇÃO; SAPATAS, VIGAS FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12MM, 02 UTILIZACOES | m³ | 305,72 | R\$ 48,73 | R\$ 14.821,94 | R\$ 14.821,94 | 3,00% |
| 3.6 | SNAPI | 73942/002 | (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) | KG | 320,87 | R\$ 7,50 | R\$ 2.406,53 | R\$ 2.406,53 | 0,47% |
| 3.7 | SNAPI | 74254/002 | ARMADAÇÃO DE AÇO CA-50 DIM. 8,3 (114) A 12,5MM(112) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBINA / PAREDES E PAINÉIS | KG | 1642,87 | R\$ 7,03 | R\$ 11.548,96 | R\$ 11.548,96 | 2,27% |
| | | | | | | | | R\$ 38.873,40 | 7,79% |
| 4.1 | SNAPI | 73035/001 | ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VET., ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E 1CM COBERTURA | m² | 1082,33 | R\$ 30,42 | R\$ 32.923,40 | R\$ 32.923,40 | 7,09% |
| | | | | | | | | R\$ 77.089,00 | 16,29% |
| 5.1 | SNAPI | 73038/002 | COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN, INCLUSIVE BERRINCA | m² | 428,78 | R\$ 91,87 | R\$ 39.204,15 | R\$ 39.204,15 | 8,36% |
| 5.2 | SNAPI | 73031/003 | ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE | m² | 426,73 | R\$ 88,96 | R\$ 37.966,76 | R\$ 37.966,76 | 8,08% |
| 5.3 | SNAPI | 0058 | CANALIZADA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | m | 36,40 | R\$ 16,29 | R\$ 592,92 | R\$ 592,92 | 0,12% |
| 5.4 | SNAPI | 0225 | CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24 DE ENVOLVIMENTO DE 50CM | m³ | 19,40 | R\$ 42,46 | R\$ 823,58 | R\$ 823,58 | 0,17% |
| 5.5 | SNAPI | 72109 | INFRAESTRUTURA CALHAS/LAJES DESCOBERTA C/ DRENOS/VALAS/REDETO | und | 28,90 | R\$ 25,39 | R\$ 733,29 | R\$ 733,29 | 0,15% |
| 5.6 | SNAPI | 73792/001 | FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA | m² | 432,90 | R\$ 55,16 | R\$ 23.885,35 | R\$ 23.885,35 | 4,99% |
| | | | | | | | | R\$ 82.708,03 | 18,24% |
| 6.1 | SNAPI | 73028/001 | REVESTIMENTO CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA | m² | 2.178,66 | R\$ 4,26 | R\$ 9.268,09 | R\$ 9.268,09 | 1,98% |
| 6.2 | SNAPI | 73027/006 | EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA | m² | 57,30 | R\$ 19,36 | R\$ 1.109,93 | R\$ 1.109,93 | 0,22% |
| 6.3 | SNAPI | 73037/008 | REBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) | m² | 2.121,26 | R\$ 17,00 | R\$ 36.061,42 | R\$ 36.061,42 | 7,72% |
| 6.4 | SNAPI | 73012/002 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, DIMENSÕES 20x20 CM, PEI-4, 1A LINHA, PADRÃO ALTO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REJUNTADO | m² | 67,30 | R\$ 31,54 | R\$ 2.122,74 | R\$ 2.122,74 | 0,45% |
| 6.5 | SNAPI | 73995/001 | RODAPE EM CERÂMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO | m | 432,5 | R\$ 10,01 | R\$ 4.333,33 | R\$ 4.333,33 | 0,95% |
| | | | | | | | | R\$ 37.375,80 | 7,34% |
| 7.1 | SNAPI | 73015/002 | CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 BETONEIRA E=5CM | m² | 432,08 | R\$ 30,77 | R\$ 13.295,10 | R\$ 13.295,10 | 2,81% |
| 7.2 | SNAPI | 72892/002 | EXECUÇÃO DE CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CONCRETO 1:3:5 (FCK=12 MPa) | m² | 94,20 | R\$ 36,18 | R\$ 3.411,33 | R\$ 3.411,33 | 0,87% |
| 7.3 | SNAPI | 73819/001 | PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 1A PEI-V 30X30CM, PADRÃO ALTO, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO | m² | 388,73 | R\$ 51,84 | R\$ 20.170,16 | R\$ 20.170,16 | 4,08% |
| | | | | | | | | R\$ 20.704,68 | 4,88% |
| 8.1 | SNAPI | 73053/008 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (TELÉFONICA, INCLUIR PARAFUSO/TV LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | unid. | 18 | R\$ 104,45 | R\$ 1.879,10 | R\$ 1.879,10 | 0,39% |
| 8.2 | PM | | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 A 45W | unid. | 85 | R\$ 48,00 | R\$ 4.080,00 | R\$ 4.080,00 | 0,82% |
| 8.3 | SNAPI | 0808 | NASTE COPPERWELD 5X1,3,3M COM CONECTOR | unid. | 7 | R\$ 38,45 | R\$ 269,15 | R\$ 269,15 | 0,05% |
| 8.4 | SNAPI | 74054/002 | PONTO DE TOMADA EQUIVALENTE 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO DE 1/2" 12M DE FIO 2,5MM2 CADAUX CONEXÕES TOMADA DE EMBUIR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA | unid. | 74 | R\$ 90,12 | R\$ 6.666,88 | R\$ 6.666,88 | 1,31% |
| 8.5 | SNAPI | 74054/001 | PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR) | unid. | 80 | R\$ 105,21 | R\$ 8.416,80 | R\$ 8.416,80 | 1,74% |
| 8.6 | SNAPI | 74054/003 | PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA) | unid. | 16 | R\$ 101,83 | R\$ 1.629,28 | R\$ 1.629,28 | 0,31% |
| 8.7 | PM | | PONTO DE TOMADA PARA LÓDIA, COM TOMADA EM CASA DE FIO COM PLACA, ELETRODUTO DE PVC RIGIDO E FIAÇÃO ATÉ A CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO | unid. | 1 | R\$ 57,00 | R\$ 57,00 | R\$ 57,00 | 0,01% |
| 8.8 | PM | | PONTO DE TOMADA PARA TV | | 1 | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 | 0,01% |
| 8.9 | SNAPI | 72237 | PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | PT | 1 | R\$ 18,52 | R\$ 18,52 | R\$ 18,52 | 0,00% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 emitida em



Certidão nº 804998/2018
 30/01/2020, 12:42
 Chave de Impressão: 7WYVW3
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas





Rui Carlos Duarte Góes
Eng. Civil
CREA 286320-PA

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR DO ITEM (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | % |
|-------|-------|-----------|---|-------|---------|----------------------|---------------------|-------------------|--------|
| 8.10 | SNAPI | 73781/004 | QUADRO DE CARGA E FORÇA - CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL ALTA TENSÃO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 1 | R\$ 459,48 | R\$ 459,48 | | 0,09% |
| 8.11 | SNAPI | 74131/004 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 1 | R\$ 266,51 | R\$ 266,51 | | 0,06% |
| 8.12 | SNAPI | 74130/001 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 11 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 23 | R\$ 11,84 | R\$ 272,32 | | 0,09% |
| 8.13 | SNAPI | 74130/002 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO PADRÃO NEMA (AMERICANO) 80 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 1 | R\$ 99,79 | R\$ 99,79 | | 0,02% |
| 9 | | | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | R\$ 16.864,33 | 3,20% |
| 8.1 | SNAPI | 73059/002 | PONTO DE ÁGUA FRIA PVC - MIDA 5,00M DE TUBO DE PVC RO SCARVE ÁGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS ÁGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | qt | 39,00 | R\$ 68,33 | R\$ 1.201,57 | | 0,39% |
| 9.2 | SNAPI | 0151 | TORNEIRA COM FILTRO BICA MÓVEL FORUS COM FURO NA TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORY; PADRÃO METAL, COM ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2"X3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 10,00 | R\$ 3,11 | R\$ 31,10 | | 0,01% |
| 9.3 | SNAPI | 73649/007 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORY; PADRÃO METAL, COM ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2"X3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 1,00 | R\$ 232,13 | R\$ 232,13 | | 0,06% |
| 9.4 | SNAPI | 73649/008 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PARFUM 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 13,00 | R\$ 53,40 | R\$ 694,20 | | 0,14% |
| 9.5 | SNAPI | 73649/009 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PARFUM 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 6,00 | R\$ 130,45 | R\$ 782,70 | | 0,18% |
| 9.6 | SNAPI | 8004 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PARFUM 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 7,00 | R\$ 30,70 | R\$ 214,90 | | 0,05% |
| 9.7 | SNAPI | 74056/002 | TORNEIRA DE BOIA VAZAD TOTAL 3/4 COM BALÃO PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 1,00 | R\$ 87,12 | R\$ 87,12 | | 0,01% |
| 9.8 | SNAPI | 74145/001 | TANQUE LOUCA BRANCO SEM COLUNA, COMPLETO INCLUSIVE TORNEIRA METÁLICA | und | 1,00 | R\$ 209,21 | R\$ 209,21 | | 0,06% |
| 9.9 | SNAPI | 6063 | CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 3,00 | R\$ 13,75 | R\$ 41,25 | | 0,01% |
| 9.10 | SNAPI | 74092/001 | AUTOMÁTICO DE SOJA SUPERIOR 10A/260V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 1,00 | R\$ 84,96 | R\$ 84,96 | | 0,01% |
| 9.11 | SNAPI | 75081/001 | TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXÕES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 8,30 | R\$ 7,82 | R\$ 64,81 | | 0,01% |
| 9.12 | SNAPI | 75030/001 | TUBO DE PVC SOLDAVEL, ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (3M) | m | 124,80 | R\$ 13,96 | R\$ 1.741,73 | | 0,34% |
| 9.13 | SNAPI | 75030/004 | TUBO DE PVC SOLDAVEL, ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (3M) | m | 36,00 | R\$ 28,15 | R\$ 1.013,40 | | 0,20% |
| 9.14 | SNAPI | 74049/001 | MARMORE BRANCO POLIDO PARA BANCADA (TAMPO) 90X30CM, LARGURA 50CM ENCASTADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PRATELEIRAS 01M E ALMOXARIFADO) | m | 7,30 | R\$ 202,25 | R\$ 1.476,43 | | 0,29% |
| 9.15 | SNAPI | 73011/001 | CUBA DE EMBUTIR, EM LOUCA, TIPO OVAL BRANCA, SEM COMPLEMENTOS, PADRÃO MÉDIO | und | 3,00 | R\$ 85,80 | R\$ 257,40 | | 0,06% |
| 9.17 | SNAPI | 74135/001 | BANCADA (TAMPO) MARMORE BRANCO NACIONAL, E=30CM, LARGURA 90CM, POLIDO COM FURO PARA CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m² | 4,95 | R\$ 197,00 | R\$ 975,45 | | 0,27% |
| 9.18 | SNAPI | 73847/012 | PORTA SABONETE LÍQUIDO FORNECIMENTO | und | 13,00 | R\$ 20,36 | R\$ 264,68 | | 0,06% |
| 9.19 | SNAPI | 73003 | REGISTRO DE PRESSÃO COM CAROPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 15,00 | R\$ 82,55 | R\$ 1.238,25 | | 0,21% |
| 9.20 | SNAPI | 74180/001 | REGISTRO GAXETA 1/2" BRUTO LÁTÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 1,00 | R\$ 737,11 | R\$ 737,11 | | 0,06% |
| 9.21 | SNAPI | 8000 | LAVATÓRIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFÃO, VÁLVULA E ENGATE PLÁSTICO | und | 8,00 | R\$ 194,22 | R\$ 1.553,76 | | 0,19% |
| 9.22 | SNAPI | 74050/001 | PIA AÇO INOXDAVEL 190X90CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 7,00 | R\$ 146,71 | R\$ 1.026,97 | | 0,22% |
| 9.23 | SNAPI | 73713/001 | CAIXA D'ÁGUA FERRO DE VIDRO 1000L INSTALADA | und | 2,00 | R\$ 840,04 | R\$ 1.680,08 | | 0,25% |
| 10 | | | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | | | R\$ 20.464,67 | 4,02% |
| 10.1 | SNAPI | 73639/001 | PONTO SANITÁRIO PVC | qt | 28,00 | R\$ 82,07 | R\$ 2.298,03 | | 0,47% |
| 10.2 | SNAPI | 74165/002 | TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 81,30 | R\$ 28,21 | R\$ 2.293,87 | | 0,47% |
| 10.3 | SNAPI | 74165/004 | TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100MM JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 178,50 | R\$ 38,20 | R\$ 6.819,90 | | 1,33% |
| 10.4 | SNAPI | 74193/001 | VASO SANITÁRIO LOUCA BRANCA CAIXA DESCARGAÇÃO PLADA 358X305CM INCLASSENTO PLÁSTICO E RABICHU CROMADO | und | 8,00 | R\$ 352,20 | R\$ 2.817,60 | | 0,56% |
| 10.5 | SNAPI | 74220/001 | ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 6,00 | R\$ 22,73 | R\$ 136,38 | | 0,04% |
| 10.6 | SNAPI | PM | CAIXA SIFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 17,00 | R\$ 95,33 | R\$ 1.620,61 | | 0,12% |
| 10.7 | SNAPI | 7285 | BAID SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 7,00 | R\$ 19,89 | R\$ 139,23 | | 0,03% |
| 10.8 | SNAPI | 74051/001 | CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 80MM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 1,00 | R\$ 144,70 | R\$ 144,70 | | 0,01% |
| 10.9 | SNAPI | 74104/001 | CAIXA DE RESERVA EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO 60X60X90CM, REVESTIDA INTERAMENTE COM BARRA LISA (CEMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E 2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - BOCAVIAÇÃO E CONFECÇÃO | Vol | 13,00 | R\$ 148,50 | R\$ 1.930,50 | | 0,38% |
| 10.10 | SNAPI | 74187/001 | FOSSE SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO DIMENSÕES EXTERIAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM | und | 1,00 | R\$ 1.157,76 | R\$ 1.157,76 | | 0,23% |
| 10.11 | SNAPI | 74198/002 | SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,00M E ESPESURA 10CM, PONTOS DE AGUA ESGOTO | und | 1,00 | R\$ 1.850,33 | R\$ 1.850,33 | | 0,26% |
| 11 | | | PARTE LUISA | | | | | R\$ 61.326,04 | 11,88% |
| 11.1 | SNAPI | 74134/002 | ENASSAMENTO COM MACA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERIOSEXTERNOS, DUAS DEMÃOS | m² | 2121,38 | R\$ 11,84 | R\$ 25.122,60 | | 4,85% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, emitida em 05/11/2018



Certidão nº 804998/2018

30/01/2020, 12:42
Chave de impressão: 7WYVW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas



000459

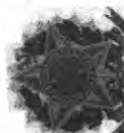


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
PLANEJA DE PREÇOS
URS ANA RUIA
CONCORRÊNCIA 009/2018

| ITEM | FONTE | CODIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR DO ITEM (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | % |
|--------------------------------|-------|-----------|---|-------|---------|----------------------|---------------------|-----------------------|----------------|
| 11.2 | SNAPI | 73654/001 | PINTURA LATEX ACRILICA FOSCO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DIAS DEMÃO, INCLUSIVE SELADOR | m² | 2121,36 | R\$ 12,43 | R\$ 26.368,25 | | 5,16% |
| 11.3 | SNAPI | 73655/002 | EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA EM FORRO DE GESSO | m² | 432,50 | R\$ 7,80 | R\$ 3.379,50 | | 0,66% |
| 11.4 | SNAPI | 73656/001 | PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM FORRO DE GESSO | m² | 432,50 | R\$ 7,54 | R\$ 3.261,00 | | 0,64% |
| 11.5 | SNAPI | 6007 | PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃO) SOBRE SUPERFICIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCÃO (1 DEMÃO) | m² | 91,18 | R\$ 23,74 | R\$ 2.164,81 | | 0,43% |
| 11.6 | SNAPI | 74065/007 | PRTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA/FERRO COM DUAS DEMÃO SEM MASSA CORRIDA, INCLUSIVE SELADORA E ZARCÃO | m² | 113,82 | R\$ 12,96 | R\$ 1.460,00 | | 0,29% |
| 12 | | | | | | | | R\$ 48.460,33 | 13,99% |
| SERVIÇOS DE FERRELAGENS | | | | | | | | | |
| 12.1 | SNAPI | 73613/002 | PORTA DE FERRO, DE CORRER, TIPO CHAPALISA, COM GUARNIÇÕES, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO | m² | 8,30 | R\$ 299,21 | R\$ 2.485,02 | | 0,37% |
| 12.2 | SNAPI | 74071/002 | PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER, 1,00x2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS | unid. | 1,00 | R\$ 1.823,35 | R\$ 1.823,35 | | 0,36% |
| 12.3 | SNAPI | 73610/001 | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 75 X 210 X 3,5CM, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA | unid. | 2,00 | R\$ 344,40 | R\$ 688,80 | | 0,14% |
| 12.4 | SNAPI | 73633/002 | PORTA DE FERRO, DE ABRI, TIPO CHAPALISA, COM GUARNIÇÕES, 90x210 PARA DEPOSITO DE LIXO | m² | 8,72 | R\$ 299,21 | R\$ 2.609,69 | | 0,39% |
| 12.5 | SNAPI | 73610/005 | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90x210x3,5CM, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS | unid. | 10,00 | R\$ 302,38 | R\$ 3.023,80 | | 0,61% |
| 12.6 | SNAPI | 73610/010 | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90x210x3,5CM, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS | m² | 19,80 | R\$ 399,80 | R\$ 7.916,20 | | 1,63% |
| 12.7 | SNAPI | 6125 | JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO | m² | 35,57 | R\$ 353,09 | R\$ 12.559,09 | | 2,47% |
| 12.8 | SNAPI | 72119 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO | m² | 84,69 | R\$ 181,38 | R\$ 15.269,57 | | 2,05% |
| 12.9 | SNAPI | 6104 | JANELA BASCULANTE EM CHAPA DE AÇO | m² | 15,20 | R\$ 290,42 | R\$ 4.416,38 | | 0,91% |
| 12.10 | SNAPI | 74070/004 | FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRÃO DE ACABAMENTO MÉDIO | unid. | 31,60 | R\$ 107,10 | R\$ 3.384,10 | | 0,69% |
| 12.11 | SNAPI | 64676 | PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATÃO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA | unid. | 3,00 | R\$ 66,39 | R\$ 199,17 | | 0,04% |
| 12.12 | SNAPI | 64680 | FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, CHAVE BIPARTIDA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO | unid. | 2,00 | R\$ 110,41 | R\$ 220,82 | | 0,04% |
| 13 | | | | | | | | R\$ 11.301,78 | 2,32% |
| SERVIÇOS ELETRICIS | | | | | | | | | |
| 13.1 | SNAPI | 77106 | PINTURA DE LETREIRO E LOGO TIPO DO MUNICÍPIO | VD | 2,00 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 | | 0,12% |
| 13.2 | SNAPI | 75029/001 | PONTO DE LUZ DE EMERGÊNCIA DE 40W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE LUMINÁRIA COM 30 LEDS E BATERIA LITHIUM E TOMADA | unid. | 11,00 | R\$ 264,00 | R\$ 2.904,00 | | 0,57% |
| 13.3 | SNAPI | 72539 | BALCÃO DE GRANITO DA RECEPÇÃO | m² | 2,90 | R\$ 119,93 | R\$ 347,79 | | 0,07% |
| 13.4 | SNAPI | 72684 | EXTINTOR INCENDIO TP PO QUÍMICO 9KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | unid. | 7,00 | R\$ 214,85 | R\$ 1.503,95 | | 0,30% |
| 13.5 | PM | | EXTINTOR DE CO2 9KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | | 7,00 | R\$ 674,45 | R\$ 4.721,15 | | 9,74% |
| 13.6 | PM | | MARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA | VD | 1,00 | R\$ 1.036,00 | R\$ 1.036,00 | | 0,21% |
| 13.7 | SNAPI | 6075 | ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA DE MADEIRA (BANH * FEM) | m² | 0,50 | R\$ 340,73 | R\$ 170,37 | | 0,03% |
| 14 | | | | | | | | R\$ 991,18 | 0,12% |
| SERVIÇOS DE OBRAS | | | | | | | | | |
| 14.1 | SNAPI | 73881/010 | LIMPEZA FINAL DE OBRA | m² | 432,60 | R\$ 1,30 | R\$ 562,38 | | 0,12% |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | R\$ 506.168,92 | 100,00% |

Priscila Duarte Guimarães
Priscila Duarte Guimarães
Eng. Civil
CREA:28632D-PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 emitida em



Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de Impressão: 7WYVW3
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas



000460



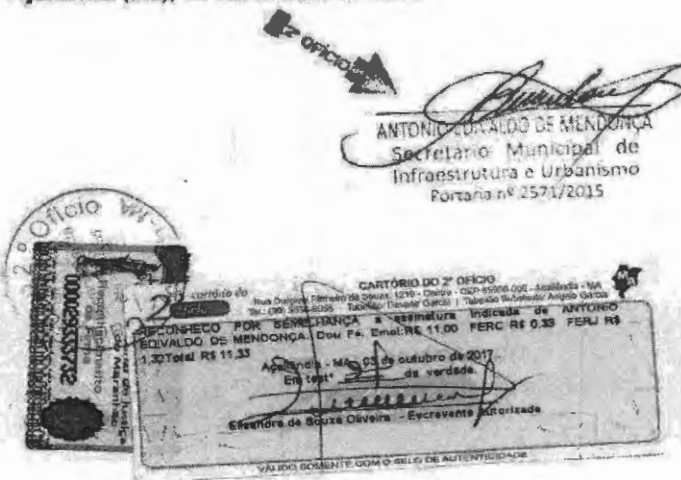
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº.17.043.520/0001-84, localizada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 A, Centro, Açailândia – MA, tendo como responsável técnico – executor, o Engenheiro Civil, Ronaldo Serra de Sousa, CREA nº.110356494-3RN e co – responsável técnico, o Sr. Renato Rodrigues Costa, Engenheiro Civil CREA – RJ nº.871007658/D, tendo em vista, a execução da obra, assim denominada, UBS(unidade básica de saúde Vila Ildemar Sul) de propriedade do município, localizada a Rua 20, Quadra 161, Bairro Vila Ildemar, referente contrato nº 2014.1201-01 e concorrência nº. 008/14, no valor de R\$ 509.168,52(Quinhentos e Nove mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos), objeto da licitação tipo **CONCORRÊNCIA CPL/PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA** no ano de 2014 conforme planilha em anexo e ART nº. 5103710.

Atestamos ainda, que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo que a referida obra foi entregue no mês de Outubro/2016, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Açailândia (Ma), 19 de Outubro de 2016



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 emitida

Certidão nº 804998/2018

30/01/2020, 12:42

Chave de Impressão: 7WYVW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 30/01/2020, às 12:42.

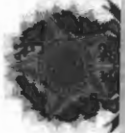




Rui Duarte Guimarães
 Eng. Civil
 CREA: 286320-PA

| ITEM | FONTE | CODIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALOR UNITARIO (R\$) | VALOR DO ITEM (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | % |
|--|-------|----------|---|-------|----------|----------------------|---------------------|-------------------|-------|
| SERVÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | |
| 1.1 | PM | | MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS | Vo | 2,00 | R\$ 460,00 | R\$ 920,00 | R\$ 24.750,00 | 0,04% |
| 1.2 | SNAPI | 85422 | PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL | m² | 1000,00 | R\$ 3,40 | R\$ 3.400,00 | R\$ 5.440,00 | 1,07% |
| 1.3 | SNAPI | 74919001 | BARRACA DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCEMENTO 4 MM. | m² | 15,00 | R\$ 301,66 | R\$ 4.524,90 | R\$ 4.521,90 | 0,09% |
| 1.4 | SNAPI | 74209001 | INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS | m² | 0,00 | R\$ 318,85 | R\$ 0,00 | R\$ 1.313,10 | 0,38% |
| 1.6 | SNAPI | 74220001 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | m² | 190,00 | R\$ 40,88 | R\$ 7.767,20 | R\$ 6.508,80 | 1,29% |
| 1.8 | SNAPI | 73922001 | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, 5-6MM, COM PINTURA A CAL | m² | 625,00 | R\$ 8,57 | R\$ 5.353,25 | R\$ 5.353,25 | 1,05% |
| MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | | | |
| 2.1 | SNAPI | 73447 | ATERRO APLADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO | m³ | 39,75 | R\$ 78,59 | R\$ 3.103,35 | R\$ 2.834,63 | 1,24% |
| 2.2 | SNAPI | 55935 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M | m³ | 38,58 | R\$ 78,99 | R\$ 3.035,27 | R\$ 3.035,27 | 0,20% |
| PREPARO DE SUPERFÍCIES | | | | | | | | | |
| 3.1 | SNAPI | 74053001 | ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA ATÉ O NÍVEL NAT. DO TERRENO | m³ | 41,58 | R\$ 368,81 | R\$ 15.332,05 | R\$ 15.332,05 | 2,93% |
| 3.2 | SNAPI | 73987001 | BALDRAME DE REGULARIZAÇÃO EM ALVENARIA DE TUMBO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ | m² | 103,86 | R\$ 84,76 | R\$ 8.783,80 | R\$ 8.783,80 | 1,32% |
| 3.3 | SNAPI | 73967005 | LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 8CM, PREPARO MECÂNICO | m² | 432,58 | R\$ 38,85 | R\$ 16.792,20 | R\$ 16.792,20 | 3,15% |
| 3.4 | SNAPI | 74129005 | CONCRETO ESTRUTURAL FCK-35MPa, VIRADO EM BETONEIRA E OU BOMBADO, NA OBRA, INCLUI LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (VIAS DE FUNDADAÇÃO, SAPATAS, VIAS, FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PLAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,30, ESPESSURA = 12MM, 02 UTILIZACOES | m³ | 36,10 | R\$ 502,94 | R\$ 18.156,13 | R\$ 18.156,13 | 3,17% |
| 3.5 | SNAPI | 04214 | FINACIÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM | m² | 385,72 | R\$ 48,73 | R\$ 18.792,54 | R\$ 18.792,54 | 3,30% |
| 3.8 | SNAPI | 73942002 | ARMADURA DE AÇO CA-50 DIAM. 2,4 A 5,0MM - FORNECIMENTO / | KG | 320,97 | R\$ 7,30 | R\$ 2.343,00 | R\$ 2.343,00 | 0,47% |
| 3.7 | SNAPI | 74254002 | ARMADURA AÇO CA-50, DIAM. 8,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / | KG | 1642,87 | R\$ 7,05 | R\$ 11.580,33 | R\$ 11.580,33 | 2,27% |
| PAREDES E PAREDES | | | | | | | | | |
| 4.1 | SNAPI | 73035001 | ALVENARIA EM TUMBO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) 5-1CM | m³ | 1009,33 | R\$ 30,42 | R\$ 30.673,40 | R\$ 30.673,40 | 7,78% |
| COBERTURA | | | | | | | | | |
| 5.1 | SNAPI | 73931002 | COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO PLAN, INCLUSIVE BERRINCA | m² | 428,73 | R\$ 51,07 | R\$ 21.900,15 | R\$ 21.900,15 | 4,30% |
| 5.2 | SNAPI | 73931003 | ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERÂMICA, APOIADA EM PAREDE | m² | 428,73 | R\$ 69,08 | R\$ 29.605,75 | R\$ 29.605,75 | 5,83% |
| 5.3 | SNAPI | 6058 | CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) | m | 36,40 | R\$ 15,29 | R\$ 556,56 | R\$ 556,56 | 0,11% |
| 5.4 | SNAPI | 0225 | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM | m² | 19,40 | R\$ 42,40 | R\$ 822,56 | R\$ 822,56 | 0,16% |
| 5.5 | SNAPI | 72109 | IMPREGNAÇÃO CALHAS/LAJES DESCOBERTA C/3 DEMAS VEDAPREN PRETO | md | 28,06 | R\$ 26,38 | R\$ 738,25 | R\$ 738,25 | 0,14% |
| 5.6 | SNAPI | 73192001 | FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 600X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,9CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA | m² | 632,50 | R\$ 55,18 | R\$ 34.895,95 | R\$ 34.895,95 | 4,08% |
| REVESTIMENTO | | | | | | | | | |
| 6.1 | SNAPI | 73928001 | CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA | m² | 2.178,06 | R\$ 4,26 | R\$ 9.276,10 | R\$ 9.276,10 | 1,82% |
| 6.2 | SNAPI | 73927005 | EMBOCO TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA | m² | 57,30 | R\$ 19,36 | R\$ 1.109,33 | R\$ 1.109,33 | 0,22% |
| 6.3 | SNAPI | 73927008 | REBOCO PALLISTA (MASSA ÚRGA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA) | m² | 2.121,26 | R\$ 17,09 | R\$ 36.254,04 | R\$ 36.254,04 | 7,12% |
| 6.4 | SNAPI | 73012002 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, DIMENSÕES 20x20 CM, PEI-4, 1A LINHA, PADRÃO ALTO, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REJUNTADO | m² | 57,30 | R\$ 3,54 | R\$ 203,24 | R\$ 203,24 | 0,04% |
| 6.5 | SNAPI | 73985001 | RODAPÉ EM CERÂMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO | m | 439,9 | R\$ 10,01 | R\$ 4.400,33 | R\$ 4.400,33 | 0,09% |
| PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | | |
| 7.1 | SNAPI | 73919002 | CONTRAPISOLASTRO CONCRETO 1:3:6 BETONEIRA E-8CM | m² | 422,08 | R\$ 30,77 | R\$ 12.989,10 | R\$ 12.989,10 | 2,61% |
| 7.2 | SNAPI | 73992005 | EXECUÇÃO DE CALDAIA DE PROTEÇÃO EM CONCRETO 1:3:3 (FCK-12 MPa) | m² | 94,29 | R\$ 34,58 | R\$ 3.260,23 | R\$ 3.260,23 | 0,67% |
| 7.3 | SNAPI | 73921001 | PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 1A PELV 30X30CM, PADRÃO ALTO, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTE C/ CIMENTO BRANCO | m² | 398,73 | R\$ 51,94 | R\$ 20.702,10 | R\$ 20.702,10 | 4,08% |
| INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS | | | | | | | | | |
| 8.1 | SNAPI | 73953008 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2x40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | unid. | 15 | R\$ 101,48 | R\$ 1.522,20 | R\$ 1.522,20 | 0,03% |
| 8.2 | PM | | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 15 A 45W | unid. | 45 | R\$ 48,00 | R\$ 2.160,00 | R\$ 2.160,00 | 0,42% |
| 8.3 | SNAPI | 08009 | MASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR | unid. | 7 | R\$ 34,45 | R\$ 241,15 | R\$ 241,15 | 0,00% |
| 8.4 | SNAPI | 74054002 | PONTO DE TOMADA EQUIVALENTE 2 VARIAS ELÉTRICO DO PVC RÍGIDO DE 1/2" 1/2" DE FIO 2,MMH2 CASAS CONEXÕES TOMADA DE EMBOCO COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA | unid. | 74 | R\$ 90,12 | R\$ 6.666,88 | R\$ 6.666,88 | 1,31% |
| 8.5 | SNAPI | 74054001 | PONTO DE LUZ (CAIXA, ELÉTRICO, FIOS E INTERRUPTOR) | unid. | 60 | R\$ 105,31 | R\$ 6.318,60 | R\$ 6.318,60 | 1,24% |
| 8.6 | SNAPI | 74054003 | PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO (CAIXA, ELÉTRICO, FIOS E TOMADA) | unid. | 10 | R\$ 161,03 | R\$ 1.610,30 | R\$ 1.610,30 | 0,03% |
| 8.7 | PM | | PONTO DE TOMADA PARA LÓGICA, COM TOMADA EM CASA DE PVC COM PLACA, ELÉTRICO, DE PVC RÍGIDO E FIXAÇÃO À CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO | unid. | 1 | R\$ 57,00 | R\$ 57,00 | R\$ 57,00 | 0,00% |
| 8.8 | PM | | PONTO DE TOMADA PARA TV | unid. | 1 | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 | R\$ 60,00 | 0,01% |
| 8.9 | SNAPI | 72337 | PONTO DE TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEGRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | PT | 1 | R\$ 18,52 | R\$ 18,52 | R\$ 18,52 | 0,00% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, emitida em 05/11/2018



Certidão nº 804998/2018
 30/01/2020, 12:42
 Chave de Impressão: 7WYW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
PLANEJA DE PREÇOS
UBS VILA IDEMAR SUL
CONCORRÊNCIA 005/2014

Luiz Carlos Duarte Guimarães
Eng. Civil
CREA:28632D-PA

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR DO ITEM (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | % |
|------------------------------------|-------|-----------|--|-------|---------|----------------------|---------------------|-------------------|--------|
| 8.10 | SNAPI | 73701/004 | QUADRO DE CARGA E FORÇA - CADA DE MEDIÇÃO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | und | 1 | R\$ 400,40 | R\$ 400,40 | | 0,09% |
| 8.11 | SNAPI | 74131/004 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA METÁLICA, DE EMBOTIR, COM PORTA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | und | 1 | R\$ 208,51 | R\$ 208,51 | | 0,05% |
| 8.12 | SNAPI | 74130/001 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 11 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | und | 23 | R\$ 11,84 | R\$ 272,32 | | 0,05% |
| 8.13 | SNAPI | 74130/005 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60A 100A 24 | und | 1 | R\$ 69,79 | R\$ 69,79 | | 0,02% |
| | | | | | | | | R\$ 10.500,33 | 3,28% |
| 9 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | | | | | |
| 9.1 | SNAPI | 73950/002 | PONTO DE ÁGUA FRIA PVC - MÊDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL ÁGUA FRIA 3/4" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90 GRAUS ÁGUA FRIA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO ENGATE OU RABICHÓ FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ARA) BRANCO 1/2" X 3/8CM | gr | 29,00 | R\$ 68,32 | R\$ 1.981,57 | | 8,30% |
| 9.2 | SNAPI | 0741 | TORNEIRA COM FEITRO BICA MÓVEL FORUSI COM FURO NA TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVABO - PADRÃO POPULAR, COM ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2"X3/8CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 80,00 | R\$ 3,11 | R\$ 248,80 | | 0,01% |
| 9.3 | SNAPI | 73040/007 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PI DE COZINHA, PADRÃO MEIO - FORNECIMENTO E PAPELEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 1,00 | R\$ 232,13 | R\$ 232,13 | | 0,05% |
| 9.4 | SNAPI | 73950/009 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PI DE COZINHA, PADRÃO MEIO - FORNECIMENTO E PAPELEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 13,00 | R\$ 53,48 | R\$ 695,24 | | 0,14% |
| 9.5 | SNAPI | 73950/004 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PI DE COZINHA, PADRÃO MEIO - FORNECIMENTO E PAPELEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 6,00 | R\$ 130,45 | R\$ 782,70 | | 0,16% |
| 9.6 | SNAPI | 0004 | TORNEIRA DE BOIA VAZÃO TOTAL 3/4" COM BALAO PLÁSTICO - FORNECIMENTO | und | 7,00 | R\$ 30,70 | R\$ 214,90 | | 0,05% |
| 9.7 | SNAPI | 74050/002 | TORNEIRA DE BOIA VAZÃO TOTAL 3/4" COM BALAO PLÁSTICO - FORNECIMENTO | und | 1,00 | R\$ 57,12 | R\$ 57,12 | | 0,01% |
| 9.8 | SNAPI | 74140/001 | TANQUE LOUCA BRANCO SEM COLUNA, COMPLETO INCLUSIVE TORNEIRA METÁLICA | und | 1,00 | R\$ 202,21 | R\$ 202,21 | | 0,05% |
| 9.9 | SNAPI | 0008 | CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 3,00 | R\$ 13,79 | R\$ 41,37 | | 0,01% |
| 9.10 | SNAPI | 74080/001 | ALTOFALANTE DE BOIA SUPERIOR 10A250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 1,00 | R\$ 84,40 | R\$ 84,40 | | 0,01% |
| 9.11 | SNAPI | 75001/001 | TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 6,20 | R\$ 7,82 | R\$ 48,54 | | 0,01% |
| 9.12 | SNAPI | 75030/001 | TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (3x3) | m | 124,00 | R\$ 19,80 | R\$ 1.729,73 | | 0,34% |
| 9.13 | SNAPI | 75030/004 | TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 39,50 | R\$ 29,15 | R\$ 1.151,43 | | 0,23% |
| 9.14 | SNAPI | 74040/001 | MARMORE BRANCO POLIDO PARA BANCADA (TAMPO) E 3CM, LARGURA 55CM ENGASTADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PRATELEIRAS DIML E ALMOXARIFADO) | m | 7,30 | R\$ 202,29 | R\$ 1.476,43 | | 0,20% |
| 9.15 | SNAPI | 73011/001 | CUBA AÇO INOXIDÁVEL 40,20CM DXL X 1,5 CM, COM SFRÃO EM METAL CROMADO 1,42X1,12", VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3,12"X1,12" PARA PI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 3,00 | R\$ 200,75 | R\$ 602,25 | | 0,12% |
| 9.16 | SNAPI | | CUBA DE EMBUTIR, EM LOUCA, TIPO OVAL BRANCA, SEM COMPLEMENTOS, PADRÃO MEIO | und | 3,00 | R\$ 85,80 | R\$ 257,40 | | 0,05% |
| 9.17 | SNAPI | 74135/001 | BANCADA (TAMPO) MARMORE BRANCO NACIONAL C - 3CM, LARGURA 55CM, POLIDO COM FURO PARA CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m² | 6,85 | R\$ 197,50 | R\$ 1.353,38 | | 0,27% |
| 9.18 | SNAPI | 73947/012 | PORTA-SABONETE LÍQUIDO FORNECIMENTO | und | 13,00 | R\$ 20,38 | R\$ 264,94 | | 0,03% |
| 9.19 | SNAPI | 73063 | REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 19,00 | R\$ 82,55 | R\$ 1.568,45 | | 0,31% |
| 9.20 | SNAPI | 74180/001 | REGISTRO GAVETA 1/2" BRUTO LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 1,00 | R\$ 237,11 | R\$ 237,11 | | 0,05% |
| 9.21 | SNAPI | 8009 | LAVABO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRÃO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR, SIFÃO, VÁLVULA E ENGATE PLÁSTICO | und | 6,00 | R\$ 164,22 | R\$ 985,32 | | 0,19% |
| 9.22 | SNAPI | 74050/001 | PLACA INOXIDÁVEL 120X50CM COM 1 CUBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 7,00 | R\$ 156,71 | R\$ 1.096,97 | | 0,25% |
| 9.23 | SNAPI | 73735/001 | CABA D'ÁGUA FRIA DE VIDRO 100L INSTALADA | und | 2,00 | R\$ 650,04 | R\$ 1.300,08 | | 0,29% |
| | | | | | | | | R\$ 22.225,00 | 4,03% |
| 10 - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | | | | | | | |
| 10.1 | SNAPI | 73950/001 | PONTO SANITÁRIO PVC | gr | 29,80 | R\$ 62,07 | R\$ 1.849,71 | | 0,47% |
| 10.2 | SNAPI | 74105/002 | TUBO PVC ESGOTO FREDAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 01,30 | R\$ 20,21 | R\$ 262,73 | | 0,07% |
| 10.3 | SNAPI | 74105/004 | TUBO PVC ESGOTO RÍGIDO DN 100MM JUNTA SOLDADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | m | 179,30 | R\$ 38,20 | R\$ 6.848,50 | | 1,35% |
| 10.4 | SNAPI | 74193/001 | VASO SANITÁRIO LOUCA BRANCA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA 320X520X35CM INCL. ASSENTO PLÁSTICO E RABICHÓ CROMADO | und | 0,00 | R\$ 302,26 | R\$ 0,00 | | 0,00% |
| 10.5 | SNAPI | 74220/001 | ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 8,00 | R\$ 22,73 | R\$ 181,84 | | 0,04% |
| 10.6 | SNAPI | PM | CAIXA SFONADA EM PVC 100X100X50MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 17,00 | R\$ 35,33 | R\$ 600,61 | | 0,12% |
| 10.7 | SNAPI | 72005 | RAIO SFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 7,00 | R\$ 19,80 | R\$ 138,60 | | 0,03% |
| 10.8 | SNAPI | 74050/001 | CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 30CM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | und | 1,00 | R\$ 144,78 | R\$ 144,78 | | 0,03% |
| 10.9 | SNAPI | 74104/001 | CABA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO Ø100X60CM, REVESTIDA INTERAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E 2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO EMPAQUETADO C - ESCAVACÃO E CONFECÇÃO | vo | 13,00 | R\$ 149,50 | R\$ 1.943,50 | | 0,38% |
| 10.10 | SNAPI | 74197/001 | FOSSE SÉPTICA EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO DIMENSÕES EXTERNAS 1,20X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM | und | 1,00 | R\$ 1.167,78 | R\$ 1.167,78 | | 0,23% |
| 10.11 | SNAPI | 74100/002 | SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO MACIÇO DIÂMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM, PONTOS DE ADEQUAÇÃO PRESSÃO | und | 1,00 | R\$ 1.850,33 | R\$ 1.850,33 | | 0,36% |
| | | | | | | | | R\$ 22.225,00 | 12,04% |
| 11 | SNAPI | 74134/002 | EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA PARA ANHENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMÃO | m² | 2121,30 | R\$ 11,84 | 24.882,03 | | 4,85% |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 emitida



Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de Impressão: 7W1W3
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas





| ITEM | FONTE | CODIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR DO ITEM (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | % |
|---------------------|-------|----------|---|-------|---------|----------------------|---------------------|-------------------|----------------|
| 11.2 | SNAPI | 73954001 | PINTURA LATEX ACRECA FOSCO AMBIENTES INTERIORES/EXTERIORES, DIAS DEBAGOS, INCLUSIVE SELADOR | m² | 2121,30 | R\$ 12,43 | R\$ 26.368,25 | | 5,18% |
| 11.3 | SNAPI | 73955002 | EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA EM FORRO DE GESSO | m² | 432,50 | R\$ 7,80 | R\$ 3.373,50 | | 0,66% |
| 11.4 | SNAPI | 79495001 | PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM FORRO DE GESSO | m² | 432,50 | R\$ 7,04 | R\$ 3.041,05 | | 0,61% |
| 11.6 | SNAPI | 8067 | PINTURA ESMALTE DRE HAMTE (2 DEMAO) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO) | m² | 91,16 | R\$ 23,74 | R\$ 2.194,61 | | 0,43% |
| 11.8 | SNAPI | 74665002 | PINTURA COM TINTA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA/FERRO COM DUAS DEMAO SEM MASSA CORRIDA, INCLUSIVE SELADORA E PINTURA | m² | 513,82 | R\$ 12,86 | R\$ 1.480,00 | | 0,29% |
| | | | | | | | | R\$ 45.480,35 | 13,88% |
| 12.1 | SNAPI | 73931002 | PORTA DE FERRO, DE CORRER, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO | m² | 6,30 | R\$ 299,21 | R\$ 1.885,02 | | 0,37% |
| 12.2 | SNAPI | 74071002 | PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER, 1,00X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS | unid. | 1,00 | R\$ 1.623,35 | R\$ 1.623,35 | | 0,30% |
| 12.3 | SNAPI | 73010001 | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 70 X 210 X 3,5CM, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA | unid. | 2,00 | R\$ 344,40 | R\$ 688,80 | | 0,14% |
| 12.4 | SNAPI | 73033002 | PORTA DE FERRO, DE ABRIK, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES, BOXING PARA DEPOSITO DE LIXO | m² | 6,72 | R\$ 299,21 | R\$ 2.010,69 | | 0,39% |
| 12.5 | SNAPI | 73010005 | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 80X210X3,5CM, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA | unid. | 10,00 | R\$ 352,38 | R\$ 3.523,60 | | 0,69% |
| 12.6 | SNAPI | 73010010 | PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇA | m² | 79,00 | R\$ 369,80 | R\$ 7.028,20 | | 1,39% |
| 12.7 | SNAPI | 6126 | JANELA DE CORRER EM CHAPA DE AÇO, COM 02 FOLHAS PARA VIDRO | m² | 35,57 | R\$ 333,08 | R\$ 12.559,08 | | 2,47% |
| 12.8 | SNAPI | 72119 | VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA YEDACAO | m² | 94,09 | R\$ 181,38 | R\$ 17.039,67 | | 2,95% |
| 12.9 | SNAPI | 6104 | JANELA BASCULANTE EM CHAPA DE AÇO | m² | 16,30 | R\$ 290,42 | R\$ 4.733,85 | | 0,93% |
| 12.10 | SNAPI | 74070004 | FECHADURA DE ESBITIL COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO MEDIO | unid. | 31,00 | R\$ 107,10 | R\$ 3.320,10 | | 0,65% |
| 12.11 | SNAPI | 64878 | TRANQUETA DE LATAO CROMADO PARA FECHADURA DE PORTA DE BANHEIRO COM ROSETA DE LATAO CROMADO SEM FECHADURA E MACANETA | unid. | 3,00 | R\$ 96,99 | R\$ 290,97 | | 0,06% |
| 12.12 | SNAPI | 64860 | FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER INTERNA, CHAVE BPARTIDA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO | unid. | 2,00 | R\$ 110,41 | R\$ 220,82 | | 0,04% |
| | | | | | | | | R\$ 11.391,70 | 2,32% |
| 13.1 | SNAPI | 72105 | SERVICIOS ESPECIAIS | Vb | 2,00 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 | | 0,12% |
| 13.2 | SNAPI | 75029001 | PINTURA DE LETREIRO E LOGOTIPO DO MUNICIPIO | unid. | 11,00 | R\$ 264,00 | R\$ 2.904,00 | | 0,57% |
| 13.3 | SNAPI | 72839 | PORTO DE LUZ DE EMERGENCIA DE 40W FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE LUMINARIA COM 30 LEDS E BATERIA LITINIM E TONADA | m² | 2,90 | R\$ 118,93 | R\$ 344,90 | | 0,07% |
| 13.4 | SNAPI | 72694 | EXTINTOR INCENDIO TIPO QUIMICO BKG - FORNECIMENTO E INSTALACAO | unid. | 7,00 | R\$ 214,85 | R\$ 1.503,95 | | 0,30% |
| 13.5 | PM | | EXTINTOR DE CO2 BKG - FORNECIMENTO E INSTALACAO | unid. | 7,00 | R\$ 974,25 | R\$ 6.819,75 | | 0,53% |
| 13.6 | PM | | BANCADA E SINALIZACAO DE EMERGENCIA | Vb | 1,00 | R\$ 1.026,00 | R\$ 1.026,00 | | 0,21% |
| 13.7 | SNAPI | 8275 | ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 6MM, COM MOLDURA DE MADEIRA (BANH * FEM.) | m² | 0,50 | R\$ 340,73 | R\$ 170,37 | | 0,03% |
| 14 | | | | | | | R\$ 901,10 | | 0,12% |
| 14.1 | SNAPI | 73801070 | LIMPEZA FINAL DE OBRA | m² | 430,50 | R\$ 1,39 | R\$ 598,29 | | 0,12% |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | 509.398,52 | 100,00% |

Rosângela Duarte Guimarães
Rosângela Duarte Guimarães
Eng. Civil
CREA:286320-PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804998/2018, em 05/11/2018 emitida



Certidão nº 804998/2018
30/01/2020, 12:42
Chave de Impressão: 7WYVW3

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/11/2018 e contém 5 folhas





000465

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, inscrita no **CNPJ/MF nº.17.043.520/0001-84**, localizada na Avenida Bernardo Sayão, 1750 A, Centro, Açailândia – MA, tendo como responsável técnico – executor, o Engenheiro Civil, Ronaldo Serra de Sousa, CREA nº.110356494-3RN e co – responsável técnico, o Sr. Renato Rodrigues Costa, Engenheiro Civil CREA – RJ nº.871007658/D, tendo em vista, a execução da obra, assim denominada, UBS(unidade básica de saúde Conquista da Lagoa) de propriedade do município, localizada a Rua principal, s/nº, assentamento Lagoa, zona rural referente **contrato nº 2014.1201-01 e concorrência nº. 008/14, no valor de R\$ 407.861,75(Quatrocentos Sete mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, objeto da licitação tipo **CONCORRÊNCIA CPL/PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA** no ano de 2014 conforme planilha em anexo e **ART nº. 5104110**.

Atestamos ainda, que a empresa **CRO CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, sendo que a referida obra foi entregue no mês de Abril/2017, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

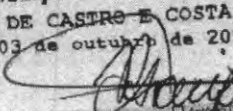
1º Ofício


Saulo Aranha de Castro e Costa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Portaria nº 012/2017-G-8

Açailândia (Ma), 12 de Abril de 2017

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Bel. Maria Enlar Rodrigues de Sampaio - Titular
Rua Beneditina, nº 238 - Centro, Açailândia-MA | Cep: 65.910-000
Fone/Fax: (051) 3538-1296 | Fone: (051) 3535-2170 | E-mail: oficio1@cartorio.ma.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
SAULO ARANHA DE CASTRO E COSTA
Açailândia/MA, 03 de outubro de 2017



Bel. Maria Enlar Rodrigues de Sampaio - Titular
 Patrícia C de Sampaio-Enr. Subst.
 Paulo Oliveira Sousa - Escrivão
 Aníbal Carlos R de Sampaio-Enr. Subst.
 Pauliana Chaves A de Araújo-Rec. Subst.

Verific. Superior com Selo de Autenticidade

